DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 093 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 .....

DECRETO Nº 093 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA DE PETROLINA

DECRETO N.º 093 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Ementa: Institui a decisão administrativa final do procedimento de REURB nº 001/2024, e manifesta a viabilidade de emissão da CRF, em consonância com o Decreto Municipal nº 32/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto Municipal n. 062/2018, que trata da regulamentação de Processos Administrativos de Regularização Fundiária – REURB no âmbito do Município de Petrolina;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos no Caderno Técnico – ISBN 978-65-00-64653-5 do Programa Moradia Legal Pernambuco do TJPE, ao qual o Município de Petrolina está vinculado, mediante Termo de Adesão, anexo aos autos do processo administrativo da REURB do Loteamento José e Maria;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a classificação do NUIC (núcleo urbano informal consolidado) da 2ª ETAPA, formada pelas quadras AK, AM, AN, AP, AQ, AR, AS, AT,CV e AO, do **LOTEAMENTO JOSÉ E MARIA,** cuja modalidade se enquadra como regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S), por se tratar de Núcleo Urbano Informal Consolidado com predominância da população de baixa renda (renda familiar de até 05 salários-mínimos).

Art. 2º Declarar a utilização do Instrumento Jurídico da Legitimação Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017;

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

PREFEITURA DE PETROLINA

Art. 3º Aprovar a planta planialtimétrica e o Projeto de Regularização Fundiária acostado ao sistema CDRF do Programa Moradia Legal de Pernambuco.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Pedro Eduardo Alencar Granja
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentatibilidade

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB-S Nº 002/2026
ÁREA 02 (ETAPA 02) – LOTEAMENTO JOSÉ E MARIA

1 – RELATÓRIO

O procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) nº 002/2024, referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC), denominado Loteamento José e Maria, no Município de Petrolina-PE, encontra-se estruturado em oito etapas de implementação, denominadas Áreas 01 a 08, correspondentes, respectivamente, às Etapas 01 a 08, das quais o presente ato se restringe à aprovação da Etapa 02, denominada Área 02.

O processo administrativo foi formalmente instaurado pelo Decreto Municipal nº 32, de 02 de abril de 2025, seguido pela Portaria nº 015/2025, ambos fundamentados na função social da propriedade urbana e na Lei Federal nº 13.465/2017, visando a regularização urbanística de uma ocupação iniciada na década de 1970.

A classificação da modalidade como REURB-S justifica-se pelo diagnóstico socioeconômico que identificou a predominância de população de baixa renda, com rendimento familiar de até cinco salários-mínimos, enquadrando-se nos requisitos legais para a concessão de gratuidade registral em favor dos beneficiários.

Durante a instrução do processo, foi cumprido, pelo Município, a fase de notificações de titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados, observando-se que o perímetro total do núcleo urbano se confronta exclusivamente com logradouros públicos municipais, o que tornou o próprio Município de Petrolina o único confinante direto a ser cientificado nesta etapa.

Dando continuidade ao rito procedimental, apresenta-se o Projeto de Regularização Fundiária (PRF) da Área 02, elaborado em agosto de 2026, com o objetivo de redigir e detalhar com maior precisão técnica as especificações da Área 02.

Este instrumento abrange a 2ª Etapa da REURB, denominada de Área 02, que encontra-se organizada sob a modalidade de parcelamento do solo, sendo composta por 14 vias públicas municipais, sendo elas: Avenida José Hermano Gomes, Rua Maria Coelho de Amorim, Rua Rio Cruz de Salinas, Rua Sargento José Narciso de Amorim, Rua Rio Primavera, Rua Rio do Ouro, Rua Primavera, Rua Rio Parnaíba, Rua Rio Grêmio,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Rua Rio Mississipe, Rua Rio Una, Rua Rio Surubim, Rua Surubim e Rua Rio Salitre; por 10 quadras, denominadas: AK, AM, AN, AP, AQ, AR, AS, AT,CV e AO; e por 390 lotes, assim distribuídos: 01 lote na quadra AO; 52 lotes na quadra AK; 35 lotes na quadra AM; 34 lotes na quadra AN; 50 lotes na quadra AP; 55 lotes na quadra AQ; 54 lotes na quadra AR; 54 lotes na quadra AS; 37 lotes na quadra AT; e 18 lotes na quadra CV.

As análises técnicas constantes no projeto evidenciam que a referida Área 02 está plenamente integrada à malha urbana e dotada de infraestrutura essencial consolidada, contando com sistemas de abastecimento de água, energia elétrica e pavimentação em suas vias principais.

Diante dessa consolidação fática, o projeto fundamenta a desnecessidade de execução de novas obras complementares, de serviços adicionais de infraestrutura ou da imposição de compensações urbanísticas e ambientais, uma vez que o núcleo no qual se insere a Área 02 já atende a condições satisfatórias de habitabilidade, contando, inclusive, com equipamentos públicos, como unidades de saúde e escola, encontrando-se uma destas em fase de construção.

A regularidade técnica e jurídica do procedimento permite a utilização do instrumento da Legitimação Fundiária para a titulação definitiva dos ocupantes, garantindo a aquisição originária da propriedade e a segurança jurídica necessária aos moradores após décadas de litígio judicial sobre a área. Tais circunstâncias manifestam a plena viabilidade de emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para a Área 02, restando o processo apto ao encaminhamento para registro no 2º Registro de Imóveis de Petrolina, em total consonância com as diretrizes do Programa Moradia Legal Pernambuco.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

O enquadramento jurídico deste procedimento administrativo de regularização fundiária urbana é definido pela modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), critério estabelecido em virtude da constatação, via diagnóstico socioeconômico, da predominância de ocupação por população de baixa renda, com rendimento familiar mensal não superior a 05 (cinco) salários-mínimos. Tal classificação encontra amparo legal no Art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

no Art. 5º, inciso I, do Decreto Federal nº 9.310/2018, cumprindo o objetivo de assegurar o direito social à moradia e a redução da pobreza por meio da inclusão territorial. Esta modalidade garante, essencialmente, a gratuidade das custas e emolumentos para o primeiro registro do imóvel, bem como a isenção de tributos e penalidades tributárias incidentes.

No que tange à escolha do instrumento jurídico para a titulação dos ocupantes, optou-se pela utilização da Legitimação Fundiária, nos termos do Art. 23 e seguintes, da referida Lei Federal nº 13.465/2017. A fundamentação jurídica para este instituto baseia-se na consolidação da propriedade em nome do Município de Petrolina-PE após o reconhecimento de desapropriação indireta da área da antiga "Granja Primavera – Sítio Espinho" nos autos do processo judicial nº 0004242-57.2003.8.17.1130.

Com a determinação judicial de transferência da propriedade ao Município, a Legitimação Fundiária apresenta-se como a forma originária de aquisição de propriedade mais célere e segura, garantindo a titulação plena e livre de ônus pretéritos aos moradores.

Quanto à dimensão dos lotes e à conformidade com o ordenamento territorial, a Área 02, objeto desta etapa, é composta por 390 lotes distribuídos nas quadras denominadas AK, AM, AN, AP, AQ, AR, AS, AT,CV e AO. O Projeto de Regularização Fundiária (PRF) ao validar a planta planialtimétrica cadastral georreferenciada, reconhece que a ocupação se caracteriza como um núcleo urbano informal consolidado de difícil reversão.

Para viabilizar a regularização, aplica-se o permissivo constante no Art. 11, §1º, da Lei nº 13.465/2017, que autoriza o Município a dispensar exigências relativas a parâmetros urbanísticos e edilícios, tais como dimensões mínimas de lotes ou percentuais de áreas destinadas ao uso público, prevalecendo a situação fática consolidada em prol da função social da propriedade e da integração plena do bairro ao município.

A fundamentação técnica relativa à infraestrutura demonstra que a Área 02 já se encontra plenamente integrada à malha urbana, contando com sistemas de abastecimento de água tratada, fornecimento de energia elétrica e pavimentação asfáltica em suas vias principais. Em decorrência dessa consolidação da infraestrutura essencial, o projeto técnico atesta a desnecessidade de execução de obras complementares,

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

cronogramas físicos de serviços ou a fixação de compensações urbanísticas e ambientais.

3 - DISPOSITIVO:

Ante o exposto:

APROVO a classificação do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) da 2ª Etapa (**Área 02**), abrangendo as quadras AK, AM, AN, AP, AQ, AR, AS, AT,CV e AO, do **Loteamento José e Maria**, na modalidade de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)**. Esta decisão ratifica que a área é ocupada predominantemente por população de baixa renda, com rendimento familiar de até cinco salários-mínimos, cumprindo o requisito legal para a concessão de gratuidade registral e isenção tributária aos beneficiários.

INSTITUO E APROVO a utilização do instrumento jurídico da **Legitimação Fundiária** para a titulação definitiva dos ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

APROVO a planta planialtimétrica e o Projeto de Regularização Fundiária (PRF), datado de setemrbo de 2026, sendo a planta o instrumento que descreve minuciosamente a Área 02 e as dimensões de seus 390 lotes, distribuídos nas quadras supracitadas.

Determino a imediata emissão da **Certidão de Regularização Fundiária (CRF)** referente à **Etapa 02,** denominada de **Área 02**, e remessa ao 2º Registro de Imóveis de Petrolina para a prática dos atos registrais que se fizerem necessários.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que não guardem conformidade com o Projeto de Regularização Fundiária Retificador ora aprovado.

Petrolina-PE, 18 de setembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina/PE

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 005/2026

ÁREA 02 DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO "LOTEAMENTO JOSÉ E MARIA"

Eu, **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, brasileiro, publicitário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.066.528 SSP/PE, inscrito no CPF nº 747.980.904-25, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, na qualidade de Prefeito da Prefeitura Municipal de Petrolina, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que a Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Loteamento José e Maria", atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c, art. 5°, do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I – DENOMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E MATRÍCULA:

Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Loteamento José e Maria", situado na Área denominada de "José e Maria", localizada na Área de terreno denominada "Granja Primavera" Sítio Espinho, no lugar Espinhos da Fazenda Massangano, bairro José e Maria, Petrolina-PE. A Área denominada de "José e Maria", acima indicada, encontra-se atualmente inscrita na matrícula nº 29.596, livro 02, da 2ª Serventia Registral de Petrolina-PE, de propriedade do MUNICÍPIO DE PETROLINA, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.358.190/0001-77.

II – DO FASEAMENTO DA REURB E DA ETAPA OBJETO DESTA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF):

A Regularização Fundiária Urbana – Reurb abrange a totalidade do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Loteamento José e Maria".

Todavia, por razões de ordem técnica e operacional, a implementação da Reurb ocorrerá de forma faseada, por tapas, nos termos do § 2º do art. 31 do Decreto nº 9.310/2018, compreendendo, ao todo, 8 (oito) etapas de execução, correspondentes às Áreas 01 a 08 do referido Núcleo Urbano Consolidado.

A presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) refere-se exclusivamente à Etapa 02, correspondente à Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Loteamento José e Maria", permanecendo as demais etapas sujeitas à futura emissão de certidões próprias.

Em sendo assim, insere-se, a seguir, a descrição da Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Loteamento José e Maria", correspondente à Etapa 02 da presente Reurb, bem

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

como a respectiva descrição georreferenciada (levantamento físico) de sua área de abrangência, inserida na área total do referido Núcleo Urbano Consolidado, igualmente descrita abaixo.

III – MEMORIAL DESCRITIVO:

DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO DE LOTEAMENTO JOSÉ E MARIA:

ÁREA DO TERRENO: 113,3417ha.

PERÍMETRO: 4.552,20 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: frente (sudeste) confrontando-se com a Avenida Sete de Setembro, em 04 (quatro) segmentos de reta, medindo 95,41 metros, 103,30 metros, 138,45 metros e 680,41 metros; lado direito (sudoeste) confrontando-se com a Área Reintegrada 01 (Loteamento Vila Eulália Etapa II), em 03 (três) segmentos de reta medindo: 843,54 metros; 9,99 metros e 289,50 metros; lado esquerdo (nordeste) confrontando-se com a Área Reintegrada 02 (Loteamento Vila Adriana), em 04 (quatro) segmentos de reta medindo: 1.128,15 metros; 24,13 metros; 223,70 metros; 138,75 metros; e com o Loteamento Dona Alexandrina, em 02 (dois) segmentos de reta medindo: 12,42 metros e 241,13 metros; fundos (noroeste) confrontando-se com a Antiga Estrada do Exército (Atual Av. da Redenção), medindo 623,32 metros.

DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V5**, de coordenadas N=8.964.687,9673m e E=335.596,9321m; deste, segue confrontando com a Área Reintegrada 02 (Loteamento Vila Adriana),com os seguintes azimutes e distâncias: 129°27'58" e 1.128,15m até o vértice P1, de coordenadas N=8.963.970,8890m e E=336.467,8690m; 136°58'55" e 24,13m até o vértice P2, de coordenadas N=8.963.953,2469m e E=336.484,3308m; 218°05'38" e 223,70m até o vértice P3, de coordenadas N=8.963.777,1930m e E=336.346,3169m; 123°49'27" e 138,75m até o vértice P4, de coordenadas N=8.963.699,9593m e E=336.461,5816m; deste, segue confrontando com o Loteamento Dona Alexandrina, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°02'27" e 12,42m até o vértice **V18**, de coordenadas N=8.963.689,5458m e E=336.454,8084m; 157°12'41" e 241,13m até o vértice P5, de coordenadas N=8.963.467,2395m e E=336.548,2055m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Avenida Sete de Setembro, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°33'48" e 95,41m até o vértice P6, de coordenadas N=8.963.406,6313m e E=336.474,5163m; 239°26'54" e 103,30m até o vértice P7, de coordenadas N=8.963.354,1211m e E=336.385,5547m; 251°27'30" e 138,45m até o vértice P8, de coordenadas N=8.963.310,0950m e E=336.254,2924m; 259°36'37" e 680,41m até o vértice

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

P9, de coordenadas N=8.963.187,3881m e E=335.585,0398m; deste, segue confrontando com a Área Reintegrada 01 (Loteamento Vila Eulália Etapa II),com os seguintes azimutes e distâncias: 349°43'21" e 843,54m até o vértice P10, de coordenadas N=8.964.017,3942m e E=335.434,5401m; 346°04'39" e 9,99m até o vértice P11, de coordenadas N=8.964.027,0864m e E=335.432,1375m; 307°48'38" e 289,50m até o vértice P12, de coordenadas N=8.964.204,5646m e E=335.203,4206m; deste, segue confrontando com a Antiga Estrada do Exército (Atual Av. da Redenção),com o seguinte azimute e distância:39°08'50" e 623,32m até o vértice **V5**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

DA ETAPA 2ª, DENOMINADA DE ÁREA 02 DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO DE LOTEAMENTO JOSÉ E MARIA:

ÁREA: 117.888,145m².

PERÍMETRO: 1.399,121m.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE - NORDESTE: Avenida José Hermano Gomes e Rua Maria Coelho de Amorim, medindo 139,10m e 402,35m.

SUL - LADO DIREITO: Com o (a) Rua Rio Cruz de Salina, medindo 266,28m.

OESTE – FUNDO: Com o (a) Rua Sargento José Narciso de Amorim, medindo 336,76m e 20,11m.

NOROESTE - LADO ESQUERDO: Com o (a) Rua Rio Grande do Sul, medindo 234,51m.

DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N= 8964230,3360m e E= 335595,9400m; deste segue confrontando com o AVENIDA JOSÉ HERMANO GOMES, com azimute de 129° 45' 29" por uma distância de 139,10 m, até o vértice V2, de coordenadas N= 8964230,3360m e E= 335595,9400m; deste segue confrontando com a RUA MARIA COELHO DE AMORIM, com azimute de 129° 45' 29" por uma distância de 139,10 m, até o vértice V3, de coordenadas N= 8964141,3727m e E= 335702,8762m; deste segue confrontando com a RUA RIO CRUZ DE SALINA, com azimute de 170° 3' 23" por uma distância de 402,35 m, até o vértice V4, de coordenadas N= 8963745,0696m e E= 335772,3527m; deste segue confrontando com a RUA SARGENTO JOSÉ NARCISO DE AMORIM, com azimute de 259° 57' 35" por uma distância de 266,28 m, até o vértice V5, de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

coordenadas N= 8963698,6458m e E= 335510,1471m; deste segue confrontando com a RUA SARGENTO JOSÉ NARCISO DE AMORIM, com azimute de 349° 39' 20" por uma distância de 336,76 m, até o vértice V6, de coordenadas N= 8964029,9306m e E= 335449,6770m; deste segue confrontando com a RUA RIO PRIMAVERA, com azimute de 350° 21' 36" por uma distância de 20,11 m; até o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

IV - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO: A Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado "Loteamento José e Maria" enquadra-se na **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S)**, por se tratar de núcleo urbano informal consolidado ocupado predominantemente por famílias de baixa renda no Município, sendo que a maioria possui renda familiar inferior a cinco salários mínimos e/ou não detém propriedade imobiliária.

Registra-se, contudo, que determinados imóveis inseridos no perímetro desta regularização serão enquadrados como **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E)**, os quais serão expressamente identificados e individualizados adiante, na descrição dos imóveis e na listagem nominal dos respectivos beneficiários, integrando a presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) para todos os fins. Para estes casos de legitimação fundiária cujos beneficiários não se enquadram nos critérios de interesse social, o Município declara, para os devidos fins, o cumprimento da exigência constante do §2º do art. 1.691 do Código de Normas de Pernambuco.

Ademais, o Município de Petrolina-PE autoriza que a relação de imóveis e beneficiários constante desta Certidão de Regularização Fundiária seja utilizada para a instrução e o processamento dos atos de titulação relativos aos beneficiários enquadrados na modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - Reurb-E, ainda que, no momento da publicação, não tenha sido comprovado o recolhimento dos emolumentos correspondentes.

A presente autorização não implica isenção, dispensa ou remissão dos emolumentos legalmente devidos, permanecendo a efetiva prática dos atos registrais condicionada ao respectivo recolhimento.

Para esse fim, fica autorizada a utilização sucessiva desta Certidão de Regularização Fundiária, mediante a aplicação do princípio da cindibilidade, permitindo-se a instauração de protocolos e a prática dos atos registrais de forma individualizada, à medida que cada beneficiário comprovar o recolhimento dos emolumentos, até o exaurimento da relação de beneficiários constante do presente expediente.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Reconhece-se, para os fins do art. 1691, § 1º, inciso III, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, que as unidades imobiliárias urbanas com finalidade não residencial que, no âmbito desta Certidão de Regularização Fundiária (CRF), estejam indicadas como inseridas em Reurb-S têm o interesse público de sua ocupação reconhecido pelo Poder Público, para viabilizar a concessão da legitimação fundiária, constando tal reconhecimento e o respectivo enquadramento (Reurb-S) de forma individualizada na identificação do imóvel, quando aplicável.

V - RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Conforme o Parecer Técnico constante do Projeto de Regularização Fundiária (PRF), elaborado pela Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, acerca da Proposta Urbanística, concluiu-se que o Núcleo Urbano objeto da presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) não demanda a execução de obras complementares, por já possuir a infraestrutura essencial implantada, nos termos do art. 36, §1º, da Lei nº 13.465/2017.

Dessa forma, com fundamento no art. 1.671, §2º, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, fica consignado que é dispensada a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso, uma vez que se trata de núcleo urbano informal com infraestrutura essencial já implantada e para o qual não há compensações urbanísticas ou ambientais, nem outras obras e serviços a serem executados.

VI – DISPENSAS URBANÍSTICAS: Para fins de Reurb, e conforme aprovação municipal do Parecer Técnico constante do PRF, o Município dispensa as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados e/ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, nos termos do art. 1.663, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, independentemente da legislação municipal, aplicando-se a dispensa ao perímetro regularizado objeto desta Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

VII – DA NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, por intermédio de sua autoridade competente, ATESTA, para os devidos fins, que cumpriu a fase de notificações, nos exatos termos do art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e do art. 44 do Decreto nº 9.310/2018, no âmbito do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana referente à Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado “Loteamento José e Maria”.

Nos termos do art. 1671, § 5º, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, fica dispensada a apresentação, pelo Município, de comprovações individualizadas dessa fase, bastando o presente atesto.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

VIII - UNIDADES REGULARIZADAS E MODALIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO: A Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria conforme aprovado pela Prefeitura Municipal de Petrolina, encontra-se organizada sob a modalidade de parcelamento do solo, nos termos do art. 1672, caput, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, composta por 14 vias públicas municipais, sendo elas: Avenida José Hermano Gomes, Rua Maria Coelho de Amorim, Rua Rio Cruz de Salinas, Rua Sargento José Narciso de Amorim, Rua Rio Primavera, Rua Rio do Ouro, Rua Primavera, Rua Rio Parnaíba, Rua Rio Grêmio, Rua Rio Mississipe, Rua Rio Una, Rua Rio Surubim, Rua Surubim e Rua Rio Salitre; por 10 quadras, denominadas: “CV”, “AT”, “AS”, “AR”, “AQ”, “AP”, “AN”, “AM”, “AK” e “AO”; e por 390, assim distribuídos: 18 lotes na quadra CV; 37 lotes na quadra AT; 55 lotes na quadra AS; 54 lotes na quadra AR; 55 lotes na quadra AQ; 50 lotes na quadra AP; 34 lotes na quadra AN; 35 lotes na quadra AM; 52 lotes na quadra AK; e a Área Pública da quadra AO.

As localizações dos lotes e a indicação das edificações eventualmente existentes constam da Planta do Núcleo Urbano aprovada pelo Município (Anexo 6 – Planta do NUIC), sendo que a descrição individualizada de cada unidade e, quando aplicável, de suas benfeitorias/edificações, integra a presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) na forma da listagem de imóveis e beneficiários.

IX - LISTAGEM DOS IMÓVEIS E BENEFICIÁRIOS: Os beneficiários e imóveis contemplados com esta CRF nº 005/2026, são elencados na listagem a seguir, juntamente com o correspondente instrumento jurídico e o tipo de Reurb na qual se enquadra a regularização.

Imóvel: IdCadastral - 03CV0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 1, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 54,34 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 13,24m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 01A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 9,08m em um segmento; FUNDO com Lote 12 e 13, entre os vértices V3 e V5, com distância de 12,30m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Rua Rio Primavera, entre os vértices V5 e V1, com distância de 0,42m em dois segmentos; totalizando uma área de 56,77m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335551,165 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula cento e sessenta e cinco metros) e N=8964172,034 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e dois vírgula zero trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 38°48`00" (trinta e oito graus quarenta e oito minutos e zero segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 13,24 m (treze vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335559,463 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove vírgula quatrocentos e sessenta e três metros) e N=8964182,354 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois vírgula trezentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 153°32`15" (cento e cinquenta e três graus trinta e dois minutos e quinze segundos) e distância de 9,08 m (nove vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335563,508 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três vírgula quinhentos e oito metros) e N=8964174,229 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro vírgula duzentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 258°17`22" (duzentos e cinquenta e oito graus dezessete minutos e vinte e dois segundos) e distância de 2,00 m (dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,546 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula quinhentos e quarenta e seis metros) e N=8964173,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e três vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 258°17`31" (duzentos e cinquenta e oito graus dezessete minutos e trinta e um segundos) e distância de 10,30 m (dez vírgula trinta metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335551,462 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e sessenta e dois metros) e N=8964171,732 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um vírgula setecentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 315°28`44" (trezentos e quinze graus vinte e oito minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 0,21 m (zero vírgula vinte e um metro) até o vértice V6, de coordenadas E=335551,313 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula trezentos e treze metros) e N=8964171,883 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um vírgula oitocentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 315°31`02" (trezentos e quinze graus trinta e um minutos e dois segundos) e distância de 0,21 m (zero vírgula vinte e um metro) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 56,77 m2 (cinquenta e seis vírgula setenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 35,04 m (trinta e cinco vírgula zero quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03CV01A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 1A, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 97,49 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01A, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,38m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 01B, entre os vértices V2 e V4, com distância de 14,87m em dois segmentos; FUNDO com Lote 11 e 12, entre os vértices V4 e V6, com distância de 8,30m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

V6 e V1, com distância de 9,08m em um segmento; totalizando uma área de 100,31m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335559,463 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove vírgula quatrocentos e sessenta e três metros) e N=8964182,354 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois vírgula trezentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 38°47`58" (trinta e oito graus quarenta e sete minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,38 m (oito vírgula trinta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335564,716 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula setecentos e dezesseis metros) e N=8964188,887 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e oito vírgula oitocentos e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 137°28`02" (cento e trinta e sete graus vinte e oito minutos e dois segundos) e distância de 3,94 m (três vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335567,380 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula trezentos e oitenta metros) e N=8964185,983 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e cinco vírgula novecentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 157°06`58" (cento e cinquenta e sete graus seis minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,93 m (dez vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335571,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8964175,912 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco vírgula novecentos e doze metros); deste segue com azimute de 258°18`38" (duzentos e cinquenta e oito graus dezoito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 0,20 m (zero vírgula vinte metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335571,436 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula quatrocentos e trinta e seis metros) e N=8964175,872 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco vírgula oitocentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 258°17`30" (duzentos e cinquenta e oito graus dezessete minutos e trinta segundos) e distância de 8,10 m (oito vírgula dez metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335563,508 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três vírgula quinhentos e oito metros) e N=8964174,229 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro vírgula duzentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 333°32`15" (trezentos e trinta e três graus trinta e dois minutos e quinze segundos) e distância de 9,08 m (nove vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 100,31 m2 (cem vírgula trinta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 40,63 m (quarenta vírgula sessenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03CV01B01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 1B, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 62,76 m2, encontra-se edificada no Lote

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de terreno próprio nº 01B, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,38m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 01C, entre os vértices V2 e V5, com distância de 18,94m em três segmentos; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V5 e V6, com distância de 5,96m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01A, entre os vértices V6 e V1, com distância de 14,87m em dois segmentos; totalizando uma área de 96,27m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335564,716 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula setecentos e dezesseis metros) e N=8964188,887 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e oito vírgula oitocentos e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 40°44`19" (quarenta graus quarenta e quatro minutos e dezenove segundos) e distância de 5,38 m (cinco vírgula trinta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335568,229 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito vírgula duzentos e vinte e nove metros) e N=8964192,967 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois vírgula novecentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 133°22`29" (cento e trinta e três graus vinte e dois minutos e vinte e nove segundos) e distância de 5,08 m (cinco vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335571,919 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula novecentos e dezenove metros) e N=8964189,481 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e nove vírgula quatrocentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 133°22`27" (cento e cinquenta e quatro graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 8,97 m (oito vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335575,711 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco vírgula setecentos e onze metros) e N=8964181,349 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um vírgula trezentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 158°15`41" (cento e cinquenta e oito graus quinze minutos e quarenta e um segundos) e distância de 4,89 m (quatro vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335577,521 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula quinhentos e vinte e um metros) e N=8964176,810 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e seis vírgula oitocentos e dez metros); deste segue com azimute de 261°19`43" (duzentos e sessenta e um graus dezenove minutos e quarenta e três segundos) e distância de 5,96 m (cinco vírgula noventa e seis metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335571,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8964175,912 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco vírgula novecentos e doze metros); deste segue com azimute de 337°06`58" (trezentos e trinta e sete graus seis minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,93 m (dez vírgula noventa e três metros) até o vértice V7, de coordenadas E=335567,380 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula trezentos e oitenta metros) e N=8964185,983 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e cinco vírgula novecentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 317°28`02" (trezentos e dezessete graus vinte e oito minutos e dois segundos) e distância de 3,94 m (três vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 96,27 m2 (noventa e seis vírgula vinte e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 45,15 m (quarenta e cinco vírgula quinze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03CV01C01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 01C, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 77,88 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01C, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V2 e V4, com distância de 10,298m em dois segmentos; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V4 e V5, com distância de 19,80m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V5 e V6, com distância de 3,83m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01B, entre os vértices V6 e V1, com distância de 19,21m em quatro segmentos; totalizando uma área de 122,32m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335568,229 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito vírgula duzentos e vinte e nove metros) e N=8964192,967 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois vírgula novecentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 331°25`14" (trezentos e trinta e um graus vinte e cinco minutos e quatorze segundos) e distância de 0,28 m (zero vírgula vinte e oito metro) até o vértice V2, de coordenadas E=335568,095 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito vírgula zero noventa e cinco metros) e N=8964193,213 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e três vírgula duzentos e treze metros); deste segue com azimute de 43°15`47" (quarenta e três graus quinze minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 3,11 m (três vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,230 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula duzentos e trinta metros) e N=8964195,480 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e cinco vírgula quatrocentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 78°25`46" (setenta e oito graus vinte e cinco minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 7,18 m (sete vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335577,268 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula duzentos e sessenta e oito metros) e N=8964196,921 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e seis vírgula novecentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 168°16`56" (cento e sessenta e oito graus dezesseis minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 19,80 m (dezenove vírgula oitenta metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335581,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8964177,537 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 259°04`32" (duzentos e cinquenta e nove graus quatro minutos e trinta e dois segundos) e distância de 3,84 m (três vírgula oitenta e quatro metros) até o

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vértice V6, de coordenadas E=335577,521 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula quinhentos e vinte e um metros) e N=8964176,810 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e seis vírgula oitocentos e dez metros); deste segue com azimute de 338°15`41" (trezentos e trinta e oito graus quinze minutos e quarenta e um segundos) e distância de 4,89 m (quatro vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V7, de coordenadas E=335575,711 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco vírgula setecentos e onze metros) e N=8964181,349 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um vírgula trezentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 334°59`59" (trezentos e trinta e quatro graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 8,97 m (oito vírgula noventa e sete metros) até o vértice V8, de coordenadas E=335571,919 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula novecentos e dezenove metros) e N=8964189,481 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e nove vírgula quatrocentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 313°22`29" (trezentos e treze graus vinte e dois minutos e vinte e nove segundos) e distância de 5,08 m (cinco vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 122,32 m2 (cento e vinte e dois vírgula trinta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 53,15 m (cinquenta e três vírgula quinze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03CV0201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera , nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 03(três) salas, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 150,44 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera , entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,90m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,95m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,72m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01C, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,80m em um segmento; totalizando uma área de 194,88m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335577,268 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula duzentos e sessenta e oito metros) e N=8964196,921 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e seis vírgula novecentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 79°12`07" (setenta e nove graus doze minutos e sete segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335586,993 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula novecentos e noventa e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

três metros) e N=8964198,776 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito vírgula setecentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 168°49`01" (cento e sessenta e oito graus quarenta e nove minutos e um segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,861 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e sessenta e um metros) e N=8964179,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 260°06`17" (duzentos e sessenta graus seis minutos e dezessete segundos) e distância de 9,72 m (nove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335581,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8964177,537 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 348°16`56" (trezentos e quarenta e oito graus dezesseis minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 19,80 m (dezenove vírgula oitenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,88 m2 (cento e noventa e quatro vírgula oitenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,37 m (cinquenta e nove vírgula trinta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA XAVIER DE ARAUJO, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, balconista farmácia, nascida em 14/02/1978 e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.737.604-85, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03CV0301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 145,85 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,33m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V4, com distância de 19,69m em dois segmentos; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V5, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,95m em um segmento; totalizando uma área de 200,14m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335586,993 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula novecentos e noventa e três metros) e N=8964198,776 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito vírgula setecentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°12`06" (setenta e nove graus doze minutos e seis segundos) e distância de 10,33 m (dez vírgula trinta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335597,137 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula cento

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e trinta e sete metros) e N=8964200,711 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos vírgula setecentos e onze metros); deste segue com azimute de 170°17`58" (cento e setenta graus dezessete minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 14,43 m (quatorze vírgula quarenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335599,568 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula quinhentos e sessenta e oito metros) e N=8964186,490 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis vírgula quatrocentos e noventa metros); deste segue com azimute de 168°07`08" (cento e sessenta e oito graus sete minutos e oito segundos) e distância de 5,26 m (cinco vírgula vinte e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,652 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula seiscentos e cinquenta e dois metros) e N=8964181,338 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um vírgula trezentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 257°43`25" (duzentos e cinquenta e sete graus quarenta e três minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335590,861 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e sessenta e um metros) e N=8964179,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 348°49`01" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e nove minutos e um segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,14 m2 (duzentos vírgula quatorze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,99 m (cinquenta e nove vírgula noventa e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03CV0401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 4, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) quarto, 01(um) banheiro, 01(um) quintal , possuindo uma área construída de 159,67 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,64m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V4, com distância de 20,08m em dois segmentos; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V7, com distância de 15,55m em três segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 03 e 09, entre os vértices V7 e V1, com distância de 14,43m em um segmento; totalizando uma área de 198,88m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335597,137 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula cento e trinta e sete metros) e N=8964200,711 m (oito milhões novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e quatro mil duzentos vírgula setecentos e onze metros); deste segue com azimute de 79°08`44" (setenta e nove graus oito minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 9,64 m (nove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335606,604 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula seiscentos e quatro metros) e N=8964202,526 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e dois vírgula quinhentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 168°40`13" (cento e sessenta e oito graus quarenta minutos e treze segundos) e distância de 8,54 m (oito vírgula cinquenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335608,281 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oito vírgula duzentos e oitenta e um metros) e N=8964194,155 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro vírgula cento e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 168°40`12" (cento e sessenta e oito graus quarenta minutos e doze segundos) e distância de 11,54 m (onze vírgula cinquenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,548 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8964182,841 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 258°48`14" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e oito minutos e quatorze segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335600,935 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula novecentos e trinta e cinco metros) e N=8964180,938 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta vírgula novecentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 324°44`33" (trezentos e vinte e quatro graus quarenta e quatro minutos e trinta e três segundos) e distância de 0,49 m (zero vírgula quarenta e nove metro) até o vértice V6, de coordenadas E=335600,652 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula seiscentos e cinquenta e dois metros) e N=8964181,338 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um vírgula trezentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 348°07`08" (trezentos e quarenta e oito graus sete minutos e oito segundos) e distância de 5,26 m (cinco vírgula vinte e seis metros) até o vértice V7, de coordenadas E=335599,568 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula quinhentos e sessenta e oito metros) e N=8964186,490 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis vírgula quatrocentos e noventa metros); deste segue com azimute de 350°17`58" (trezentos e cinquenta graus dezessete minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 14,43 m (quatorze vírgula quarenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,88 m2 (cento e noventa e oito vírgula oitenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,70 m (cinquenta e nove vírgula setenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DA PENHA GOMES MARIZ, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, comerciante, nascida em 10/12/1961 e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.625.884-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03CV0511
DADOS DO IMÓVEL: Imóvel do tipo comercial, situado à Avenida José Hermano Gomes, nº 05, Bairro José e Maria nesta cidade, sendo esta unidade composta de 04(quatro) pontos comerciais, 4(quatro) banheiros, totalizando uma área construída de 601,24 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Avenida José Hermano Gomes, entre os vértices V2 e V4, com distância de 26,77m em dois segmentos; LADO DIREITO com Lote 06 e 07, entre os vértices V4 e V7, com distância de 23,45m em três segmentos; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V7 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 7,73m em um segmento; totalizando uma área de 326,97m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335606,604 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula seiscentos e quatro metros) e N=8964202,526 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e dois vírgula quinhentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 79°08`46" (setenta e nove graus oito minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 7,73 m (sete vírgula setenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335614,194 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatorze vírgula cento e noventa e quatro metros) e N=8964203,982 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e três vírgula novecentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 129°30`02" (cento e vinte e nove graus trinta minutos e dois segundos) e distância de 11,49 m (onze vírgula quarenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335623,060 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula zero sessenta metros) e N=8964196,673 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e seis vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 129°44`27" (cento e vinte e nove graus quarenta e quatro minutos e vinte e sete segundos) e distância de 15,28 m (quinze vírgula vinte e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335634,807 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro vírgula oitocentos e sete metros) e N=8964186,906 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis vírgula novecentos e seis metros); deste segue com azimute de 260°29`04" (duzentos e sessenta graus vinte e nove minutos e quatro segundos) e distância de 1,15 m (um vírgula quinze metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335633,674 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula seiscentos e setenta e quatro metros) e N=8964186,716 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis vírgula setecentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 260°29`11" (duzentos e sessenta graus vinte e nove minutos e onze segundos) e distância de 13,02 m (treze vírgula zero dois metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335620,837 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula oitocentos e trinta e sete metros) e N=8964184,565 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°29`11" (duzentos e sessenta graus vinte e nove minutos e onze segundos) e distância de 10,43 m (dez vírgula quarenta e três metros) até o vértice V7, de coordenadas E=335610,548 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8964182,841 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 348°40`13" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta minutos e treze segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 326,97 m2 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 79,18 m (setenta e nove vírgula dezoito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DA PENHA GOMES MARIZ, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, comerciante, nascida em 10/12/1961 e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.625.884-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03CV0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 06, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 434,59 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 29,52m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V4, com distância de 20,75m em dois segmentos; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V5, com distância de 13,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Avenida José Hermano Gomes, entre os vértices V5 e V1, com distância de 26,76m em um segmento; totalizando uma área de 439,08m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335654,336 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro vírgula trezentos e trinta e seis metros) e N=8964169,707 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove vírgula setecentos e sete metros); deste segue com azimute de 259°28`49" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 29,52 m (vinte e nove vírgula cinquenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335625,313 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula trezentos e treze metros) e N=8964164,318 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro vírgula trezentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 335°39`38" (trezentos e trinta e cinco graus trinta e nove minutos e trinta e oito segundos) e distância de 0,84 m (zero vírgula oitenta e quatro metro) até o vértice V3, de coordenadas E=335624,966 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula novecentos e sessenta e seis metros) e N=8964165,086 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco vírgula zero oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°01`52" (trezentos e quarenta e oito graus um minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,837 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula oitocentos e trinta e sete metros) e N=8964184,565 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°29`11" (oitenta graus vinte e nove minutos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e onze segundos) e distância de 13,02 m (treze vírgula zero dois metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335633,674 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula seiscentos e setenta e quatro metros) e N=8964186,716 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis vírgula setecentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 129°27`39" (cento e vinte e nove graus vinte e sete minutos e trinta e nove segundos) e distância de 26,76 m (vinte e seis vírgula setenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 439,08 m2 (quatrocentos e trinta e nove vírgula zero oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 90,05 m (noventa vírgula zero cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03CV0701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 138A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 158,27 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,43m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,91m em um segmento; totalizando uma área de 214,01m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335624,966 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula novecentos e sessenta e seis metros) e N=8964165,086 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco vírgula zero oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°34`09" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e quatro minutos e nove segundos) e distância de 10,98 m (dez vírgula noventa e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335614,163 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatorze vírgula cento e sessenta e três metros) e N=8964163,097 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e três vírgula zero noventa e sete metros); deste segue com azimute de 349°37`28" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,548 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8964182,841 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 80°29`11" (oitenta graus vinte e nove minutos e onze segundos) e distância de 10,43 m (dez vírgula quarenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,837 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

oitocentos e trinta e sete metros) e N=8964184,565 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 168°01`52" (cento e sessenta e oito graus um minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 214,01 m2 (duzentos e quatorze vírgula zero um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,39 m (sessenta e um vírgula trinta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03CV0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa nº 08, situada à Rua Rio do Ouro, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha americana, totalizando uma área construída de 322,46 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,64m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,78m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,80m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 193,62m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335614,163 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatorze vírgula cento e sessenta e três metros) e N=8964163,097 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e três vírgula zero noventa e sete metros); deste segue com azimute de 260°31`20" (duzentos e sessenta graus trinta e um minutos e vinte segundos) e distância de 9,64 m (nove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335604,657 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros) e N=8964161,510 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e um vírgula quinhentos e dez metros); deste segue com azimute de 349°09`15" (trezentos e quarenta e nove graus nove minutos e quinze segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,935 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula novecentos e trinta e cinco metros) e N=8964180,938 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta vírgula novecentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 78°48`14" (setenta e oito graus quarenta e oito minutos e quatorze segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,548 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8964182,841 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 169°37`28" (cento e sessenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 193,62 m2 (cento e noventa e três vírgula sessenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,29 m (cinquenta e nove vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LAURENCIA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 06/08/1956 e inscrita no CPF/MF sob o nº 183.571.484-68, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03CV0901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 133, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 119,07 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,90m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,51m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,78m em um segmento; totalizando uma área de 203,59m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335604,657 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros) e N=8964161,510 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e um vírgula quinhentos e dez metros); deste segue com azimute de 259°35`03" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e cinco minutos e três segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335594,746 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula setecentos e quarenta e seis metros) e N=8964159,689 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e nove vírgula seiscentos e oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 348°44`37" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e quatro minutos e trinta e sete segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,861 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e sessenta e um metros) e N=8964179,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 77°43`25" (setenta e sete graus quarenta e três minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,652 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula seiscentos e cinquenta e dois metros) e N=8964181,338 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um vírgula trezentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 144°44`33" (cento e quarenta e quatro graus quarenta e quatro minutos e trinta e três segundos) e distância de 0,49 m (zero vírgula quarenta e nove metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335600,935 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula novecentos e trinta e cinco metros) e N=8964180,938 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta vírgula novecentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 169°09`15" (cento e sessenta e nove graus nove minutos e quinze segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,59 m2 (duzentos e três vírgula cinquenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,27 m (sessenta vírgula vinte e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03CV1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 132, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 82,78 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,80m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,20m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,72m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,90m em um segmento; totalizando uma área de 195,70m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335594,746 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula setecentos e quarenta e seis metros) e N=8964159,689 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e nove vírgula seiscentos e oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 258°19`24" (duzentos e cinquenta e oito graus dezenove minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335585,146 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco vírgula cento e quarenta e seis metros) e N=8964157,705 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e sete vírgula setecentos e cinco metros); deste segue com azimute de 348°59`31" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e nove minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335581,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8964177,537 m (oito milhões

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 80°06`17" (oitenta graus seis minutos e dezessete segundos) e distância de 9,72 m (nove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,861 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e sessenta e um metros) e N=8964179,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 168°44`37" (cento e sessenta e oito graus quarenta e quatro minutos e trinta e sete segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,70 m2 (cento e noventa e cinco vírgula setenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,62 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LEIDE DAIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, do lar, nascida em 16/10/1981, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.827.174-22, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANDERSON MARTINS LIMONGI, brasileiro, sinaleiro, nascido em 25/03/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.539.980-73, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03CV1101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 131, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 146,73 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,14m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,25m em um segmento; FUNDO com Lote 01A, 01B e 01C, entre os vértices V3 e V6, com distância de 10,00m em três segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V6 e V1, com distância de 20,20m em um segmento; totalizando uma área de 203,17m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335585,146 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco vírgula cento e quarenta e seis metros) e N=8964157,705 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e sete vírgula setecentos e cinco metros); deste segue com azimute de 260°06`09" (duzentos e sessenta graus seis minutos e nove segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335575,158 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco vírgula cento e cinquenta e oito metros) e N=8964155,962 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco vírgula novecentos e sessenta e dois metros); deste

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

segue com azimute de 349°24`40" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e quatro minutos e quarenta segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335571,436 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula quatrocentos e trinta e seis metros) e N=8964175,872 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco vírgula oitocentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°18`38" (setenta e oito graus dezoito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 0,20 m (zero vírgula vinte metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335571,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8964175,912 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco vírgula novecentos e doze metros); deste segue com azimute de 81°19`43" (oitenta e um graus dezenove minutos e quarenta e três segundos) e distância de 5,96 m (cinco vírgula noventa e seis metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335577,521 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula quinhentos e vinte e um metros) e N=8964176,810 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e seis vírgula oitocentos e dez metros); deste segue com azimute de 79°04`32" (setenta e nove graus quatro minutos e trinta e dois segundos) e distância de 3,84 m (três vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335581,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8964177,537 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 168°59`31" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e nove minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,17 m2 (duzentos e três vírgula dezessete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,59 m (sessenta vírgula cinquenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: MARIA ELISA MANGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 04/09/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.565.814-40, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50% do imóvel; LEIDE DAIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, do lar, nascida em 16/10/1981, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.827.174-22, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANDERSON MARTINS LIMONGI, brasileiro, sinaleiro, nascido em 25/03/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.539.980-73, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,67% do imóvel; MARCIO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, nascido em 10/05/1978, inscrito no CPF/MF sob os nº 039.609.224-18, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCINEIDE SANTOS CAMPOS, brasileira, do lar, nascida em 19/01/1973, inscrito no CPF/MF sob os nº 883.196.954-49, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,67% do imóvel; BOLIVAR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, nascido em 11/05/1977, inscrito no CPF/MF sob os nºs 025.800.874-19, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA JOSÉ

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

MANGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, nascida em 02/09/1986, inscrita no CPF/MF sob os nºs 071.942.524-73, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,67% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03CV1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, n° 130, no bairro José e Maria, nesta cidade, totalizando uma área construída de 149,23 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,14m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 01 e 01A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,10m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,25m em um segmento; totalizando uma área de 203,83m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335575,158 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco vírgula cento e cinquenta e oito metros) e N=8964155,962 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco vírgula novecentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 259°31`06" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e um minutos e seis segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335565,191 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula cento e noventa e um metros) e N=8964154,118 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro vírgula cento e dezoito metros); deste segue com azimute de 349°31`09" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e um minutos e nove segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335561,546 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula quinhentos e quarenta e seis metros) e N=8964173,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e três vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 78°17`22" (setenta e oito graus dezessete minutos e vinte e dois segundos) e distância de 2,00 m (dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335563,508 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três vírgula quinhentos e oito metros) e N=8964174,229 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro vírgula duzentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 78°17`30" (setenta e oito graus dezessete minutos e trinta segundos) e distância de 8,10 m (oito vírgula dez metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335571,436 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula quatrocentos e trinta e seis metros) e N=8964175,872 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco vírgula oitocentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°24`40" (cento e sessenta e nove graus vinte e quatro minutos e quarenta segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,83 m2 (duzentos e três vírgula oitenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

60,53 m (sessenta vírgula cinquenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JORGENILTON RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, nascido em 22/11/1965 e JOSELICE DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, do lar, nascida em 12/01/1969, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 456.844.724-00 e 656.494.944-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03CV1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 190,15 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,90m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,81m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,30m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em um segmento; totalizando uma área de 201,19m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335565,191 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula cento e noventa e um metros) e N=8964154,118 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro vírgula cento e dezoito metros); deste segue com azimute de 259°34`47" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e quatro minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335555,456 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e seis metros) e N=8964152,328 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois vírgula trezentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 348°22`06" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e dois minutos e seis segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335551,462 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e sessenta e dois metros) e N=8964171,732 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um vírgula setecentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 78°17`31" (setenta e oito graus dezessete minutos e trinta e um segundos) e distância de 10,30 m (dez vírgula trinta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,546 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula quinhentos e quarenta e seis metros) e N=8964173,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e três vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 169°31`09" (cento e sessenta e nove graus trinta e um minutos e nove segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,19 m2 (duzentos e um vírgula dezenove metros quadrados), com um PERÍMETRO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 60,05 m (sessenta vírgula zero cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03CV1401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 128, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02(duas) cozinhas, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 99,61 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,77m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 14,274m em um segmento; FUNDO com Rua Rio Primavera, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,939m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,24m em dois segmentos; totalizando uma área de 147,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335555,456 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e seis metros) e N=8964152,328 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois vírgula trezentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 259°59`33" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e nove minutos e trinta e três segundos) e distância de 8,77 m (oito vírgula setenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335546,816 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis vírgula oitocentos e dezesseis metros) e N=8964150,803 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta vírgula oitocentos e três metros); deste segue com azimute de 349°48`22" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e oito minutos e vinte e dois segundos) e distância de 14,27 m (quatorze vírgula vinte e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335544,289 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula duzentos e oitenta e nove metros) e N=8964164,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 44°58`08" (quarenta e quatro graus cinquenta e oito minutos e oito segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335551,313 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula trezentos e treze metros) e N=8964171,883 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um vírgula oitocentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 135°28`44" (cento e trinta e cinco graus vinte e oito minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 0,21 m (zero vírgula vinte e um metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335551,462 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e sessenta e dois metros) e N=8964171,732 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e setenta e um vírgula setecentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 168°22`06" (cento e sessenta e oito graus vinte e dois minutos e seis segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 147,00 m2 (cento e quarenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 53,00 m (cinquenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: FABRICIO PAULINO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, telefonista, nascido em 22/04/1978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.641.598-80, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03CV1501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 127, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, possuindo uma área construída de 100,72 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra CV, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 14,48m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Rio Primavera, entre os vértices V2 e V3, com distância de 2,66m em um segmento; FUNDO com Rua Rio Primavera, entre os vértices V3 e V4, com distância de 18,99m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V4 e V1, com distância de 14,27m em um segmento; totalizando uma área de 125,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335546,816 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis vírgula oitocentos e dezesseis metros) e N=8964150,803 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta vírgula oitocentos e três metros); deste segue com azimute de 259°44`47" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e quatro minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 14,48 m (quatorze vírgula quarenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335532,571 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois vírgula quinhentos e setenta e um metros) e N=8964148,226 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e oito vírgula duzentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 338°57`42" (trezentos e trinta e oito graus cinquenta e sete minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 2,66 m (dois vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,617 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula seiscentos e dezessete metros) e N=8964150,707 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta vírgula setecentos e sete metros); deste segue com azimute de 41°51`28" (quarenta e um graus cinquenta e um minutos e vinte e oito segundos) e distância de 18,99 m (dezoito vírgula noventa e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335544,289 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula duzentos e oitenta e nove metros) e N=8964164,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 169°48`22" (cento e sessenta e nove

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

graus quarenta e oito minutos e vinte e dois segundos) e distância de 14,27 m (quatorze vírgula vinte e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 125,78 m2 (cento e vinte e cinco vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,40 m (cinquenta vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 29/09/1961 e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.525.404-06, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 01, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 168,45 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 31,12m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 36,37 e 38, entre os vértices V3 e V5, com distância de 20,14m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com , entre os vértices , com distância de 0,00m em zero segmento; totalizando uma área de 242,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335498,769 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula setecentos e sessenta e nove metros) e N=8964107,508 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sete vírgula quinhentos e oito metros); deste segue com azimute de 40°05`40" (quarenta graus cinco minutos e quarenta segundos) e distância de 31,12 m (trinta e um vírgula doze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335518,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito vírgula oitocentos e nove metros) e N=8964131,310 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula trezentos e dez metros); deste segue com azimute de 169°41`37" (cento e sessenta e nove graus quarenta e um minutos e trinta e sete segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335522,410 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois vírgula quatrocentos e dez metros) e N=8964111,508 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e onze vírgula quinhentos e oito metros); deste segue com azimute de 260°00`17" (duzentos e sessenta graus zero minutos e dezessete segundos) e distância de 10,17 m (dez vírgula dezessete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335512,390 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula trezentos e noventa metros) e N=8964109,742 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove vírgula setecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 260°46`08" (duzentos e sessenta graus quarenta e seis minutos e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335502,545 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula quinhentos e quarenta e cinco metros) e N=8964108,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

mil cento e oito vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 260°27`32" (duzentos e sessenta graus vinte e sete minutos e trinta e dois segundos) e distância de 3,83 m (três vírgula oitenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 242,00 m2 (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 75,22 m (setenta e cinco vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT0201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 02, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 129,02 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,06m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,71m em um segmento; FUNDO com Lote 35, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,70m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,49m em dois segmentos; totalizando uma área de 198,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335518,745 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito vírgula setecentos e quarenta e cinco metros) e N=8964131,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 82°11`10" (oitenta e dois graus onze minutos e dez segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335528,708 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e oito vírgula setecentos e oito metros) e N=8964133,031 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três vírgula zero trinta e um metros); deste segue com azimute de 170°42`46" (cento e setenta graus quarenta e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 19,71 m (dezenove vírgula setenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8964113,581 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e treze vírgula quinhentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 257°39`49" (duzentos e cinquenta e sete graus trinta e nove minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,70 m (nove vírgula setenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335522,410 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois vírgula quatrocentos e dez metros) e N=8964111,508 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e onze vírgula quinhentos e oito metros); deste segue com azimute de 349°41`37" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e um minutos e trinta e sete segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335518,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito vírgula oitocentos e nove metros) e N=8964131,310 m (oito milhões novecentos e sessenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quatro mil cento e trinta e um vírgula trezentos e dez metros); deste segue com azimute de 349°41`43" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e um minutos e quarenta e três segundos) e distância de 0,36 m (zero vírgula trinta e seis metro) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,39 m2 (cento e noventa e oito vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,96 m (cinquenta e nove vírgula noventa e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT0301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 03(três) quartos, 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) banheiro, 01(uma) área, possuindo uma área construída de 132,40 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,83m em um segmento; FUNDO com Lote 34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,23m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,71m em um segmento; totalizando uma área de 199,49m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335528,708 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e oito vírgula setecentos e oito metros) e N=8964133,031 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três vírgula zero trinta e um metros); deste segue com azimute de 78°21`21" (setenta e oito graus vinte e um minutos e vinte e um segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335538,462 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito vírgula quatrocentos e sessenta e dois metros) e N=8964135,041 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco vírgula zero quarenta e um metros); deste segue com azimute de 169°54`42" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 19,83 m (dezenove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335541,935 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula novecentos e trinta e cinco metros) e N=8964115,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quinze vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 259°06`16" (duzentos e cinquenta e nove graus seis minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,23 m (dez vírgula vinte e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8964113,581 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e treze vírgula quinhentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 350°42`46" (trezentos e cinquenta graus quarenta e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 19,71 m (dezenove

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula setenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,49 m2 (cento e noventa e nove vírgula quarenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,73 m (cinquenta e nove vírgula setenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: SEVERINA DA SILVA GRANDE, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 22/12/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 403.219.594-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT0401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 04, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 154,41 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,86m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,25m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,83m em um segmento; totalizando uma área de 197,49m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335538,462 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito vírgula quatrocentos e sessenta e dois metros) e N=8964135,041 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco vírgula zero quarenta e um metros); deste segue com azimute de 78°21`22" (setenta e oito graus vinte e um minutos e vinte e dois segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335548,115 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito vírgula cento e quinze metros) e N=8964137,030 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e sete vírgula zero trinta metros); deste segue com azimute de 169°53`57" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e três minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335551,666 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula seiscentos e sessenta e seis metros) e N=8964117,095 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezessete vírgula zero noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 260°46`50" (duzentos e sessenta graus quarenta e seis minutos e cinquenta segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335541,935 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula novecentos e trinta e cinco metros) e N=8964115,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quinze vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 349°54`42" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 19,83 m (dezenove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,49 m2 (cento e noventa e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,80 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(cinquenta e nove vírgula oitenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT0501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 05, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 136,54 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,17m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,25m em um segmento; totalizando uma área de 203,34m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335548,115 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito vírgula cento e quinze metros) e N=8964137,030 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e sete vírgula zero trinta metros); deste segue com azimute de 81°24`57" (oitenta e um graus vinte e quatro minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,17 m (dez vírgula dezessete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335558,170 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito vírgula cento e setenta metros) e N=8964138,548 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e oito vírgula quinhentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°26`48" (cento e setenta graus vinte e seis minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335561,512 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula quinhentos e doze metros) e N=8964118,693 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezoito vírgula seiscentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 260°46`48" (duzentos e sessenta graus quarenta e seis minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335551,666 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula seiscentos e sessenta e seis metros) e N=8964117,095 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezessete vírgula zero noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 349°53`57" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e três minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,34 m2 (duzentos e três vírgula trinta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,52 m (sessenta vírgula cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 06, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 103,72 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,89m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,23m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,20m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,13m em um segmento; totalizando uma área de 202,65m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335558,170 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito vírgula cento e setenta metros) e N=8964138,548 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e oito vírgula quinhentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 78°51`03" (setenta e oito graus cinquenta e um minutos e três segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335567,869 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula oitocentos e sessenta e nove metros) e N=8964140,459 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta vírgula quatrocentos e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 169°32`49" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335571,539 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula quinhentos e trinta e nove metros) e N=8964120,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°24`45" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e quatro minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,20 m (dez vírgula vinte metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,512 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula quinhentos e doze metros) e N=8964118,693 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezoito vírgula seiscentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 350°26`48" (trezentos e cinquenta graus vinte e seis minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,65 m2 (duzentos e dois vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,45 m (sessenta vírgula quarenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AT0701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 7, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 103,00 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,17m em um segmento; FUNDO com Lote 30, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,23m em um segmento; totalizando uma área de 200,07m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335567,869 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula oitocentos e sessenta e nove metros) e N=8964140,459 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta vírgula quatrocentos e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 79°51`30" (setenta e nove graus cinquenta e um minutos e trinta segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335577,669 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8964142,212 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois vírgula duzentos e doze metros); deste segue com azimute de 169°49`56" (cento e sessenta e nove graus quarenta e nove minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335581,229 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e vinte e nove metros) e N=8964122,360 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois vírgula trezentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 259°30`58" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335571,539 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula quinhentos e trinta e nove metros) e N=8964120,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°32`50" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,07 m2 (duzentos vírgula zero sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,22 m (sessenta vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: VIDELINA GOMES DA SILVA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 01/05/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 340.077.684-04, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50% do imóvel; CICERA GOMES DA SILVA SANTOS, casada, do lar, nascida em 08/06/1982, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 046.461.314-04, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCOS ANTONIO PAULINO DOS SANTOS, casado, pintor,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

nascido em 18/10/1972, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 681.786.704-53, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel; ANTONIO GOMES DA SILVA, casado, motorista, nascido em 13/03/1984, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 049.028.064-10, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAUDIANA DA SILVA FARIAS GOMES, casada, do lar, nascida em 01/12/1982, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 055.918.004-75, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel; RAIMUNDO GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, motorista, nascido em 11/021970 e inscrito no CPF/MF sob o nº 680.561.174-15, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel; MARIA NILZA GOMES DA SILVA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, técnica em agente comunitária de saúde, nascida em 17/12/1971 e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.611.614-87, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AT0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 08, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro , possuindo uma área construída de 135,82 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,19m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,17m em um segmento; totalizando uma área de 201,08m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335577,669 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8964142,212 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois vírgula duzentos e doze metros); deste segue com azimute de 79°23`28" (setenta e nove graus vinte e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335587,366 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete vírgula trezentos e sessenta e seis metros) e N=8964144,028 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e quatro vírgula zero vinte e oito metros); deste segue com azimute de 169°16`11" (cento e sessenta e nove graus dezesseis minutos e onze segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335591,125 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um vírgula cento e vinte e cinco metros) e N=8964124,191 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e quatro vírgula cento e noventa

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e um metros); deste segue com azimute de 259°31`10" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e um minutos e dez segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335581,229 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e vinte e nove metros) e N=8964122,360 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois vírgula trezentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 349°49`56" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e nove minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,08 m2 (duzentos e um vírgula zero oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,29 m (sessenta vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 17/08/1945 e inscrita no CPF/MF sob o nº 226.518.454-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT0901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 9, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 31,63 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V4 e V3, com distância de 1,63m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09A e 10, entre os vértices V3 e V6, com distância de 28,917m em três segmentos; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V5 e V6, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V5 e V4, com distância de 20,19m em um segmento; totalizando uma área de 74,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335600,039 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula zero trinta e nove metros) e N=8964131,144 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula cento e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°23`29" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e três minutos e vinte e nove segundos) e distância de 8,70 m (oito vírgula setenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335591,487 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros) e N=8964129,542 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove vírgula quinhentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 350°20`56" (trezentos e cinquenta graus vinte minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 15,00 m (quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335588,972 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8964144,329 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e quatro vírgula trezentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 259°23`17" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e três minutos e dezessete segundos) e distância de 1,63 m (um vírgula sessenta e três metros)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

até o vértice V4, de coordenadas E=335587,366 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete vírgula trezentos e sessenta e seis metros) e N=8964144,028 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e quatro vírgula zero vinte e oito metros); deste segue com azimute de 169°16`11" (cento e sessenta e nove graus dezesseis minutos e onze segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335591,125 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um vírgula cento e vinte e cinco metros) e N=8964124,191 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e quatro vírgula cento e noventa e um metros); deste segue com azimute de 79°31`13" (setenta e nove graus trinta e um minutos e treze segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335600,914 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula novecentos e quatorze metros) e N=8964126,001 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e seis vírgula zero zero zero um metros); deste segue com azimute de 350°20`58" (trezentos e cinquenta graus vinte minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 5,22 m (cinco vírgula vinte e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 74,45 m2 (setenta e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,69 m (sessenta vírgula sessenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT09A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 09A, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 02 salas, 03 quartos, 02 banheiros , possuindo uma área construída de 116,66 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 09A, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,70m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V1 e V4, com distância de 15,00m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V3, com distância de 8,701m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V2, com distância de 15,00m em um segmento; totalizando uma área de 130,50m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335597,525 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula quinhentos e vinte e cinco metros) e N=8964145,931 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e cinco vírgula novecentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 259°23`28" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 8,70 m (oito vírgula setenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335588,972 m (trezentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8964144,329 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e quatro vírgula trezentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 170°20`56" (cento e setenta graus vinte minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 15,00 m (quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335591,487 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um vírgula quatrocentos e oitenta e sete metros) e N=8964129,542 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove vírgula quinhentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°23`29" (setenta e nove graus vinte e três minutos e vinte e nove segundos) e distância de 8,70 m (oito vírgula setenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,039 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula zero trinta e nove metros) e N=8964131,144 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula cento e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°20`55" (trezentos e cinquenta graus vinte minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 15,00 m (quinze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 130,50 m2 (cento e trinta vírgula cinquenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 47,40 m (quarenta e sete vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: FRANCISCA RODRIGUES COSTA, brasileira, aposentada, nascida em 05/03/1964 e JOÃO BOSCO COSTA, brasileiro, pedreiro, nascido em 25/12/1961, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 471.452.774-68 e 445.934.574-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 122,86 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,17m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,63m em um segmento; FUNDO com Lote 27, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09 e 09A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,22m em um segmento; totalizando uma área de 201,64m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335597,525 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula quinhentos e vinte e cinco metros) e N=8964145,931 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e cinco vírgula novecentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 82°37`32" (oitenta e dois graus trinta e sete minutos e trinta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

dois segundos) e distância de 10,17 m (dez vírgula dezessete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335607,614 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sete vírgula seiscentos e quatorze metros) e N=8964147,237 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e sete vírgula duzentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 170°36`57" (cento e setenta graus trinta e seis minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,63 m (dezenove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,815 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula oitocentos e quinze metros) e N=8964127,867 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete vírgula oitocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°19`53" (duzentos e cinquenta e nove graus dezenove minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,914 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula novecentos e quatorze metros) e N=8964126,001 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e seis vírgula zero zero zero um metros); deste segue com azimute de 350°20`56" (trezentos e cinquenta graus vinte minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,22 m (vinte vírgula vinte e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,64 m2 (duzentos e um vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,10 m (sessenta vírgula dez metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ISABEL CLARA GOMES PEREIRA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 08/07/1954 e inscrita no CPF/MF sob o nº 550.043.774-72, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT1101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 11, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, 01(um) deposito, possuindo uma área construída de 135,47 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,81m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,50m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,04m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,63m em um segmento; totalizando uma área de 194,18m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335607,614 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sete vírgula seiscentos e quatorze metros) e N=8964147,237 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e sete vírgula duzentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 80°26`28" (oitenta graus vinte e seis minutos e vinte e oito segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 9,81 m (nove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335617,285 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezessete vírgula duzentos e oitenta e cinco metros) e N=8964148,866 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°56`07" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e seis minutos e sete segundos) e distância de 19,50 m (dezenove vírgula cinquenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,694 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula seiscentos e noventa e quatro metros) e N=8964129,662 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove vírgula seiscentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 259°41`50" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e um minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,815 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula oitocentos e quinze metros) e N=8964127,867 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete vírgula oitocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°36`57" (trezentos e cinquenta graus trinta e seis minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,63 m (dezenove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,18 m2 (cento e noventa e quatro vírgula dezoito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,98 m (cinquenta e oito vírgula noventa e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 12, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 174,72 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,86m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,78m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,50m em um segmento; totalizando uma área de 195,16m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335617,285 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezessete vírgula duzentos e oitenta e cinco metros) e N=8964148,866 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°03`54" (setenta e oito graus três minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335626,932 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula novecentos e trinta e dois

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8964150,905 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta vírgula novecentos e cinco metros); deste segue com azimute de 169°28`17" (cento e sessenta e nove graus vinte e oito minutos e dezessete segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335630,547 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula quinhentos e quarenta e sete metros) e N=8964131,454 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°41`49" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e um minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,694 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula seiscentos e noventa e quatro metros) e N=8964129,662 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove vírgula seiscentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 349°56`07" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e seis minutos e sete segundos) e distância de 19,50 m (dezenove vírgula cinquenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,16 m2 (cento e noventa e cinco vírgula dezesseis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,15 m (cinquenta e nove vírgula quinze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ODILON ROZENDE DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 03/10/1962 e MARLI MORAIS DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 21/12/1962, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 055.452.484-80 e 943.928.384-04, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa, situada à Rua Rio do Ouro, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 144,13 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,90m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,78m em um segmento; totalizando uma área de 196,95m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335626,932 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula novecentos e trinta e dois metros) e N=8964150,905 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta vírgula novecentos e cinco metros); deste segue com azimute de 78°08`06" (setenta e oito graus oito minutos e seis segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335636,650 m (trezentos e trinta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula seiscentos e cinquenta metros) e N=8964152,946 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois vírgula novecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°28`35" (cento e sessenta e nove graus vinte e oito minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335640,284 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964133,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 258°46`36" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e seis minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,547 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula quinhentos e quarenta e sete metros) e N=8964131,454 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°28`17" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e oito minutos e dezessete segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,95 m2 (cento e noventa e seis vírgula noventa e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,54 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: TELMA GOMES DE SÁ, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 25/10/1969 e inscrita no CPF/MF sob o nº 844.112.364-00, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT1401
DADOS DO IMÓVEL: Casa, situada à Rua Rio do Ouro, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 138,47 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,10m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15/16/17/18, entre os vértices V2 e V4, com distância de 19,86m em dois segmentos; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V4 e V5, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,90m em um segmento; totalizando uma área de 198,79m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335636,650 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula seiscentos e cinquenta metros) e N=8964152,946 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois vírgula novecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 80°00`42" (oitenta graus zero minutos e quarenta e dois

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

segundos) e distância de 10,10 m (dez vírgula dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335646,596 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8964154,698 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 170°02`24" (cento e setenta graus dois minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 1,99 m (um vírgula noventa e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335646,940 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula novecentos e quarenta metros) e N=8964152,739 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois vírgula setecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 170°02`22" (cento e setenta graus dois minutos e vinte e dois segundos) e distância de 17,87 m (dezessete vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335650,031 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta vírgula zero trinta e um metros) e N=8964135,138 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco vírgula cento e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 259°48`40" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335640,284 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964133,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°28`35" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e oito minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,79 m2 (cento e noventa e oito vírgula setenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,76 m (cinquenta e nove vírgula setenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: ANDREA TAIS DE BARROS, brasileira, casada, operadora de caixa, nascida em 16/07/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.901.454-02, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, na proporção de 20% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSEILTON ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, nascido em 27/03/1978, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.499.174-60, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE; FABIA CARINI DA SILVA BARROS SANTOS, brasileira, casada, autônoma, nascida em 11/08/1982, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.736.084-60, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, na proporção de 20% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CICERO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, nascido em 20/05/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.181.224-35, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE; MELÂNIA SILVA BARROS DE MACÊDO, brasileira, casada, do lar, nascida em 26/08/1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.494.084-40, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, na proporção de 20% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ARY JAMERSON CARDOSO DE MACEDO, brasileiro, professor, nascido em 04/08/1989, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.226.553-66, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE; DÉBORA SILVA BARROS SOARES, brasileira, casada, professora, nascida em 29/06/1986, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.729.584-09,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, na proporção de 20% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSE RANILSON SOARES, brasileiro, representante comercial, nascido em 28/05/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.088.994-19, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE; JAMIME SILVA BARROS TEIXEIRA, brasileira, casada, do lar, nascida em 21/11/1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.789.704-70, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, na proporção de 20% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADRIANO MARCOS LIMA TEIXEIRA, brasileiro, porteiro, nascido em 09/02/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.188.075-85, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AT15A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio do Ouro, nº 15A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 119,01 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 15/16/17/18, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio do Ouro, entre os vértices V2 e V3, com distância de 22,79m em um segmento; LADO DIREITO com Avenida José Hermano Gomes, entre os vértices V3 e V4, com distância de 25,79m em um segmento; FUNDO com Lote 19, 20, 21 e 22, entre os vértices V4 e V8, com distância de 39,39m em quatro segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V8 e V2, com distância de 19,86m em dois segmentos; totalizando uma área de 618,33m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335646,940 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula novecentos e quarenta metros) e N=8964152,739 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois vírgula setecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 350°02`24" (trezentos e cinquenta graus dois minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 1,99 m (um vírgula noventa e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335646,596 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8964154,698 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 79°22`21" (setenta e nove graus vinte e dois minutos e vinte e um segundos) e distância de 22,79 m (vinte e dois vírgula setenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335668,998 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=8964158,902 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito vírgula novecentos e dois metros); deste segue com azimute de 129°58`55" (cento e vinte e nove graus cinquenta e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 25,79 m (vinte e cinco vírgula setenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,760 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula setecentos e sessenta metros) e N=8964142,330 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois vírgula trezentos e trinta metros); deste segue com azimute de 260°01`48" (duzentos e sessenta graus um minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 9,65 m (nove vírgula sessenta e cinco metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335679,260 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula duzentos e sessenta metros) e N=8964140,660 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta vírgula seiscentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 258°43`03" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e três minutos e três segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335669,708 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula setecentos e oito metros) e N=8964138,754 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e oito vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°21`33" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e um minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V7, de coordenadas E=335659,847 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula oitocentos e quarenta e sete metros) e N=8964136,902 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e seis vírgula novecentos e dois metros); deste segue com azimute de 259°48`42" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V8, de coordenadas E=335650,031 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta vírgula zero trinta e um metros) e N=8964135,138 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco vírgula cento e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 350°02`22" (trezentos e cinquenta graus dois minutos e vinte e dois segundos) e distância de 17,87 m (dezessete vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 618,33 m2 (seiscentos e dezoito vírgula trinta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 107,83 m (cento e sete vírgula oitenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT1901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 220,99 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,70m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,37m em um segmento; FUNDO com Lote 15/16/17/18, entre os vértices V3 e V5, com distância de 11,93m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,17m em um segmento; totalizando uma área de 239,48m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335694,768 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro vírgula setecentos e sessenta e oito metros) e N=8964122,911 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois vírgula novecentos e onze metros); deste segue com azimute de 259°04`05" (duzentos e cinquenta e nove graus quatro minutos e cinco segundos) e distância de 11,70 m (onze vírgula setenta metros) até o vértice V2, de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

coordenadas E=335683,282 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três vírgula duzentos e oitenta e dois metros) e N=8964120,693 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte vírgula seiscentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 348°36`53" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e seis minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 20,37 m (vinte vírgula trinta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335679,260 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula duzentos e sessenta metros) e N=8964140,665 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°02`50" (oitenta graus dois minutos e cinquenta segundos) e distância de 9,64 m (nove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,757 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula setecentos e cinquenta e sete metros) e N=8964142,331 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois vírgula trezentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 80°02`50" (oitenta graus dois minutos e cinquenta segundos) e distância de 2,29 m (dois vírgula vinte e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335691,014 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um vírgula zero quatorze metros) e N=8964142,727 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois vírgula setecentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 169°16`25" (cento e sessenta e nove graus dezesseis minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 239,48 m2 (duzentos e trinta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 64,17 m (sessenta e quatro vírgula dezessete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT2001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 103,40 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 15/16/17/18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,74m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,37m em um segmento; totalizando uma área de 201,48m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335683,282 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três vírgula duzentos e oitenta e dois metros) e N=8964120,693 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula seiscentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 260°06`20" (duzentos e sessenta graus seis minutos e vinte segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335673,272 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três vírgula duzentos e setenta e dois metros) e N=8964118,947 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezoito vírgula novecentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°48`02" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e oito minutos e dois segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,708 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula setecentos e oito metros) e N=8964138,754 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e oito vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 78°41`29" (setenta e oito graus quarenta e um minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335679,260 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula duzentos e sessenta metros) e N=8964140,665 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 168°36`53" (cento e sessenta e oito graus trinta e seis minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 20,37 m (vinte vírgula trinta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,48 m2 (duzentos e um vírgula quarenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,40 m (sessenta vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT2101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 118,23 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,88m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 15/16/17/18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,13m em um segmento; totalizando uma área de 199,99m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335673,272 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três vírgula duzentos e setenta e dois metros) e N=8964118,947 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezoito vírgula novecentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°48`43" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335663,548 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8964117,199 m (oito milhões novecentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e sessenta e quatro mil cento e dezessete vírgula cento e noventa e nove metros); deste segue com azimute de 349°21`34" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e um minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,847 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula oitocentos e quarenta e sete metros) e N=8964136,902 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e seis vírgula novecentos e dois metros); deste segue com azimute de 79°21`33" (setenta e nove graus vinte e um minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,708 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula setecentos e oito metros) e N=8964138,754 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e oito vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°48`02" (cento e sessenta e nove graus quarenta e oito minutos e dois segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,99 m2 (cento e noventa e nove vírgula noventa e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,09 m (sessenta vírgula zero nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT2201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 21A, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 115,48 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,07m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 15/16/17/18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 21, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 201,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335663,548 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8964117,199 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezessete vírgula cento e noventa e nove metros); deste segue com azimute de 259°38`55" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335653,646 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula seiscentos e quarenta e seis metros) e N=8964115,391 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quinze vírgula trezentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 349°37`36" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de coordenadas E=335650,031 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta vírgula zero trinta e um metros) e N=8964135,138 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco vírgula cento e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 79°48`42" (setenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335659,847 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula oitocentos e quarenta e sete metros) e N=8964136,902 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e seis vírgula novecentos e dois metros); deste segue com azimute de 169°21`34" (cento e sessenta e nove graus vinte e um minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,00 m2 (duzentos e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,17 m (sessenta vírgula dezessete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA HELENA DE SOUZA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, doméstica, nascida em 19/01/1970 e inscrita no CPF/MF sob o nº 732.870.244-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT2301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 22, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 132,32 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,10m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 14, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 201,04m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335653,646 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula seiscentos e quarenta e seis metros) e N=8964115,391 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quinze vírgula trezentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 259°28`17" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e dezessete segundos) e distância de 10,10 m (dez vírgula dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335643,720 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula setecentos e vinte metros) e N=8964113,546 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e treze vírgula quinhentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°10`31" (trezentos e cinquenta graus dez minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335640,284 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964133,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°48`40" (setenta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335650,031 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta vírgula zero trinta e um metros) e N=8964135,138 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco vírgula cento e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 169°37`36" (cento e sessenta e nove graus trinta e sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,04 m2 (duzentos e um vírgula zero quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,22 m (sessenta vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT2401
DADOS DO IMÓVEL: Casa, situada à Rua Primavera, nº 23, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 102,92 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,97m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 199,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335643,720 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula setecentos e vinte metros) e N=8964113,546 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e treze vírgula quinhentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 260°19`15" (duzentos e sessenta graus dezenove minutos e quinze segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335633,887 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula oitocentos e oitenta e sete metros) e N=8964111,869 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e onze vírgula oitocentos e sessenta e nove metros); deste segue com azimute de 350°19`14" (trezentos e cinquenta graus dezenove minutos e quatorze segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335630,547 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula quinhentos e quarenta e sete metros) e N=8964131,454 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 78°46`36" (setenta e oito graus quarenta e seis minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335640,284 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964133,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e três vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°10`31" (cento e setenta graus dez minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,00 m2 (cento e noventa e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,91 m (cinquenta e nove vírgula noventa e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARCULINA ANTONIA DA SILVA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 29/05/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 470.890.754-00, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; ELIZABETE ANTONIA DA SILVA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 19/07/1981 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.325.054-90, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; ANTONIO CICERO DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 17/02/1977 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.938.304.11, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; ANTONIO MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 22/04/1974 e inscrito no CPF/MF sob o nº 863.638.324-20, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; VALMIR MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 25/06/1978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.772.984-26, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; JOSE AILTON DA SILVA, brasileiro, autônomo, nascido em 15/01/1971, inscrito no CPF/MF sob os nºs 867.566.644-68, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MÁRCIA REGINA COSTA DA SILVA, brasileira, auxiliar de limpeza, nascido em 25/07/1976, inscrita no CPF/MF sob os nº 034.829.579-08, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%;
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AT2511
DADOS DO IMÓVEL: Casa nº 24, situada à Rua Primavera, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 03(três) banheiros, 01(uma) garagem, 01(um) ponto comercial, totalizando uma área construída de 335,64 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,81m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 26, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,16m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 24, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,87m em um segmento; totalizando uma área de 198,30m2. A descrição

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335633,887 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula oitocentos e oitenta e sete metros) e N=8964111,869 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e onze vírgula oitocentos e sessenta e nove metros); deste segue com azimute de 257°59`26" (duzentos e cinquenta e sete graus cinquenta e nove minutos e vinte e seis segundos) e distância de 9,81 m (nove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335624,293 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula duzentos e noventa e três metros) e N=8964109,828 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove vírgula oitocentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 349°42`51" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e dois minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,694 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula seiscentos e noventa e quatro metros) e N=8964129,662 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove vírgula seiscentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°41`49" (setenta e nove graus quarenta e um minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,547 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula quinhentos e quarenta e sete metros) e N=8964131,454 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 170°19`14" (cento e setenta graus dezenove minutos e quatorze segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,30 m2 (cento e noventa e oito vírgula trinta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,85 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LUCIENE JOANA LEONEL, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, professora, nascida em 20/03/1977 e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.868.894-80, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT2601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 25, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 149,73 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,03m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,04m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 25, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,16m em um segmento; totalizando uma área de 202,19m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335624,293 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula duzentos e noventa e três

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8964109,828 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove vírgula oitocentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 259°52`05" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinco segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335614,415 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatorze vírgula quatrocentos e quinze metros) e N=8964108,063 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oito vírgula zero sessenta e três metros); deste segue com azimute de 349°41`49" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e um minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,815 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula oitocentos e quinze metros) e N=8964127,867 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete vírgula oitocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°41`50" (setenta e nove graus quarenta e um minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,694 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula seiscentos e noventa e quatro metros) e N=8964129,662 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove vírgula seiscentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°42`51" (cento e sessenta e nove graus quarenta e dois minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,19 m2 (duzentos e dois vírgula dezenove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,36 m (sessenta vírgula trinta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT2701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera , nº 26, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 132,76 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera , entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,97m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,13m em um segmento; totalizando uma área de 201,32m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335614,415 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatorze vírgula quatrocentos e quinze metros) e N=8964108,063 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oito vírgula zero sessenta e três metros); deste segue com azimute de 259°52`03" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e dois minutos e três segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335604,597 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula quinhentos e noventa e sete metros) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

N=8964106,308 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e seis vírgula trezentos e oito metros); deste segue com azimute de 349°24`26" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e quatro minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,914 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula novecentos e quatorze metros) e N=8964126,001 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e seis vírgula zero zero zero um metros); deste segue com azimute de 79°19`53" (setenta e nove graus dezenove minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,815 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula oitocentos e quinze metros) e N=8964127,867 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete vírgula oitocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°41`49" (cento e sessenta e nove graus quarenta e um minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,32 m2 (duzentos e um vírgula trinta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,22 m (sessenta vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT2801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 146,22 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,19m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,94m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em dois segmentos; totalizando uma área de 201,26m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335604,597 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula quinhentos e noventa e sete metros) e N=8964106,308 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e seis vírgula trezentos e oito metros); deste segue com azimute de 260°04`17" (duzentos e sessenta graus quatro minutos e dezessete segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335594,563 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e sessenta e três metros) e N=8964104,552 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quatro vírgula quinhentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 350°04`16" (trezentos e cinquenta graus quatro minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335591,125 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um vírgula cento e vinte e cinco

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8964124,191 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e quatro vírgula cento e noventa e um metros); deste segue com azimute de 79°31`13" (setenta e nove graus trinta e um minutos e treze segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,914 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula novecentos e quatorze metros) e N=8964126,001 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e seis vírgula zero zero zero um metros); deste segue com azimute de 169°24`26" (cento e sessenta e nove graus vinte e quatro minutos e vinte e seis segundos) e distância de 15,53 m (quinze vírgula cinquenta e três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335603,768 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e três vírgula setecentos e sessenta e oito metros) e N=8964110,737 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dez vírgula setecentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 169°24`24" (cento e sessenta e nove graus vinte e quatro minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 4,51 m (quatro vírgula cinquenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,26 m2 (duzentos e um vírgula vinte e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,12 m (sessenta vírgula doze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT2901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 138,15 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 199,30m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335594,563 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e sessenta e três metros) e N=8964104,552 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quatro vírgula quinhentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 259°53`32" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e três minutos e trinta e dois segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335584,756 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula setecentos e cinquenta e seis metros) e N=8964102,803 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dois vírgula oitocentos e três metros); deste segue com azimute de 349°46`41" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e seis minutos e quarenta e um segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335581,229 m (trezentos e trinta e cinco mil

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e vinte e nove metros) e N=8964122,360 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois vírgula trezentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 79°31`10" (setenta e nove graus trinta e um minutos e dez segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335591,125 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um vírgula cento e vinte e cinco metros) e N=8964124,191 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e quatro vírgula cento e noventa e um metros); deste segue com azimute de 170°04`16" (cento e setenta graus quatro minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,30 m2 (cento e noventa e nove vírgula trinta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,83 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT3001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 85,55 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,85m em um segmento; FUNDO com Lote 07, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,87m em dois segmentos; totalizando uma área de 196,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335584,756 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula setecentos e cinquenta e seis metros) e N=8964102,803 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dois vírgula oitocentos e três metros); deste segue com azimute de 259°38`05" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e oito minutos e cinco segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335574,992 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula novecentos e noventa e dois metros) e N=8964101,017 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e um vírgula zero dezessete metros); deste segue com azimute de 349°59`04" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e nove minutos e quatro segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335571,539 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula quinhentos e trinta e nove metros) e N=8964120,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°30`58" (setenta e nove graus trinta minutos e cinquenta e oito segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335581,229 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula duzentos e vinte e nove metros) e N=8964122,360 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois vírgula trezentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 169°46`41" (cento e sessenta e nove graus quarenta e seis minutos e quarenta e um segundos) e distância de 17,83 m (dezessete vírgula oitenta e três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335584,393 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula trezentos e noventa e três metros) e N=8964104,814 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quatro vírgula oitocentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 169°46`42" (cento e sessenta e nove graus quarenta e seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 2,04 m (dois vírgula zero quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,45 m2 (cento e noventa e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,51 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: LUIZA TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, brasileira, aposentada, nascido em 20/02/1946 e ROLDÃO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, nascido em 25/11/1949, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 386.234.634-04 e 171.679.304-15, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT3101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 31, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 138,97 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,00m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,20m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,85m em um segmento; totalizando uma área de 201,29m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335574,992 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula novecentos e noventa e dois metros) e N=8964101,017 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e um vírgula zero dezessete metros); deste segue com azimute de 258°32`16" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e dois minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335565,188 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula cento e oitenta e oito metros) e N=8964099,029 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e nove vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 349°24`43" (trezentos e quarenta e nove graus

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vinte e quatro minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335561,512 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula quinhentos e doze metros) e N=8964118,693 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezoito vírgula seiscentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 79°24`45" (setenta e nove graus vinte e quatro minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,20 m (dez vírgula vinte metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335571,539 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula quinhentos e trinta e nove metros) e N=8964120,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°59`05" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e nove minutos e cinco segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,29 m2 (duzentos e um vírgula vinte e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,05 m (sessenta vírgula zero cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: JOÃO PEDRO BRANDÃO MOREIRA, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 25/01/1991 e ANTONIELA DE ALMEIDA FREIRE, brasileira, autônoma, nascida em 13/06/1995, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 086.917.024-43 e 112.287.584-33, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AT3201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 32, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 41,57 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 199,73m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335565,188 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula cento e oitenta e oito metros) e N=8964099,029 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e nove vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 260°31`21" (duzentos e sessenta graus trinta e um minutos e vinte e um segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335555,347 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8964097,387 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e sete vírgula trezentos e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°25`14" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e cinco minutos e quatorze segundos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335551,666 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula seiscentos e sessenta e seis metros) e N=8964117,095 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezessete vírgula zero noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 80°46`48" (oitenta graus quarenta e seis minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,512 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula quinhentos e doze metros) e N=8964118,693 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezoito vírgula seiscentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 169°24`43" (cento e sessenta e nove graus vinte e quatro minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,73 m2 (cento e noventa e nove vírgula setenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,00 m (sessenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT3301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 33, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 132,12 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,11m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,11m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 200,42m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335555,347 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8964097,387 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e sete vírgula trezentos e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 260°23`57" (duzentos e sessenta graus vinte e três minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,11 m (dez vírgula onze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335545,382 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula trezentos e oitenta e dois metros) e N=8964095,701 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco vírgula setecentos e um metros); deste segue com azimute de 350°07`59" (trezentos e cinquenta graus sete minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335541,935 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula novecentos e trinta e cinco metros) e N=8964115,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quinze vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 80°46`50" (oitenta graus quarenta e seis minutos e cinquenta segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335551,666 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula seiscentos e sessenta e seis metros) e N=8964117,095 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e dezessete vírgula zero noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 169°25`14" (cento e sessenta e nove graus vinte e cinco minutos e quatorze segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,42 m2 (duzentos vírgula quarenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,13 m (sessenta vírgula treze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT3401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 34, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 167,21 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,03m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,24m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,23m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,11m em um segmento; totalizando uma área de 204,33m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335545,382 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula trezentos e oitenta e dois metros) e N=8964095,701 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco vírgula setecentos e um metros); deste segue com azimute de 258°21`04" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e um minutos e quatro segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335535,560 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula quinhentos e sessenta metros) e N=8964093,676 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e três vírgula seiscentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°32`56" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,24 m (vinte vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8964113,581 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e treze vírgula quinhentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 79°06`16" (setenta e nove graus seis minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,23 m (dez vírgula vinte e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335541,935 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula novecentos e trinta e cinco metros) e N=8964115,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e quinze vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 170°07`59" (cento e setenta graus sete minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,11 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(vinte vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,33 m2 (duzentos e quatro vírgula trinta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,61 m (sessenta vírgula sessenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT3501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 35, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 109,70 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 35, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,85m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 36, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,79m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,70m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 34, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,24m em um segmento; totalizando uma área de 195,60m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335535,560 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula quinhentos e sessenta metros) e N=8964093,676 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e três vírgula seiscentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 260°20`43" (duzentos e sessenta graus vinte minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,85 m (nove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335525,848 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula oitocentos e quarenta e oito metros) e N=8964092,024 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e dois vírgula zero vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 349°59`27" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e nove minutos e vinte e sete segundos) e distância de 19,79 m (dezenove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335522,410 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois vírgula quatrocentos e dez metros) e N=8964111,508 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e onze vírgula quinhentos e oito metros); deste segue com azimute de 77°39`49" (setenta e sete graus trinta e nove minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,70 m (nove vírgula setenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8964113,581 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e treze vírgula quinhentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 169°32`56" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,24 m (vinte vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,60 m2 (cento e noventa e cinco vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,58 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT3601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 36, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 154,28 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 36, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,99m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 37, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,11m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,17m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 35, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,79m em um segmento; totalizando uma área de 201,06m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335525,848 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula oitocentos e quarenta e oito metros) e N=8964092,024 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e dois vírgula zero vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 258°09`05" (duzentos e cinquenta e oito graus nove minutos e cinco segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335516,072 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis vírgula zero setenta e dois metros) e N=8964089,973 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e nove vírgula novecentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 349°27`05" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e sete minutos e cinco segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335512,390 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula trezentos e noventa metros) e N=8964109,742 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove vírgula setecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 80°00`17" (oitenta graus zero minutos e dezessete segundos) e distância de 10,17 m (dez vírgula dezessete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335522,410 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois vírgula quatrocentos e dez metros) e N=8964111,508 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e onze vírgula quinhentos e oito metros); deste segue com azimute de 169°59`27" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e nove minutos e vinte e sete segundos) e distância de 19,79 m (dezenove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,06 m2 (duzentos e um vírgula zero seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,06 m (sessenta vírgula zero seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT3701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 37, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 136,62 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 37, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 38, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,54m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 36, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,11m em um segmento; totalizando uma área de 203,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335516,072 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis vírgula zero setenta e dois metros) e N=8964089,973 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e nove vírgula novecentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 258°19`34" (duzentos e cinquenta e oito graus dezenove minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335506,233 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e seis vírgula duzentos e trinta e três metros) e N=8964087,940 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e sete vírgula novecentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 349°39`14" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e nove minutos e quatorze segundos) e distância de 20,54 m (vinte vírgula cinquenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335502,545 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula quinhentos e quarenta e cinco metros) e N=8964108,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oito vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 80°46`08" (oitenta graus quarenta e seis minutos e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335512,390 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula trezentos e noventa metros) e N=8964109,742 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove vírgula setecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°27`05" (cento e sessenta e nove graus vinte e sete minutos e cinco segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,39 m2 (duzentos e três vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,67 m (sessenta vírgula sessenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AT3811

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa nº 37B, situada à Rua Primavera, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(um) terraço, totalizando uma área construída de 435,30 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 38, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,91m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 38A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 14,99m em um segmento; FUNDO com Lote 01 e Rua Rio Primavera, entre os vértices V3 e V5, com distância de 13,78m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 37, entre os vértices V1 e V5, com distância de 40,68m em quatro segmentos; totalizando uma área de 222,50m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335506,233 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e seis vírgula duzentos e trinta e três metros) e N=8964087,940 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e sete vírgula novecentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 258°19`33" (duzentos e cinquenta e oito graus dezenove minutos e trinta e três segundos) e distância de 11,91 m (onze vírgula noventa e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335494,565 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros) e N=8964085,529 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula quinhentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 349°51`20" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e um minutos e vinte segundos) e distância de 14,99 m (quatorze vírgula noventa e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,925 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula novecentos e vinte e cinco metros) e N=8964100,284 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cem vírgula duzentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 43°27`11" (quarenta e três graus vinte e sete minutos e onze segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335498,769 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula setecentos e sessenta e nove metros) e N=8964107,508 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e sete vírgula quinhentos e oito metros); deste segue com azimute de 80°27`32" (oitenta graus vinte e sete minutos e trinta e dois segundos) e distância de 3,83 m (três vírgula oitenta e três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335502,545 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula quinhentos e quarenta e cinco metros) e N=8964108,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e oito vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°39`14" (cento e sessenta e nove graus trinta e nove minutos e quatorze segundos) e distância de 20,54 m (vinte vírgula cinquenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 222,50 m2 (duzentos e vinte e dois vírgula cinquenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,22 m (sessenta e um vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: MARIA DAS GRAÇAS SÁ ARAÚJO, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 18532 e inscrita no CPF/MF sob

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

o nº 104.595.584-12, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50% do imóvel; VALTER SÁ ARAÚJO, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 17/06/1971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 811.700.254-04, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 25% do imóvel; GRACILENE SÁ ARAÚJO, divorciada, declarando não manter relação de união estável, autônoma, nascida em 29/04/1970, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.084.494-67, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 25% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AT38A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 38A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 23,63 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 38A, da Quadra AT, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 19,19m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Rio Primavera, entre os vértices V2 e V3, com distância de 24,66m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 38, entre os vértices V1 e V3, com distância de 14,99m em um segmento; totalizando uma área de 143,74m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335494,565 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros) e N=8964085,529 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula quinhentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 258°19`34" (duzentos e cinquenta e oito graus dezenove minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 19,19 m (dezenove vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335475,776 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco vírgula setecentos e setenta e seis metros) e N=8964081,647 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula seiscentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 40°54`35" (quarenta graus cinquenta e quatro minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 24,66 m (vinte e quatro vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,925 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula novecentos e vinte e cinco metros) e N=8964100,284 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cem vírgula duzentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°51`20" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e um minutos e vinte segundos) e distância de 14,99 m (quatorze vírgula noventa e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,74 m2 (cento e quarenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,84 m (cinquenta e oito vírgula oitenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AS0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 01, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 241,09 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Primavera, entre os vértices V1 e V5, com distância de 31,11m em quatro segmentos; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V5 e V6, com distância de 19,78m em um segmento; FUNDO com Lote 48, 48A e 49B, entre os vértices V6 e V8, com distância de 10,02m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V8 e V1, com distância de 12,33m em um segmento; totalizando uma área de 297,33m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335450,725 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta vírgula setecentos e vinte e cinco metros) e N=8964043,569 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e três vírgula quinhentos e sessenta e nove metros); deste segue com azimute de 9°28`34" (nove graus vinte e oito minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 7,59 m (sete vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335451,974 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um vírgula novecentos e setenta e quatro metros) e N=8964051,054 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um vírgula zero cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 41°05`31" (quarenta e um graus cinco minutos e trinta e um segundos) e distância de 6,96 m (seis vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335456,549 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e quarenta e nove metros) e N=8964056,299 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis vírgula duzentos e noventa e nove metros); deste segue com azimute de 38°01`38" (trinta e oito graus um minutos e trinta e oito segundos) e distância de 8,77 m (oito vírgula setenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335461,948 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um vírgula novecentos e quarenta e oito metros) e N=8964063,203 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e três vírgula duzentos e três metros); deste segue com azimute de 61°23`06" (sessenta e um graus vinte e três minutos e seis segundos) e distância de 7,79 m (sete vírgula setenta e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335468,790 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito vírgula setecentos e noventa metros) e N=8964066,936 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e seis vírgula novecentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 168°32`58" (cento e sessenta e oito graus trinta e dois minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335472,717 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula setecentos e dezessete metros) e N=8964047,548 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 257°35`48" (duzentos e cinquenta e sete graus trinta e cinco minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 4,94 m (quatro vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V7, de coordenadas E=335467,888 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete vírgula oitocentos e oitenta e oito metros) e N=8964046,486 m (oito milhões

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e seis vírgula quatrocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 260°27`00" (duzentos e sessenta graus vinte e sete minutos e zero segundos) e distância de 5,08 m (cinco vírgula zero oito metros) até o vértice V8, de coordenadas E=335462,880 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e oitenta metros) e N=8964045,643 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e cinco vírgula seiscentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 260°18`48" (duzentos e sessenta graus dezoito minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 12,33 m (doze vírgula trinta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 297,33 m2 (duzentos e noventa e sete vírgula trinta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 73,24 m (setenta e três vírgula vinte e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: RITA MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 06/09/1960 e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.573.284-28, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS0201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 2, no bairro José e Maria , nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 125,01 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,12m em um segmento; FUNDO com Lote 47, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,99m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,78m em um segmento; totalizando uma área de 200,14m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335468,790 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito vírgula setecentos e noventa metros) e N=8964066,936 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e seis vírgula novecentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 76°57`01" (setenta e seis graus cinquenta e sete minutos e um segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335478,609 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito vírgula seiscentos e nove metros) e N=8964069,212 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove vírgula duzentos e doze metros); deste segue com azimute de 168°47`48" (cento e sessenta e oito graus quarenta e sete minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 20,12 m (vinte vírgula doze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335482,518 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula quinhentos e dezoito metros) e N=8964049,473 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 258°53`13"

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e três minutos e treze segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335472,717 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula setecentos e dezessete metros) e N=8964047,548 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 348°32`58" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e dois minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,14 m2 (duzentos vírgula quatorze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,97 m (cinquenta e nove vírgula noventa e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: CLEIDIMAR ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 13/08/1968 e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.860.664-41, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS0301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 75,56 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,07m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 46, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,36m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,12m em um segmento; totalizando uma área de 204,14m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335478,609 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito vírgula seiscentos e nove metros) e N=8964069,212 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove vírgula duzentos e doze metros); deste segue com azimute de 80°13`49" (oitenta graus treze minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335488,534 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e trinta e quatro metros) e N=8964070,921 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula novecentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 167°57`24" (cento e sessenta e sete graus cinquenta e sete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335492,677 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois vírgula seiscentos e setenta e sete metros) e N=8964051,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 258°43`01" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e três minutos e um segundos) e distância de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

10,36 m (dez vírgula trinta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335482,518 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula quinhentos e dezoito metros) e N=8964049,473 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 348°47`48" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e sete minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 20,12 m (vinte vírgula doze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,14 m2 (duzentos e quatro vírgula quatorze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,41 m (sessenta vírgula quarenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 04/07/1960 e inscrita no CPF/MF sob o nº 728.647.964-49, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; ROGERIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, nascido em 14/10/1983 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.847.841-61, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 25,00%; ROBERIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, desempregado, nascido em 23/12/1978, inscrito no CPF/MF sob os nºs 029.481.054-47, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, na proporção de 25,00%, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA JOSÉ DE SOUZA ANDRADE, brasileira, serviços gerais, nascida em 08/09/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.409.791/92, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS0401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 48, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem , possuindo uma área construída de 160,77 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,06m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,92m em um segmento; FUNDO com Lote 45, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,88m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 198,24m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335488,534 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e trinta e quatro metros) e N=8964070,921 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula novecentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 79°01`36" (setenta e nove graus um minutos e trinta e seis segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335498,411 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e onze metros) e N=8964072,836 m (oito milhões novecentos e sessenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quatro mil setenta e dois vírgula oitocentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 168°29`32" (cento e sessenta e oito graus vinte e nove minutos e trinta e dois segundos) e distância de 19,92 m (dezenove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335502,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964053,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 259°24`49" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e quatro minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335492,677 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois vírgula seiscentos e setenta e sete metros) e N=8964051,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 347°57`24" (trezentos e quarenta e sete graus cinquenta e sete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,24 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,72 m (cinquenta e nove vírgula setenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JEOVÁ VALTER DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, nascido em 20/12/1946 e GENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, nascida em 29/01/1946, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 040.952.944-34 e 041.411.324-11, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS0501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 5, no bairro José e Maria , nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 177,11 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,67m em um segmento; FUNDO com Lote 44, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,92m em um segmento; totalizando uma área de 196,33m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335498,411 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e onze metros) e N=8964072,836 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e dois vírgula oitocentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 79°25`53" (setenta e nove graus vinte e cinco minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335508,218 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oito vírgula duzentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

dezoito metros) e N=8964074,665 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e quatro vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 168°49`29" (cento e sessenta e oito graus quarenta e nove minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,67 m (dezenove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335512,030 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula zero trinta metros) e N=8964055,368 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e cinco vírgula trezentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 257°58`49" (duzentos e cinquenta e sete graus cinquenta e oito minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335502,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964053,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 348°29`32" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e nove minutos e trinta e dois segundos) e distância de 19,92 m (dezenove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,33 m2 (cento e noventa e seis vírgula trinta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,43 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JOSÉ GOMES DA COSTA, brasileiro, aposentado, nascido em 24/07/1943 e MARIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA, brasileira, aposentada, nascida em 07/05/1955, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 337.742.264-15 e 418.786.634-53, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 6, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 130,78 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,10m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 43, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,12m em dois segmentos; totalizando uma área de 201,94m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335508,218 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oito vírgula duzentos e dezoito metros) e N=8964074,665 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e quatro vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°39`48" (oitenta graus trinta e nove minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 10,10 m (dez vírgula dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335518,186 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito vírgula cento e oitenta e seis metros) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

N=8964076,304 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula trezentos e quatro metros); deste segue com azimute de 169°03`22" (cento e sessenta e nove graus três minutos e vinte e dois segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,990 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula novecentos e noventa metros) e N=8964056,632 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis vírgula seiscentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 260°11`09" (duzentos e sessenta graus onze minutos e nove segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335512,124 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula cento e vinte e quatro metros) e N=8964054,926 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro vírgula novecentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 347°58`46" (trezentos e quarenta e sete graus cinquenta e oito minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 0,45 m (zero vírgula quarenta e cinco metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335512,030 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula zero trinta metros) e N=8964055,368 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e cinco vírgula trezentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 348°49`29" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e nove minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,67 m (dezenove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,94 m2 (duzentos e um vírgula noventa e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,27 m (sessenta vírgula vinte e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS0701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 7, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 123,94 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,23m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,15m em um segmento; FUNDO com Lote 42, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em um segmento; totalizando uma área de 202,87m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335518,186 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito vírgula cento e oitenta e seis metros) e N=8964076,304 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula trezentos e quatro metros); deste segue com azimute de 79°33`52" (setenta e nove graus trinta e três minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 10,23 m (dez vírgula vinte e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335528,244 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e oito vírgula duzentos e quarenta e quatro metros) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

N=8964078,157 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e oito vírgula cento e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°47`44" (cento e sessenta e nove graus quarenta e sete minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,813 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e treze metros) e N=8964058,327 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e oito vírgula trezentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 260°12`34" (duzentos e sessenta graus doze minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,990 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula novecentos e noventa metros) e N=8964056,632 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis vírgula seiscentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 349°03`22" (trezentos e quarenta e nove graus três minutos e vinte e dois segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,87 m2 (duzentos e dois vírgula oitenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,39 m (sessenta vírgula trinta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 08, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 158,76 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,85m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,18m em um segmento; FUNDO com Lote 41, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,15m em um segmento; totalizando uma área de 199,60m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335528,244 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e oito vírgula duzentos e quarenta e quatro metros) e N=8964078,157 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e oito vírgula cento e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°25`42" (setenta e nove graus vinte e cinco minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,85 m (nove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335537,923 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula novecentos e vinte e três metros) e N=8964079,963 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e nove vírgula novecentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 169°29`43" (cento e sessenta e nove graus vinte e nove minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335541,602 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula seiscentos e dois

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8964060,123 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta vírgula cento e vinte e três metros); deste segue com azimute de 259°36`20" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,813 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e treze metros) e N=8964058,327 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e oito vírgula trezentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 349°47`44" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e sete minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,60 m2 (cento e noventa e nove vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,13 m (sessenta vírgula treze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS0901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 09, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 06 quartos, 02 cozinhas, 03 banheiros, 02 salas, 01 garagem, possuindo uma área construída de 174,80 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,96m em um segmento; FUNDO com Lote 40, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,18m em um segmento; totalizando uma área de 202,31m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335537,923 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula novecentos e vinte e três metros) e N=8964079,963 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e nove vírgula novecentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 80°09`04" (oitenta graus nove minutos e quatro segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335547,851 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula oitocentos e cinquenta e um metros) e N=8964081,687 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula seiscentos e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°28`21" (cento e sessenta e nove graus vinte e oito minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335551,498 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964062,061 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e dois vírgula zero sessenta e um metros); deste segue com azimute de 258°55`02" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e dois segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V4, de coordenadas

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

E=335541,602 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula seiscentos e dois metros) e N=8964060,123 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta vírgula cento e vinte e três metros); deste segue com azimute de 349°29`43" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e nove minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,31 m2 (duzentos e dois vírgula trinta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,30 m (sessenta vírgula trinta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: OZALINA MARIA DE SÁ, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 14/05/1960 e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.886.724-15, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 10, no bairro José e Maria , nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 107,80 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,75m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 39, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,96m em um segmento; totalizando uma área de 197,27m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335547,851 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula oitocentos e cinquenta e um metros) e N=8964081,687 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula seiscentos e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°48`28" (setenta e nove graus quarenta e oito minutos e vinte e oito segundos) e distância de 9,75 m (nove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335557,446 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e seis metros) e N=8964083,412 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e três vírgula quatrocentos e doze metros); deste segue com azimute de 168°34`10" (cento e sessenta e oito graus trinta e quatro minutos e dez segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335561,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964063,933 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e três vírgula novecentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 259°16`45" (duzentos e cinquenta e nove graus dezesseis minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335551,498 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964062,061 m (oito

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e dois vírgula zero sessenta e um metros); deste segue com azimute de 349°28`21" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e oito minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,27 m2 (cento e noventa e sete vírgula vinte e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,64 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: WELMA PEREIRA BRANDÃO DE SOUZA, brasileira, zeladora, nascida em 22/06/1980 e HALLEX BRANDÃO SANTOS, brasileiro, porteiro, nascido em 21/07/1975, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 038.113.934-48 e 021.131.264-94, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AS1101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 11, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , 01 (uma) área, possuindo uma área construída de 157,47 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V4, com distância de 19,74m em dois segmentos; FUNDO com Lote 38, entre os vértices V4 e V5, com distância de 9,88m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,87m em um segmento; totalizando uma área de 196,03m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335557,446 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e seis metros) e N=8964083,412 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e três vírgula quatrocentos e doze metros); deste segue com azimute de 80°02`27" (oitenta graus dois minutos e vinte e sete segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335567,257 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula duzentos e cinquenta e sete metros) e N=8964085,135 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula cento e trinta e cinco metros); deste segue com azimute de 173°10`03" (cento e setenta e três graus dez minutos e três segundos) e distância de 0,51 m (zero vírgula cinquenta e um metro) até o vértice V3, de coordenadas E=335567,318 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula trezentos e dezoito metros) e N=8964084,625 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 168°41`28" (cento e sessenta e oito graus quarenta e um minutos e vinte e oito segundos) e distância de 19,23 m (dezenove vírgula vinte e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335571,089 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula zero oitenta e nove metros) e N=8964065,770

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e cinco vírgula setecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 259°16`46" (duzentos e cinquenta e nove graus dezesseis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335561,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964063,933 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e três vírgula novecentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 348°34`10" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e quatro minutos e dez segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,03 m2 (cento e noventa e seis vírgula zero três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,45 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: VALENTIM DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 25/07/1965 e inscrito no CPF/MF sob o nº 470.830.774-87, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 12, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 103,75 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,13m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,58m em um segmento; FUNDO com Lote 37, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,23m em um segmento; totalizando uma área de 193,96m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335567,318 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula trezentos e dezoito metros) e N=8964084,625 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 78°14`26" (setenta e oito graus quatorze minutos e vinte e seis segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335577,238 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula duzentos e trinta e oito metros) e N=8964086,691 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis vírgula seiscentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 169°29`12" (cento e sessenta e nove graus vinte e nove minutos e doze segundos) e distância de 19,58 m (dezenove vírgula cinquenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,810 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e dez metros) e N=8964067,444 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 260°13`59"

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(duzentos e sessenta graus treze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335571,089 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula zero oitenta e nove metros) e N=8964065,770 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e cinco vírgula setecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 348°41`28" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e um minutos e vinte e oito segundos) e distância de 19,23 m (dezenove vírgula vinte e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 193,96 m2 (cento e noventa e três vírgula noventa e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,80 m (cinquenta e oito vírgula oitenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: CRISTIANO APARECIDO TOMAZ CRISPIM, brasileiro, moto taxi, nascido em 01/08/1974 e GENEDITE MARIA DA SILVA, brasileira, agricultora, nascida em 13/08/1975, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 883.752-854-04 e 022.563.644-10, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 170,48 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,47m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,75m em um segmento; FUNDO com Lote 36, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,15m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,58m em um segmento; totalizando uma área de 202,70m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335577,238 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula duzentos e trinta e oito metros) e N=8964086,691 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e seis vírgula seiscentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 79°03`58" (setenta e nove graus três minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,47 m (dez vírgula quarenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335587,517 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e dezessete metros) e N=8964088,676 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito vírgula seiscentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°24`01" (cento e setenta graus vinte e quatro minutos e um segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e nove metros) e N=8964069,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 259°59`49" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e nove minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,15 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(dez vírgula quinze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,810 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e dez metros) e N=8964067,444 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°29`12" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e nove minutos e doze segundos) e distância de 19,58 m (dezenove vírgula cinquenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,70 m2 (duzentos e dois vírgula setenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,95 m (cinquenta e nove vírgula noventa e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS1401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 03 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, possuindo uma área construída de 146,77 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,82m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V4, com distância de 20,02m em dois segmentos; FUNDO com Lote 35, entre os vértices V4 e V5, com distância de 10,17m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,75m em um segmento; totalizando uma área de 198,64m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335587,517 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e dezessete metros) e N=8964088,676 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito vírgula seiscentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°38`04" (setenta e nove graus trinta e oito minutos e quatro segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335597,172 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula cento e setenta e dois metros) e N=8964090,442 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa vírgula quatrocentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°23`08" (cento e sessenta e nove graus vinte e três minutos e oito segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,820 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula oitocentos e vinte metros) e N=8964070,975 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula novecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°42`56" (cento e setenta graus quarenta e dois minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 0,21 m (zero vírgula vinte e um metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,854 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula oitocentos e cinquenta e quatro metros) e N=8964070,766 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula setecentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 261°10`47" (duzentos e sessenta e um graus dez minutos e quarenta e sete segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 10,17 m (dez vírgula dezessete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335590,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e nove metros) e N=8964069,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 350°24`01" (trezentos e cinquenta graus vinte e quatro minutos e um segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,64 m2 (cento e noventa e oito vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,76 m (cinquenta e nove vírgula setenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA HELENA DE CARVALHO CRISPIM, brasileira, do lar, nascida em 06/02/1975 e VALQUIRIO TOMAZ CRISPIM, brasileiro, servente, nascido em 19/10/1975, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 984.888.214-68 e 021.028.854-02, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS1501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 03(três) quartos, 02(duas) sala, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha, 01(uma) área de serviço, 01(uma) garagem., possuindo uma área construída de 126,88 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,75m em um segmento; FUNDO com Lote 34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,81m em um segmento; totalizando uma área de 197,29m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335597,172 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula cento e setenta e dois metros) e N=8964090,442 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa vírgula quatrocentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°24`06" (setenta e nove graus vinte e quatro minutos e seis segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335607,054 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sete vírgula zero cinquenta e quatro metros) e N=8964092,291 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e dois vírgula duzentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 169°50`20" (cento e sessenta e nove graus cinquenta minutos e vinte segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,538 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quinhentos e trinta e oito metros) e N=8964072,848 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 259°05`34" (duzentos e cinquenta e nove graus cinco minutos e trinta e quatro segundos) e distância

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,820 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula oitocentos e vinte metros) e N=8964070,975 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula novecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°23`08" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e três minutos e oito segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,29 m2 (cento e noventa e sete vírgula vinte e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,51 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ELIAS ALVES BEZERRA, brasileiro, autônomo, nascido em 04/04/1964 e GERACINA ADRIANO DE LIMA BEZERRA, brasileira, do lar, nascida em 27/07/1965, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 446.677.364-53 e 094.958.554-89, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS1601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 16, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 144,28 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 16, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,76m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 17, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,89m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 15, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,75m em um segmento; totalizando uma área de 205,63m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335607,054 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sete vírgula zero cinquenta e quatro metros) e N=8964092,291 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e dois vírgula duzentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 79°19`48" (setenta e nove graus dezenove minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 10,76 m (dez vírgula setenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335617,626 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezessete vírgula seiscentos e vinte e seis metros) e N=8964094,283 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e quatro vírgula duzentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 172°01`50" (cento e setenta e dois graus um minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,384 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula trezentos e oitenta e quatro metros) e N=8964074,580 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e quatro vírgula quinhentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 260°01`16" (duzentos e sessenta graus um minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,538 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

dez vírgula quinhentos e trinta e oito metros) e N=8964072,848 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°50`20" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta minutos e vinte segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 205,63 m2 (duzentos e cinco vírgula sessenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,40 m (sessenta vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS1701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 17, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro, 01 terraço, 01 garagem, possuindo uma área construída de 105,15 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,80m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 18 e Rua Primavera, entre os vértices V2 e V4, com distância de 19,89m em dois segmentos; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V5, com distância de 9,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 16, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,89m em um segmento; totalizando uma área de 186,54m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335617,626 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezessete vírgula seiscentos e vinte e seis metros) e N=8964094,283 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e quatro vírgula duzentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 79°22`15" (setenta e nove graus vinte e dois minutos e quinze segundos) e distância de 8,80 m (oito vírgula oitenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335626,273 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula duzentos e setenta e três metros) e N=8964095,906 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco vírgula novecentos e seis metros); deste segue com azimute de 161°33`23" (cento e sessenta e um graus trinta e três minutos e vinte e três segundos) e distância de 0,21 m (zero vírgula vinte e um metro) até o vértice V3, de coordenadas E=335626,338 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula trezentos e trinta e oito metros) e N=8964095,710 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco vírgula setecentos e dez metros); deste segue com azimute de 168°48`07" (cento e sessenta e oito graus quarenta e oito minutos e sete segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,160 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula cento e sessenta metros) e N=8964076,407 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula quatrocentos e sete metros); deste segue com azimute de 259°25`02" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e cinco minutos e dois segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

noventa e quatro metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335620,384 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula trezentos e oitenta e quatro metros) e N=8964074,580 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e quatro vírgula quinhentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 352°01`50" (trezentos e cinquenta e dois graus um minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 186,54 m2 (cento e oitenta e seis vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,52 m (cinquenta e oito vírgula cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BEZERRA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 31/08/1972 e inscrita no CPF/MF sob o nº 989.121.514-87, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS1801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 178,84 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,04m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 19, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,03m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,06m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 17, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,68m em um segmento; totalizando uma área de 199,53m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335626,338 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula trezentos e trinta e oito metros) e N=8964095,710 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco vírgula setecentos e dez metros); deste segue com azimute de 78°22`46" (setenta e oito graus vinte e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335636,175 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula cento e setenta e cinco metros) e N=8964097,733 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e sete vírgula setecentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 168°44`29" (cento e sessenta e oito graus quarenta e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335640,085 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8964078,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e oito vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 260°24`06" (duzentos e sessenta graus vinte e quatro minutos e seis segundos) e distância de 9,68 m (nove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,536 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula quinhentos e trinta e seis metros) e N=8964076,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula quatrocentos e setenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sete metros); deste segue com azimute de 259°25`28" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e cinco minutos e vinte e oito segundos) e distância de 0,38 m (zero vírgula trinta e oito metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335630,160 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula cento e sessenta metros) e N=8964076,407 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula quatrocentos e sete metros); deste segue com azimute de 348°48`07" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e oito minutos e sete segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,53 m2 (cento e noventa e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,81 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS1901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 162,37 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,61m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,20m em um segmento; FUNDO com Lote 30 e 30A, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 18, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,03m em um segmento; totalizando uma área de 197,20m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335636,175 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula cento e setenta e cinco metros) e N=8964097,733 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e sete vírgula setecentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 78°41`20" (setenta e oito graus quarenta e um minutos e vinte segundos) e distância de 9,61 m (nove vírgula sessenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335645,594 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e quatro metros) e N=8964099,617 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e nove vírgula seiscentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 167°36`39" (cento e sessenta e sete graus trinta e seis minutos e trinta e nove segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,929 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula novecentos e vinte e nove metros) e N=8964079,882 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e nove vírgula oitocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 259°41`27" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e um minutos e vinte e sete segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335640,085 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8964078,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

setenta e oito vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 348°44`29" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,20 m2 (cento e noventa e sete vírgula vinte metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,85 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS2001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros , possuindo uma área construída de 139,73 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,55m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,91m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,59m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,20m em um segmento; totalizando uma área de 201,94m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335645,594 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e quatro metros) e N=8964099,617 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e nove vírgula seiscentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 80°09`02" (oitenta graus nove minutos e dois segundos) e distância de 10,55 m (dez vírgula cinquenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335655,993 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula novecentos e noventa e três metros) e N=8964101,422 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e um vírgula quatrocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 170°21`38" (cento e setenta graus vinte e um minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,327 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula trezentos e vinte e sete metros) e N=8964081,792 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula setecentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 258°30`51" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 9,59 m (nove vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,929 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula novecentos e vinte e nove metros) e N=8964079,882 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e nove vírgula oitocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 347°36`39" (trezentos e quarenta e sete graus trinta e seis minutos e trinta e nove segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V1, ponto

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,94 m2 (duzentos e um vírgula noventa e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,25 m (sessenta vírgula vinte e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DOS HUMILDES SOUSA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, copeira, nascida em 02/06/1968 e inscrita no CPF/MF sob o nº 628.346.574-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS2101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 21, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 152,58 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,30m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,02m em um segmento; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,11m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,91m em um segmento; totalizando uma área de 203,70m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335655,993 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula novecentos e noventa e três metros) e N=8964101,422 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e um vírgula quatrocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 79°36`13" (setenta e nove graus trinta e seis minutos e treze segundos) e distância de 10,30 m (dez vírgula trinta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335666,123 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis vírgula cento e vinte e três metros) e N=8964103,281 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e três vírgula duzentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 170°54`16" (cento e setenta graus cinquenta e quatro minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,287 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e oitenta e sete metros) e N=8964083,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e três vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 260°09`48" (duzentos e sessenta graus nove minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 9,71 m (nove vírgula setenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335659,718 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e dezoito metros) e N=8964081,856 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 260°44`31" (duzentos e sessenta graus quarenta e quatro minutos e trinta e um segundos) e distância de 0,40 m (zero vírgula quarenta metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335659,327 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula trezentos e vinte e sete metros) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

N=8964081,792 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula setecentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 350°21`38" (trezentos e cinquenta graus vinte e um minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,70 m2 (duzentos e três vírgula setenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,34 m (sessenta vírgula trinta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ANDREIA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, engenheira agrônoma, nascida em 28/08/1990 e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.885.524-27, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE e na proporção 25% do imóvel; ALANNA DE SOUZA SILVA, divorciada, do lar, nascida em 22/02/1987, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 059.958.214-66, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 25% do imóvel; RAFAEL DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 08/03/1988 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.025.034-32, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 25% do imóvel; e RENATA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteiro, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascido em 11/12/1984 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.269.454-30, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 25%
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS2201
DADOS DO IMÓVEL: Duas Casas situadas à Rua Primavera, nº 22, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto a primeira casa de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) quarto, 01(um) banheiro, e a segunda casa de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) área encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,34m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,61m em um segmento; FUNDO com Lote 27, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,23m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 21, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,02m em um segmento; totalizando uma área de 203,55m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335666,123 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis vírgula cento e vinte e três metros) e N=8964103,281 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e três vírgula duzentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 79°35`10" (setenta e nove graus trinta e cinco minutos e dez segundos) e distância de 10,34 m (dez vírgula trinta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335676,295 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis vírgula duzentos e noventa e cinco metros) e N=8964105,150 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinco vírgula cento e cinquenta metros); deste segue com azimute de 171°17`05" (cento e setenta e um graus dezessete

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

minutos e cinco segundos) e distância de 19,61 m (dezenove vírgula sessenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335679,267 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula duzentos e sessenta e sete metros) e N=8964085,768 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula setecentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 257°16`46" (duzentos e cinquenta e sete graus dezesseis minutos e dezenove segundos) e distância de 0,42 m (zero vírgula quarenta e dois metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335678,853 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula oitocentos e cinquenta e três metros) e N=8964085,674 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula seiscentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 257°16`46" (duzentos e cinquenta e sete graus dezesseis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 9,81 m (nove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335669,287 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e oitenta e sete metros) e N=8964083,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e três vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 350°54`16" (trezentos e cinquenta graus cinquenta e quatro minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,55 m2 (duzentos e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,20 m (sessenta vírgula vinte metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ISABEL RAIMUNDA DE JESUS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 25/07/1952 e inscrita no CPF/MF sob o nº 482.229.684-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; e MARIA ELDECÍ DE JESUS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 20/11/1961 e inscrita no CPF/MF sob o nº 729.356.184-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AS2311
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Primavera, nº 23, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, Comercial 04(quatro) salas, 01(um) Banheiro, totalizando uma área construída de 258,26 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,58m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23A e 24, entre os vértices V2 e V5, com distância de 23,87m em três segmentos; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V5 e V6, com distância de 9,70m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V6 e V1, com distância de 19,61m em um segmento; totalizando uma área de 153,60m2. A descrição

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335676,295 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis vírgula duzentos e noventa e cinco metros) e N=8964105,150 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e cinco vírgula cento e cinquenta metros); deste segue com azimute de 79°35`10" (setenta e nove graus trinta e cinco minutos e dez segundos) e distância de 5,58 m (cinco vírgula cinquenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335681,781 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um vírgula setecentos e oitenta e um metros) e N=8964106,158 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e seis vírgula cento e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°35`11" (cento e sessenta e nove graus trinta e cinco minutos e onze segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335683,552 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três vírgula quinhentos e cinquenta e dois metros) e N=8964096,520 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e seis vírgula quinhentos e vinte metros); deste segue com azimute de 81°06`42" (oitenta e um graus seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 4,00 m (quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335687,502 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e dois metros) e N=8964097,137 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e sete vírgula cento e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 172°13`16" (cento e setenta e dois graus treze minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335688,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964087,156 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e sete vírgula cento e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 261°46`12" (duzentos e sessenta e um graus quarenta e seis minutos e doze segundos) e distância de 9,70 m (nove vírgula setenta metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335679,267 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula duzentos e sessenta e sete metros) e N=8964085,768 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula setecentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 351°17`05" (trezentos e cinquenta e um graus dezessete minutos e cinco segundos) e distância de 19,61 m (dezenove vírgula sessenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 153,60 m2 (cento e cinquenta e três vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,76 m (cinquenta e oito vírgula setenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: EDIVALDO ANDRÉ AMANSO, aposentado, nascido em 05/06/1965, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 471.448.314-53, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUSIA SANTOS AMANSO, do lar, nascida em 13/12/1963, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 386.246.484.91, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS23A01

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Imóvel tipo comercial situado à Rua Primavera, nº 23A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 34,56 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 23A, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,26m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 9,91m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V4 e V1, com distância de 9,80m em um segmento; totalizando uma área de 40,68m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335681,781 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um vírgula setecentos e oitenta e um metros) e N=8964106,158 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e seis vírgula cento e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 79°35`12" (setenta e nove graus trinta e cinco minutos e doze segundos) e distância de 4,26 m (quatro vírgula vinte e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335685,970 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula novecentos e setenta metros) e N=8964106,928 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e seis vírgula novecentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 171°06`42" (cento e setenta e um graus seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335687,502 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e dois metros) e N=8964097,137 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e sete vírgula cento e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 261°06`42" (duzentos e sessenta e um graus seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 4,00 m (quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335683,552 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três vírgula quinhentos e cinquenta e dois metros) e N=8964096,520 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e seis vírgula quinhentos e vinte metros); deste segue com azimute de 349°35`11" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e cinco minutos e onze segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 40,68 m2 (quarenta vírgula sessenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 27,97 m (vinte e sete vírgula noventa e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS2401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Primavera, nº 24, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 190,36 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Primavera, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,00m em um segmento;

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

LADO DIREITO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,38m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,38m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23 e 23A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,98m em dois segmentos; totalizando uma área de 244,99m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335685,970 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula novecentos e setenta metros) e N=8964106,928 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e seis vírgula novecentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 79°35`10" (setenta e nove graus trinta e cinco minutos e dez segundos) e distância de 12,00 m (doze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335697,773 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete vírgula setecentos e setenta e três metros) e N=8964109,097 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e nove vírgula zero noventa e sete metros); deste segue com azimute de 170°35`18" (cento e setenta graus trinta e cinco minutos e dezoito segundos) e distância de 20,38 m (vinte vírgula trinta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335701,106 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e um vírgula cento e seis metros) e N=8964088,988 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito vírgula novecentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 261°29`21" (duzentos e sessenta e um graus vinte e nove minutos e vinte e um segundos) e distância de 12,38 m (doze vírgula trinta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964087,156 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e sete vírgula cento e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 352°13`16" (trezentos e cinquenta e dois graus treze minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335687,502 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e dois metros) e N=8964097,137 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil noventa e sete vírgula cento e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 351°06`42" (trezentos e cinquenta e um graus seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 244,99 m2 (duzentos e quarenta e quatro vírgula noventa e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 64,74 m (sessenta e quatro vírgula setenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS2501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 203,61 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 26, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,85m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,38m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,37m em um segmento; totalizando uma área de 238,97m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335704,274 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro vírgula duzentos e setenta e quatro metros) e N=8964069,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove vírgula oitocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°15`44" (duzentos e cinquenta e nove graus quinze minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 12,00 m (doze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335692,484 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula quatrocentos e oitenta e quatro metros) e N=8964067,640 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete vírgula seiscentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 349°29`42" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e nove minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964087,156 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e sete vírgula cento e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 81°29`21" (oitenta e um graus vinte e nove minutos e vinte e um segundos) e distância de 12,38 m (doze vírgula trinta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335701,106 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e um vírgula cento e seis metros) e N=8964088,988 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e oito vírgula novecentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°35`20" (cento e setenta graus trinta e cinco minutos e vinte segundos) e distância de 19,37 m (dezenove vírgula trinta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 238,97 m2 (duzentos e trinta e oito vírgula noventa e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,60 m (sessenta e três vírgula sessenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: MARIA MARLENE RODRIGUES VIANA SOUZA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 10/06/1960 e inscrita no CPF/MF sob o nº 446.139.704-15, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; ERISVALDO VIANA SOUZA, brasileiro, nascido em 02/04/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.692.414-52, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLÉCIA MARIA BEZERRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 23/08/1986, inscrita no CPF/MF sob os nº 065.005.674-47, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,66%; EDIVALDO VIANA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, declarando não possuir união estável, nascido em 14/06/1980, inscrito no CPF/MF sob os nº 008.358.274-61, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,66%; e EVALDO VIANA SOUZA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, nascido em 03/02/1987 e inscrito no

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

CPF/MF sob o nº 056.692.424-24, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,66%.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS2601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 26, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 150,46 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,29m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,12m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 25, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,85m em um segmento; totalizando uma área de 201,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335692,484 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula quatrocentos e oitenta e quatro metros) e N=8964067,640 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete vírgula seiscentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 259°05`58" (duzentos e cinquenta e nove graus cinco minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335682,680 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula seiscentos e oitenta metros) e N=8964065,752 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e cinco vírgula setecentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 349°07`33" (trezentos e quarenta e nove graus sete minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,29 m (vinte vírgula vinte e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335678,853 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula oitocentos e cinquenta e três metros) e N=8964085,674 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula seiscentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 77°16`19" (setenta e sete graus dezesseis minutos e dezenove segundos) e distância de 0,42 m (zero vírgula quarenta e dois metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335679,267 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula duzentos e sessenta e sete metros) e N=8964085,768 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula setecentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 81°46`12" (oitenta e um graus quarenta e seis minutos e doze segundos) e distância de 9,70 m (nove vírgula setenta metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335688,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964087,156 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e sete vírgula cento e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°29`42" (cento e sessenta e nove graus vinte e nove minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,82 m2 (duzentos e um vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,24 m (sessenta vírgula vinte e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS2701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 138,80 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,94m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 22, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,81m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,29m em um segmento; totalizando uma área de 199,18m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335682,680 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula seiscentos e oitenta metros) e N=8964065,752 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e cinco vírgula setecentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 258°29`45" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e nove minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335672,943 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula novecentos e quarenta e três metros) e N=8964063,770 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e três vírgula setecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 349°30`41" (trezentos e quarenta e nove graus trinta minutos e quarenta e um segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,287 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e oitenta e sete metros) e N=8964083,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e três vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 77°16`46" (setenta e sete graus dezesseis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 9,81 m (nove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335678,853 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula oitocentos e cinquenta e três metros) e N=8964085,674 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco vírgula seiscentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°07`33" (cento e sessenta e nove graus sete minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,29 m (vinte vírgula vinte e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,18 m2 (cento e noventa e nove vírgula dezoito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,12 m (sessenta vírgula doze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS2801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem , possuindo uma área construída de 132,48 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,00m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,71m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 196,84m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335672,943 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula novecentos e quarenta e três metros) e N=8964063,770 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e três vírgula setecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 260°35`42" (duzentos e sessenta graus trinta e cinco minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335663,144 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três vírgula cento e quarenta e quatro metros) e N=8964062,147 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e dois vírgula cento e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°08`21" (trezentos e cinquenta graus oito minutos e vinte e um segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,718 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e dezoito metros) e N=8964081,856 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 80°09`48" (oitenta graus nove minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 9,71 m (nove vírgula setenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,287 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e oitenta e sete metros) e N=8964083,515 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e três vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 169°30`41" (cento e sessenta e nove graus trinta minutos e quarenta e um segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,84 m2 (cento e noventa e seis vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,72 m (cinquenta e nove vírgula setenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: NEUMA SUELI DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, vendedora, nascida em 05/09/1971 e inscrita no CPF/MF sob o nº 868.215.984-87, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AS2901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros , possuindo uma área construída de 108,09 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,89m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,94m em um segmento; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V3 e V5, com distância de 9,99m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 198,50m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335663,144 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três vírgula cento e quarenta e quatro metros) e N=8964062,147 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e dois vírgula cento e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 258°57`22" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e sete minutos e vinte e dois segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335653,439 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula quatrocentos e trinta e nove metros) e N=8964060,252 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta vírgula duzentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 349°51`44" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e um minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,929 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula novecentos e vinte e nove metros) e N=8964079,882 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e nove vírgula oitocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°30`51" (setenta e oito graus trinta minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 9,59 m (nove vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335659,327 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula trezentos e vinte e sete metros) e N=8964081,792 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula setecentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 80°44`31" (oitenta graus quarenta e quatro minutos e trinta e um segundos) e distância de 0,40 m (zero vírgula quarenta metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335659,718 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e dezoito metros) e N=8964081,856 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oitenta e um vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°08`21" (cento e setenta graus oito minutos e vinte e um segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,50 m2 (cento e noventa e oito vírgula cinquenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,82 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 18/07/1967 e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.501.434-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS3001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaiba, nº 30, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 (uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 109,88 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaiba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,75m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 6,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 117,55m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335653,439 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula quatrocentos e trinta e nove metros) e N=8964060,252 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta vírgula duzentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 258°21`48" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e um minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 5,75 m (cinco vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335647,805 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete vírgula oitocentos e cinco metros) e N=8964059,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 349°08`59" (trezentos e quarenta e nove graus oito minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335644,026 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro vírgula zero vinte e seis metros) e N=8964078,809 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e oito vírgula oitocentos e nove metros); deste segue com azimute de 79°41`27" (setenta e nove graus quarenta e um minutos e vinte e sete segundos) e distância de 6,00 m (seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,929 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula novecentos e vinte e nove metros) e N=8964079,882 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e nove vírgula oitocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°51`44" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e um minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 117,55 m2 (cento e dezessete vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,77 m (cinquenta e um vírgula setenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: ÂNGELA MARIA DE CARVALHO LEITÃO LIMA, brasileira, professora, nascida em 06/08/1952 e FRANCISCO CAVALVANTE LIMA, brasileiro, produtor rural, nascido em 14/01/1953, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 077.532.844-87 e 099.916.974-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS30A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaiba, nº 30A, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 69,11 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30A, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaiba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 3,75m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,17m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 78,04m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335647,805 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete vírgula oitocentos e cinco metros) e N=8964059,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e nove vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 258°21`45" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e um minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 3,75 m (três vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335644,131 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro vírgula cento e trinta e um metros) e N=8964058,335 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e oito vírgula trezentos e trinta e cinco metros); deste segue com azimute de 348°25`33" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e cinco minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335640,085 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8964078,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e oito vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 79°41`25" (setenta e nove graus quarenta e um minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 4,01 m (quatro vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335644,026 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro vírgula zero vinte e seis metros) e N=8964078,809 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e oito vírgula oitocentos e nove metros); deste segue com azimute de 169°08`59" (cento e sessenta e nove graus oito minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 78,04 m2 (setenta e oito vírgula zero quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 48,01 m (quarenta e oito vírgula zero um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: FRANCISCO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 22/05/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.132.974-47, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS3101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 31, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 95,94 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,35m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,21m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,68m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,17m em um segmento; totalizando uma área de 202,16m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335644,131 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro vírgula cento e trinta e um metros) e N=8964058,335 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e oito vírgula trezentos e trinta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°05`23" (duzentos e sessenta graus cinco minutos e vinte e três segundos) e distância de 10,35 m (dez vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335633,937 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula novecentos e trinta e sete metros) e N=8964056,555 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°18`36" (trezentos e cinquenta graus dezoito minutos e trinta e seis segundos) e distância de 20,21 m (vinte vírgula vinte e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335630,536 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula quinhentos e trinta e seis metros) e N=8964076,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula quatrocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 80°24`06" (oitenta graus vinte e quatro minutos e seis segundos) e distância de 9,68 m (nove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335640,085 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8964078,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e oito vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 168°25`34" (cento e sessenta e oito graus vinte e cinco minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,16 m2 (duzentos e dois vírgula dezesseis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,41 m (sessenta vírgula quarenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS3201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 32, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 131,85 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,47m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,20m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,32m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,21m em um segmento; totalizando uma área de 210,08m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335633,937 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula novecentos e trinta e sete metros) e N=8964056,555 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°30`37" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta minutos e trinta e sete segundos) e distância de 10,47 m (dez vírgula quarenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335623,640 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula seiscentos e quarenta metros) e N=8964054,648 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 350°43`27" (trezentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,384 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula trezentos e oitenta e quatro metros) e N=8964074,580 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e quatro vírgula quinhentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 79°25`02" (setenta e nove graus vinte e cinco minutos e dois segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,160 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula cento e sessenta metros) e N=8964076,407 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula quatrocentos e sete metros); deste segue com azimute de 79°25`28" (setenta e nove graus vinte e cinco minutos e vinte e oito segundos) e distância de 0,38 m (zero vírgula trinta e oito metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335630,536 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula quinhentos e trinta e seis metros) e N=8964076,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e seis vírgula quatrocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 170°18`36" (cento e setenta graus dezoito minutos e trinta e seis segundos) e distância de 20,21 m (vinte vírgula vinte e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 210,08 m2 (duzentos e dez vírgula zero oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,20 m (sessenta e um vírgula vinte metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS3301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 33, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 112,05 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,99m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,20m em um segmento; totalizando uma área de 201,19m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335623,640 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula seiscentos e quarenta metros) e N=8964054,648 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°45`51" (duzentos e sessenta graus quarenta e cinco minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335613,778 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula setecentos e setenta e oito metros) e N=8964053,044 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula zero quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°42`32" (trezentos e cinquenta graus quarenta e dois minutos e trinta e dois segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,538 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quinhentos e trinta e oito metros) e N=8964072,848 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 80°01`16" (oitenta graus um minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,384 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula trezentos e oitenta e quatro metros) e N=8964074,580 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e quatro vírgula quinhentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 170°43`27" (cento e setenta graus quarenta e três minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,19 m2 (duzentos e um vírgula dezenove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,26 m (sessenta vírgula vinte e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS3401

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 34, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, 01(uma) area de serviço , possuindo uma área construída de 115,09 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,75m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35, entre os vértices V2 e V4, com distância de 20,00m em dois segmentos; FUNDO com Lote 15, entre os vértices V4 e V5, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 196,73m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335613,778 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula setecentos e setenta e oito metros) e N=8964053,044 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula zero quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°27`33" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e sete minutos e trinta e três segundos) e distância de 9,75 m (nove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335604,197 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula cento e noventa e sete metros) e N=8964051,261 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um vírgula duzentos e sessenta e um metros); deste segue com azimute de 350°16`35" (trezentos e cinquenta graus dezesseis minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,79 m (dezenove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,854 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula oitocentos e cinquenta e quatro metros) e N=8964070,766 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula setecentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°42`56" (trezentos e cinquenta graus quarenta e dois minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 0,21 m (zero vírgula vinte e um metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,820 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula oitocentos e vinte metros) e N=8964070,975 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula novecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°05`34" (setenta e nove graus cinco minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335610,538 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quinhentos e trinta e oito metros) e N=8964072,848 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta e dois vírgula oitocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°42`32" (cento e setenta graus quarenta e dois minutos e trinta e dois segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,73 m2 (cento e noventa e seis vírgula setenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,72 m (cinquenta e nove vírgula setenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LEONES PEREIRA GONCALVES, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, técnico em manutenção, nascido em 05/01/1988 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.945.335-62, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS3501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 35, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 134,49 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 35, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,06m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 36, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,25m em um segmento; FUNDO com Lote 14, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,17m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 34, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,79m em um segmento; totalizando uma área de 202,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335604,197 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula cento e noventa e sete metros) e N=8964051,261 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um vírgula duzentos e sessenta e um metros); deste segue com azimute de 258°34`57" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e quatro minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335594,336 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula trezentos e trinta e seis metros) e N=8964049,270 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula duzentos e setenta metros); deste segue com azimute de 349°58`04" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e oito minutos e quatro segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e nove metros) e N=8964069,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 81°10`47" (oitenta e um graus dez minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 10,17 m (dez vírgula dezessete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,854 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula oitocentos e cinquenta e quatro metros) e N=8964070,766 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setenta vírgula setecentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°16`35" (cento e setenta graus dezesseis minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,79 m (dezenove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,37 m2 (duzentos e dois vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,27 m (sessenta vírgula vinte e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS3601

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 36, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 156,64 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 36, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 37, entre os vértices V2 e V5, com distância de 20,66m em três segmentos; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V5 e V6, com distância de 10,154m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 35, entre os vértices V6 e V1, com distância de 20,24m em um segmento; totalizando uma área de 206,79m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335594,336 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula trezentos e trinta e seis metros) e N=8964049,270 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula duzentos e setenta metros); deste segue com azimute de 260°05`52" (duzentos e sessenta graus cinco minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335584,561 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e um metros) e N=8964047,564 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°02`31" (trezentos e cinquenta graus dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 2,05 m (dois vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335584,206 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula duzentos e seis metros) e N=8964049,583 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quinhentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 259°30`34" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 0,43 m (zero vírgula quarenta e três metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335583,785 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula setecentos e oitenta e cinco metros) e N=8964049,505 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quinhentos e cinco metros); deste segue com azimute de 350°34`57" (trezentos e cinquenta graus trinta e quatro minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 18,18 m (dezoito vírgula dezoito metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335580,810 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e dez metros) e N=8964067,444 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°59`49" (setenta e nove graus cinquenta e nove minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335590,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula oitocentos e nove metros) e N=8964069,207 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e nove vírgula duzentos e sete metros); deste segue com azimute de 169°58`04" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e oito minutos e quatro segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,79 m2 (duzentos e seis vírgula setenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,98 m (sessenta vírgula noventa e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS3701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 37, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 143,89 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 37, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,19m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 38, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,31m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 36, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,66m em três segmentos; totalizando uma área de 199,60m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335584,561 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e um metros) e N=8964047,564 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°46`07" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e seis minutos e sete segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335574,534 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula quinhentos e trinta e quatro metros) e N=8964045,754 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e cinco vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°13`58" (trezentos e cinquenta graus treze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 20,31 m (vinte vírgula trinta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335571,089 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula zero oitenta e nove metros) e N=8964065,770 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e cinco vírgula setecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 80°13`59" (oitenta graus treze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,810 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e dez metros) e N=8964067,444 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 170°34`57" (cento e setenta graus trinta e quatro minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 18,18 m (dezoito vírgula dezoito metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335583,785 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula setecentos e oitenta e cinco metros) e N=8964049,505 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quinhentos e cinco metros); deste segue com azimute de 79°30`34" (setenta e nove graus trinta minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 0,43 m (zero vírgula quarenta e três metro) até o vértice V6, de coordenadas E=335584,206 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula duzentos e seis metros) e N=8964049,583 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quinhentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 170°02`31" (cento e setenta graus dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 2,05 m (dois vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,60 m2 (cento e noventa e nove vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,02 m (sessenta e um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula zero dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS3801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 38, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 133,87 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 38, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,69m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 39, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,25m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,88m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 37, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,31m em um segmento; totalizando uma área de 198,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335574,534 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula quinhentos e trinta e quatro metros) e N=8964045,754 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e cinco vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°36`17" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e seis minutos e dezessete segundos) e distância de 9,69 m (nove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335565,006 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula zero zero zero seis metros) e N=8964044,006 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e quatro vírgula zero zero zero seis metros); deste segue com azimute de 349°42`04" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e dois minutos e quatro segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335561,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964063,933 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e três vírgula novecentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 79°16`46" (setenta e nove graus dezesseis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335571,089 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um vírgula zero oitenta e nove metros) e N=8964065,770 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e cinco vírgula setecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 170°13`58" (cento e setenta graus treze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 20,31 m (vinte vírgula trinta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,39 m2 (cento e noventa e oito vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,13 m (sessenta vírgula treze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiários: CHARLENE MYCHELLY GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, do lar, nascida em 26/01/1983 e ROMERIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, nascido em 02/06/1975, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 040.973.014-97 e 020.218.374-24, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS3901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 39, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 164,93 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 39, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,80m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 40, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,26m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 38, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,25m em um segmento; totalizando uma área de 201,10m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335565,006 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula zero zero zero seis metros) e N=8964044,006 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e quatro vírgula zero zero zero seis metros); deste segue com azimute de 259°15`43" (duzentos e cinquenta e nove graus quinze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335555,382 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula trezentos e oitenta e dois metros) e N=8964042,181 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e dois vírgula cento e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 348°56`50" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,26 m (vinte vírgula vinte e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335551,498 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964062,061 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e dois vírgula zero sessenta e um metros); deste segue com azimute de 79°16`45" (setenta e nove graus dezesseis minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964063,933 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e três vírgula novecentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 169°42`04" (cento e sessenta e nove graus quarenta e dois minutos e quatro segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,10 m2 (duzentos e um vírgula dez metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,37 m (sessenta vírgula trinta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S",

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ALBERTA PETRONILA DE SOUZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 20/11/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.204.874-15, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS4001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 40, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 158,44 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 40, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 41, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,01m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 39, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,26m em um segmento; totalizando uma área de 202,89m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335555,382 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula trezentos e oitenta e dois metros) e N=8964042,181 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e dois vírgula cento e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 260°20`06" (duzentos e sessenta graus vinte minutos e seis segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335545,450 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta metros) e N=8964040,489 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta vírgula quatrocentos e oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 348°54`44" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335541,602 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula seiscentos e dois metros) e N=8964060,123 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta vírgula cento e vinte e três metros); deste segue com azimute de 78°55`02" (setenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e dois segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335551,498 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964062,061 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta e dois vírgula zero sessenta e um metros); deste segue com azimute de 168°56`50" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e seis minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,26 m (vinte vírgula vinte e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,89 m2 (duzentos e dois vírgula oitenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,43 m (sessenta vírgula quarenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS4101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaiba, nº 41, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 167,72 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 41, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaiba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,50m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 42, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,42m em um segmento; FUNDO com Lote 40, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,01m em um segmento; totalizando uma área de 206,59m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335545,450 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta metros) e N=8964040,489 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta vírgula quatrocentos e oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 257°22`55" (duzentos e cinquenta e sete graus vinte e dois minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 10,50 m (dez vírgula cinquenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335535,202 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula duzentos e dois metros) e N=8964038,195 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e oito vírgula cento e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 350°26`43" (trezentos e cinquenta graus vinte e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,42 m (vinte vírgula quarenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,813 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e treze metros) e N=8964058,327 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e oito vírgula trezentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 79°36`20" (setenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335541,602 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula seiscentos e dois metros) e N=8964060,123 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sessenta vírgula cento e vinte e três metros); deste segue com azimute de 168°54`44" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,59 m2 (duzentos e seis vírgula cinquenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,88 m (sessenta vírgula oitenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS SANTANA, brasileira, aposentada, nascida em 24/08/1949 e FRANCISCO ALVES DE SANTANA, brasileiro, pedreiro, nascido em 10/09/1945, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 083.787.704-00 e 386.245.914-49, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS4201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 42, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 04(quatro) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) varanda , possuindo uma área construída de 169,37 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 42, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,12m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 43, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,15m em um segmento; FUNDO com Lote 07, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 41, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,42m em um segmento; totalizando uma área de 203,74m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335535,202 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula duzentos e dois metros) e N=8964038,195 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e oito vírgula cento e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 261°43`44" (duzentos e sessenta e um graus quarenta e três minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335525,183 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula cento e oitenta e três metros) e N=8964036,739 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e seis vírgula setecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 350°52`56" (trezentos e cinquenta graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,990 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula novecentos e noventa metros) e N=8964056,632 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis vírgula seiscentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 80°12`34" (oitenta graus doze minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,813 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula oitocentos e treze metros) e N=8964058,327 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e oito vírgula trezentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 170°26`43" (cento e setenta graus vinte e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,42 m (vinte vírgula quarenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,74 m2 (duzentos e três vírgula setenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,66 m (sessenta vírgula sessenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: MARIA DIUZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, comerciante, nascida em 21/08/1940 e inscrita no CPF/MF sob o nº 415.022.994-53, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AS4311
DADOS DO IMÓVEL: Casa nº 43, situada à Rua Rio Parnaíba, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem , totalizando uma área construída de 338,58 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 43, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,77m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 44, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,32m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 42, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,15m em um segmento; totalizando uma área de 200,09m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335525,183 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula cento e oitenta e três metros) e N=8964036,739 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e seis vírgula setecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 259°10`02" (duzentos e cinquenta e nove graus dez minutos e dois segundos) e distância de 9,77 m (nove vírgula setenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335515,588 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze vírgula quinhentos e oitenta e oito metros) e N=8964034,903 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e quatro vírgula novecentos e três metros); deste segue com azimute de 350°11`09" (trezentos e cinquenta graus onze minutos e nove segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335512,124 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula cento e vinte e quatro metros) e N=8964054,926 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro vírgula novecentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 80°11`09" (oitenta graus onze minutos e nove segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,990 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula novecentos e noventa metros) e N=8964056,632 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis vírgula seiscentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 170°52`56" (cento e setenta graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,09 m2 (duzentos vírgula zero nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,25 m (sessenta vírgula vinte e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiários: JUCIÊ FERNANDES DO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, nascido em 16/07/1954 e IVONETE FERNANDES DO NASCIMENTO, brasileira, pescadora, nascida em 14/06/1965, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 226.569.364-20 e 598.893.144-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS4401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 44, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros , possuindo uma área construída de 171,12 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 44, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 45, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,46m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 43, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,77m em dois segmentos; totalizando uma área de 204,77m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335515,588 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze vírgula quinhentos e oitenta e oito metros) e N=8964034,903 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e quatro vírgula novecentos e três metros); deste segue com azimute de 259°48`14" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e oito minutos e quatorze segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335505,750 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco vírgula setecentos e cinquenta metros) e N=8964033,133 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula cento e trinta e três metros); deste segue com azimute de 350°32`09" (trezentos e cinquenta graus trinta e dois minutos e nove segundos) e distância de 20,46 m (vinte vírgula quarenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335502,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964053,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 77°58`49" (setenta e sete graus cinquenta e oito minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335512,030 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula zero trinta metros) e N=8964055,368 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e cinco vírgula trezentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 167°58`46" (cento e sessenta e sete graus cinquenta e oito minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 0,45 m (zero vírgula quarenta e cinco metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335512,124 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula cento e vinte e quatro metros) e N=8964054,926 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro vírgula novecentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 170°11`09" (cento e setenta graus onze minutos e nove segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,77 m2 (duzentos e quatro vírgula setenta e sete metros

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quadrados), com um PERÍMETRO de 61,09 m (sessenta e um vírgula zero nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MALAN DE SOUZA E SILVA, brasileiro, mecânico, nascido em 31/08/1961 e MARIA ANISELMA DE SOUSA E SILVA, brasileira, do lar, nascida em 16/08/1969, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 386.566.554-34 e 681.765.704-00, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AS4501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 45, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 115,78 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 45, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,89m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 46, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,32m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,88m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 44, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,46m em um segmento; totalizando uma área de 201,52m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335505,750 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco vírgula setecentos e cinquenta metros) e N=8964033,133 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula cento e trinta e três metros); deste segue com azimute de 260°13`40" (duzentos e sessenta graus treze minutos e quarenta segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335496,000 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis metros) e N=8964031,454 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e um vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°35`22" (trezentos e cinquenta graus trinta e cinco minutos e vinte e dois segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335492,677 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois vírgula seiscentos e setenta e sete metros) e N=8964051,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 79°24`49" (setenta e nove graus vinte e quatro minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335502,385 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964053,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 170°32`09" (cento e setenta graus trinta e dois minutos e nove segundos) e distância de 20,46 m (vinte vírgula quarenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,52 m2 (duzentos e um vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,55 m (sessenta vírgula cinquenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS4601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 46, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 132,09 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 46, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,26m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 47, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,23m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,36m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 45, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,32m em um segmento; totalizando uma área de 208,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335496,000 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis metros) e N=8964031,454 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e um vírgula quatrocentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°11`51" (duzentos e cinquenta e nove graus onze minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 10,26 m (dez vírgula vinte e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335485,924 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula novecentos e vinte e quatro metros) e N=8964029,532 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e nove vírgula quinhentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 350°18`27" (trezentos e cinquenta graus dezoito minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335482,518 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula quinhentos e dezoito metros) e N=8964049,473 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 78°43`01" (setenta e oito graus quarenta e três minutos e um segundos) e distância de 10,36 m (dez vírgula trinta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335492,677 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois vírgula seiscentos e setenta e sete metros) e N=8964051,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e um vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 170°35`22" (cento e setenta graus trinta e cinco minutos e vinte e dois segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 208,93 m2 (duzentos e oito vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,17 m (sessenta e um vírgula dezessete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS4701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 47, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) área de serviço, 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, possuindo uma área construída de 93,91 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 47, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 48, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,15m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,99m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 46, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,23m em um segmento; totalizando uma área de 202,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335485,924 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula novecentos e vinte e quatro metros) e N=8964029,532 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e nove vírgula quinhentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 259°22`17" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e dois minutos e dezessete segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335476,014 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis vírgula zero quatorze metros) e N=8964027,672 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e sete vírgula seiscentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 350°34`57" (trezentos e cinquenta graus trinta e quatro minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335472,717 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula setecentos e dezessete metros) e N=8964047,548 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 78°53`13" (setenta e oito graus cinquenta e três minutos e treze segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335482,518 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula quinhentos e dezoito metros) e N=8964049,473 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 170°18`27" (cento e setenta graus dezoito minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,56 m2 (duzentos e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,45 m (sessenta vírgula quarenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 18/08/1942 e inscrita no CPF/MF sob o nº 571.767.104-06, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AS4801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaiba, nº 48, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 86,95 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 48, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaiba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,86m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 48A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 47, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,15m em um segmento; totalizando uma área de 98,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335476,014 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis vírgula zero quatorze metros) e N=8964027,672 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e sete vírgula seiscentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 260°49`34" (duzentos e sessenta graus quarenta e nove minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 4,86 m (quatro vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335471,219 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um vírgula duzentos e dezenove metros) e N=8964026,897 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula oitocentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 350°20`57" (trezentos e cinquenta graus vinte minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335467,888 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete vírgula oitocentos e oitenta e oito metros) e N=8964046,486 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e seis vírgula quatrocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 77°35`48" (setenta e sete graus trinta e cinco minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 4,94 m (quatro vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335472,717 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula setecentos e dezessete metros) e N=8964047,548 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°34`57" (cento e setenta graus trinta e quatro minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 98,00 m2 (noventa e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,82 m (quarenta e nove vírgula oitenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: DENILSON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, caixa, nascido em 15/11/2005 e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.902.154-30, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AS48A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 48A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 87,76 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 48A, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,11m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 49 e 49B, entre os vértices V2 e V4, com distância de 19,92m em dois segmentos; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V5, com distância de 5,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 48, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,87m em um segmento; totalizando uma área de 101,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335471,219 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um vírgula duzentos e dezenove metros) e N=8964026,897 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula oitocentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 259°50`49" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 5,11 m (cinco vírgula onze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335466,185 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis vírgula cento e oitenta e cinco metros) e N=8964025,996 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula novecentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 350°27`00" (trezentos e cinquenta graus vinte e sete minutos e zero segundos) e distância de 14,07 m (quatorze vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335463,851 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três vírgula oitocentos e cinquenta e um metros) e N=8964039,872 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e nove vírgula oitocentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 350°27`01" (trezentos e cinquenta graus vinte e sete minutos e um segundos) e distância de 5,85 m (cinco vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335462,880 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e oitenta metros) e N=8964045,643 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e cinco vírgula seiscentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 80°27`00" (oitenta graus vinte e sete minutos e zero segundos) e distância de 5,08 m (cinco vírgula zero oito metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335467,888 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete vírgula oitocentos e oitenta e oito metros) e N=8964046,486 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e seis vírgula quatrocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°20`57" (cento e setenta graus vinte minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 101,39 m2 (cento e um vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,98 m (quarenta e nove vírgula noventa e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AS4901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 49, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 85,47 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 49, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 6,19m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 49A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 14,10m em um segmento; FUNDO com Lote 49B, entre os vértices V3 e V4, com distância de 6,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 48A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 14,07m em um segmento; totalizando uma área de 87,15m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335466,185 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis vírgula cento e oitenta e cinco metros) e N=8964025,996 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula novecentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 260°27`15" (duzentos e sessenta graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 6,19 m (seis vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335460,083 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta vírgula zero oitenta e três metros) e N=8964024,970 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e quatro vírgula novecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 350°27`15" (trezentos e cinquenta graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 14,10 m (quatorze vírgula dez metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335457,745 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e quarenta e cinco metros) e N=8964038,873 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e oito vírgula oitocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 80°42`15" (oitenta graus quarenta e dois minutos e quinze segundos) e distância de 6,19 m (seis vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335463,851 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três vírgula oitocentos e cinquenta e um metros) e N=8964039,872 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e nove vírgula oitocentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 170°27`00" (cento e setenta graus vinte e sete minutos e zero segundos) e distância de 14,07 m (quatorze vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 87,15 m2 (oitenta e sete vírgula quinze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 40,55 m (quarenta vírgula cinquenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS49A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 49A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 75,17 m2, encontra-se edificada no Lote

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de terreno próprio nº 49A, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 6,20m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 14,02m em um segmento; FUNDO com Lote 49B, entre os vértices V3 e V4, com distância de 6,16m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 49, entre os vértices V4 e V1, com distância de 14,10m em um segmento; totalizando uma área de 86,89m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335460,083 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta vírgula zero oitenta e três metros) e N=8964024,970 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e quatro vírgula novecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 260°27`15" (duzentos e sessenta graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 6,20 m (seis vírgula vinte metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335453,969 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três vírgula novecentos e sessenta e nove metros) e N=8964023,942 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e três vírgula novecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 350°36`48" (trezentos e cinquenta graus trinta e seis minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 14,02 m (quatorze vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335451,683 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um vírgula seiscentos e oitenta e três metros) e N=8964037,774 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e sete vírgula setecentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°43`39" (setenta e nove graus quarenta e três minutos e trinta e nove segundos) e distância de 6,16 m (seis vírgula dezesseis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335457,745 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e quarenta e cinco metros) e N=8964038,873 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e oito vírgula oitocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 170°27`15" (cento e setenta graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 14,10 m (quatorze vírgula dez metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 86,89 m2 (oitenta e seis vírgula oitenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 40,48 m (quarenta vírgula quarenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AS49B01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Sargento José Narciso de Amorim, nº 49B, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 71,13 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 49B, da Quadra AS, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 01, entre os

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vértices V2 e V3, com distância de 12,33m em um segmento; FUNDO com Lotes 01 e 48A, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,85m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 49 e 49 A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 12,35m em dois segmentos; totalizando uma área de 72,01m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335451,683m e N=8964037,774m; deste segue com azimute de 350°36`50" e distância de 5,87m até o vértice V2, de coordenadas E=335450,725m e N=8964043,569m; deste segue com azimute de 80°18`48" e distância de 12,33m até o vértice V3, de coordenadas E=335462,880m e N=8964045,643m; deste segue com azimute de 170°27`01" e distância de 5,85m até o vértice V4, de coordenadas E=335463,851m e N=8964039,872m; deste segue com azimute de 260°42`15" e distância de 6,19m até o vértice V5, de coordenadas E=335457,745m e N=8964038,873m; deste segue com azimute de 259°43`39" e distância de 6,16m até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 72,01 m2 (setenta e dois vírgula zero um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 36,40 m (trinta e seis vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 01, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 132,05 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,69m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,91m em um segmento; FUNDO com Lote 50, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,62m em um segmento; totalizando uma área de 235,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335457,366 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete vírgula trezentos e sessenta e seis metros) e N=8964009,969 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil nove vírgula novecentos e sessenta e nove metros); deste segue com azimute de 78°41`54" (setenta e oito graus quarenta e um minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 11,69 m (onze vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335468,828 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e vinte e oito metros) e N=8964012,260 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula duzentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 169°30`12" (cento e sessenta e nove graus trinta minutos e doze segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335472,456 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula quatrocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963992,682 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

dois vírgula seiscentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 260°07`22" (duzentos e sessenta graus sete minutos e vinte e dois segundos) e distância de 12,13 m (doze vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335460,503 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta vírgula quinhentos e três metros) e N=8963990,601 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa vírgula seiscentos e um metros); deste segue com azimute de 350°48`03" (trezentos e cinquenta graus quarenta e oito minutos e três segundos) e distância de 19,62 m (dezenove vírgula sessenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 235,37 m2 (duzentos e trinta e cinco vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,35 m (sessenta e três vírgula trinta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR0201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 2, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) area , possuindo uma área construída de 133,92 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,00m em um segmento; FUNDO com Lote 49, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,91m em um segmento; totalizando uma área de 197,47m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335468,828 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e vinte e oito metros) e N=8964012,260 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula duzentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 78°41`54" (setenta e oito graus quarenta e um minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335478,565 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros) e N=8964014,205 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula duzentos e cinco metros); deste segue com azimute de 169°41`26" (cento e sessenta e nove graus quarenta e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335482,145 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula cento e quarenta e cinco metros) e N=8963994,528 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 259°12`51" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335472,456 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quatrocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963992,682 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois vírgula seiscentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 349°30`12" (trezentos e quarenta e nove graus trinta minutos e doze segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,47 m2 (cento e noventa e sete vírgula quarenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,70 m (cinquenta e nove vírgula setenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: DEJANIRA ROCHA DA COSTA, brasileira, aposentada, nascida em 27/07/1943 e JOÃO PILAR DA COSTA, brasileiro, aposentado, nascido em 11/02/1930, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 359.256.984-87 e 226.541.604-59, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR0301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 172,35 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,07m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 48, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 200,11m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335478,565 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros) e N=8964014,205 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula duzentos e cinco metros); deste segue com azimute de 79°29`13" (setenta e nove graus vinte e nove minutos e treze segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335488,471 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e setenta e um metros) e N=8964016,044 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezesseis vírgula zero quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°53`28" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,957 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula novecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963996,488 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis vírgula quatrocentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 258°42`03" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e dois minutos e três segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335482,145 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula cento e quarenta e cinco metros) e N=8963994,528 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 349°41`26" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,11 m2 (duzentos vírgula onze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,94 m (cinquenta e nove vírgula noventa e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR0401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 04, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) área, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(um) quintal, possuindo uma área construída de 102,80 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 47, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,24m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 204,01m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335488,471 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e setenta e um metros) e N=8964016,044 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezesseis vírgula zero quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°29`12" (setenta e nove graus vinte e nove minutos e doze segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335498,463 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e sessenta e três metros) e N=8964017,898 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula oitocentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 169°40`10" (cento e sessenta e nove graus quarenta minutos e dez segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335502,073 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula zero setenta e três metros) e N=8963998,090 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito vírgula zero noventa metros); deste segue com azimute de 261°00`04" (duzentos e sessenta e um graus zero minutos e quatro segundos) e distância de 10,24 m (dez vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335491,957 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula novecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963996,488 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis vírgula quatrocentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°53`28" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e três

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

minutos e vinte e oito segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,01 m2 (duzentos e quatro vírgula zero um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,39 m (sessenta vírgula trinta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA LUZENITA COSTA CAVALCANTI, brasileira, do lar, nascida em 05/12/1943 e EDGAR EVANGELISTA CAVALCANTI, brasileiro, datilógrafo, nascido em 07/05/1941, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 152.619.564-04 e 027.205.583-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR0501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 05, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 155,14 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,74m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,27m em um segmento; FUNDO com Lote 46, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,13m em um segmento; totalizando uma área de 199,50m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335498,463 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e sessenta e três metros) e N=8964017,898 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula oitocentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 79°51`55" (setenta e nove graus cinquenta e um minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335508,055 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oito vírgula zero cinquenta e cinco metros) e N=8964019,613 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezenove vírgula seiscentos e treze metros); deste segue com azimute de 168°55`50" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,948 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula novecentos e quarenta e oito metros) e N=8963999,717 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula setecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 260°38`51" (duzentos e sessenta graus trinta e oito minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335502,073 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula zero setenta e três metros) e N=8963998,090 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito vírgula zero noventa metros); deste segue com azimute de 349°40`10" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta minutos e dez segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,50 m2 (cento e noventa e nove vírgula cinquenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,15 m (sessenta vírgula quinze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário:***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 6, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 163,66 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,29m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,94m em um segmento; FUNDO com Lote 45, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,27m em um segmento; totalizando uma área de 205,14m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335508,055 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oito vírgula zero cinquenta e cinco metros) e N=8964019,613 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezenove vírgula seiscentos e treze metros); deste segue com azimute de 80°45`07" (oitenta graus quarenta e cinco minutos e sete segundos) e distância de 10,29 m (dez vírgula vinte e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335518,211 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito vírgula duzentos e onze metros) e N=8964021,266 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e um vírgula duzentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°24`20" (cento e sessenta e nove graus vinte e quatro minutos e vinte segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,878 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula oitocentos e setenta e oito metros) e N=8964001,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil um vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 258°54`38" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e quatro minutos e trinta e oito segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,948 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula novecentos e quarenta e oito metros) e N=8963999,717 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula setecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 348°55`50" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 205,14 m2 (duzentos e cinco vírgula quatorze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,62 m (sessenta vírgula sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR0701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 7, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros, 01(um) terraço , possuindo uma área construída de 129,92 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,78m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 44, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 196,81m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335518,211 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito vírgula duzentos e onze metros) e N=8964021,266 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e um vírgula duzentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°20`05" (setenta e oito graus vinte minutos e cinco segundos) e distância de 9,78 m (nove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335527,785 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula setecentos e oitenta e cinco metros) e N=8964023,243 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e três vírgula duzentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 168°50`47" (cento e sessenta e oito graus cinquenta minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,640 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula seiscentos e quarenta metros) e N=8964003,688 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil três vírgula seiscentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 258°16`48" (duzentos e cinquenta e oito graus dezesseis minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,878 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula oitocentos e setenta e oito metros) e N=8964001,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil um vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 349°24`20" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e quatro minutos e vinte segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,81 m2 (cento e noventa e seis vírgula oitenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,62 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: MARIA IVETE MOREIRA DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, professora, nascida em 15/05/1966 e inscrita no CPF/MF sob o nº 412.679.234-15, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 08, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 111,60 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,76m em um segmento; FUNDO com Lote 43, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,63m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 194,40m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335527,785 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula setecentos e oitenta e cinco metros) e N=8964023,243 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e três vírgula duzentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 79°47`10" (setenta e nove graus quarenta e sete minutos e dez segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335537,590 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula quinhentos e noventa metros) e N=8964025,010 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula zero dez metros); deste segue com azimute de 169°49`00" (cento e sessenta e nove graus quarenta e nove minutos e zero segundos) e distância de 19,76 m (dezenove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335541,085 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8964005,558 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinco vírgula quinhentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 258°48`16" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e oito minutos e dezesseis segundos) e distância de 9,63 m (nove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,640 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula seiscentos e quarenta metros) e N=8964003,688 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil três vírgula seiscentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 348°50`47" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,40 m2 (cento e noventa e quatro vírgula quarenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,28 m (cinquenta e nove vírgula vinte e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR0901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 09, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 62,18 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,20m em um segmento; FUNDO com Lote 42, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,27m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,76m em um segmento; totalizando uma área de 202,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335537,590 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula quinhentos e noventa metros) e N=8964025,010 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula zero dez metros); deste segue com azimute de 79°47`09" (setenta e nove graus quarenta e sete minutos e nove segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335547,439 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula quatrocentos e trinta e nove metros) e N=8964026,784 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula setecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°05`49" (cento e sessenta e nove graus cinco minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335551,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8964006,949 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula novecentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 262°12`50" (duzentos e sessenta e dois graus doze minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,27 m (dez vírgula vinte e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335541,085 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8964005,558 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinco vírgula quinhentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°49`00" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e nove minutos e zero segundos) e distância de 19,76 m (dezenove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,45 m2 (duzentos e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,24 m (sessenta vírgula vinte e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR1001

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 1(uma) área, possuindo uma área construída de 158,83 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,25m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,11m em um segmento; FUNDO com Lote 41 e 41A, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,20m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,20m em um segmento; totalizando uma área de 206,11m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335547,439 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula quatrocentos e trinta e nove metros) e N=8964026,784 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula setecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°47`08" (setenta e nove graus quarenta e sete minutos e oito segundos) e distância de 10,25 m (dez vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335557,528 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e vinte e oito metros) e N=8964028,602 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula seiscentos e dois metros); deste segue com azimute de 169°14`09" (cento e sessenta e nove graus quatorze minutos e nove segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335561,284 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964008,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oito vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°17`08" (duzentos e cinquenta e nove graus dezessete minutos e oito segundos) e distância de 10,20 m (dez vírgula vinte metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335551,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8964006,949 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula novecentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 349°05`49" (trezentos e quarenta e nove graus cinco minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,11 m2 (duzentos e seis vírgula onze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,76 m (sessenta vírgula setenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA INEZ DA COSTA SENA, brasileira, agricultora, nascida em 24/07/1962 e ADEVALDO RAIMUNDO DE SENA, brasileiro, agricultor, nascido em 06/12/1967, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 131.269.438-61 e 680.034.554-72, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR1101

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 11, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 141,24 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,80m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,84m em um segmento; FUNDO com Lote 40, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,75m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,11m em um segmento; totalizando uma área de 195,33m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335557,528 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e vinte e oito metros) e N=8964028,602 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula seiscentos e dois metros); deste segue com azimute de 80°48`38" (oitenta graus quarenta e oito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335567,206 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula duzentos e seis metros) e N=8964030,168 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta vírgula cento e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°22`16" (cento e sessenta e nove graus vinte e dois minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,84 m (dezenove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,867 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e sessenta e sete metros) e N=8964010,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dez vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 259°15`35" (duzentos e cinquenta e nove graus quinze minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 9,75 m (nove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,284 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964008,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oito vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°14`09" (trezentos e quarenta e nove graus quatorze minutos e nove segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,33 m2 (cento e noventa e cinco vírgula trinta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,50 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº12, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02(duas) salas, 03(três) quartos, 01(uma) cozinha, 01(uma) área., possuindo uma área construída de 188,90 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,79m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,60m em um segmento; FUNDO com Lote 39, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,84m em um segmento; totalizando uma área de 206,14m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335567,206 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula duzentos e seis metros) e N=8964030,168 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta vírgula cento e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 80°48`35" (oitenta graus quarenta e oito minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 10,79 m (dez vírgula setenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335577,859 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula oitocentos e cinquenta e nove metros) e N=8964031,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e um vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 171°19`45" (cento e setenta e um graus dezenove minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,60 m (dezenove vírgula sessenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,814 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e quatorze metros) e N=8964012,516 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula quinhentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 259°27`05" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e sete minutos e cinco segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,867 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e sessenta e sete metros) e N=8964010,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dez vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 349°22`16" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e dois minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,84 m (dezenove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,14 m2 (duzentos e seis vírgula quatorze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,35 m (sessenta vírgula trinta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 02/12/1949 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.935.924-34, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 155,45 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,82m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

19,98m em um segmento; FUNDO com Lote 38, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,60m em um segmento; totalizando uma área de 196,07m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335577,859 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula oitocentos e cinquenta e nove metros) e N=8964031,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e um vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 78°31`12" (setenta e oito graus trinta e um minutos e doze segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335587,482 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete vírgula quatrocentos e oitenta e dois metros) e N=8964033,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°46`06" (cento e setenta graus quarenta e seis minutos e seis segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,688 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula seiscentos e oitenta e oito metros) e N=8964014,120 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 260°46`24" (duzentos e sessenta graus quarenta e seis minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,814 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e quatorze metros) e N=8964012,516 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula quinhentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 351°19`45" (trezentos e cinquenta e um graus dezenove minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,60 m (dezenove vírgula sessenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,07 m2 (cento e noventa e seis vírgula zero sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,40 m (cinquenta e nove vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: DENISE GONÇALVES AMANDO PORTO, brasileira, funcionária público, nascida em 03/06/1983 e ROBERTO DE BARROS PORTO, brasileiro, motorista, nascido em 27/10/1974, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 008.273.614-67 e 946.465.204-78, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR1401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 84,55 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 37, entre os vértices V3 e V4, com distância

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 9,96m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,98m em um segmento; totalizando uma área de 199,16m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335587,482 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete vírgula quatrocentos e oitenta e dois metros) e N=8964033,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°31`12" (setenta e oito graus trinta e um minutos e doze segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335597,215 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula duzentos e quinze metros) e N=8964035,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e cinco vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 170°39`56" (cento e setenta graus trinta e nove minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,472 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula quatrocentos e setenta e dois metros) e N=8964016,010 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezesseis vírgula zero dez metros); deste segue com azimute de 259°03`49" (duzentos e cinquenta e nove graus três minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,688 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula seiscentos e oitenta e oito metros) e N=8964014,120 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 350°46`06" (trezentos e cinquenta graus quarenta e seis minutos e seis segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,16 m2 (cento e noventa e nove vírgula dezesseis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,95 m (cinquenta e nove vírgula noventa e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR1501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 145,12 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,66m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,21m em um segmento; FUNDO com Lote 36, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,16m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 199,60m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335597,215 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e sete vírgula duzentos e quinze metros) e N=8964035,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e cinco vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 80°03`28" (oitenta graus três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 9,66 m (nove vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335606,733 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula setecentos e trinta e três metros) e N=8964037,491 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e sete vírgula quatrocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 169°15`50" (cento e sessenta e nove graus quinze minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,21 m (vinte vírgula vinte e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,498 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964017,633 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula seiscentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 260°48`25" (duzentos e sessenta graus quarenta e oito minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,472 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula quatrocentos e setenta e dois metros) e N=8964016,010 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezesseis vírgula zero dez metros); deste segue com azimute de 350°39`56" (trezentos e cinquenta graus trinta e nove minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,60 m2 (cento e noventa e nove vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,11 m (sessenta vírgula onze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR1611
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 16 no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02(duas) cozinhas, 02(duas) salas, 06(seis) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem , possuindo uma área construída de 133,96 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 16, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 17, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 35 e 35A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 9,85m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 15, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,21m em um segmento; totalizando uma área de 198,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335606,733 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula setecentos e trinta e três metros) e N=8964037,491 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e sete vírgula quatrocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 81°04`21" (oitenta e um graus quatro minutos e vinte e um segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335616,623 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula seiscentos e vinte e três metros) e N=8964039,044 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

trinta e nove vírgula zero quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°42`41" (cento e sessenta e nove graus quarenta e dois minutos e quarenta e um segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,169 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula cento e sessenta e nove metros) e N=8964019,505 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezenove vírgula quinhentos e cinco metros); deste segue com azimute de 259°02`30" (duzentos e cinquenta e nove graus dois minutos e trinta segundos) e distância de 4,72 m (quatro vírgula setenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335615,535 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quinze vírgula quinhentos e trinta e cinco metros) e N=8964018,608 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezoito vírgula seiscentos e oito metros); deste segue com azimute de 259°02`26" (duzentos e cinquenta e nove graus dois minutos e vinte e seis segundos) e distância de 5,13 m (cinco vírgula treze metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335610,498 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964017,633 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula seiscentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 349°15`50" (trezentos e quarenta e nove graus quinze minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,21 m (vinte vírgula vinte e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,93 m2 (cento e noventa e oito vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,93 m (cinquenta e nove vírgula noventa e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ESTEVÃO OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileiro, aposentado, nascido em 02/09/1950 e CLEUZA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, secretária, nascida em 03/08/1978, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 904.247.608-78 e 917.457.645-34, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR1701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 17, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 131,52 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 18, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,72m em um segmento; FUNDO com Lote 34 e 34A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 9,86m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 16, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 195,75m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335616,623 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula seiscentos e vinte e três metros) e N=8964039,044 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

trinta e nove vírgula zero quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 80°50`25" (oitenta graus cinquenta minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335626,416 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula quatrocentos e dezesseis metros) e N=8964040,623 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta vírgula seiscentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 169°51`56" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e um minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,886 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula oitocentos e oitenta e seis metros) e N=8964021,211 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e um vírgula duzentos e onze metros); deste segue com azimute de 260°02`43" (duzentos e sessenta graus dois minutos e quarenta e três segundos) e distância de 4,93 m (quatro vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335625,028 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula zero vinte e oito metros) e N=8964020,358 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte vírgula trezentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°02`40" (duzentos e sessenta graus dois minutos e quarenta segundos) e distância de 4,93 m (quatro vírgula noventa e três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335620,169 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula cento e sessenta e nove metros) e N=8964019,505 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezenove vírgula quinhentos e cinco metros); deste segue com azimute de 349°42`41" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e dois minutos e quarenta e um segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,75 m2 (cento e noventa e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,36 m (cinquenta e nove vírgula trinta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR1801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(suas) salas, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 103,89 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,28m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 19, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 17, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,72m em um segmento; totalizando uma área de 202,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335626,416 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula quatrocentos e dezesseis

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8964040,623 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta vírgula seiscentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 78°28`28" (setenta e oito graus vinte e oito minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,28 m (dez vírgula vinte e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335636,489 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula quatrocentos e oitenta e nove metros) e N=8964042,677 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e dois vírgula seiscentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 170°18`13" (cento e setenta graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964022,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e dois vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 260°15`50" (duzentos e sessenta graus quinze minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,886 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula oitocentos e oitenta e seis metros) e N=8964021,211 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e um vírgula duzentos e onze metros); deste segue com azimute de 349°51`56" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e um minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,78 m2 (duzentos e dois vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,16 m (sessenta vírgula dezesseis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: MARIA ISABEL DE AMORIM SANTOS, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 06/11/1939 e inscrita no CPF/MF sob o nº 470.481.824-15, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50% do imóvel; CLEONILDA DE AMORIM SANTOS RODRIGUES, diarista, nascida em 10/05/1977, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº048.857.224-03, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SELSON DOS SANTOS RODRIGUES, servente de pedreiro, nascido em 20/12/1968, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 728.998.324-68, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25% do imóvel; ROZANGELA DE AMORIM SANTOS NASCIMENTO, auxiliar de serviços gerais, nascido em 16/12/1982, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.560.264-78, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUIZ HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO, servente de pedreiro, nascido em 22/10/1979, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.228.554-20, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25% do imóvel; MARIA ISABEL DOS SANTOS SÁ, doméstica, nascida em 05/10/1963, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº000.361.084-56, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADAILTON GOMES DE SÁ, pedreiro, nascido em 03/04/1966, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 446.653.264-87, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25% do imóvel; CLEONILTON DE AMORIM SANTOS, agente comercial, nascido em 08/09/1978, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.022.674-

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

40, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, operadora de caixa, nascida em 19/08/1980, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 033.321344-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE. na proporção de 6,25% do imóvel; JOSEMARIO DE AMORIM SANTOS, agente comercial, nascido em 11/02/1980, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.692.244-81, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PAULA BARBOZA PEREIRA, doméstica, 11/06/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 073.714.824-17 residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25% do imóvel; MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA, aposentada, nascida em 12/07/1969, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 868.228.614-91, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTÔNIO ALVES VIANA, aposentado, 13/06/1961, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 470.498.394-34, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25% do imóvel; ANGELITA MARIA DE AMORIM CEZAR, diarista, nascida em 24/09/1971, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 867.604.674-34, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com HELIO CEZAR DA SILVA, pedreiro, 27/04/1969, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 492.315.295-87, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25% do imóvel; e CLEONICE AMORIM SANTOS, brasileira, repositora de atacado e varejo, divorciada, declarando não manter relação de união estável, nascida em 27/05/1967 e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.604.404-04, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE e possuidora de 6,25% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR1901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 03(três) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 133,08 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,06m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,75m em um segmento; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 18, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em um segmento; totalizando uma área de 201,38m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335636,489 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula quatrocentos e oitenta e nove metros) e N=8964042,677 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e dois vírgula seiscentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°41`04" (setenta e nove graus quarenta e um minutos e quatro segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335646,385 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964044,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e quatro

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°56`15" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quinze segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,836 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula oitocentos e trinta e seis metros) e N=8964025,029 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 258°04`23" (duzentos e cinquenta e oito graus quatro minutos e vinte e três segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964022,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e dois vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 350°18`13" (trezentos e cinquenta graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,38 m2 (duzentos e um vírgula trinta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,04 m (sessenta vírgula zero quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA IRENE ALVES DE SOUZA VIANA, brasileira, do lar, nascida em 01/01/1962 e FRANCISCO DE ASSIS VIANA, brasileiro, frentista, nascido em 04/10/1955, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 680.582.764-72 e 250.223.504-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE e.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR2001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 83,41 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,90m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,02m em um segmento; FUNDO com Lote 31 e 31A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 9,81m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,75m em um segmento; totalizando uma área de 195,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335646,385 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula trezentos e oitenta e cinco metros) e N=8964044,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e quatro vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 78°43`35" (setenta e oito graus quarenta e três minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335656,095 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula zero noventa e cinco metros) e N=8964046,414 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e seis vírgula quatrocentos e quatorze metros); deste segue

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com azimute de 170°12`18" (cento e setenta graus doze minutos e dezoito segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,501 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula quinhentos e um metros) e N=8964026,685 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula seiscentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°16`34" (duzentos e sessenta graus dezesseis minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 5,50 m (cinco vírgula cinquenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335654,084 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro vírgula zero oitenta e quatro metros) e N=8964025,757 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula setecentos e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 260°16`37" (duzentos e sessenta graus dezesseis minutos e trinta e sete segundos) e distância de 4,31 m (quatro vírgula trinta e um metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335649,836 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula oitocentos e trinta e seis metros) e N=8964025,029 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 349°56`15" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quinze segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,93 m2 (cento e noventa e cinco vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,48 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR2101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 21, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 119,43 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 29 e 30, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,09m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,02m em um segmento; totalizando uma área de 200,35m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335656,095 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula zero noventa e cinco metros) e N=8964046,414 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e seis vírgula quatrocentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 78°43`38" (setenta e oito graus quarenta e três minutos e trinta e oito segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335665,819 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula oitocentos e dezenove metros) e N=8964048,352 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e oito vírgula trezentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°42`47" (cento e sessenta e nove graus quarenta e dois minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,401 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula quatrocentos e um metros) e N=8964028,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 258°56`33" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e seis minutos e trinta e três segundos) e distância de 0,47 m (zero vírgula quarenta e sete metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335668,942 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula novecentos e quarenta e dois metros) e N=8964028,531 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula quinhentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 258°56`15" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e seis minutos e quinze segundos) e distância de 9,62 m (nove vírgula sessenta e dois metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335659,501 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula quinhentos e um metros) e N=8964026,685 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula seiscentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°12`18" (trezentos e cinquenta graus doze minutos e dezoito segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,35 m2 (duzentos vírgula trinta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,08 m (sessenta vírgula zero oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: SEBASTIÃO PEREIRA DE BARROS, brasileiro, aposentado, nascido em 06/04/1949 e MARIA DO SOCORRO SILVÉRIA PEREIRA, brasileira, do lar, nascida em 01/09/1948, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 258.505.634-15 e 248.884.194-34, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR2201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 22, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 143,31 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,82m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,74m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 21, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 196,18m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335665,819 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco vírgula oitocentos e dezenove

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8964048,352 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta e oito vírgula trezentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°43`36" (setenta e oito graus quarenta e três minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335675,455 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco metros) e N=8964050,273 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta vírgula duzentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 169°57`55" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335678,952 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e dois metros) e N=8964030,511 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta vírgula quinhentos e onze metros); deste segue com azimute de 258°48`20" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e oito minutos e vinte segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,401 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula quatrocentos e um metros) e N=8964028,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 349°42`47" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e dois minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,18 m2 (cento e noventa e seis vírgula dezoito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,68 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR2301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 23, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 04(quatro) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) sala, 01(uma) garagem, 01(uma) cozinha, possuindo uma área construída de 141,59 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 204,13m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335675,455 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco metros) e N=8964050,273 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta vírgula duzentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 79°55`45" (setenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quarenta e cinco segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335685,459 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e nove metros) e N=8964052,050 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e dois vírgula zero cinquenta metros); deste segue com azimute de 169°52`32" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e dois minutos e trinta e dois segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,983 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula novecentos e oitenta e três metros) e N=8964032,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e dois vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 259°48`41" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta e um segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335678,952 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e dois metros) e N=8964030,511 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta vírgula quinhentos e onze metros); deste segue com azimute de 349°57`55" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,13 m2 (duzentos e quatro vírgula treze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,47 m (sessenta vírgula quarenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: JOSÉ BEZERRA FEITOSA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 24/05/1962 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.143.064-53, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR2401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 24, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 47,29 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,04m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,16m em um segmento; FUNDO com Lote 27, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 201,60m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335685,459 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e nove metros) e N=8964052,050 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e dois vírgula zero cinquenta metros); deste segue com azimute de 80°48`52" (oitenta graus quarenta e oito minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335695,371 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco vírgula trezentos e setenta e um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8964053,653 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula seiscentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 169°56`40" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,891 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula oitocentos e noventa e um metros) e N=8964033,800 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula oitocentos metros); deste segue com azimute de 261°28`22" (duzentos e sessenta e um graus vinte e oito minutos e vinte e dois segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,983 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula novecentos e oitenta e três metros) e N=8964032,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e dois vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 349°52`32" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e dois minutos e trinta e dois segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,60 m2 (duzentos e um vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,27 m (sessenta vírgula vinte e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR2501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Parnaíba, nº 25, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 05(cinco) quartos, 03(três) banheiros, 03(três) cozinhas, 03(três) salas, 4(quatro) pontos comerciais, totalizando uma área construída de 365,14 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Parnaíba, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,64m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,89m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,62m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 24, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,16m em um segmento; totalizando uma área de 212,83m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335695,371 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco vírgula trezentos e setenta e um metros) e N=8964053,653 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três vírgula seiscentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 82°23`45" (oitenta e dois graus vinte e três minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,64 m (dez vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335705,922 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco vírgula novecentos e vinte e dois metros) e N=8964055,061 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinquenta e cinco vírgula zero sessenta e um metros); deste segue com azimute de 169°59`01" (cento e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e nove graus cinquenta e nove minutos e um segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335709,381 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e nove vírgula trezentos e oitenta e um metros) e N=8964035,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e cinco vírgula quatrocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 260°54`51" (duzentos e sessenta graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 10,62 m (dez vírgula sessenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335698,891 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula oitocentos e noventa e um metros) e N=8964033,800 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula oitocentos metros); deste segue com azimute de 349°56`40" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 212,83 m2 (duzentos e doze vírgula oitenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,31 m (sessenta e um vírgula trinta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: VALDEMAR GERALDO ROQUE, brasileiro, aposentado, nascido em 01/07/1948 e MARIA HELENA DE SOUZA ROQUE, brasileira, aposentada, nascida em 18/09/1956, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 501.538.978-72 e 472.151.194-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR2601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 26, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 202,81 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,66m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,63m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,62m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,35m em um segmento; totalizando uma área de 207,41m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335712,660 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e doze vírgula seiscentos e sessenta metros) e N=8964016,412 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezesseis vírgula quatrocentos e doze metros); deste segue com azimute de 259°22`00" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e dois minutos e zero segundos) e distância de 10,66 m (dez vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335702,179 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois vírgula cento e setenta e nove metros) e N=8964014,444 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°21`37" (trezentos e cinquenta graus vinte e um minutos e trinta e sete segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 19,63 m (dezenove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,891 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula oitocentos e noventa e um metros) e N=8964033,800 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula oitocentos metros); deste segue com azimute de 80°54`51" (oitenta graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 10,62 m (dez vírgula sessenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335709,381 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e nove vírgula trezentos e oitenta e um metros) e N=8964035,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e cinco vírgula quatrocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 170°14`29" (cento e setenta graus quatorze minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,35 m (dezenove vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 207,41 m2 (duzentos e sete vírgula quarenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,26 m (sessenta vírgula vinte e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR2701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 21,00 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,78m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,63m em um segmento; totalizando uma área de 196,58m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335702,179 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois vírgula cento e setenta e nove metros) e N=8964014,444 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 258°51`53" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e um minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,78 m (nove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335692,578 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula quinhentos e setenta e oito metros) e N=8964012,554 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula quinhentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°41`18" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e um minutos e dezoito segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,983 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula novecentos e oitenta e três metros) e N=8964032,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e dois vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 81°28`22" (oitenta e um graus vinte e oito minutos e vinte e dois segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335698,891 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula oitocentos e noventa e um metros) e N=8964033,800 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e três vírgula oitocentos metros); deste segue com azimute de 170°21`37" (cento e setenta graus vinte e um minutos e trinta e sete segundos) e distância de 19,63 m (dezenove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,58 m2 (cento e noventa e seis vírgula cinquenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,51 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR2801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 141,62 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,19m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 203,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335692,578 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula quinhentos e setenta e oito metros) e N=8964012,554 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula quinhentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°14`16" (duzentos e cinquenta e nove graus quatorze minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335682,706 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula setecentos e seis metros) e N=8964010,678 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dez vírgula seiscentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°16`56" (trezentos e quarenta e nove graus dezesseis minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335678,952 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e dois metros) e N=8964030,511 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta vírgula quinhentos e onze metros); deste segue com azimute de 79°48`41" (setenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta e um segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,983 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula novecentos e oitenta e três metros) e N=8964032,314 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil trinta e dois vírgula trezentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 169°41`18" (cento e sessenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

nove graus quarenta e um minutos e dezoito segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,78 m2 (duzentos e três vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,51 m (sessenta vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR2901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 04(quatro) quartos, 03(três) banheiros, possuindo uma área construída de 141,34 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,26m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,91m em um segmento; FUNDO com Lote 22, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,21m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,19m em um segmento; totalizando uma área de 205,04m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335682,706 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula setecentos e seis metros) e N=8964010,678 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dez vírgula seiscentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°21`52" (duzentos e sessenta graus vinte e um minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 10,26 m (dez vírgula vinte e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335672,595 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula quinhentos e noventa e cinco metros) e N=8964008,961 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oito vírgula novecentos e sessenta e um metros); deste segue com azimute de 349°25`45" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335668,942 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula novecentos e quarenta e dois metros) e N=8964028,531 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula quinhentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 78°56`08" (setenta e oito graus cinquenta e seis minutos e oito segundos) e distância de 0,47 m (zero vírgula quarenta e sete metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,401 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula quatrocentos e um metros) e N=8964028,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 78°48`20" (setenta e oito graus quarenta e oito minutos e vinte segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335678,952 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e dois metros) e N=8964030,511 m (oito milhões novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e quatro mil trinta vírgula quinhentos e onze metros); deste segue com azimute de 169°16`56" (cento e sessenta e nove graus dezesseis minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 205,04 m2 (duzentos e cinco vírgula zero quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,57 m (sessenta vírgula cinquenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ADELMO DIAS BARBOSA, brasileiro, aposentado, nascido em 16/12/1946 e DOMINGAS SANTANA BARBOSA, brasileira, aposentada, nascida em 20/10/1957, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 226.603.484-72 e 354.651.154-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR3001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 30, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem , totalizando uma área construída de 249,56 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,90m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31 , entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,62m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,91m em um segmento; totalizando uma área de 194,98m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335672,595 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula quinhentos e noventa e cinco metros) e N=8964008,961 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oito vírgula novecentos e sessenta e um metros); deste segue com azimute de 258°02`38" (duzentos e cinquenta e oito graus dois minutos e trinta e oito segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335662,913 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula novecentos e treze metros) e N=8964006,911 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula novecentos e onze metros); deste segue com azimute de 350°12`43" (trezentos e cinquenta graus doze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,501 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula quinhentos e um metros) e N=8964026,685 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula seiscentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 78°56`17" (setenta e oito graus cinquenta e seis minutos e dezessete segundos) e distância de 9,62 m (nove vírgula sessenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335668,942 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula novecentos e quarenta e dois metros) e N=8964028,531 m (oito milhões novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e quatro mil vinte e oito vírgula quinhentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 169°25`45" (cento e sessenta e nove graus vinte e cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,98 m2 (cento e noventa e quatro vírgula noventa e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,50 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: CLEBER PAULINO NOGUEIRA, brasileiro, motorista, nascido em 06/10/1977 e CLEZIA NORMA SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, recepcionista, nascida em 24/12/1980, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 023.951.814-47 e 034.813.674-90, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR3101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 31, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 45,69 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,23m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31A, entre os vértices V2 e V4, com distância de 13,46m em dois segmentos; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V4 e V5, com distância de 8,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V5 e V1, com distância de 25,57m em dois segmentos; totalizando uma área de 97,06m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335662,913 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula novecentos e treze metros) e N=8964006,911 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula novecentos e onze metros); deste segue com azimute de 259°58`56" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e oito minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 4,23 m (quatro vírgula vinte e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335658,752 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula setecentos e cinquenta e dois metros) e N=8964006,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°48`13" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e oito minutos e treze segundos) e distância de 11,94 m (onze vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335656,638 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula seiscentos e trinta e oito metros) e N=8964017,929 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula novecentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 259°22`50" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e dois minutos e cinquenta segundos) e distância de 1,52 m (um vírgula cinquenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335655,146 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula cento e quarenta e seis metros) e N=8964017,649 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

mil dezessete vírgula seiscentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 352°32`14" (trezentos e cinquenta e dois graus trinta e dois minutos e quatorze segundos) e distância de 8,18 m (oito vírgula dezoito metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335654,084 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro vírgula zero oitenta e quatro metros) e N=8964025,757 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula setecentos e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 80°16`34" (oitenta graus dezesseis minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 5,50 m (cinco vírgula cinquenta metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335659,501 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula quinhentos e um metros) e N=8964026,685 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e seis vírgula seiscentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°12`43" (cento e setenta graus doze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 97,06 m2 (noventa e sete vírgula zero seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,44 m (cinquenta e um vírgula quarenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR31A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 31A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 79,61 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 31A, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,70m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,36m em um segmento; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,31m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V4 e V1, com distância de 21,64m em três segmentos; totalizando uma área de 101,74m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335658,752 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula setecentos e cinquenta e dois metros) e N=8964006,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 257°35`08" (duzentos e cinquenta e sete graus trinta e cinco minutos e oito segundos) e distância de 5,70 m (cinco vírgula setenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335653,187 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula cento e oitenta e sete metros) e N=8964004,951 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatro vírgula novecentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 350°31`26" (trezentos e cinquenta graus trinta e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,836 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula oitocentos e trinta e seis metros) e N=8964025,029 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 80°16`37" (oitenta graus dezesseis minutos e trinta e sete segundos) e distância de 4,31 m (quatro vírgula trinta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335654,084 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro vírgula zero oitenta e quatro metros) e N=8964025,757 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula setecentos e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 172°32`14" (cento e setenta e dois graus trinta e dois minutos e quatorze segundos) e distância de 8,18 m (oito vírgula dezoito metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335655,146 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula cento e quarenta e seis metros) e N=8964017,649 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula seiscentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 79°22`50" (setenta e nove graus vinte e dois minutos e cinquenta segundos) e distância de 1,52 m (um vírgula cinquenta e dois metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335656,638 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula seiscentos e trinta e oito metros) e N=8964017,929 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula novecentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 169°48`13" (cento e sessenta e nove graus quarenta e oito minutos e treze segundos) e distância de 11,94 m (onze vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 101,74 m2 (cento e um vírgula setenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,01 m (cinquenta e dois vírgula zero um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR3201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 32, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) sala, 01(um) banheiro, 02(dois) quartos, 01(uma) cozinha, 01(uma) varanda, possuindo uma área construída de 129,39 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,78m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,92m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,36m em um segmento; totalizando uma área de 200,97m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335653,187 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula cento e oitenta e sete metros) e N=8964004,951 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatro vírgula novecentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 260°34`11" (duzentos e sessenta graus trinta e quatro minutos e onze segundos) e distância de 9,78 m (nove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335643,543 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quinhentos e quarenta e três metros) e N=8964003,349 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil três vírgula trezentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 349°21`29" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e um minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,92 m (dezenove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964022,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e dois vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 78°04`23" (setenta e oito graus quatro minutos e vinte e três segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,836 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula oitocentos e trinta e seis metros) e N=8964025,029 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 170°31`26" (cento e setenta graus trinta e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,97 m2 (duzentos vírgula noventa e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,25 m (sessenta vírgula vinte e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: REGINALDO DAMASCENO DE SOUZA, brasileiro, motorista, nascido em 14/07/1975 e ELISÂNGELA SOUZA SANTOS DAMASCENO, brasileira, autônoma, nascida em 01/04/1979, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 000.332.674-80 e 007.712.274-77, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR3311
DADOS DO IMÓVEL: Casa nº 33, situada à Rua Rio Grêmio, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) dispensa , totalizando uma área construída de 280,68 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,10m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,92m em um segmento; totalizando uma área de 200,62m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335643,543 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula quinhentos e quarenta e três metros) e N=8964003,349 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil três vírgula trezentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 259°11`58" (duzentos e cinquenta e nove graus onze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

até o vértice V2, de coordenadas E=335633,789 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula setecentos e oitenta e nove metros) e N=8964001,489 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil um vírgula quatrocentos e oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 348°48`25" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e oito minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,886 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula oitocentos e oitenta e seis metros) e N=8964021,211 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e um vírgula duzentos e onze metros); deste segue com azimute de 80°15`50" (oitenta graus quinze minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,865 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros) e N=8964022,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e dois vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 169°21`29" (cento e sessenta e nove graus vinte e um minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,92 m (dezenove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,62 m2 (duzentos vírgula sessenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,07 m (sessenta vírgula zero sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: CICERO MARQUES DA SILVA, brasileiro, vigilante, nascido em 23/03/1967 e CILENE MARQUES DA SILVA, brasileira, professora, nascida em 16/06/1975, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 667.275.964-68 e 019.830.094-82, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR3401

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 90, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 86,94 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,10m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,10m em um segmento; totalizando uma área de 100,80m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335633,789 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula setecentos e oitenta e nove metros) e N=8964001,489 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil um vírgula quatrocentos e oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 260°17`04" (duzentos e sessenta graus dezessete minutos e quatro segundos) e distância de 5,10 m (cinco vírgula dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335628,760 m (trezentos e trinta e cinco

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

mil seiscentos e vinte e oito vírgula setecentos e sessenta metros) e N=8964000,627 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vírgula seiscentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 349°17`24" (trezentos e quarenta e nove graus dezessete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335625,028 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula zero vinte e oito metros) e N=8964020,358 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte vírgula trezentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 80°02`43" (oitenta graus dois minutos e quarenta e três segundos) e distância de 4,93 m (quatro vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,886 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula oitocentos e oitenta e seis metros) e N=8964021,211 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte e um vírgula duzentos e onze metros); deste segue com azimute de 168°48`25" (cento e sessenta e oito graus quarenta e oito minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 100,80 m2 (cem vírgula oitenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,21 m (cinquenta vírgula vinte e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, brasileiro, barbeiro, nascido em 25/02/1974 e ESPEDITA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, professora, nascida em 19/08/1973, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 856.943.044-20 e 482.260.924-34, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR34A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 90A, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 86,70 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 34A, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,78m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,15m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 34, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 97,70m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335628,760 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito vírgula setecentos e sessenta metros) e N=8964000,627 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vírgula seiscentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 259°13`31" (duzentos e cinquenta e nove graus treze minutos e trinta e um segundos) e distância de 4,78 m (quatro vírgula setenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335624,062 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula zero sessenta e dois metros) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

N=8963999,734 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula setecentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 348°51`40" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e um minutos e quarenta segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,169 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula cento e sessenta e nove metros) e N=8964019,505 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezenove vírgula quinhentos e cinco metros); deste segue com azimute de 80°02`40" (oitenta graus dois minutos e quarenta segundos) e distância de 4,93 m (quatro vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335625,028 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula zero vinte e oito metros) e N=8964020,358 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vinte vírgula trezentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°17`24" (cento e sessenta e nove graus dezessete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 97,70 m2 (noventa e sete vírgula setenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,94 m (quarenta e nove vírgula noventa e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ANA PAULA CAMPOS DO MONTE, brasileira, aposentada, nascida em 10/05/1968 e JOSÉ PEREIRA DO MONTE FILHO, brasileiro, aposentado, nascido em 27/03/1955, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 579.185.114-68 e 412.152.304-00, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR3501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 110A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 61,18 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 35, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,23m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,11m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,72m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 34A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,15m em um segmento; totalizando uma área de 100,13m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335624,062 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula zero sessenta e dois metros) e N=8963999,734 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula setecentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°32`13" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e dois minutos e treze segundos) e distância de 5,23 m (cinco vírgula vinte e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335618,922 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezoito vírgula novecentos e vinte e dois metros) e N=8963998,784 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

novecentos e noventa e oito vírgula setecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°18`14" (trezentos e cinquenta graus dezoito minutos e quatorze segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335615,535 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quinze vírgula quinhentos e trinta e cinco metros) e N=8964018,608 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezoito vírgula seiscentos e oito metros); deste segue com azimute de 79°02`30" (setenta e nove graus dois minutos e trinta segundos) e distância de 4,72 m (quatro vírgula setenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,169 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula cento e sessenta e nove metros) e N=8964019,505 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezenove vírgula quinhentos e cinco metros); deste segue com azimute de 168°51`40" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e um minutos e quarenta segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 100,13 m2 (cem vírgula treze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,21 m (cinquenta vírgula vinte e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR35A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 110, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 83,49 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 35A, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,31m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 36, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 35, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,11m em um segmento; totalizando uma área de 104,84m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335618,922 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezoito vírgula novecentos e vinte e dois metros) e N=8963998,784 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito vírgula setecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°33`59" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e três minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 5,31 m (cinco vírgula trinta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335613,700 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula setecentos metros) e N=8963997,823 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e sete vírgula oitocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 350°48`59" (trezentos e cinquenta graus quarenta e oito minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,498 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964017,633 m (oito milhões novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e quatro mil dezessete vírgula seiscentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 79°02`26" (setenta e nove graus dois minutos e vinte e seis segundos) e distância de 5,13 m (cinco vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335615,535 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quinze vírgula quinhentos e trinta e cinco metros) e N=8964018,608 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezoito vírgula seiscentos e oito metros); deste segue com azimute de 170°18`14" (cento e setenta graus dezoito minutos e quatorze segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 104,84 m2 (cento e quatro vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,62 m (cinquenta vírgula sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: JOELMA AMBROSIO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, professora, nascida em 08/05/1977 e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.980.294-16, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR3601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 36, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 181,53 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 36, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,79m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 37, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 15, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,16m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 35A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 200,06m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335613,700 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula setecentos metros) e N=8963997,823 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e sete vírgula oitocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 260°54`08" (duzentos e sessenta graus cinquenta e quatro minutos e oito segundos) e distância de 9,79 m (nove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335604,032 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula zero trinta e dois metros) e N=8963996,275 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis vírgula duzentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°46`23" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e seis minutos e vinte e três segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,472 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula quatrocentos e setenta e dois metros) e N=8964016,010 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezesseis vírgula zero dez metros); deste segue com azimute de 80°48`25" (oitenta graus quarenta e oito minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

dezesseis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,498 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula quatrocentos e noventa e oito metros) e N=8964017,633 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezessete vírgula seiscentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 170°48`59" (cento e setenta graus quarenta e oito minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,06 m2 (duzentos vírgula zero seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,07 m (sessenta vírgula zero sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: RAIMUNDO ROCHA MOREIRA, brasileiro, motorista, nascido em 07/02/1954 e MARIA LIRANETE DE MELO ROCHA, brasileira, costureira, nascida em 22/07/1955, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 089.859.014-00 e 029.936.204-36, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE e possuidores de 1/2 do imóvel; MARIA LIRANETE DE MELO ROCHA, brasileira, costureira, nascido em 22/07/1955 e RAIMUNDO ROCHA MOREIRA, brasileiro, motorista, nascido em 07/02/1954, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.936.204-36 e 089.859.014-00, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE e possuidores de 1/2 do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR3701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 37, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 108,57 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 37, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,41m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 38, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,83m em um segmento; FUNDO com Lote 14, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,96m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 36, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 203,08m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335604,032 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula zero trinta e dois metros) e N=8963996,275 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis vírgula duzentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°22`07" (duzentos e sessenta graus vinte e dois minutos e sete segundos) e distância de 10,41 m (dez vírgula quarenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335593,771 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula setecentos e setenta e um metros) e N=8963994,533 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

351°03`13" (trezentos e cinquenta e um graus três minutos e treze segundos) e distância de 19,83 m (dezenove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,688 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula seiscentos e oitenta e oito metros) e N=8964014,120 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 79°03`49" (setenta e nove graus três minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,472 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula quatrocentos e setenta e dois metros) e N=8964016,010 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dezesseis vírgula zero dez metros); deste segue com azimute de 169°46`23" (cento e sessenta e nove graus quarenta e seis minutos e vinte e três segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,08 m2 (duzentos e três vírgula zero oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,25 m (sessenta vírgula vinte e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LUIZ TERTULIANO NETO, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 16/02/1961, inscrito no CPF/MF sob os nºs 268.370.804-15, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, convivendo em união estável, com MARIA EDICELMA LOPES, brasileira, separada judicialmente, professora, nascida em 15/11/1964, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.186.614-87, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR3801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 38, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 78,97 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 38, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,89m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 39, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,88m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 37, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,83m em um segmento; totalizando uma área de 197,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335593,771 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula setecentos e setenta e um metros) e N=8963994,533 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 260°28`47" (duzentos e sessenta graus vinte e oito minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335584,019 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula zero dezenove metros) e N=8963992,898 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois vírgula oitocentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 350°43`11" (trezentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e onze

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,814 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e quatorze metros) e N=8964012,516 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula quinhentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 80°46`24" (oitenta graus quarenta e seis minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,688 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula seiscentos e oitenta e oito metros) e N=8964014,120 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil quatorze vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 171°03`13" (cento e setenta e um graus três minutos e treze segundos) e distância de 19,83 m (dezenove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,45 m2 (cento e noventa e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,60 m (cinquenta e nove vírgula sessenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR3901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 39, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 03(três) banheiros, possuindo uma área construída de 150,48 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 39, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,14m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 40, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,77m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 38, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,88m em um segmento; totalizando uma área de 200,73m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335584,019 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula zero dezenove metros) e N=8963992,898 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois vírgula oitocentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 260°03`21" (duzentos e sessenta graus três minutos e vinte e um segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335574,036 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula zero trinta e seis metros) e N=8963991,147 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e um vírgula cento e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°46`33" (trezentos e cinquenta graus quarenta e seis minutos e trinta e três segundos) e distância de 19,77 m (dezenove vírgula setenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,867 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e sessenta e sete metros) e N=8964010,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dez vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 79°27`05"

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(setenta e nove graus vinte e sete minutos e cinco segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,814 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula oitocentos e quatorze metros) e N=8964012,516 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil doze vírgula quinhentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 170°43`11" (cento e setenta graus quarenta e três minutos e onze segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,73 m2 (duzentos vírgula setenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,91 m (cinquenta e nove vírgula noventa e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: IJANETE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, autônoma, nascida em 30/06/1976 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.850.834-78, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR4001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 40, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) quarto, 01(um) banheiro, 1(uma) garagem, 1(uma) area de serviço , possuindo uma área construída de 178,14 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 40, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,59m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 41, entre os vértices V2 e V4, com distância de 20,24m em dois segmentos; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V5, com distância de 9,75m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 39, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,37m em dois segmentos; totalizando uma área de 196,10m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335574,132 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula cento e trinta e dois metros) e N=8963990,555 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°59`58" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 9,59 m (nove vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335564,691 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e um metros) e N=8963988,890 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e noventa metros); deste segue com azimute de 354°25`52" (trezentos e cinquenta e quatro graus vinte e cinco minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 0,35 m (zero vírgula trinta e cinco metro) até o vértice V3, de coordenadas E=335564,657 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros) e N=8963989,239 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove vírgula duzentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 350°14`12" (trezentos e cinquenta graus quatorze minutos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

doze segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,284 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964008,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oito vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°15`35" (setenta e nove graus quinze minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 9,75 m (nove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335570,867 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e sessenta e sete metros) e N=8964010,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dez vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 170°46`33" (cento e setenta graus quarenta e seis minutos e trinta e três segundos) e distância de 19,77 m (dezenove vírgula setenta e sete metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335574,036 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula zero trinta e seis metros) e N=8963991,147 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e um vírgula cento e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 170°46`40" (cento e setenta graus quarenta e seis minutos e quarenta segundos) e distância de 0,60 m (zero vírgula sessenta metro) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,10 m2 (cento e noventa e seis vírgula dez metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,95 m (cinquenta e nove vírgula noventa e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA ELENILDA GOMES DOS SANTOS, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, cabeleireira, nascida em 11/01/1968 e inscrita no CPF/MF sob o nº 811.987.524-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR4101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 41, no bairro José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 12,08 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 41, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,80m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 41A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,60m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 40, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,89m em um segmento; totalizando uma área de 93,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335564,657 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros) e N=8963989,239 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove vírgula duzentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 259°45`52" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e cinco minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 4,80 m (quatro vírgula oitenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335559,933 m (trezentos e trinta e cinco mil

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quinhentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e trinta e três metros) e N=8963988,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°49`35" (trezentos e cinquenta graus quarenta e nove minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335556,767 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis vírgula setecentos e sessenta e sete metros) e N=8964007,991 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sete vírgula novecentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 79°17`05" (setenta e nove graus dezessete minutos e cinco segundos) e distância de 4,60 m (quatro vírgula sessenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335561,284 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8964008,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil oito vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°14`12" (cento e setenta graus quatorze minutos e doze segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 93,37 m2 (noventa e três vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,15 m (quarenta e nove vírgula quinze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR41A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 41A, no bairro José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 101,59 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 41A, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,83m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 42, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,81m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,61m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 41, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 103,44m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335559,933 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e trinta e três metros) e N=8963988,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°45`53" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e cinco minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 4,83 m (quatro vírgula oitenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335555,184 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula cento e oitenta e quatro metros) e N=8963987,528 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 348°34`33" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e quatro minutos e trinta e três segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335551,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8964006,949 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula novecentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 79°17`10" (setenta e nove graus dezessete minutos e dez segundos) e distância de 5,61 m (cinco vírgula sessenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335556,767 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis vírgula setecentos e sessenta e sete metros) e N=8964007,991 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil sete vírgula novecentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 170°49`35" (cento e setenta graus quarenta e nove minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 103,44 m2 (cento e três vírgula quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,11 m (cinquenta vírgula onze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR4211
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 142, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 161,63 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 42, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,47m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 43, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,30m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,27m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 41A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,81m em um segmento; totalizando uma área de 207,80m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335555,184 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula cento e oitenta e quatro metros) e N=8963987,528 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 259°28`44" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 10,47 m (dez vírgula quarenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335544,890 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula oitocentos e noventa metros) e N=8963985,617 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco vírgula seiscentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 349°11`42" (trezentos e quarenta e nove graus onze minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335541,085 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula zero oitenta e cinco metros) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

N=8964005,558 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinco vírgula quinhentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 82°12`50" (oitenta e dois graus doze minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,27 m (dez vírgula vinte e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335551,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8964006,949 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil seis vírgula novecentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 168°34`33" (cento e sessenta e oito graus trinta e quatro minutos e trinta e três segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 207,80 m2 (duzentos e sete vírgula oitenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,85 m (sessenta vírgula oitenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ADÃO FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, motorista, nascida em 12/04/1959 e ANTONIA DO SOCORRO PALMEIRA ARAUJO RODRIGUES, brasileira, agricultora, nascido em 02/07/1970 e casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 681.788.834-49 e 248.853.474-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR4301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 43, nesta cidade, composto de 03(três) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 01(uma) garagem, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 147,17 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 43, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,81m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 44, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,19m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,63m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 42, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,30m em um segmento; totalizando uma área de 196,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335544,890 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula oitocentos e noventa metros) e N=8963985,617 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e cinco vírgula seiscentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 259°28`13" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e treze segundos) e distância de 9,81 m (nove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335535,243 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963983,823 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e três vírgula oitocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 349°43`11" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e três minutos e onze segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,640 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula seiscentos e quarenta metros) e N=8964003,688 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil três vírgula seiscentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 78°48`16" (setenta e oito graus quarenta e oito minutos e dezesseis segundos) e distância de 9,63 m (nove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335541,085 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8964005,558 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil cinco vírgula quinhentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°11`42" (cento e sessenta e nove graus onze minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,78 m2 (cento e noventa e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,93 m (cinquenta e nove vírgula noventa e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: CLEITON MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, empresário, nascido em 22/11/1988 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.032.474-08, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR4401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 44, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 77,34 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 44, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,11m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 45, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,90m em um segmento; FUNDO com Lote 07, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 43, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,19m em um segmento; totalizando uma área de 201,21m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335535,243 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963983,823 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e três vírgula oitocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 259°55`30" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e trinta segundos) e distância de 10,11 m (dez vírgula onze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335525,290 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula duzentos e noventa metros) e N=8963982,055 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois vírgula zero cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°07`47" (trezentos e cinquenta graus sete minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,878 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula oitocentos e setenta e oito metros) e N=8964001,663 m (oito milhões novecentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e sessenta e quatro mil um vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 78°16`48" (setenta e oito graus dezesseis minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,640 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula seiscentos e quarenta metros) e N=8964003,688 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil três vírgula seiscentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°43`11" (cento e sessenta e nove graus quarenta e três minutos e onze segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,21 m2 (duzentos e um vírgula vinte e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,17 m (sessenta vírgula dezessete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ANTONIA DO SOCORRO PALMEIRA ARAÚJO RODRIGUES, brasileira, agricultora, nascida em 02/07/1970 e ADÃO FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, motorista, nascido em 12/04/1959, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 681.788.834-49 e 248.853.474-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AR4501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 45, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros , possuindo uma área construída de 127,76 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 45, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,91m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 46, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,80m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 44, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,90m em um segmento; totalizando uma área de 198,77m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335525,290 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula duzentos e noventa metros) e N=8963982,055 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois vírgula zero cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°28`22" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e vinte e dois segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335515,548 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8963980,245 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula duzentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°31`25" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e um minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,80 m (dezenove vírgula oitenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,948 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula novecentos e quarenta e oito metros) e N=8963999,717 m (oito milhões novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula setecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 78°54`38" (setenta e oito graus cinquenta e quatro minutos e trinta e oito segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,878 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula oitocentos e setenta e oito metros) e N=8964001,663 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil um vírgula seiscentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 170°07`47" (cento e setenta graus sete minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,77 m2 (cento e noventa e oito vírgula setenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,73 m (cinquenta e nove vírgula setenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: TEREZINHA DE BARROS SILVA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 11/04/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 681.136.174-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR4601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 46, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 149,43 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 46, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,95m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 47, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,99m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 45, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,80m em um segmento; totalizando uma área de 198,54m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335515,548 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8963980,245 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula duzentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°34`09" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e quatro minutos e nove segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335505,761 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco vírgula setecentos e sessenta e um metros) e N=8963978,443 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e oito vírgula quatrocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 349°22`07" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e dois minutos e sete segundos) e distância de 19,99 m (dezenove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335502,073 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula zero setenta e três metros) e N=8963998,090 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito vírgula zero noventa metros);

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

deste segue com azimute de 80°38`51" (oitenta graus trinta e oito minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,948 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula novecentos e quarenta e oito metros) e N=8963999,717 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula setecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 169°31`25" (cento e sessenta e nove graus trinta e um minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,80 m (dezenove vírgula oitenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,54 m2 (cento e noventa e oito vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,75 m (cinquenta e nove vírgula setenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, supervisor administrativo, nascido em 27/05/1965 e ILMA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, do lar, nascida em 27/09/1962, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 445.917.804-49 e 311.119.044-72, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AR4701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 47, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 152,74 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 47, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,30m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 48, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,61m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,24m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 46, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,99m em um segmento; totalizando uma área de 208,46m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335505,761 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco vírgula setecentos e sessenta e um metros) e N=8963978,443 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e oito vírgula quatrocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 257°31`58" (duzentos e cinquenta e sete graus trinta e um minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,30 m (dez vírgula trinta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335495,700 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula setecentos metros) e N=8963976,219 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e seis vírgula duzentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 349°32`14" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e quatorze segundos) e distância de 20,61 m (vinte vírgula sessenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,957 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula novecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963996,488 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis vírgula quatrocentos e oitenta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e oito metros); deste segue com azimute de 81°00`04" (oitenta e um graus zero minutos e quatro segundos) e distância de 10,24 m (dez vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335502,073 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dois vírgula zero setenta e três metros) e N=8963998,090 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito vírgula zero noventa metros); deste segue com azimute de 169°22`07" (cento e sessenta e nove graus vinte e dois minutos e sete segundos) e distância de 19,99 m (dezenove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 208,46 m2 (duzentos e oito vírgula quarenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,14 m (sessenta e um vírgula quatorze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR4801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 48, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 147,72 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 48, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,18m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 49, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,19m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 47, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,61m em um segmento; totalizando uma área de 205,87m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335495,700 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula setecentos metros) e N=8963976,219 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e seis vírgula duzentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 261°06`52" (duzentos e sessenta e um graus seis minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335485,641 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula seiscentos e quarenta e um metros) e N=8963974,646 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°01`39" (trezentos e cinquenta graus um minutos e trinta e nove segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335482,145 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula cento e quarenta e cinco metros) e N=8963994,528 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 78°42`03" (setenta e oito graus quarenta e dois minutos e três segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335491,957 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula novecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963996,488 m (oito milhões novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e três mil novecentos e noventa e seis vírgula quatrocentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°32`14" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e quatorze segundos) e distância de 20,61 m (vinte vírgula sessenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 205,87 m2 (duzentos e cinco vírgula oitenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,99 m (sessenta vírgula noventa e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR4901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 49, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 156,97 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 49, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,69m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 50, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 48, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,19m em um segmento; totalizando uma área de 195,73m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335485,641 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula seiscentos e quarenta e um metros) e N=8963974,646 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 261°06`25" (duzentos e sessenta e um graus seis minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,69 m (nove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335476,069 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis vírgula zero sessenta e nove metros) e N=8963973,148 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula cento e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°31`08" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e um minutos e oito segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335472,456 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula quatrocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963992,682 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois vírgula seiscentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°12`51" (setenta e nove graus doze minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335482,145 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula cento e quarenta e cinco metros) e N=8963994,528 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e quatro vírgula quinhentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 170°01`39" (cento e setenta graus um minutos e trinta e nove segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 195,73 m2 (cento e noventa e cinco vírgula setenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,61 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AR5001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 50, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 138,07 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 50, da Quadra AR, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,13m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,85m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 49, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,87m em um segmento; totalizando uma área de 240,90m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335476,069 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis vírgula zero sessenta e nove metros) e N=8963973,148 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula cento e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°12`27" (duzentos e sessenta graus doze minutos e vinte e sete segundos) e distância de 12,13 m (doze vírgula treze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335464,113 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro vírgula cento e treze metros) e N=8963971,085 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um vírgula zero oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°31`17" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e um minutos e dezessete segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335460,503 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta vírgula quinhentos e três metros) e N=8963990,601 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa vírgula seiscentos e um metros); deste segue com azimute de 80°07`22" (oitenta graus sete minutos e vinte e dois segundos) e distância de 12,13 m (doze vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335472,456 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois vírgula quatrocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963992,682 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois vírgula seiscentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°31`08" (cento e sessenta e nove graus trinta e um minutos e oito segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 240,90 m2 (duzentos e quarenta vírgula noventa metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,98 m (sessenta e três vírgula noventa e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 01, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 50,06 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,97m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,90m em um segmento; FUNDO com Lote 50 e 50A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 11,97m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,60m em um segmento; totalizando uma área de 236,87m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335466,660 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis vírgula seiscentos e sessenta metros) e N=8963956,545 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 77°33`07" (setenta e sete graus trinta e três minutos e sete segundos) e distância de 11,97 m (onze vírgula noventa e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335478,347 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8963959,125 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula cento e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 169°36`23" (cento e sessenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte e três segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335481,937 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um vírgula novecentos e trinta e sete metros) e N=8963939,553 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula quinhentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 258°20`09" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte minutos e nove segundos) e distância de 8,30 m (oito vírgula trinta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335473,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três vírgula oitocentos e nove metros) e N=8963937,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula oitocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°30`31" (duzentos e sessenta graus trinta minutos e trinta e um segundos) e distância de 3,67 m (três vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335470,185 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta vírgula cento e oitenta e cinco metros) e N=8963937,269 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula duzentos e sessenta e nove metros); deste segue com azimute de 349°38`05" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e oito minutos e cinco segundos) e distância de 19,60 m (dezenove vírgula sessenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 236,87 m2 (duzentos e trinta e seis vírgula oitenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,44 m (sessenta e três vírgula quarenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 02, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 114,04 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,13m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 49, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,90m em um segmento; totalizando uma área de 199,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335478,347 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8963959,125 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula cento e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 79°28`21" (setenta e nove graus vinte e oito minutos e vinte e um segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335488,306 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula trezentos e seis metros) e N=8963960,975 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta vírgula novecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°09`17" (cento e setenta graus nove minutos e dezessete segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,714 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula setecentos e quatorze metros) e N=8963941,336 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula trezentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 259°39`52" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e nove minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335481,937 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um vírgula novecentos e trinta e sete metros) e N=8963939,553 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula quinhentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 349°36`23" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte e três segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,82 m2 (cento e noventa e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,90 m (cinquenta e nove vírgula noventa metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 131,76 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,23m em um segmento; FUNDO com Lote 48, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 199,84m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335488,306 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula trezentos e seis metros) e N=8963960,975 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta vírgula novecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 78°19`53" (setenta e oito graus dezenove minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335497,976 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete vírgula novecentos e setenta e seis metros) e N=8963962,972 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e dois vírgula novecentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°41`27" (cento e sessenta e nove graus quarenta e um minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335501,596 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8963943,071 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula zero setenta e um metros); deste segue com azimute de 260°02`33" (duzentos e sessenta graus dois minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335491,714 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula setecentos e quatorze metros) e N=8963941,336 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula trezentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 350°09`17" (trezentos e cinquenta graus nove minutos e dezessete segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,84 m2 (cento e noventa e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,06 m (sessenta vírgula zero seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0401

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 04, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 73,35 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 47, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,98m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,23m em um segmento; totalizando uma área de 202,42m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335497,976 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete vírgula novecentos e setenta e seis metros) e N=8963962,972 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e dois vírgula novecentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 80°32`07" (oitenta graus trinta e dois minutos e sete segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335507,915 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula novecentos e quinze metros) e N=8963964,629 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 169°57`33" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e sete minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963944,797 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro vírgula setecentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 260°02`34" (duzentos e sessenta graus dois minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335501,596 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8963943,071 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula zero setenta e um metros); deste segue com azimute de 349°41`27" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e um minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,42 m2 (duzentos e dois vírgula quarenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,43 m (sessenta vírgula quarenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 05, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 118,89 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,45m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,27m em um segmento; FUNDO com Lote 46, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,85m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 195,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335507,915 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula novecentos e quinze metros) e N=8963964,629 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 79°18`02" (setenta e nove graus dezoito minutos e dois segundos) e distância de 9,45 m (nove vírgula quarenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335517,201 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula duzentos e um metros) e N=8963966,384 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis vírgula trezentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 168°49`04" (cento e sessenta e oito graus quarenta e nove minutos e quatro segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,132 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula cento e trinta e dois metros) e N=8963946,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e seis vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 260°02`33" (duzentos e sessenta graus dois minutos e trinta e três segundos) e distância de 9,85 m (nove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963944,797 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro vírgula setecentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 349°57`33" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e sete minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,00 m2 (cento e noventa e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,71 m (cinquenta e nove vírgula setenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 06, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 155,73 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,58m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,19m em um segmento; FUNDO com Lote 45, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,33m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com distância de 20,27m em um segmento; totalizando uma área de 211,49m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335517,201 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula duzentos e um metros) e N=8963966,384 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis vírgula trezentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°07`48" (setenta e nove graus sete minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 10,58 m (dez vírgula cinquenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335527,593 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula quinhentos e noventa e três metros) e N=8963968,379 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito vírgula trezentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 169°32`29" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e vinte e nove segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8963948,521 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito vírgula quinhentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 258°43`00" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e três minutos e zero segundos) e distância de 10,33 m (dez vírgula trinta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,132 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula cento e trinta e dois metros) e N=8963946,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e seis vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 348°49`04" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e nove minutos e quatro segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 211,49 m2 (duzentos e onze vírgula quarenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,37 m (sessenta e um vírgula trinta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: GILMARIO BARBOSA DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, motorista, nascido em 19/02/1973 e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.137.324-20, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 07, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 175,90 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,18m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 44 e 44A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 9,84m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,19m em um segmento; totalizando uma área de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

200,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335527,593 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula quinhentos e noventa e três metros) e N=8963968,379 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito vírgula trezentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 80°02`06" (oitenta graus dois minutos e seis segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335537,622 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula seiscentos e vinte e dois metros) e N=8963970,141 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta vírgula cento e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 170°33`15" (cento e setenta graus trinta e três minutos e quinze segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,893 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula oitocentos e noventa e três metros) e N=8963950,483 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula quatrocentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 259°02`28" (duzentos e cinquenta e nove graus dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 3,12 m (três vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335537,834 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula oitocentos e trinta e quatro metros) e N=8963949,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e nove vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 258°13`43" (duzentos e cinquenta e oito graus treze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 6,72 m (seis vírgula setenta e dois metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335531,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8963948,521 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito vírgula quinhentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 349°32`29" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e vinte e nove segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,56 m2 (duzentos vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,14 m (sessenta vírgula quatorze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA ROSALVA DA SILVA CAMPOS, brasileira, aposentada, nascida em 16/05/1944 e JOÃO BOSCO PEREIRA CAMPOS, brasileiro, aposentado, nascido em 28/01/1941, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 340.215.824-87 e 109.281.625-91.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 08, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 125,87 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,02m em um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,17m em um segmento; FUNDO com Lote 43 e 44, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,10m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 201,49m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335537,622 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula seiscentos e vinte e dois metros) e N=8963970,141 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta vírgula cento e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 79°08`34" (setenta e nove graus oito minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335547,466 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula quatrocentos e sessenta e seis metros) e N=8963972,030 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e dois vírgula zero trinta metros); deste segue com azimute de 170°19`02" (cento e setenta graus dezenove minutos e dois segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,859 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula oitocentos e cinquenta e nove metros) e N=8963952,146 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois vírgula cento e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 260°54`15" (duzentos e sessenta graus cinquenta e quatro minutos e quinze segundos) e distância de 8,07 m (oito vírgula zero sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335542,888 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois vírgula oitocentos e oitenta e oito metros) e N=8963950,870 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula oitocentos e setenta metros); deste segue com azimute de 259°02`28" (duzentos e cinquenta e nove graus dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 2,03 m (dois vírgula zero três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335540,893 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula oitocentos e noventa e três metros) e N=8963950,483 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula quatrocentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 350°33`15" (trezentos e cinquenta graus trinta e três minutos e quinze segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,49 m2 (duzentos e um vírgula quarenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,22 m (sessenta vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ0901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 09, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 40,98 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,69m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 42, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,22m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,17m em um segmento; totalizando uma área de 200,21m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335547,466 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula quatrocentos e sessenta e seis metros) e N=8963972,030 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e dois vírgula zero trinta metros); deste segue com azimute de 80°03`34" (oitenta graus três minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,69 m (nove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335557,011 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula zero onze metros) e N=8963973,702 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula setecentos e dois metros); deste segue com azimute de 168°49`13" (cento e sessenta e oito graus quarenta e nove minutos e treze segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,901 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula novecentos e um metros) e N=8963954,015 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro vírgula zero quinze metros); deste segue com azimute de 259°27`15" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,859 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula oitocentos e cinquenta e nove metros) e N=8963952,146 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois vírgula cento e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°19`02" (trezentos e cinquenta graus dezenove minutos e dois segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,21 m2 (duzentos vírgula vinte e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,15 m (sessenta vírgula quinze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 87,70 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,15m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,95m em um segmento; FUNDO com Lote 41, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,15m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 203,04m2. A descrição

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335557,011 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula zero onze metros) e N=8963973,702 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula setecentos e dois metros); deste segue com azimute de 80°15`49" (oitenta graus quinze minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335567,011 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula zero onze metros) e N=8963975,418 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco vírgula quatrocentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 168°47`24" (cento e sessenta e oito graus quarenta e sete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8963955,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 259°35`04" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e cinco minutos e quatro segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,901 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula novecentos e um metros) e N=8963954,015 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro vírgula zero quinze metros); deste segue com azimute de 348°49`13" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e nove minutos e treze segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,04 m2 (duzentos e três vírgula zero quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,32 m (sessenta vírgula trinta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 11, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 140,37 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,14m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,69m em um segmento; FUNDO com Lote 40A, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,83m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,95m em um segmento; totalizando uma área de 197,70m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335567,011 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula zero onze metros) e N=8963975,418 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco vírgula quatrocentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 81°23`47" (oitenta e um graus vinte e três minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 10,14

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335577,032 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula zero trinta e dois metros) e N=8963976,934 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e seis vírgula novecentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°39`57" (cento e sessenta e nove graus trinta e nove minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,563 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quinhentos e sessenta e três metros) e N=8963957,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°56`42" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,83 m (nove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8963955,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 348°47`24" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e sete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,70 m2 (cento e noventa e sete vírgula setenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,61 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 12, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 129,54 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,90m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,88m em um segmento; FUNDO com Lote 39, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,69m em um segmento; totalizando uma área de 195,96m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335577,032 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula zero trinta e dois metros) e N=8963976,934 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e seis vírgula novecentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 78°48`09" (setenta e oito graus quarenta e oito minutos e nove segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335586,739 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula setecentos e trinta e nove metros) e N=8963978,856 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

oito vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°36`49" (cento e sessenta e nove graus trinta e seis minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,324 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula trezentos e vinte e quatro metros) e N=8963959,297 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 259°56`43" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,563 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quinhentos e sessenta e três metros) e N=8963957,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°39`57" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e nove minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,96 m2 (cento e noventa e cinco vírgula noventa e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,38 m (cinquenta e nove vírgula trinta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiro, 02(duas) garagens, possuindo uma área construída de 169,58 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,20m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,82m em um segmento; FUNDO com Lote 37 e 38, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,89m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,88m em um segmento; totalizando uma área de 209,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335586,739 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula setecentos e trinta e nove metros) e N=8963978,856 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e oito vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°31`21" (setenta e nove graus trinta e um minutos e vinte e um segundos) e distância de 10,20 m (dez vírgula vinte metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335596,773 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula setecentos e setenta e três metros) e N=8963980,712 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula setecentos e doze metros); deste segue com azimute de 167°37`04" (cento e sessenta e sete graus trinta e sete minutos e quatro segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

V3, de coordenadas E=335601,023 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e um vírgula zero vinte e três metros) e N=8963961,352 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula trezentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 259°07`52" (duzentos e cinquenta e nove graus sete minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 0,90 m (zero vírgula noventa metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,137 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula cento e trinta e sete metros) e N=8963961,182 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula cento e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 259°07`38" (duzentos e cinquenta e nove graus sete minutos e trinta e oito segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335590,324 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula trezentos e vinte e quatro metros) e N=8963959,297 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 349°36`49" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e seis minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 209,37 m2 (duzentos e nove vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,79 m (sessenta vírgula setenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: GILVONEIDE SILVEIRA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, agricultor, nascido em 12/07/1967 e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.191.104-34, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 60,87 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,57m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,69m em um segmento; FUNDO com Lote 37, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,23m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,82m em um segmento; totalizando uma área de 86,83m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335596,773 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula setecentos e setenta e três metros) e N=8963980,712 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula setecentos e doze metros); deste segue com azimute de 80°40`25" (oitenta graus quarenta minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 4,57 m (quatro vírgula cinquenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335601,282 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e um vírgula duzentos e oitenta e dois metros) e N=8963981,452 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

um vírgula quatrocentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 168°36`20" (cento e sessenta e oito graus trinta e seis minutos e vinte segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335605,173 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco vírgula cento e setenta e três metros) e N=8963962,149 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e dois vírgula cento e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 259°07`36" (duzentos e cinquenta e nove graus sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 4,23 m (quatro vírgula vinte e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335601,023 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e um vírgula zero vinte e três metros) e N=8963961,352 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula trezentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 347°37`04" (trezentos e quarenta e sete graus trinta e sete minutos e quatro segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 86,83 m2 (oitenta e seis vírgula oitenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 48,31 m (quarenta e oito vírgula trinta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ14A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 14A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 75,61 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 14A, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,27m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,80m em um segmento; FUNDO com Lote 36 e 37, entre os vértices V3 e V5, com distância de 5,68m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,69m em um segmento; totalizando uma área de 108,07m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335601,282 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e um vírgula duzentos e oitenta e dois metros) e N=8963981,452 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e um vírgula quatrocentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°01`10" (setenta e oito graus um minutos e dez segundos) e distância de 5,27 m (cinco vírgula vinte e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335606,433 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula quatrocentos e trinta e três metros) e N=8963982,545 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois vírgula quinhentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 167°23`59" (cento e sessenta e sete graus vinte e três minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 19,80 m (dezenove vírgula oitenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,753 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula setecentos e cinquenta e três

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8963963,221 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três vírgula duzentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 259°07`26" (duzentos e cinquenta e nove graus sete minutos e vinte e seis segundos) e distância de 0,55 m (zero vírgula cinquenta e cinco metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,208 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula duzentos e oito metros) e N=8963963,117 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três vírgula cento e dezessete metros); deste segue com azimute de 259°07`40" (duzentos e cinquenta e nove graus sete minutos e quarenta segundos) e distância de 5,13 m (cinco vírgula treze metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335605,173 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco vírgula cento e setenta e três metros) e N=8963962,149 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e dois vírgula cento e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 348°36`20" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e seis minutos e vinte segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 108,07 m2 (cento e oito vírgula zero sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,44 m (cinquenta vírgula quarenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 162,41 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,59m em um segmento; FUNDO com Lote 36, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 14A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,80m em um segmento; totalizando uma área de 198,69m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335606,433 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula quatrocentos e trinta e três metros) e N=8963982,545 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois vírgula quinhentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°19`23" (oitenta graus dezenove minutos e vinte e três segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335616,451 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963984,253 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro vírgula duzentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 167°45`35" (cento e sessenta e sete graus quarenta e cinco minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,59 m (dezenove vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,604 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula seiscentos e quatro metros) e N=8963965,113 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco vírgula cento e treze metros); deste segue com azimute de 259°07`39" (duzentos e cinquenta e nove graus sete minutos e trinta e nove segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,753 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula setecentos e cinquenta e três metros) e N=8963963,221 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três vírgula duzentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 347°23`59" (trezentos e quarenta e sete graus vinte e três minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 19,80 m (dezenove vírgula oitenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,69 m2 (cento e noventa e oito vírgula sessenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,58 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 16, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 71,72 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 16, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,86m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 17, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,03m em um segmento; FUNDO com Lote 35, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,80m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 15, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,59m em um segmento; totalizando uma área de 194,53m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335616,451 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963984,253 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro vírgula duzentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 78°30`29" (setenta e oito graus trinta minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335626,111 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula cento e onze metros) e N=8963986,217 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e seis vírgula duzentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 167°57`39" (cento e sessenta e sete graus cinquenta e sete minutos e trinta e nove segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335630,288 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963966,631 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis vírgula seiscentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 261°05`42" (duzentos e sessenta e um graus cinco minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,604 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula seiscentos e quatro metros) e N=8963965,113 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco vírgula cento e treze metros); deste segue com azimute de 347°45`35" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e cinco minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,59 m (dezenove vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,53 m2 (cento e noventa e quatro vírgula cinquenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,28 m (cinquenta e nove vírgula vinte e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 17, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 93,54 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,13m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 18, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,27m em um segmento; FUNDO com Lote 34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 16, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,03m em um segmento; totalizando uma área de 202,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335626,111 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula cento e onze metros) e N=8963986,217 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e seis vírgula duzentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 78°28`04" (setenta e oito graus vinte e oito minutos e quatro segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335636,035 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula zero trinta e cinco metros) e N=8963988,242 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito vírgula duzentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 168°26`08" (cento e sessenta e oito graus vinte e seis minutos e oito segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335640,098 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero noventa e oito metros) e N=8963968,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°51`28" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e um minutos e vinte e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,288 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963966,631 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis vírgula seiscentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 347°57`39" (trezentos e quarenta e sete graus cinquenta e sete minutos e trinta e nove segundos) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,37 m2 (duzentos e dois vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,40 m (sessenta vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 0,00 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,32m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 19, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,30m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,74m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 17, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,27m em um segmento; totalizando uma área de 203,40m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335636,035 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e seis vírgula zero trinta e cinco metros) e N=8963988,242 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito vírgula duzentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°40`21" (setenta e nove graus quarenta minutos e vinte e um segundos) e distância de 10,32 m (dez vírgula trinta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335646,187 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula cento e oitenta e sete metros) e N=8963990,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 170°04`25" (cento e setenta graus quatro minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,686 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula seiscentos e oitenta e seis metros) e N=8963970,101 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta vírgula cento e um metros); deste segue com azimute de 259°51`26" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335640,098 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero noventa e oito metros) e N=8963968,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°26`08" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e seis minutos e oito segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,40 m2 (duzentos e três vírgula quarenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,63 m (sessenta vírgula sessenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ1901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 176,58 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,14m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,36m em um segmento; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 18, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,30m em um segmento; totalizando uma área de 206,49m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335646,187 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis vírgula cento e oitenta e sete metros) e N=8963990,092 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa vírgula zero noventa e dois metros); deste segue com azimute de 79°47`53" (setenta e nove graus quarenta e sete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335656,168 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula cento e sessenta e oito metros) e N=8963991,888 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e um vírgula oitocentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°58`27" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e oito minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,712 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e doze metros) e N=8963971,843 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um vírgula oitocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 260°08`39" (duzentos e sessenta graus oito minutos e trinta e nove segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,686 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula seiscentos e oitenta e seis metros) e N=8963970,101 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta vírgula cento e um metros); deste segue com azimute de 350°04`25" (trezentos e cinquenta graus quatro minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,49 m2 (duzentos e seis vírgula quarenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,98 m (sessenta vírgula noventa e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem, 01(uma) área, 01(uma) área de serviço, possuindo uma área construída de 173,31 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,99m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,20m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,71m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,36m em um segmento; totalizando uma área de 199,74m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335656,168 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula cento e sessenta e oito metros) e N=8963991,888 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e um vírgula oitocentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 79°45`26" (setenta e nove graus quarenta e cinco minutos e vinte e seis segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335665,998 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=8963993,665 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e três vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°45`24" (cento e setenta graus quarenta e cinco minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,243 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963973,724 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula setecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 258°50`04" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta minutos e quatro segundos) e distância de 9,71 m (nove vírgula setenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335659,712 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e doze metros) e N=8963971,843 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um vírgula oitocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 349°58`27" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e oito minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,74 m2 (cento e noventa e nove vírgula setenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,26 m (sessenta vírgula vinte e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA ANA COÊLHO RODRIGUES, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 27/08/1952 e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.732.964-83, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 21, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 165,56 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,54m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,98m em um segmento; FUNDO com Lote 30, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,20m em um segmento; totalizando uma área de 195,31m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335665,998 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=8963993,665 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e três vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°23`44" (oitenta graus vinte e três minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 9,54 m (nove vírgula cinquenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335675,401 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco vírgula quatrocentos e um metros) e N=8963995,256 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco vírgula duzentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°42`21" (cento e sessenta e nove graus quarenta e dois minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335678,972 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8963975,597 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 259°06`17" (duzentos e cinquenta e nove graus seis minutos e dezessete segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,243 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963973,724 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula setecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 350°45`24" (trezentos e cinquenta graus quarenta e cinco minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,31 m2 (cento e noventa e cinco vírgula trinta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,63 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA JACINTA DA SILVA, brasileira, aposentada, nascida em 15/08/1953 e ALBERTINO MATIAS DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 28/08/1947, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 355.981.314-04 e 471.436.814-15, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 22, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) suíte, possuindo uma área construída de 136,85 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,30m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,04m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 21, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,98m em um segmento; totalizando uma área de 202,25m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335675,401 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco vírgula quatrocentos e um metros) e N=8963995,256 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco vírgula duzentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°30`03" (setenta e oito graus trinta minutos e três segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335685,246 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula duzentos e quarenta e seis metros) e N=8963997,259 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e sete vírgula duzentos e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 169°43`12" (cento e sessenta e nove graus quarenta e três minutos e doze segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,869 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e nove metros) e N=8963977,284 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e sete vírgula duzentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 260°19`26" (duzentos e sessenta graus dezenove minutos e vinte e seis segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335678,972 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8963975,597 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 349°42`21" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e dois minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,25 m2 (duzentos e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,37 m (sessenta vírgula trinta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiários: MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 30/06/1956, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.647.898-11, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50% do imóvel; JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 23/11/1952, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.611.475-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 23, no bairro José e Maria nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 199,66 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,04m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,30m em um segmento; totalizando uma área de 203,47m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335685,246 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula duzentos e quarenta e seis metros) e N=8963997,259 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e sete vírgula duzentos e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 79°51`42" (setenta e nove graus cinquenta e um minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335695,133 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco vírgula cento e trinta e três metros) e N=8963999,027 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula zero vinte e sete metros); deste segue com azimute de 169°36`47" (cento e sessenta e nove graus trinta e seis minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,764 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula setecentos e sessenta e quatro metros) e N=8963979,220 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e nove vírgula duzentos e vinte metros); deste segue com azimute de 258°55`55" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,869 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e nove metros) e N=8963977,284 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e sete vírgula duzentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°43`13" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e três minutos e treze segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,47 m2 (duzentos e três vírgula quarenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,56 m (sessenta vírgula cinquenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ROSA DE CASSIA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 11/05/1967 e inscrita no CPF/MF sob o nº 561.449.544-49, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNUDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 24, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 1(uma) garagem, possuindo uma área construída de 117,49 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,03m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24A e 25, entre os vértices V2 e V5, com distância de 25,26m em três segmentos; FUNDO com Lote 27, entre os vértices V5 e V6, com distância de 10,07m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V6 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 119,47m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335695,133 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco vírgula cento e trinta e três metros) e N=8963999,027 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula zero vinte e sete metros); deste segue com azimute de 80°25`50" (oitenta graus vinte e cinco minutos e cinquenta segundos) e distância de 5,03 m (cinco vírgula zero três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335700,096 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos vírgula zero noventa e seis metros) e N=8963999,863 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula oitocentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 169°52`18" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e dois minutos e dezoito segundos) e distância de 16,38 m (dezesseis vírgula trinta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335702,976 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois vírgula novecentos e setenta e seis metros) e N=8963983,742 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e três vírgula setecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°17`01" (setenta e nove graus dezessete minutos e um segundos) e distância de 5,11 m (cinco vírgula onze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335707,996 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete vírgula novecentos e noventa e seis metros) e N=8963984,692 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 169°32`51" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 3,77 m (três vírgula setenta e sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335708,680 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula seiscentos e oitenta metros) e N=8963980,984 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula novecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°54`51" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

zero sete metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335698,764 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula setecentos e sessenta e quatro metros) e N=8963979,220 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e nove vírgula duzentos e vinte metros); deste segue com azimute de 349°36`47" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e seis minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 119,47 m2 (cento e dezenove vírgula quarenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,50 m (sessenta vírgula cinquenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, pintor, nascido em 02/04/1958 e MARIA GILDENE BARBOSA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 14/09/1958, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 728.945.984.91 e 638.816.325-49, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ24A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 24A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 81,15 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 24A, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,02m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 16,27m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,11m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 24, entre os vértices V4 e V1, com distância de 16,38m em um segmento; totalizando uma área de 82,64m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335700,096 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos vírgula zero noventa e seis metros) e N=8963999,863 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove vírgula oitocentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 80°28`26" (oitenta graus vinte e oito minutos e vinte e seis segundos) e distância de 5,02 m (cinco vírgula zero dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335705,044 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco vírgula zero quarenta e quatro metros) e N=8964000,694 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vírgula seiscentos e noventa e quatro metros); deste segue com azimute de 169°32`46" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 16,27 m (dezesseis vírgula vinte e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335707,996 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete vírgula novecentos e noventa e seis metros) e N=8963984,692 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 259°17`01" (duzentos e cinquenta e nove graus dezessete minutos e um segundos) e distância de 5,11 m (cinco vírgula onze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335702,976 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois vírgula novecentos e setenta e seis metros) e N=8963983,742 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e três vírgula setecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 349°52`18" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e dois minutos e dezoito segundos) e distância de 16,38 m (dezesseis vírgula trinta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 82,64 m2 (oitenta e dois vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 42,78 m (quarenta e dois vírgula setenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Grêmio, nº 25, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 06(seis) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 240,24 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Grêmio, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,05m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,21m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 24 e 24A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em dois segmentos; totalizando uma área de 241,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335705,044 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco vírgula zero quarenta e quatro metros) e N=8964000,694 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil vírgula seiscentos e noventa e quatro metros); deste segue com azimute de 79°57`49" (setenta e nove graus cinquenta e sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 12,05 m (doze vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335716,906 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezesseis vírgula novecentos e seis metros) e N=8964002,793 m (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil dois vírgula setecentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 169°41`41" (cento e sessenta e nove graus quarenta e um minutos e quarenta e um segundos) e distância de 20,21 m (vinte vírgula vinte e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335720,522 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte vírgula quinhentos e vinte e dois metros) e N=8963982,910 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois vírgula novecentos e dez metros); deste segue com azimute de 260°45`36" (duzentos e sessenta graus quarenta e cinco minutos e trinta e seis segundos) e distância de 12,00 m (doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335708,680 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula seiscentos e oitenta metros) e N=8963980,984 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula novecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

azimute de 349°32`51" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 3,77 m (três vírgula setenta e sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335707,996 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete vírgula novecentos e noventa e seis metros) e N=8963984,692 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 349°32`46" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 16,27 m (dezesseis vírgula vinte e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 241,93 m2 (duzentos e quarenta e um vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 64,30 m (sessenta e quatro vírgula trinta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 21/12/1940 e inscrita no CPF/MF sob o nº 599.873.914-00, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50% do imóvel; GEISA BARBOSA DE ARAÚJO, do lar, 26/03/1987, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.539.434-96, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DANILO VAGNER VIEIRA DA SILVA, pintor automotor, 29/05/1981, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 043.715.454-83, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel; JOSÉ GIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 16/07/1964 e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.713.554-53, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel; ANTONIO GENIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 09/09/1965 e inscrito no CPF/MF sob o nº 431.737.214-20, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel; e GILMARIO BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 19/02/1973, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº nº 705.137.324-20, residente e domiciliado(a) na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 26, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 230,32 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,63m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,50m em um segmento; totalizando uma

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

área de 234,30m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335723,798 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e três vírgula setecentos e noventa e oito metros) e N=8963963,690 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três vírgula seiscentos e noventa metros); deste segue com azimute de 260°07`13" (duzentos e sessenta graus sete minutos e treze segundos) e distância de 11,96 m (onze vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335712,021 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e doze vírgula zero vinte e um metros) e N=8963961,639 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula seiscentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 350°12`11" (trezentos e cinquenta graus doze minutos e onze segundos) e distância de 19,63 m (dezenove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335708,680 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula seiscentos e oitenta metros) e N=8963980,984 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula novecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 80°45`36" (oitenta graus quarenta e cinco minutos e trinta e seis segundos) e distância de 12,00 m (doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335720,522 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte vírgula quinhentos e vinte e dois metros) e N=8963982,910 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois vírgula novecentos e dez metros); deste segue com azimute de 170°19`29" (cento e setenta graus dezenove minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,50 m (dezenove vírgula cinquenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 234,30 m2 (duzentos e trinta e quatro vírgula trinta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,09 m (sessenta e três vírgula zero nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 182,79 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,07m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,63m em um segmento; totalizando uma área de 196,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335712,021 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e doze vírgula zero vinte e um metros) e N=8963961,639 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula seiscentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 258°29`50" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e nove minutos e cinquenta segundos) e distância

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335702,348 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois vírgula trezentos e quarenta e oito metros) e N=8963959,671 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula seiscentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 349°36`45" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e seis minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,764 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula setecentos e sessenta e quatro metros) e N=8963979,220 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e nove vírgula duzentos e vinte metros); deste segue com azimute de 79°54`51" (setenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335708,680 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula seiscentos e oitenta metros) e N=8963980,984 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta vírgula novecentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 170°12`11" (cento e setenta graus doze minutos e onze segundos) e distância de 19,63 m (dezenove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,93 m2 (cento e noventa e seis vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,44 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 166,47 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,25m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,02m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,08m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,87m em um segmento; totalizando uma área de 202,71m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335702,348 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois vírgula trezentos e quarenta e oito metros) e N=8963959,671 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula seiscentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 258°09`25" (duzentos e cinquenta e oito graus nove minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,25 m (dez vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335692,317 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula trezentos e dezessete metros) e N=8963957,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

cinquenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°04`49" (trezentos e cinquenta graus quatro minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,869 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e nove metros) e N=8963977,284 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e sete vírgula duzentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 78°55`54" (setenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335698,764 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula setecentos e sessenta e quatro metros) e N=8963979,220 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e nove vírgula duzentos e vinte metros); deste segue com azimute de 169°36`45" (cento e sessenta e nove graus trinta e seis minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,71 m2 (duzentos e dois vírgula setenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,22 m (sessenta vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: GILVANE TARGINO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, nascido em 13/04/1956 e MARILENE GUIMARÃES SOUZA, brasileira, aposentada, nascida em 24/04/1964, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 270.119.254-49 e 027.401.774-10, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ2901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros , possuindo uma área construída de 147,85 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,76m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,00m em um segmento; FUNDO com Lote 22, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,04m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,02m em um segmento; totalizando uma área de 198,02m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335692,317 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula trezentos e dezessete metros) e N=8963957,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 260°27`10" (duzentos e sessenta graus vinte e sete minutos e dez segundos) e distância de 9,76 m (nove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335682,694 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula seiscentos e noventa e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quatro metros) e N=8963955,949 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco vírgula novecentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 349°16`16" (trezentos e quarenta e nove graus dezesseis minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335678,972 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8963975,597 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 80°19`26" (oitenta graus dezenove minutos e vinte e seis segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,869 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula oitocentos e sessenta e nove metros) e N=8963977,284 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e sete vírgula duzentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 170°04`49" (cento e setenta graus quatro minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,02 m2 (cento e noventa e oito vírgula zero dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,82 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: LOURINILDO AVELINO DA SILVA, brasileiro, técnico em agropecuária, nascido em 05/05/1971 e JOSEFA FERNANDES DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 15/11/1972, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 632.231.554-49 e 764.301.704-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 30, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 03(três) banheiros, possuindo uma área construída de 195,27 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,85m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,92m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 197,18m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335682,694 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula seiscentos e noventa e quatro metros) e N=8963955,949 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco vírgula novecentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 259°31`58" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e um minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 9,85 m (nove vírgula oitenta e cinco metros) até

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

o vértice V2, de coordenadas E=335673,009 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três vírgula zero zero zero nove metros) e N=8963954,159 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro vírgula cento e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 349°06`19" (trezentos e quarenta e nove graus seis minutos e dezenove segundos) e distância de 19,92 m (dezenove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,243 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963973,724 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula setecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 79°06`17" (setenta e nove graus seis minutos e dezessete segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335678,972 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8963975,597 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco vírgula quinhentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 169°16`16" (cento e sessenta e nove graus dezesseis minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,18 m2 (cento e noventa e sete vírgula dezoito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,68 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MANOEL ALVES MARANDUBA, brasileiro, aposentado, nascido em 26/06/1946 e ANTONIETA PEIXOTO MARANDUBA, brasileira, aposentado, nascida em 28/02/1948, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 109.277.515-34 e 327.915.345-04, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 31, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 131,21 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,64m em um segmento; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,71m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,92m em um segmento; totalizando uma área de 196,58m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335673,009 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três vírgula zero zero zero nove metros) e N=8963954,159 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro vírgula cento e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 260°27`53" (duzentos e sessenta graus vinte e sete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335662,986 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula novecentos e oitenta e seis metros) e N=8963952,476 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois vírgula quatrocentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°24`15" (trezentos e cinquenta graus vinte e quatro minutos e quinze segundos) e distância de 19,64 m (dezenove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,712 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e doze metros) e N=8963971,843 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um vírgula oitocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 78°50`04" (setenta e oito graus cinquenta minutos e quatro segundos) e distância de 9,71 m (nove vírgula setenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,243 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963973,724 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e três vírgula setecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 169°06`19" (cento e sessenta e nove graus seis minutos e dezenove segundos) e distância de 19,92 m (dezenove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,58 m2 (cento e noventa e seis vírgula cinquenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,43 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 32, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 53,24 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,72m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,64m em um segmento; totalizando uma área de 198,55m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335662,986 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula novecentos e oitenta e seis metros) e N=8963952,476 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois vírgula quatrocentos e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°40`40" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta minutos e quarenta segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335653,149 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula cento e quarenta e nove metros) e N=8963950,684 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula seiscentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°53`12" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e três minutos e doze segundos)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,686 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula seiscentos e oitenta e seis metros) e N=8963970,101 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta vírgula cento e um metros); deste segue com azimute de 80°08`39" (oitenta graus oito minutos e trinta e nove segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335659,712 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e doze metros) e N=8963971,843 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um vírgula oitocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 170°24`15" (cento e setenta graus vinte e quatro minutos e quinze segundos) e distância de 19,64 m (dezenove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,55 m2 (cento e noventa e oito vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,54 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 33, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, 01(um) quintal, possuindo uma área construída de 127,72 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,74m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,74m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,72m em um segmento; totalizando uma área de 194,86m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335653,149 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três vírgula cento e quarenta e nove metros) e N=8963950,684 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula seiscentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°46`56" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e seis minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335643,295 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula duzentos e noventa e cinco metros) e N=8963948,908 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito vírgula novecentos e oito metros); deste segue com azimute de 350°40`36" (trezentos e cinquenta graus quarenta minutos e trinta e seis segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335640,098 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero noventa e oito metros)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e N=8963968,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°51`26" (setenta e nove graus cinquenta e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,686 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula seiscentos e oitenta e seis metros) e N=8963970,101 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta vírgula cento e um metros); deste segue com azimute de 169°53`12" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e três minutos e doze segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,86 m2 (cento e noventa e quatro vírgula oitenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,21 m (cinquenta e nove vírgula vinte e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: LAURINETE ANDRADE DE ARAUJO, brasileira, diarista, nascida em 07/08/1968 e GIVANILDO ELIAS DE ARAUJO, brasileiro, motorista, nascido em 06/07/1971, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 628.308.134-72 e 750.154.124-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 34, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 74,60 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,18m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,97m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,74m em um segmento; totalizando uma área de 189,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335643,295 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula duzentos e noventa e cinco metros) e N=8963948,908 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito vírgula novecentos e oito metros); deste segue com azimute de 259°07`18" (duzentos e cinquenta e nove graus sete minutos e dezoito segundos) e distância de 9,18 m (nove vírgula dezoito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335634,285 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro vírgula duzentos e oitenta e cinco metros) e N=8963947,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°23`25" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e três minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335630,288 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963966,631 m (oito milhões

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis vírgula seiscentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 79°51`28" (setenta e nove graus cinquenta e um minutos e vinte e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335640,098 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta vírgula zero noventa e oito metros) e N=8963968,386 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito vírgula trezentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°40`36" (cento e setenta graus quarenta minutos e trinta e seis segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 189,45 m2 (cento e oitenta e nove vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,75 m (cinquenta e oito vírgula setenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 35, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 131,81 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 35, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,85m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 36, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,18m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,80m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 34, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 196,61m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335634,285 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro vírgula duzentos e oitenta e cinco metros) e N=8963947,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°13`04" (duzentos e cinquenta e nove graus treze minutos e quatro segundos) e distância de 9,85 m (nove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335624,609 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula seiscentos e nove metros) e N=8963945,334 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco vírgula trezentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 348°33`06" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e três minutos e seis segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,604 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula seiscentos e quatro metros) e N=8963965,113 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco vírgula cento e treze metros); deste segue com azimute de 81°05`42" (oitenta e um graus cinco minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,80 m (nove vírgula oitenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,288

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963966,631 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis vírgula seiscentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 168°23`25" (cento e sessenta e oito graus vinte e três minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,61 m2 (cento e noventa e seis vírgula sessenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,69 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, beneficiário, nascido em 05/03/1964 e CLAUDINEIDE SOARES ALVES, brasileira, do lar, nascida em 11/05/1964, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 311.472.674-72 e 385.868.274-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE e.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 36, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 148,04 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 36, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,07m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 37, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,17m em um segmento; FUNDO com Lote 15, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,58m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 35, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,18m em um segmento; totalizando uma área de 218,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335624,609 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro vírgula seiscentos e nove metros) e N=8963945,334 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco vírgula trezentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°12`46" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 11,07 m (onze vírgula zero sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335613,739 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula setecentos e trinta e nove metros) e N=8963943,263 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula duzentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 349°54`59" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,208 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula duzentos e oito metros) e N=8963963,117 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três vírgula cento e dezessete metros); deste segue com azimute de 79°07`26" (setenta e nove graus sete minutos e vinte e seis segundos) e distância de 0,55 m (zero vírgula cinquenta e cinco metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,753 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula setecentos e cinquenta e três metros) e N=8963963,221 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três vírgula duzentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 79°07`39" (setenta e nove graus sete minutos e trinta e nove segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335620,604 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula seiscentos e quatro metros) e N=8963965,113 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco vírgula cento e treze metros); deste segue com azimute de 168°33`06" (cento e sessenta e oito graus trinta e três minutos e seis segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 218,37 m2 (duzentos e dezoito vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 62,00 m (sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 37, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 166,31 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 37, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,83m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 38, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 14 e 14A, entre os vértices V3 e V6, com distância de 10,26m em três segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 36, entre os vértices V6 e V1, com distância de 20,17m em um segmento; totalizando uma área de 202,35m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335613,739 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula setecentos e trinta e nove metros) e N=8963943,263 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula duzentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 259°15`00" (duzentos e cinquenta e nove graus quinze minutos e zero segundos) e distância de 9,83 m (nove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335604,085 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8963941,430 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula quatrocentos e trinta metros); deste segue com azimute de 348°41`46" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e um minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,137 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula cento e trinta e sete metros) e N=8963961,182 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula cento e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°07`52" (setenta e nove graus sete minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 0,90 m (zero vírgula noventa metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335601,023 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e um vírgula zero vinte e três metros) e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

N=8963961,352 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula trezentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°07`36" (setenta e nove graus sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 4,23 m (quatro vírgula vinte e três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335605,173 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco vírgula cento e setenta e três metros) e N=8963962,149 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e dois vírgula cento e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 79°07`40" (setenta e nove graus sete minutos e quarenta segundos) e distância de 5,13 m (cinco vírgula treze metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335610,208 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula duzentos e oito metros) e N=8963963,117 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três vírgula cento e dezessete metros); deste segue com azimute de 169°54`59" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,35 m2 (duzentos e dois vírgula trinta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,40 m (sessenta vírgula quarenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 38, no bairro José e Maria , nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 110,88 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 38, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,15m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 39, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,75m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,99m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 37, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 200,81m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335604,085 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula zero oitenta e cinco metros) e N=8963941,430 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula quatrocentos e trinta metros); deste segue com azimute de 261°20`05" (duzentos e sessenta e um graus vinte minutos e cinco segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335594,050 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula zero cinquenta metros) e N=8963939,901 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula novecentos e um metros); deste segue com azimute de 349°07`39" (trezentos e quarenta e nove graus sete minutos e trinta e nove segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,324

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula trezentos e vinte e quatro metros) e N=8963959,297 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 79°07`38" (setenta e nove graus sete minutos e trinta e oito segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,137 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula cento e trinta e sete metros) e N=8963961,182 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e um vírgula cento e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 168°41`46" (cento e sessenta e oito graus quarenta e um minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,81 m2 (duzentos vírgula oitenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,03 m (sessenta vírgula zero três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ANA MARIA GOMES SILVA DOS SANTOS, brasileira, autônoma, nascida em 10/12/1973 e LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, nascido em 08/01/1964, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 000.333.684-06 e 576.062.344-34, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE .
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ3901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 39, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 123,51 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 39, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 40 e 40A, entre os vértices V2 e V4, com distância de 20,11m em dois segmentos; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V5, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 38, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,75m em um segmento; totalizando uma área de 198,38m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335594,050 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro vírgula zero cinquenta metros) e N=8963939,901 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula novecentos e um metros); deste segue com azimute de 257°50`54" (duzentos e cinquenta e sete graus cinquenta minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335584,293 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula duzentos e noventa e três metros) e N=8963937,800 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula oitocentos metros); deste segue com azimute de 349°15`40" (trezentos e quarenta e nove graus quinze minutos e quarenta segundos) e distância de 14,32 m (quatorze vírgula trinta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335581,624 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula seiscentos e vinte e quatro metros) e N=8963951,873 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um vírgula oitocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 349°26`55" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e seis minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 5,79 m (cinco vírgula setenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,563 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quinhentos e sessenta e três metros) e N=8963957,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°56`43" (setenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335590,324 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula trezentos e vinte e quatro metros) e N=8963959,297 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 169°07`39" (cento e sessenta e nove graus sete minutos e trinta e nove segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,38 m2 (cento e noventa e oito vírgula trinta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,75 m (cinquenta e nove vírgula setenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 40, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 45,43 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 40, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 6,83m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 40A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 14,16m em um segmento; FUNDO com Lote 40A, entre os vértices V3 e V4, com distância de 7,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 39, entre os vértices V4 e V1, com distância de 14,32m em um segmento; totalizando uma área de 98,86m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335584,293 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula duzentos e noventa e três metros) e N=8963937,800 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula oitocentos metros); deste segue com azimute de 260°16`46" (duzentos e sessenta graus dezesseis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 6,83 m (seis vírgula oitenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335577,564 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e quatro metros) e N=8963936,647 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis vírgula seiscentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 348°19`25" (trezentos e quarenta e oito graus dezenove minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 14,16 m (quatorze vírgula dezesseis metros) até o vértice V3, de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

coordenadas E=335574,698 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e oito metros) e N=8963950,517 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula quinhentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 78°55`29" (setenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e vinte e nove segundos) e distância de 7,06 m (sete vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335581,624 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula seiscentos e vinte e quatro metros) e N=8963951,873 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um vírgula oitocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 169°15`40" (cento e sessenta e nove graus quinze minutos e quarenta segundos) e distância de 14,32 m (quatorze vírgula trinta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 98,86 m2 (noventa e oito vírgula oitenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 42,37 m (quarenta e dois vírgula trinta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ40A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 40A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 43,76 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 40A, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 3,22m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 41, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,83m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 39 e 40, entre os vértices V4 e V1, com distância de 27,01m em três segmentos; totalizando uma área de 100,61m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335577,564 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e quatro metros) e N=8963936,647 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis vírgula seiscentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°48`53" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e oito minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 3,22 m (três vírgula vinte e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335574,395 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula trezentos e noventa e cinco metros) e N=8963936,078 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis vírgula zero setenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°56`43" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8963955,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 79°56`42"

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(setenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,83 m (nove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,563 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quinhentos e sessenta e três metros) e N=8963957,567 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete vírgula quinhentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°26`55" (cento e sessenta e nove graus vinte e seis minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 5,79 m (cinco vírgula setenta e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335581,624 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e um vírgula seiscentos e vinte e quatro metros) e N=8963951,873 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um vírgula oitocentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 258°55`29" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e cinco minutos e vinte e nove segundos) e distância de 7,06 m (sete vírgula zero seis metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335574,698 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula seiscentos e noventa e oito metros) e N=8963950,517 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula quinhentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 168°19`25" (cento e sessenta e oito graus dezenove minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 14,16 m (quatorze vírgula dezesseis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 100,61 m2 (cem vírgula sessenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,14 m (sessenta vírgula quatorze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 41, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 93,57 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 41, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 42, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,33m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,15m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 40A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 204,36m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335574,395 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula trezentos e noventa e cinco metros) e N=8963936,078 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis vírgula zero setenta e oito metros); deste segue com azimute de 258°08`55" (duzentos e cinquenta e oito graus oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335564,534 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula quinhentos e trinta e quatro metros) e N=8963934,008 m (oito milhões novecentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro vírgula zero zero zero oito metros); deste segue com azimute de 349°42`31" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,33 m (vinte vírgula trinta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,901 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula novecentos e um metros) e N=8963954,015 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro vírgula zero quinze metros); deste segue com azimute de 79°35`04" (setenta e nove graus trinta e cinco minutos e quatro segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,889 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula oitocentos e oitenta e nove metros) e N=8963955,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 169°56`43" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,36 m2 (duzentos e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,64 m (sessenta vírgula sessenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 42, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) área, possuindo uma área construída de 166,28 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 42, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,12m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 43, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,26m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,22m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 41, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,33m em um segmento; totalizando uma área de 206,44m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335564,534 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula quinhentos e trinta e quatro metros) e N=8963934,008 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro vírgula zero zero zero oito metros); deste segue com azimute de 259°51`18" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e um minutos e dezoito segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335554,568 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e oito metros) e N=8963932,225 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois vírgula duzentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 349°27`15" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 20,26 m (vinte vírgula vinte e seis metros)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

até o vértice V3, de coordenadas E=335550,859 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula oitocentos e cinquenta e nove metros) e N=8963952,146 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois vírgula cento e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°27`15" (setenta e nove graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,901 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula novecentos e um metros) e N=8963954,015 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro vírgula zero quinze metros); deste segue com azimute de 169°42`31" (cento e sessenta e nove graus quarenta e dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,33 m (vinte vírgula trinta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,44 m2 (duzentos e seis vírgula quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,93 m (sessenta vírgula noventa e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA DALVA GOMES PEDROSO, brasileira, aposentada, nascida em 25/12/1945 e ADÃO CORDEIRO PEDROSO, brasileiro, aposentado, nascido em 02/12/1943, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 598.924.394-49 e 213.979.534-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 43, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 131,30 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 43, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,37m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 44, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,18m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,07m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 42, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,26m em um segmento; totalizando uma área de 166,24m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335554,568 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e oito metros) e N=8963932,225 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois vírgula duzentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 261°27`14" (duzentos e sessenta e um graus vinte e sete minutos e quatorze segundos) e distância de 8,37 m (oito vírgula trinta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335546,286 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis vírgula duzentos e oitenta e seis metros) e N=8963930,980 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta vírgula novecentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 350°18`13" (trezentos e cinquenta graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

E=335542,888 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois vírgula oitocentos e oitenta e oito metros) e N=8963950,870 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula oitocentos e setenta metros); deste segue com azimute de 80°54`15" (oitenta graus cinquenta e quatro minutos e quinze segundos) e distância de 8,07 m (oito vírgula zero sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,859 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula oitocentos e cinquenta e nove metros) e N=8963952,146 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois vírgula cento e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°27`15" (cento e sessenta e nove graus vinte e sete minutos e quinze segundos) e distância de 20,26 m (vinte vírgula vinte e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 166,24 m2 (cento e sessenta e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 56,88 m (cinquenta e seis vírgula oitenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4401
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à rua Rio Mississipe, nº 44, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 158,23 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 44, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V3, com distância de 7,83m em dois segmentos; LADO DIREITO com Lote 44A e 45, entre os vértices V3 e V6, com distância de 23,30m em três segmentos; FUNDO com Lote 07 e 08, entre os vértices V6 e V8, com distância de 11,87m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 43, entre os vértices V8 e V1, com distância de 20,18m em um segmento; totalizando uma área de 201,88m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335546,286 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis vírgula duzentos e oitenta e seis metros) e N=8963930,980 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta vírgula novecentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 260°05`21" (duzentos e sessenta graus cinco minutos e vinte e um segundos) e distância de 4,70 m (quatro vírgula setenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335541,653 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula seiscentos e cinquenta e três metros) e N=8963930,171 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta vírgula cento e setenta e um metros); deste segue com azimute de 258°58`44" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e oito minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 3,13 m (três vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335538,578 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito vírgula quinhentos e setenta e oito metros) e N=8963929,572 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e nove vírgula quinhentos e setenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

dois metros); deste segue com azimute de 348°13`42" (trezentos e quarenta e oito graus treze minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 8,80 m (oito vírgula oitenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335536,783 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis vírgula setecentos e oitenta e três metros) e N=8963938,187 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito vírgula cento e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 258°57`55" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 3,30 m (três vírgula trinta metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335533,544 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e três vírgula quinhentos e quarenta e quatro metros) e N=8963937,555 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 348°13`43" (trezentos e quarenta e oito graus treze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 11,20 m (onze vírgula vinte metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335531,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8963948,521 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito vírgula quinhentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 78°13`43" (setenta e oito graus treze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 6,72 m (seis vírgula setenta e dois metros) até o vértice V7, de coordenadas E=335537,834 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula oitocentos e trinta e quatro metros) e N=8963949,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e nove vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 79°02`28" (setenta e nove graus dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 5,15 m (cinco vírgula quinze metros) até o vértice V8, de coordenadas E=335542,888 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois vírgula oitocentos e oitenta e oito metros) e N=8963950,870 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta vírgula oitocentos e setenta metros); deste segue com azimute de 170°18`13" (cento e setenta graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,88 m2 (duzentos e um vírgula oitenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,18 m (sessenta e três vírgula dezoito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, pensionista, nascida em 01/04/1942 e inscrita no CPF/MF sob o nº 729.374.834-53, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AQ44A01
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à rua Rio Mississipe, nº 44 A, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 21,98 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 44A, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 3,30m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 45, entre os vértices V2 e V3, com distância de 8,80m em um segmento; FUNDO com Lote 44, entre os vértices V3 e V4, com distância de 3,30m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 44, entre os vértices V4 e V1, com distância de 8,80m em um segmento; totalizando uma área de 29,04m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335538,578 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito vírgula quinhentos e setenta e oito metros) e N=8963929,572 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e nove vírgula quinhentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 258°58`45" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e oito minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 3,30 m (três vírgula trinta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335535,339 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula trezentos e trinta e nove metros) e N=8963928,941 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e oito vírgula novecentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 348°13`41" (trezentos e quarenta e oito graus treze minutos e quarenta e um segundos) e distância de 8,80 m (oito vírgula oitenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335533,544 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e três vírgula quinhentos e quarenta e quatro metros) e N=8963937,555 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 78°57`55" (setenta e oito graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 3,30 m (três vírgula trinta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335536,783 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis vírgula setecentos e oitenta e três metros) e N=8963938,187 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito vírgula cento e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 168°13`42" (cento e sessenta e oito graus treze minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 8,80 m (oito vírgula oitenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 29,04 m2 (vinte e nove vírgula zero quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 24,20 m (vinte e quatro vírgula vinte metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: DEBORA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, professora, nascida em 28/06/1993 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.458.874-12, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à rua Rio Mississipe, nº 45, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha., possuindo uma área construída de 111,02 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 45, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,42m em um segmento; LADO DIREITO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Lote 46, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,91m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,33m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 44A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 207,01m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335535,339 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco vírgula trezentos e trinta e nove metros) e N=8963928,941 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e oito vírgula novecentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 259°12`32" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e trinta e dois segundos) e distância de 10,42 m (dez vírgula quarenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335525,101 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula cento e um metros) e N=8963926,990 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis vírgula novecentos e noventa metros); deste segue com azimute de 348°29`58" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e nove minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,132 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula cento e trinta e dois metros) e N=8963946,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e seis vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 78°43`00" (setenta e oito graus quarenta e três minutos e zero segundos) e distância de 10,33 m (dez vírgula trinta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,259 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=8963948,521 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito vírgula quinhentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 168°13`42" (cento e sessenta e oito graus treze minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 207,01 m2 (duzentos e sete vírgula zero um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,66 m (sessenta vírgula sessenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: SEBASTIÃO LEITE NOVAIS, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, serralheiro, nascido em 11/03/1971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 747.043.114-49, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 46, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 163,42 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 46, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 47, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,90m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,85m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 45, entre os vértices V4 e V1,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com distância de 19,91m em um segmento; totalizando uma área de 197,10m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335525,101 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco vírgula cento e um metros) e N=8963926,990 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis vírgula novecentos e noventa metros); deste segue com azimute de 260°05`46" (duzentos e sessenta graus cinco minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335515,292 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze vírgula duzentos e noventa e dois metros) e N=8963925,277 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco vírgula duzentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 348°47`57" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e sete minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963944,797 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro vírgula setecentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 80°02`33" (oitenta graus dois minutos e trinta e três segundos) e distância de 9,85 m (nove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,132 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula cento e trinta e dois metros) e N=8963946,500 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e seis vírgula quinhentos metros); deste segue com azimute de 168°29`58" (cento e sessenta e oito graus vinte e nove minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,10 m2 (cento e noventa e sete vírgula dez metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,62 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rio Mississipe, nº 47, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 176,42 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 47, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 48, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,76m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,98m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 46, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,90m em um segmento; totalizando uma área de 197,64m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335515,292 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze vírgula duzentos e noventa e dois metros) e N=8963925,277 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vinte e cinco vírgula duzentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 260°50`03" (duzentos e sessenta graus cinquenta minutos e três segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335505,458 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e oito metros) e N=8963923,690 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e três vírgula seiscentos e noventa metros); deste segue com azimute de 348°43`50" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e três minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,76 m (dezenove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335501,596 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8963943,071 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula zero setenta e um metros); deste segue com azimute de 80°02`34" (oitenta graus dois minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963944,797 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro vírgula setecentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 168°47`57" (cento e sessenta e oito graus quarenta e sete minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,64 m2 (cento e noventa e sete vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,60 m (cinquenta e nove vírgula sessenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 48, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) área, possuindo uma área construída de 183,30 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 48, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,37m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 49, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,84m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 47, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,76m em um segmento; totalizando uma área de 202,02m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335505,458 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e oito metros) e N=8963923,690 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e três vírgula seiscentos e noventa metros); deste segue com azimute de 259°35`26" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e cinco minutos e vinte e seis segundos) e distância de 10,37 m (dez vírgula trinta e sete metros)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

até o vértice V2, de coordenadas E=335495,254 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula duzentos e cinquenta e quatro metros) e N=8963921,816 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e um vírgula oitocentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 349°43`16" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e três minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,84 m (dezenove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,714 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula setecentos e quatorze metros) e N=8963941,336 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula trezentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 80°02`33" (oitenta graus dois minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335501,596 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8963943,071 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula zero setenta e um metros); deste segue com azimute de 168°43`50" (cento e sessenta e oito graus quarenta e três minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,76 m (dezenove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,02 m2 (duzentos e dois vírgula zero dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,00 m (sessenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA VALDINETE DA SILVA SANTOS, brasileira, do lar, nascida em 05/03/1965 e FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, vigilante, nascido em 03/11/1964, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 332.730.144-15 e 400.164.474-68, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AQ4901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 49, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 148,23 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 49, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 50, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 48, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,84m em um segmento; totalizando uma área de 197,41m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335495,254 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula duzentos e cinquenta e quatro metros) e N=8963921,816 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e um vírgula oitocentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 259°08`01" (duzentos e cinquenta e nove graus oito minutos e um segundos) e distância

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335485,513 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e treze metros) e N=8963919,946 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezenove vírgula novecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°39`52" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e nove minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335481,937 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um vírgula novecentos e trinta e sete metros) e N=8963939,553 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula quinhentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 79°39`52" (setenta e nove graus trinta e nove minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335491,714 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula setecentos e quatorze metros) e N=8963941,336 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula trezentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 169°43`16" (cento e sessenta e nove graus quarenta e três minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,84 m (dezenove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,41 m2 (cento e noventa e sete vírgula quarenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,63 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: GERALDA RODRIGUES DE SÁ, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 30/09/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 704.630.184-00, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 50% do imóvel; MARILUCE RODRIGUES DE SÁ BARROS, brasileira, do lar, nascida em 15/04/1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.243.164-03, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DHIONY GUIMARÃES BARROS, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.082.864-42, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE; MARILENE RODRIGUES DE SÁ ALENCAR, brasileira, do lar, nascida em 08/08/1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.580.434-67, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCISCO ALEX ALENCAR, brasileiro, agricultor, nascido em 21/11/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.058.324-02, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE; MARIA RODRIGUES DE Sá, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 06/10/1984 e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.909.714-85, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel; EVERALDA RODRIGUES DE Sá, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 10/05/1982 e inscrita no CPF/MF sob o nº 148.189.804-39, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel; EVANILDA RODRIGUES DE SÁ, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 23/04/1983, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.987.794-76, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel; EVA RODRIGUES DE Sá,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 30/08/1980 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.371.584-25, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel; ROZILEIDE RODRIGUES BARROS, brasileira, do lar, nascida em 19/02/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.282.784-94, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com BRAZ BARROS SOBRINHO, brasileiro, agricultor, nascido em 14/02/1974, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.063.384-48, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE; ROZICLEIDE RODRIGUES DE SÁ, brasileira, do lar, nascida em 05/07/1977, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.830.484-60, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUIZ BARROS SOBRINHO, brasileiro, agricultor, nascido em 17/11/1963, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.949.624-91, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE; FRANCISCA ROZINEIDE RODRIGUES DE SÁ, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 13/04/1975, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.743.364-92, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 5,55% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AQ5001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 50, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 95,11 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 50, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,15m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 50A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,79m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,30m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 49, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 163,36m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335485,513 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e treze metros) e N=8963919,946 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezenove vírgula novecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°16`00" (duzentos e cinquenta e nove graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,15 m (oito vírgula quinze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335477,504 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete vírgula quinhentos e quatro metros) e N=8963918,428 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula quatrocentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 349°14`26" (trezentos e quarenta e nove graus quatorze minutos e vinte e seis segundos) e distância de 19,79 m (dezenove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335473,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três vírgula oitocentos e nove metros) e N=8963937,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula oitocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 78°20`09" (setenta e oito graus vinte minutos e nove segundos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

) e distância de 8,30 m (oito vírgula trinta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335481,937 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um vírgula novecentos e trinta e sete metros) e N=8963939,553 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula quinhentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 169°39`52" (cento e sessenta e nove graus trinta e nove minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 163,36 m2 (cento e sessenta e três vírgula trinta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 56,17 m (cinquenta e seis vírgula dezessete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AQ50A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 50 A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 55,53 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 50A, da Quadra AQ, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Missssipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 3,74m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,89m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 3,67m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 50, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,79m em um segmento; totalizando uma área de 73,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335477,504 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete vírgula quinhentos e quatro metros) e N=8963918,428 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula quatrocentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 259°02`13" (duzentos e cinquenta e nove graus dois minutos e treze segundos) e distância de 3,74 m (três vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335473,831 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três vírgula oitocentos e trinta e um metros) e N=8963917,716 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezessete vírgula setecentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 349°26`15" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e seis minutos e quinze segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335470,185 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta vírgula cento e oitenta e cinco metros) e N=8963937,269 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula duzentos e sessenta e nove metros); deste segue com azimute de 80°30`31" (oitenta graus trinta minutos e trinta e um segundos) e distância de 3,67 m (três vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335473,809 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três vírgula oitocentos e nove metros) e N=8963937,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete vírgula oitocentos e setenta e cinco metros);

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

deste segue com azimute de 169°14`26" (cento e sessenta e nove graus quatorze minutos e vinte e seis segundos) e distância de 19,79 m (dezenove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 73,56 m2 (setenta e três vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 47,09 m (quarenta e sete vírgula zero nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 01, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 231,64 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,94m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,78m em um segmento; FUNDO com Lote 50, entre os vértices V3 e V4, com distância de 11,83m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,68m em um segmento; totalizando uma área de 234,50m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335476,743 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis vírgula setecentos e quarenta e três metros) e N=8963903,788 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e três vírgula setecentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 79°13`02" (setenta e nove graus treze minutos e dois segundos) e distância de 11,94 m (onze vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335488,476 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e setenta e seis metros) e N=8963906,022 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula zero vinte e dois metros); deste segue com azimute de 170°17`39" (cento e setenta graus dezessete minutos e trinta e nove segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,811 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula oitocentos e onze metros) e N=8963886,523 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis vírgula quinhentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 259°42`06" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e dois minutos e seis segundos) e distância de 11,83 m (onze vírgula oitenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335480,175 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta vírgula cento e setenta e cinco metros) e N=8963884,409 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro vírgula quatrocentos e nove metros); deste segue com azimute de 349°57`29" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e sete minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 234,50 m2 (duzentos e trinta e quatro vírgula cinquenta metros

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quadrados), com um PERÍMETRO de 63,23 m (sessenta e três vírgula vinte e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP0201
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 02, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros, 02(duas) salas, 02(duas) cozinhas, possuindo uma área construída de 129,00 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,90m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,20m em um segmento; FUNDO com Lote 49, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,78m em um segmento; totalizando uma área de 197,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335488,476 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e setenta e seis metros) e N=8963906,022 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula zero vinte e dois metros); deste segue com azimute de 77°15`27" (setenta e sete graus quinze minutos e vinte e sete segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335498,131 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula cento e trinta e um metros) e N=8963908,206 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito vírgula duzentos e seis metros); deste segue com azimute de 170°14`40" (cento e setenta graus quatorze minutos e quarenta segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335501,553 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e cinquenta e três metros) e N=8963888,301 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito vírgula trezentos e um metros); deste segue com azimute de 259°39`20" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e nove minutos e vinte segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335491,811 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula oitocentos e onze metros) e N=8963886,523 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis vírgula quinhentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 350°17`40" (trezentos e cinquenta graus dezessete minutos e quarenta segundos) e distância de 19,78 m (dezenove vírgula setenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,78 m2 (cento e noventa e sete vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,78 m (cinquenta e nove vírgula setenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: WALDERSON MARQUES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, auxiliar de cozinha, nascido em 31/10/1985 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.188.534-23, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP0301
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 162,55 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,30m em um segmento; FUNDO com Lote 48, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,05m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,20m em um segmento; totalizando uma área de 202,26m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335498,131 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito vírgula cento e trinta e um metros) e N=8963908,206 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito vírgula duzentos e seis metros); deste segue com azimute de 79°16`35" (setenta e nove graus dezesseis minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335507,881 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula oitocentos e oitenta e um metros) e N=8963910,052 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dez vírgula zero cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°52`28" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,451 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963890,065 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa vírgula zero sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°53`40" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e três minutos e quarenta segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335501,553 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e cinquenta e três metros) e N=8963888,301 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito vírgula trezentos e um metros); deste segue com azimute de 350°14`40" (trezentos e cinquenta graus quatorze minutos e quarenta segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,26 m2 (duzentos e dois vírgula vinte e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,47 m (sessenta vírgula quarenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: JOSÉ DE ANDRADE SILVA FILHO, brasileiro, comerciante, nascido em 24/11/1958 e MARIA CLEONICE GOMES DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 08/05/1962, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 170.226.064-04 e 628.315.264-34, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AP0401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 4, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 99,33 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,02m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,22m em um segmento; FUNDO com Lote 47, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,30m em um segmento; totalizando uma área de 202,95m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335507,881 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula oitocentos e oitenta e um metros) e N=8963910,052 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dez vírgula zero cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°45`34" (setenta e nove graus quarenta e cinco minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335517,744 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula setecentos e quarenta e quatro metros) e N=8963911,834 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e onze vírgula oitocentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°54`12" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e doze segundos) e distância de 20,22 m (vinte vírgula vinte e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963891,930 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um vírgula novecentos e trinta metros); deste segue com azimute de 259°15`57" (duzentos e cinquenta e nove graus quinze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,451 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963890,065 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa vírgula zero sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°52`28" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,95 m2 (duzentos e dois vírgula noventa e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,55 m (sessenta vírgula cinquenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: JOAQUIM BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, mecânico, nascido em 28/12/1957 e MARIA HELIETE BARBOSA CARVALHO, brasileira, do lar, nascida em 24/04/1958, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 220.556.654-72 e 036.192.244-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP0501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 5, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 06(seis) quartos, 04(quatro) banheiros, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 170,30 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,76m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,27m em um segmento; FUNDO com Lote 46, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,22m em um segmento; totalizando uma área de 199,32m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335517,744 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula setecentos e quarenta e quatro metros) e N=8963911,834 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e onze vírgula oitocentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°45`31" (setenta e nove graus quarenta e cinco minutos e trinta e um segundos) e distância de 9,76 m (nove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335527,353 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula trezentos e cinquenta e três metros) e N=8963913,570 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e treze vírgula quinhentos e setenta metros); deste segue com azimute de 169°26`33" (cento e sessenta e nove graus vinte e seis minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,067 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula zero sessenta e sete metros) e N=8963893,639 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três vírgula seiscentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 260°05`17" (duzentos e sessenta graus cinco minutos e dezessete segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963891,930 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um vírgula novecentos e trinta metros); deste segue com azimute de 349°54`12" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e doze segundos) e distância de 20,22 m (vinte vírgula vinte e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,32 m2 (cento e noventa e nove vírgula trinta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,18 m (sessenta vírgula dezoito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ANTONIO MARINHO MARQUES, brasileiro, aposentado, nascido em 06/08/1955 e ELIZETE GOMES VIANA MARQUES, brasileira, aposentada, nascida em aposentada, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 179.296.874-49 e 310.744.644-00, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AP0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 06, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 147,42 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,22m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 45, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,27m em um segmento; totalizando uma área de 204,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335527,353 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula trezentos e cinquenta e três metros) e N=8963913,570 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e treze vírgula quinhentos e setenta metros); deste segue com azimute de 81°06`01" (oitenta e um graus seis minutos e um segundos) e distância de 10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335537,447 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e sete metros) e N=8963915,151 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quinze vírgula cento e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 169°52`03" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e dois minutos e três segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,979 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula novecentos e setenta e nove metros) e N=8963895,388 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula trezentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 259°59`29" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e nove minutos e vinte e nove segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,067 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula zero sessenta e sete metros) e N=8963893,639 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três vírgula seiscentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 349°26`33" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e seis minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,27 m (vinte vírgula vinte e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,56 m2 (duzentos e quatro vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,63 m (sessenta vírgula sessenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S",

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP0701
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 7, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 181,20 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,06m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,16m em um segmento; FUNDO com Lote 44, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,13m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 203,09m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335537,447 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e sete metros) e N=8963915,151 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quinze vírgula cento e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 79°50`33" (setenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335547,347 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8963916,924 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezesseis vírgula novecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 169°38`43" (cento e sessenta e nove graus trinta e oito minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,969 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e sessenta e nove metros) e N=8963897,097 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula zero noventa e sete metros); deste segue com azimute de 260°17`36" (duzentos e sessenta graus dezessete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335541,289 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula duzentos e oitenta e nove metros) e N=8963895,441 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula quatrocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 260°17`53" (duzentos e sessenta graus dezessete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 0,31 m (zero vírgula trinta e um metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335540,979 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula novecentos e setenta e nove metros) e N=8963895,388 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula trezentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°52`03" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e dois minutos e três segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,09 m2 (duzentos e três vírgula zero nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,43 m (sessenta vírgula quarenta e três metros).

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ERUNDINA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 14/11/1937 e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.063.844-06, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 50% do imóvel; CELIA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, faxineira, nascida em 11/11/1972, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.148.914-57, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 7,14% do imóvel; MARIA ZELIA DA SILVA, brasileira, aposentada, nascida em 25/05/1957, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.990.764-04, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 7,14% do imóvel, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DARIVALDO JOSE DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 18/05/1965, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.984.634-15, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE; FILADELFIA SILVA, brasileira, cozinheira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, nascida em 05/07/1968, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.688.444-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 7,14% do imóvel; CLEUTON SILVA, brasileiro, vigilante, divorciado, declarando não manter relação de união estável, nascido em 29/08/1971, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.604.244-68, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 7,14% do imóvel; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, nascido em 06/02/1959, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.597.094-53, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 7,14% do imóvel; MARCELO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, educador físico, nascido em 05/06/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.618.464-57, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 7,14% do imóvel, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCILMA PINHEIRO SILVA, brasileira, professora, nascida em 03/08/1986, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.601.324-82, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE; CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 04/09/1964, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.717.814-91, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 7,14% do imóvel, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FÁTIMA MONTEIRO DE ARAÚJO, brasileira, do lar, nascida em 15/10/1964, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.088.504-97, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AP0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 08, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 108,48 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,21m em um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 43, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,88m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,16m em um segmento; totalizando uma área de 202,01m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335547,347 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8963916,924 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezesseis vírgula novecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 79°50`31" (setenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e um segundos) e distância de 10,21 m (dez vírgula vinte e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335557,397 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula trezentos e noventa e sete metros) e N=8963918,725 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula setecentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 170°35`15" (cento e setenta graus trinta e cinco minutos e quinze segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,679 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e setenta e nove metros) e N=8963898,928 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito vírgula novecentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 259°19`13" (duzentos e cinquenta e nove graus dezenove minutos e treze segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,969 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e sessenta e nove metros) e N=8963897,097 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula zero noventa e sete metros); deste segue com azimute de 349°38`43" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e oito minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,01 m2 (duzentos e dois vírgula zero um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,32 m (sessenta vírgula trinta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP0901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 09, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 160,38 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,85m em um segmento; FUNDO com Lote 42, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,82m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 196,44m2. A descrição

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335557,397 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula trezentos e noventa e sete metros) e N=8963918,725 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula setecentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 79°50`32" (setenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e dois segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335567,117 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula cento e dezessete metros) e N=8963920,467 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte vírgula quatrocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 170°45`54" (cento e setenta graus quarenta e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,302 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula trezentos e dois metros) e N=8963900,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos vírgula oitocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 258°33`49" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e três minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,679 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e setenta e nove metros) e N=8963898,928 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito vírgula novecentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 350°35`15" (trezentos e cinquenta graus trinta e cinco minutos e quinze segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,44 m2 (cento e noventa e seis vírgula quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,61 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 157,18 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,04m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,71m em um segmento; FUNDO com Lote 41, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,24m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,85m em um segmento; totalizando uma área de 200,50m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335567,117 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula cento e dezessete metros) e N=8963920,467 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte vírgula quatrocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°50`32"

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(setenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e dois segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335576,996 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula novecentos e noventa e seis metros) e N=8963922,237 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois vírgula duzentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 170°10`38" (cento e setenta graus dez minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,71 m (dezenove vírgula setenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,358 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e cinquenta e oito metros) e N=8963902,819 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dois vírgula oitocentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 259°03`32" (duzentos e cinquenta e nove graus três minutos e trinta e dois segundos) e distância de 10,24 m (dez vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,302 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula trezentos e dois metros) e N=8963900,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos vírgula oitocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°45`54" (trezentos e cinquenta graus quarenta e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,50 m2 (duzentos vírgula cinquenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,84 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº11, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 150,13 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,83m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,67m em um segmento; FUNDO com Lote 40, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,71m em um segmento; totalizando uma área de 194,61m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335576,996 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula novecentos e noventa e seis metros) e N=8963922,237 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois vírgula duzentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 79°50`31" (setenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e um segundos) e distância de 9,83 m (nove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335586,670 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula seiscentos e setenta metros) e N=8963923,970 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vinte e três vírgula novecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 169°50`32" (cento e sessenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e dois segundos) e distância de 19,67 m (dezenove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,138 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e oito metros) e N=8963904,610 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quatro vírgula seiscentos e dez metros); deste segue com azimute de 259°37`23" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e três segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,358 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e cinquenta e oito metros) e N=8963902,819 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dois vírgula oitocentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 350°10`38" (trezentos e cinquenta graus dez minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,71 m (dezenove vírgula setenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,61 m2 (cento e noventa e quatro vírgula sessenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,15 m (cinquenta e nove vírgula quinze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 12, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 149,15 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,04m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,70m em um segmento; FUNDO com Lote 39, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,67m em um segmento; totalizando uma área de 197,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335586,670 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula seiscentos e setenta metros) e N=8963923,970 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e três vírgula novecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 79°36`28" (setenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335596,548 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8963925,781 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco vírgula setecentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 169°54`48" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 19,70 m (dezenove vírgula setenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335599,998 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=8963906,385 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula trezentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°47`27" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e sete minutos e vinte e sete segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,138 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e oito metros) e N=8963904,610 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quatro vírgula seiscentos e dez metros); deste segue com azimute de 349°50`32" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e dois segundos) e distância de 19,67 m (dezenove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,45 m2 (cento e noventa e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,43 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 107,86 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,88m em um segmento; FUNDO com Lote 38, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,07m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,70m em um segmento; totalizando uma área de 198,73m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335596,548 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula quinhentos e quarenta e oito metros) e N=8963925,781 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco vírgula setecentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 78°59`55" (setenta e oito graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335606,376 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula trezentos e setenta e seis metros) e N=8963927,692 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete vírgula seiscentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 169°44`09" (cento e sessenta e nove graus quarenta e quatro minutos e nove segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335609,919 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula novecentos e dezenove metros) e N=8963908,131 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito vírgula cento e trinta e um metros); deste segue com azimute de 260°01`11" (duzentos e sessenta graus um minutos e onze segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V4, de coordenadas

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

E=335599,998 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=8963906,385 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula trezentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°54`48" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 19,70 m (dezenove vírgula setenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,73 m2 (cento e noventa e oito vírgula setenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,66 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1401
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, 01(uma) área de serviço, possuindo uma área construída de 163,08 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,88m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 37, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,28m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,88m em um segmento; totalizando uma área de 201,57m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335606,376 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula trezentos e setenta e seis metros) e N=8963927,692 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete vírgula seiscentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 79°34`46" (setenta e nove graus trinta e quatro minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335616,089 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula zero oitenta e nove metros) e N=8963929,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 168°34`54" (cento e sessenta e oito graus trinta e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,074 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula zero setenta e quatro metros) e N=8963909,746 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e nove vírgula setecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 260°57`53" (duzentos e sessenta graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 10,28 m (dez vírgula vinte e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335609,919 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula novecentos e dezenove metros) e N=8963908,131 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito vírgula cento e trinta e um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros); deste segue com azimute de 349°44`09" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e quatro minutos e nove segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,57 m2 (duzentos e um vírgula cinquenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,17 m (sessenta vírgula dezessete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JOSÉ GOMES DA LUZ, brasileiro, aposentado, nascido em 19/05/1949 e RAIMUNDA DE ALENCAR GOMES, brasileira, aposentada, nascida em 15/09/1950, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 213.979.704-30 e 704.538.884-53, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AP1501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 151,13 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,18m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 36, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,26m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,13m em um segmento; totalizando uma área de 205,15m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335616,089 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula zero oitenta e nove metros) e N=8963929,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 79°34`45" (setenta e nove graus trinta e quatro minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335626,101 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula cento e um metros) e N=8963931,320 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e um vírgula trezentos e vinte metros); deste segue com azimute de 168°21`50" (cento e sessenta e oito graus vinte e um minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335630,145 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula cento e quarenta e cinco metros) e N=8963911,682 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e onze vírgula seiscentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 261°12`13" (duzentos e sessenta e um graus doze minutos e treze segundos) e distância de 0,54 m (zero vírgula cinquenta e quatro metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,614 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula seiscentos e quatorze metros) e N=8963911,600 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

novecentos e onze vírgula seiscentos metros); deste segue com azimute de 259°00`05" (duzentos e cinquenta e nove graus zero minutos e cinco segundos) e distância de 9,72 m (nove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335620,074 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula zero setenta e quatro metros) e N=8963909,746 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e nove vírgula setecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°34`54" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 205,15 m2 (duzentos e cinco vírgula quinze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,62 m (sessenta vírgula sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: GICELIA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 08/03/1962 e inscrita no CPF/MF sob o nº 340.067.024-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE e titular na proporção de 50% do imóvel; LUCIO FLAVIO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, motorista, nascido em 05/03/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.820.428-38, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 25% do imóvel, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JEANE DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 31/08/1977, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.812.114-46, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE; GISELY LUANA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, repositora, nascida em 17/09/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.626.844-21, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 25% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 16, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 179,22 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 16, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 17, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,68m em um segmento; FUNDO com Lote 35, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,56m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 15, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 194,35m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335626,101 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula cento e um metros) e N=8963931,320 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e um vírgula trezentos e vinte metros); deste segue com azimute de 80°39`13" (oitenta graus trinta e nove minutos e treze segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335635,981 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula novecentos e oitenta e um metros) e N=8963932,946 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois vírgula novecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°39`07" (cento e sessenta e nove graus trinta e nove minutos e sete segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,515 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963913,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e treze vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 258°29`39" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e nove minutos e trinta e nove segundos) e distância de 9,56 m (nove vírgula cinquenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,145 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula cento e quarenta e cinco metros) e N=8963911,682 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e onze vírgula seiscentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 348°21`50" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e um minutos e cinquenta segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,35 m2 (cento e noventa e quatro vírgula trinta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,30 m (cinquenta e nove vírgula trinta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1701
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 17, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 153,69 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,85m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 18, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,74m em um segmento; FUNDO com Lote 34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 16, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,68m em um segmento; totalizando uma área de 194,97m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335635,981 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula novecentos e oitenta e um metros) e N=8963932,946 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e dois vírgula novecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°38`12" (setenta e nove graus trinta e oito minutos e doze segundos) e distância de 9,85 m (nove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335645,668 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula seiscentos e sessenta e oito metros) e N=8963934,717 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro vírgula setecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 169°23`02" (cento e sessenta e nove graus vinte e três minutos e dois segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vértice V3, de coordenadas E=335649,304 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula trezentos e quatro metros) e N=8963915,318 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quinze vírgula trezentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 259°59`24" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e nove minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,515 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963913,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e treze vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 349°39`07" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e nove minutos e sete segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,97 m2 (cento e noventa e quatro vírgula noventa e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,21 m (cinquenta e nove vírgula vinte e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: JOSÉ NILTON FERREIRA DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, beneficiário, nascido em 24/01/1958 e inscrito no CPF/MF sob o nº 403.320.634-53, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP1801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 143,64 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,99m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 19, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,94m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,11m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 17, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,74m em um segmento; totalizando uma área de 199,41m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335645,668 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula seiscentos e sessenta e oito metros) e N=8963934,717 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro vírgula setecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 78°46`46" (setenta e oito graus quarenta e seis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335655,465 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula quatrocentos e sessenta e cinco metros) e N=8963936,661 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis vírgula seiscentos e sessenta e um metros); deste segue com azimute de 169°01`18" (cento e sessenta e nove graus um minutos e dezoito segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,263 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e sessenta e três metros) e N=8963917,083 m (oito

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezessete vírgula zero oitenta e três metros); deste segue com azimute de 259°56`56" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e seis minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 10,11 m (dez vírgula onze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,304 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula trezentos e quatro metros) e N=8963915,318 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quinze vírgula trezentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 349°23`02" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e três minutos e dois segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,41 m2 (cento e noventa e nove vírgula quarenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,78 m (cinquenta e nove vírgula setenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP1901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 123,24 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,82m em um segmento; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 18, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 199,84m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335655,465 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula quatrocentos e sessenta e cinco metros) e N=8963936,661 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis vírgula seiscentos e sessenta e um metros); deste segue com azimute de 80°15`25" (oitenta graus quinze minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335665,403 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco vírgula quatrocentos e três metros) e N=8963938,367 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito vírgula trezentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°11`16" (cento e sessenta e nove graus onze minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,121 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula cento e vinte e um metros) e N=8963918,903 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula novecentos e três metros); deste segue com azimute de 259°32`19" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e dois minutos e dezenove segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335659,263 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e sessenta e três metros) e N=8963917,083 m (oito milhões novecentos e sessenta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e três mil novecentos e dezessete vírgula zero oitenta e três metros); deste segue com azimute de 349°01`18" (trezentos e quarenta e nove graus um minutos e dezoito segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,84 m2 (cento e noventa e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,86 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP2001
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem , possuindo uma área construída de 143,31 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,66m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,05m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,82m em um segmento; totalizando uma área de 197,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335665,403 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco vírgula quatrocentos e três metros) e N=8963938,367 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito vírgula trezentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 80°44`09" (oitenta graus quarenta e quatro minutos e nove segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335675,272 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco vírgula duzentos e setenta e dois metros) e N=8963939,977 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula novecentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°01`55" (cento e sessenta e nove graus um minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 19,66 m (dezenove vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335679,013 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula zero treze metros) e N=8963920,673 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 259°51`10" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e um minutos e dez segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,121 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula cento e vinte e um metros) e N=8963918,903 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula novecentos e três metros); deste segue com azimute de 349°11`16" (trezentos e quarenta e nove graus onze minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,82 m2 (cento e noventa e sete vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,53 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES, brasileira, auxiliar administrativo, nascida em 03/09/1961 e JOSé FERNANDO RODRIGUES ROSA, brasileiro, pescador, nascido em 05/04/1959, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 370.603.174-49 e 191.800.474-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP2101
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 21, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 178,36 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,72m em um segmento; FUNDO com Lote 30, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,64m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,66m em um segmento; totalizando uma área de 192,74m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335675,272 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco vírgula duzentos e setenta e dois metros) e N=8963939,977 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e nove vírgula novecentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°24`10" (setenta e nove graus vinte e quatro minutos e dez segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335685,035 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula zero trinta e cinco metros) e N=8963941,804 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula oitocentos e quatro metros); deste segue com azimute de 169°52`24" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e dois minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,503 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e três metros) e N=8963922,391 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois vírgula trezentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 259°44`22" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e quatro minutos e vinte e dois segundos) e distância de 9,64 m (nove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335679,013 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula zero treze metros) e N=8963920,673 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 349°01`55" (trezentos e quarenta e nove graus

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

um minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 19,66 m (dezenove vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 192,74 m2 (cento e noventa e dois vírgula setenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,95 m (cinquenta e oito vírgula noventa e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: GENESIO ARAUJO DE SOUZA, brasileiro, motorista, nascido em 10/12/1965 e MARIA DO SOCORRO ARAúJO, brasileira, agricultor, nascida em 02/11/1966, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 449.715.324-04 e 867.540.414-04, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP2201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 22, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 170,22 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,74m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,10m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 21, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,72m em um segmento; totalizando uma área de 198,81m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335685,035 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula zero trinta e cinco metros) e N=8963941,804 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e um vírgula oitocentos e quatro metros); deste segue com azimute de 79°12`05" (setenta e nove graus doze minutos e cinco segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335694,912 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro vírgula novecentos e doze metros) e N=8963943,688 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula seiscentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°44`19" (cento e sessenta e nove graus quarenta e quatro minutos e dezenove segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,428 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e vinte e oito metros) e N=8963924,265 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro vírgula duzentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°18`37" (duzentos e cinquenta e nove graus dezoito minutos e trinta e sete segundos) e distância de 10,10 m (dez vírgula dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,503 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e três metros) e N=8963922,391 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois vírgula trezentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 349°52`24" (trezentos e quarenta e nove graus

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

cinquenta e dois minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,81 m2 (cento e noventa e oito vírgula oitenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,61 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP2301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 23, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 105,36 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,74m em um segmento; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,89m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,74m em um segmento; totalizando uma área de 195,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335694,912 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro vírgula novecentos e doze metros) e N=8963943,688 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e três vírgula seiscentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 79°43`47" (setenta e nove graus quarenta e três minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335704,669 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8963945,455 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 169°49`36" (cento e sessenta e nove graus quarenta e nove minutos e trinta e seis segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335708,156 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula cento e cinquenta e seis metros) e N=8963926,023 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis vírgula zero vinte e três metros); deste segue com azimute de 259°45`16" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e cinco minutos e dezesseis segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335698,428 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e vinte e oito metros) e N=8963924,265 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro vírgula duzentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°44`19" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e quatro minutos e dezenove segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,45 m2 (cento e noventa e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,29 m (cinquenta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e nove vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP2401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 24, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 196,79 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,12m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,68m em um segmento; FUNDO com Lote 27, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,33m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,74m em um segmento; totalizando uma área de 201,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335704,669 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8963945,455 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°43`46" (setenta e nove graus quarenta e três minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335714,626 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatorze vírgula seiscentos e vinte e seis metros) e N=8963947,260 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete vírgula duzentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 169°12`48" (cento e sessenta e nove graus doze minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335718,310 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezoito vírgula trezentos e dez metros) e N=8963927,925 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete vírgula novecentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 259°23`30" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e três minutos e trinta segundos) e distância de 10,33 m (dez vírgula trinta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335708,156 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula cento e cinquenta e seis metros) e N=8963926,023 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis vírgula zero vinte e três metros); deste segue com azimute de 349°49`36" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e nove minutos e trinta e seis segundos) e distância de 19,74 m (dezenove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,56 m2 (duzentos e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,87 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP2501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Mississipe, nº 25, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 02(dois) salas, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem, 01(uma) área de serviço, 01(uma) área de sol, totalizando uma área construída de 398,42 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Mississipe, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,42m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,68m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 24, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,68m em um segmento; totalizando uma área de 202,10m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335714,626 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatorze vírgula seiscentos e vinte e seis metros) e N=8963947,260 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete vírgula duzentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 79°43`47" (setenta e nove graus quarenta e três minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 10,42 m (dez vírgula quarenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335724,877 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro vírgula oitocentos e setenta e sete metros) e N=8963949,117 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e nove vírgula cento e dezessete metros); deste segue com azimute de 170°04`45" (cento e setenta graus quatro minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335728,268 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e oito vírgula duzentos e sessenta e oito metros) e N=8963929,729 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e nove vírgula setecentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 259°43`46" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e três minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335718,310 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezoito vírgula trezentos e dez metros) e N=8963927,925 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete vírgula novecentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 349°12`48" (trezentos e quarenta e nove graus doze minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 19,68 m (dezenove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,10 m2 (duzentos e dois vírgula dez metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,90 m (cinquenta e nove vírgula noventa metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: JUCIARA BARBOSA DA SILVA, brasileira, técnica enfermagem, nascida em 01/05/1977 e JOSÉ LINO DE SOUZA FURTADO, brasileiro, autônomo, nascido em 19/03/1971, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 000.361.064-02 e 811.707.504-00, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP2601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 26, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 175,39 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,03m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,36m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,12m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,30m em um segmento; totalizando uma área de 204,88m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335731,805 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e um vírgula oitocentos e cinco metros) e N=8963909,738 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e nove vírgula setecentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 259°23`04" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e três minutos e quatro segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335721,942 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e um vírgula novecentos e quarenta e dois metros) e N=8963907,890 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sete vírgula oitocentos e noventa metros); deste segue com azimute de 349°43`28" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335718,310 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezoito vírgula trezentos e dez metros) e N=8963927,925 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete vírgula novecentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 79°43`46" (setenta e nove graus quarenta e três minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 10,12 m (dez vírgula doze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335728,268 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e oito vírgula duzentos e sessenta e oito metros) e N=8963929,729 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e nove vírgula setecentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 169°57`51" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,88 m2 (duzentos e quatro vírgula oitenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,81 m (sessenta vírgula oitenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP2701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 37,74 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,03m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,32m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,33m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,36m em um segmento; totalizando uma área de 207,05m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335721,942 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e um vírgula novecentos e quarenta e dois metros) e N=8963907,890 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e sete vírgula oitocentos e noventa metros); deste segue com azimute de 259°38`29" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e oito minutos e vinte e nove segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335712,077 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e doze vírgula zero setenta e sete metros) e N=8963906,086 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula zero oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°52`26" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e dois minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335708,156 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula cento e cinquenta e seis metros) e N=8963926,023 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis vírgula zero vinte e três metros); deste segue com azimute de 79°23`30" (setenta e nove graus vinte e três minutos e trinta segundos) e distância de 10,33 m (dez vírgula trinta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335718,310 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezoito vírgula trezentos e dez metros) e N=8963927,925 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete vírgula novecentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 169°43`28" (cento e sessenta e nove graus quarenta e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 207,05 m2 (duzentos e sete vírgula zero cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,04 m (sessenta e um vírgula zero quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AP2801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 30, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 150,19 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,21m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,09m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,89m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,32m em um segmento; totalizando uma área de 202,97m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335712,077 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e doze vírgula zero setenta e sete metros) e N=8963906,086 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula zero oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 261°01`29" (duzentos e sessenta e um graus um minutos e vinte e nove segundos) e distância de 10,21 m (dez vírgula vinte e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335701,990 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e um vírgula novecentos e noventa metros) e N=8963904,493 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quatro vírgula quatrocentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 349°47`14" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e sete minutos e quatorze segundos) e distância de 20,09 m (vinte vírgula zero nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,428 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e vinte e oito metros) e N=8963924,265 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro vírgula duzentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°45`16" (setenta e nove graus quarenta e cinco minutos e dezesseis segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335708,156 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e oito vírgula cento e cinquenta e seis metros) e N=8963926,023 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis vírgula zero vinte e três metros); deste segue com azimute de 168°52`26" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e dois minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,97 m2 (duzentos e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,51 m (sessenta vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP2901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

possuindo uma área construída de 167,22 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,02m em um segmento; FUNDO com Lote 22, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,10m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,09m em um segmento; totalizando uma área de 202,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335701,990 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e um vírgula novecentos e noventa metros) e N=8963904,493 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quatro vírgula quatrocentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 259°43`22" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e três minutos e vinte e dois segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335692,069 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula zero sessenta e nove metros) e N=8963902,694 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dois vírgula seiscentos e noventa e quatro metros); deste segue com azimute de 349°44`13" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e quatro minutos e treze segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,503 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e três metros) e N=8963922,391 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois vírgula trezentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 79°18`37" (setenta e nove graus dezoito minutos e trinta e sete segundos) e distância de 10,10 m (dez vírgula dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335698,428 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e vinte e oito metros) e N=8963924,265 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro vírgula duzentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 169°47`14" (cento e sessenta e nove graus quarenta e sete minutos e quatorze segundos) e distância de 20,09 m (vinte vírgula zero nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,37 m2 (duzentos e dois vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,29 m (sessenta vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: RODRIGO JOSE DA SILVA, brasileiro, vigilante, nascido em 18/10/1977 e SILVANETE GUIMARÃES SILVA, brasileira, terapeuta capilar, nascida em 03/12/1976, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 033.934.624-82 e 020.875.554-35, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AP3001

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 137,60 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,82m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,06m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,64m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,02m em um segmento; totalizando uma área de 195,04m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335692,069 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois vírgula zero sessenta e nove metros) e N=8963902,694 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dois vírgula seiscentos e noventa e quatro metros); deste segue com azimute de 259°28`34" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335682,413 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula quatrocentos e treze metros) e N=8963900,901 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos vírgula novecentos e um metros); deste segue com azimute de 350°14`40" (trezentos e cinquenta graus quatorze minutos e quarenta segundos) e distância de 20,06 m (vinte vírgula zero seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335679,013 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula zero treze metros) e N=8963920,673 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 79°44`22" (setenta e nove graus quarenta e quatro minutos e vinte e dois segundos) e distância de 9,64 m (nove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,503 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e três metros) e N=8963922,391 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois vírgula trezentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 169°44`13" (cento e sessenta e nove graus quarenta e quatro minutos e treze segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,04 m2 (cento e noventa e cinco vírgula zero quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,54 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JOÃO RIBEIRO NETO, brasileiro, vigilante, nascido em 20/07/1974 e ELIAN CRUZ SANTOS RIBEIRO, brasileira, costureira, nascida em 27/03/1977, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 021.043.404-03 e 022.383.804-77, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AP3101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 31, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 50,19 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,91m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,05m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,06m em um segmento; totalizando uma área de 199,18m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335682,413 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois vírgula quatrocentos e treze metros) e N=8963900,901 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos vírgula novecentos e um metros); deste segue com azimute de 261°01`42" (duzentos e sessenta e um graus um minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335672,625 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula seiscentos e vinte e cinco metros) e N=8963899,355 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°50`16" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335669,121 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula cento e vinte e um metros) e N=8963918,903 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula novecentos e três metros); deste segue com azimute de 79°51`10" (setenta e nove graus cinquenta e um minutos e dez segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335679,013 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove vírgula zero treze metros) e N=8963920,673 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e vinte vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 170°14`40" (cento e setenta graus quatorze minutos e quarenta segundos) e distância de 20,06 m (vinte vírgula zero seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,18 m2 (cento e noventa e nove vírgula dezoito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,88 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ELISETE ROCHA LEÃO, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, beneficiária, nascida em 01/07/1970 e inscrita no CPF/MF sob o nº 883.986.504-78, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP3201

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 32, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 178,58 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,02m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,89m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 199,20m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335672,625 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula seiscentos e vinte e cinco metros) e N=8963899,355 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°20`49" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335662,777 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula setecentos e setenta e sete metros) e N=8963897,503 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula quinhentos e três metros); deste segue com azimute de 349°49`38" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e nove minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335659,263 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e sessenta e três metros) e N=8963917,083 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezessete vírgula zero oitenta e três metros); deste segue com azimute de 79°32`19" (setenta e nove graus trinta e dois minutos e dezenove segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335669,121 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove vírgula cento e vinte e um metros) e N=8963918,903 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezoito vírgula novecentos e três metros); deste segue com azimute de 169°50`16" (cento e sessenta e nove graus cinquenta minutos e dezesseis segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,20 m2 (cento e noventa e nove vírgula vinte metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,79 m (cinquenta e nove vírgula setenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIZETE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, enfermeira, nascida em 27/07/1968 e inscrita no CPF/MF sob o nº 747.961.274-53, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP3301

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 33, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 82,60 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,98m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,11m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,89m em um segmento; totalizando uma área de 200,66m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335662,777 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula setecentos e setenta e sete metros) e N=8963897,503 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula quinhentos e três metros); deste segue com azimute de 259°26`12" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e seis minutos e doze segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335652,932 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula novecentos e trinta e dois metros) e N=8963895,667 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula seiscentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°32`26" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e vinte e seis segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,304 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula trezentos e quatro metros) e N=8963915,318 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quinze vírgula trezentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 79°56`56" (setenta e nove graus cinquenta e seis minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 10,11 m (dez vírgula onze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335659,263 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e sessenta e três metros) e N=8963917,083 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dezessete vírgula zero oitenta e três metros); deste segue com azimute de 169°49`38" (cento e sessenta e nove graus quarenta e nove minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,66 m2 (duzentos vírgula sessenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,99 m (cinquenta e nove vírgula noventa e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: PERPETUA RAIMUNDA DA SILVA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 15/08/1942 e inscrita no CPF/MF sob o nº 535.725.304-82, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP3401

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 34, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) suíte, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 170,99 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,94m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,23m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,98m em um segmento; totalizando uma área de 199,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335652,932 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula novecentos e trinta e dois metros) e N=8963895,667 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula seiscentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 258°34`44" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e quatro minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335643,189 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula cento e oitenta e nove metros) e N=8963893,699 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três vírgula seiscentos e noventa e nove metros); deste segue com azimute de 349°32`09" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e nove segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,515 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963913,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e treze vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 79°59`24" (setenta e nove graus cinquenta e nove minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,304 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula trezentos e quatro metros) e N=8963915,318 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quinze vírgula trezentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 169°32`26" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e vinte e seis segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,82 m2 (cento e noventa e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,09 m (sessenta vírgula zero nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, nascido em 30/10/1984 e PATRICIA MARIA DE LIMA SANTOS, brasileira, agricultora, nascida em 14/04/1986, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 056.999.214-19 e 054.712.004-46, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AP3501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 35, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 179,58 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 35, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,02m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 36, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,03m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,10m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 34, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,23m em um segmento; totalizando uma área de 202,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335643,189 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula cento e oitenta e nove metros) e N=8963893,699 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três vírgula seiscentos e noventa e nove metros); deste segue com azimute de 259°45`41" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e cinco minutos e quarenta e um segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335633,326 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula trezentos e vinte e seis metros) e N=8963891,917 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um vírgula novecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 349°19`16" (trezentos e quarenta e nove graus dezenove minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,614 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula seiscentos e quatorze metros) e N=8963911,600 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e onze vírgula seiscentos metros); deste segue com azimute de 81°12`13" (oitenta e um graus doze minutos e treze segundos) e distância de 0,54 m (zero vírgula cinquenta e quatro metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335630,145 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta vírgula cento e quarenta e cinco metros) e N=8963911,682 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e onze vírgula seiscentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°29`39" (setenta e oito graus vinte e nove minutos e trinta e nove segundos) e distância de 9,56 m (nove vírgula cinquenta e seis metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335639,515 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963913,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e treze vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 169°32`09" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e nove segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,39 m2 (duzentos e dois vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,38 m (sessenta vírgula trinta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AP3601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 36, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 162,06 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 36, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 37, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,98m em um segmento; FUNDO com Lote 15, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,72m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 35, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,03m em um segmento; totalizando uma área de 197,25m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335633,326 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula trezentos e vinte e seis metros) e N=8963891,917 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um vírgula novecentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 259°19`50" (duzentos e cinquenta e nove graus dezenove minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335623,493 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula quatrocentos e noventa e três metros) e N=8963890,065 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa vírgula zero sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°08`40" (trezentos e cinquenta graus oito minutos e quarenta segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335620,074 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula zero setenta e quatro metros) e N=8963909,746 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e nove vírgula setecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°00`05" (setenta e nove graus zero minutos e cinco segundos) e distância de 9,72 m (nove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,614 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula seiscentos e quatorze metros) e N=8963911,600 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e onze vírgula seiscentos metros); deste segue com azimute de 169°19`16" (cento e sessenta e nove graus dezenove minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,25 m2 (cento e noventa e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,74 m (cinquenta e nove vírgula setenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP3701
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 37A, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 01(um) banheiro, 03(três) cômodos no quintal, possuindo uma área construída de 147,02 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 37, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,07m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 38, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 14, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,28m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 36, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,98m em um segmento; totalizando uma área de 203,64m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335623,493 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula quatrocentos e noventa e três metros) e N=8963890,065 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa vírgula zero sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°34`36" (duzentos e sessenta graus trinta e quatro minutos e trinta e seis segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335613,558 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula quinhentos e cinquenta e oito metros) e N=8963888,416 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 349°32`25" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335609,919 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula novecentos e dezenove metros) e N=8963908,131 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito vírgula cento e trinta e um metros); deste segue com azimute de 80°57`53" (oitenta graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 10,28 m (dez vírgula vinte e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335620,074 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte vírgula zero setenta e quatro metros) e N=8963909,746 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e nove vírgula setecentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°08`40" (cento e setenta graus oito minutos e quarenta segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,64 m2 (duzentos e três vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,38 m (sessenta vírgula trinta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 21/07/1944, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.833.484-87, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 25% do imóvel; MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 19/06/1972, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.706.644-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 25% do imóvel; LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, autônomo, nascido em 10/03/1969, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.133.844-72, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 25% do imóvel, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVANI DA ROCHA RODRIGUES, brasileira, autônoma, nascida em 13/08/1970, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.271.054-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE; ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, nascido em 26/01/1975, inscrito no CPF/MF

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sob o nº 963.053.204-20, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 25% do imóvel, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PATRICIA SANTOS DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 11/02/1977, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.508.534-95, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP3801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 38, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 195,18 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 38, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,68m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 39, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,10m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,07m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 37, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 198,16m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335613,558 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula quinhentos e cinquenta e oito metros) e N=8963888,416 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 259°46`54" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e seis minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 9,68 m (nove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335604,036 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula zero trinta e seis metros) e N=8963886,699 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis vírgula seiscentos e noventa e nove metros); deste segue com azimute de 348°24`33" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e quatro minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335599,998 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=8963906,385 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula trezentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°01`11" (oitenta graus um minutos e onze segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335609,919 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula novecentos e dezenove metros) e N=8963908,131 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e oito vírgula cento e trinta e um metros); deste segue com azimute de 169°32`25" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,16 m2 (cento e noventa e oito vírgula dezesseis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,90 m (cinquenta e nove vírgula noventa metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP3911
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 39, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) quarto, 01(um) banheiro, totalizando uma área construída de 320,76 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 39, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,25m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 40, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,25m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 38, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,10m em um segmento; totalizando uma área de 204,46m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335604,036 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro vírgula zero trinta e seis metros) e N=8963886,699 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis vírgula seiscentos e noventa e nove metros); deste segue com azimute de 258°54`20" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e quatro minutos e vinte segundos) e distância de 10,25 m (dez vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335593,974 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula novecentos e setenta e quatro metros) e N=8963884,726 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro vírgula setecentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 349°04`56" (trezentos e quarenta e nove graus quatro minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,138 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e oito metros) e N=8963904,610 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quatro vírgula seiscentos e dez metros); deste segue com azimute de 79°47`27" (setenta e nove graus quarenta e sete minutos e vinte e sete segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335599,998 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=8963906,385 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e seis vírgula trezentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 168°24`33" (cento e sessenta e oito graus vinte e quatro minutos e trinta e três segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,46 m2 (duzentos e quatro vírgula quarenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,62 m (sessenta vírgula sessenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: CICERO SANTOS DE LIMA, brasileiro, viúvo, declarando não manter relação de união estável, pensionista, nascido em 25/08/1960 e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.669.154-34, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 50% do imóvel; ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 19/09/1979, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.696.094-30, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 12,5% do imóvel; PABLO DAMIÃO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 28/06/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.597.244-85, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, titular na proporção de 12,5% do imóvel; COSME PABLO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, autônomo, nascido em 30/06/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.703.514-31, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANGELA RAQUEL LEMOS DA SILVA LIMA, brasileira, do lar, nascida em 17/04/1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.381.994-80, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel; IVANILTON OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 09/04/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.597.234-03, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,5% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP4001
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 40, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 162,39 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 40, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 41, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,15m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,94m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 39, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,25m em um segmento; totalizando uma área de 201,42m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335593,974 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula novecentos e setenta e quatro metros) e N=8963884,726 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro vírgula setecentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 260°12`10" (duzentos e sessenta graus doze minutos e dez segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335584,117 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula cento e dezessete metros) e N=8963883,024 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e três vírgula zero vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 349°14`55" (trezentos e quarenta e nove graus quatorze minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,358 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e cinquenta e oito metros) e N=8963902,819 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dois vírgula oitocentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 79°37`23" (setenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e três segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

E=335590,138 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e oito metros) e N=8963904,610 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quatro vírgula seiscentos e dez metros); deste segue com azimute de 169°04`56" (cento e sessenta e nove graus quatro minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,25 m (vinte vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,42 m2 (duzentos e um vírgula quarenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,34 m (sessenta vírgula trinta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, armador, nascida em 23/02/1961 e ADELINA ANTUNES FERREIRA, brasileira, do lar, nascida em 19/06/1962, casadas sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritas no CPF/MF sob os nºs 250.250.314-00 e 000.331.004-38, respectivamente, residentes e domiciliadas na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP4101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 41, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 125,55 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 41, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 42, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,99m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,24m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 40, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,15m em um segmento; totalizando uma área de 204,71m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335584,117 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro vírgula cento e dezessete metros) e N=8963883,024 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e três vírgula zero vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 259°56`33" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e seis minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335574,115 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula cento e quinze metros) e N=8963881,250 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um vírgula duzentos e cinquenta metros); deste segue com azimute de 349°00`21" (trezentos e quarenta e nove graus zero minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,99 m (dezenove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,302 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula trezentos e dois metros) e N=8963900,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos vírgula oitocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°03`32" (setenta e nove graus três minutos e trinta e dois segundos) e distância de 10,24 m (dez vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,358 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e cinquenta e oito

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros) e N=8963902,819 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e dois vírgula oitocentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 169°14`55" (cento e sessenta e nove graus quatorze minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 20,15 m (vinte vírgula quinze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,71 m2 (duzentos e quatro vírgula setenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,54 m (sessenta vírgula cinquenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP4201
DADOS DO IMÓVEL: casaRua Rio Una, nº 42, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 107,36 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 42, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 43, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,18m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,82m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 41, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,99m em um segmento; totalizando uma área de 198,23m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335574,115 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula cento e quinze metros) e N=8963881,250 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um vírgula duzentos e cinquenta metros); deste segue com azimute de 257°30`29" (duzentos e cinquenta e sete graus trinta minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335564,423 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e três metros) e N=8963879,103 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove vírgula cento e três metros); deste segue com azimute de 349°18`13" (trezentos e quarenta e nove graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,679 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e setenta e nove metros) e N=8963898,928 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito vírgula novecentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 78°33`49" (setenta e oito graus trinta e três minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,302 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula trezentos e dois metros) e N=8963900,875 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos vírgula oitocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 169°00`21" (cento e sessenta e nove graus zero minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,99 m (dezenove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,23 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,92 m (cinquenta e nove vírgula noventa e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ISAAC FEITOSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/10/2009, menor púbere, filho de Patricia da Silva Feitosa Rodrigues e Genesio João Rodrigues e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.241.954-02, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP4301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 43, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 141,34 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 43, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,94m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 44, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,11m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,88m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 42, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,18m em um segmento; totalizando uma área de 199,57m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335564,423 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e três metros) e N=8963879,103 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove vírgula cento e três metros); deste segue com azimute de 259°42`31" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335554,647 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e sete metros) e N=8963877,328 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e sete vírgula trezentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 349°27`42" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e sete minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,969 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e sessenta e nove metros) e N=8963897,097 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula zero noventa e sete metros); deste segue com azimute de 79°19`13" (setenta e nove graus dezenove minutos e treze segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,679 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e setenta e nove metros) e N=8963898,928 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito vírgula novecentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 169°18`13" (cento e sessenta e nove graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,57

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

m2 (cento e noventa e nove vírgula cinquenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,11 m (sessenta vírgula onze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP4401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 44, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 131,46 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 44, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,24m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 45, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,96m em um segmento; FUNDO com Lote 07, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,82m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 43, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,11m em um segmento; totalizando uma área de 200,90m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335554,647 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e quarenta e sete metros) e N=8963877,328 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e sete vírgula trezentos e vinte e oito metros); deste segue com azimute de 261°05`29" (duzentos e sessenta e um graus cinco minutos e vinte e nove segundos) e distância de 10,24 m (dez vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335544,535 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula quinhentos e trinta e cinco metros) e N=8963875,743 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco vírgula setecentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 350°38`28" (trezentos e cinquenta graus trinta e oito minutos e vinte e oito segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335541,289 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula duzentos e oitenta e nove metros) e N=8963895,441 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula quatrocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 80°17`36" (oitenta graus dezessete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,969 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e sessenta e nove metros) e N=8963897,097 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula zero noventa e sete metros); deste segue com azimute de 169°27`42" (cento e sessenta e nove graus vinte e sete minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,90 m2 (duzentos vírgula noventa metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,13 m (sessenta vírgula treze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP4501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 45, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(um) quintal, 01(uma) despensa, possuindo uma área construída de 178,25 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 45, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,21m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 46, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,18m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,37m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 44, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,96m em um segmento; totalizando uma área de 206,58m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335544,535 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula quinhentos e trinta e cinco metros) e N=8963875,743 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco vírgula setecentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 258°45`37" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e cinco minutos e trinta e sete segundos) e distância de 10,21 m (dez vírgula vinte e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335534,525 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula quinhentos e vinte e cinco metros) e N=8963873,754 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e três vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°08`13" (trezentos e cinquenta graus oito minutos e treze segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,067 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula zero sessenta e sete metros) e N=8963893,639 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três vírgula seiscentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 79°59`29" (setenta e nove graus cinquenta e nove minutos e vinte e nove segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335540,979 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula novecentos e setenta e nove metros) e N=8963895,388 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula trezentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 80°17`53" (oitenta graus dezessete minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 0,31 m (zero vírgula trinta e um metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335541,289 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um vírgula duzentos e oitenta e nove metros) e N=8963895,441 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco vírgula quatrocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 170°38`28" (cento e setenta graus trinta e oito minutos e vinte e oito segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,58 m2 (duzentos e seis vírgula cinquenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,72 m (sessenta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula setenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ANA RAIMUNDA DE SANTANA GOMES, brasileira, empresária, nascida em 28/01/1969, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.873.355-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com PAULO DE TARSO ALBUQUERQUE, brasileiro, autônomo, nascido em 21/02/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.121.054-15, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AP4601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 46, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 93,41 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 46, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,82m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 47, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,09m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 45, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,18m em um segmento; totalizando uma área de 198,77m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335534,525 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula quinhentos e vinte e cinco metros) e N=8963873,754 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e três vírgula setecentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 260°38`47" (duzentos e sessenta graus trinta e oito minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 9,82 m (nove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335524,839 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro vírgula oitocentos e trinta e nove metros) e N=8963872,158 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois vírgula cento e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°49`10" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e nove minutos e dez segundos) e distância de 20,09 m (vinte vírgula zero nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963891,930 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um vírgula novecentos e trinta metros); deste segue com azimute de 80°05`17" (oitenta graus cinco minutos e dezessete segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,067 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula zero sessenta e sete metros) e N=8963893,639 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três vírgula seiscentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 170°08`13" (cento e setenta graus oito minutos e treze segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,77 m2 (cento e noventa e oito vírgula setenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,02 m (sessenta vírgula zero dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP4701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 47, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 124,67 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 47, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,15m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 48, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 46, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,09m em um segmento; totalizando uma área de 201,73m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335524,839 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro vírgula oitocentos e trinta e nove metros) e N=8963872,158 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois vírgula cento e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°09`36" (duzentos e sessenta graus nove minutos e trinta e seis segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335514,837 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze vírgula oitocentos e trinta e sete metros) e N=8963870,423 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta vírgula quatrocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 350°13`06" (trezentos e cinquenta graus treze minutos e seis segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,451 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963890,065 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa vírgula zero sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°15`57" (setenta e nove graus quinze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,288 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula duzentos e oitenta e oito metros) e N=8963891,930 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um vírgula novecentos e trinta metros); deste segue com azimute de 169°49`10" (cento e sessenta e nove graus quarenta e nove minutos e dez segundos) e distância de 20,09 m (vinte vírgula zero nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,73 m2 (duzentos e um vírgula setenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,18 m (sessenta vírgula dezoito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP4801
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 48, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 04(quatro) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, possuindo uma área construída de 134,90 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 48, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 49, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,94m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,05m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 47, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 199,98m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335514,837 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze vírgula oitocentos e trinta e sete metros) e N=8963870,423 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta vírgula quatrocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 259°50`03" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta minutos e três segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335504,986 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatro vírgula novecentos e oitenta e seis metros) e N=8963868,657 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°05`14" (trezentos e cinquenta graus cinco minutos e quatorze segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335501,553 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e cinquenta e três metros) e N=8963888,301 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito vírgula trezentos e um metros); deste segue com azimute de 79°53`40" (setenta e nove graus cinquenta e três minutos e quarenta segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,451 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963890,065 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa vírgula zero sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°13`06" (cento e setenta graus treze minutos e seis segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,98 m2 (cento e noventa e nove vírgula noventa e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,93 m (cinquenta e nove vírgula noventa e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: RAIMUNDA REIS DE MELO, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 13/05/1948 e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.125.814-68, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AP4901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 49, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 143,21 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 49, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 50, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,01m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 48, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 197,95m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335504,986 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatro vírgula novecentos e oitenta e seis metros) e N=8963868,657 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°15`50" (duzentos e cinquenta e nove graus quinze minutos e cinquenta segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335495,243 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963866,810 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e seis vírgula oitocentos e dez metros); deste segue com azimute de 350°07`28" (trezentos e cinquenta graus sete minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335491,811 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula oitocentos e onze metros) e N=8963886,523 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis vírgula quinhentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 79°39`20" (setenta e nove graus trinta e nove minutos e vinte segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335501,553 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e um vírgula quinhentos e cinquenta e três metros) e N=8963888,301 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito vírgula trezentos e um metros); deste segue com azimute de 170°05`14" (cento e setenta graus cinco minutos e quatorze segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,95 m2 (cento e noventa e sete vírgula noventa e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,77 m (cinquenta e nove vírgula setenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AP5001

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 50, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) quarto, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 235,51 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 50, da Quadra AP, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,00m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 11,83m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 49, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,01m em um segmento; totalizando uma área de 238,58m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335495,243 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula duzentos e quarenta e três metros) e N=8963866,810 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e seis vírgula oitocentos e dez metros); deste segue com azimute de 259°33`00" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e três minutos e zero segundos) e distância de 12,00 m (doze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335483,441 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três vírgula quatrocentos e quarenta e um metros) e N=8963864,633 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 350°37`18" (trezentos e cinquenta graus trinta e sete minutos e dezoito segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335480,175 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta vírgula cento e setenta e cinco metros) e N=8963884,409 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro vírgula quatrocentos e nove metros); deste segue com azimute de 79°42`06" (setenta e nove graus quarenta e dois minutos e seis segundos) e distância de 11,83 m (onze vírgula oitenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335491,811 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um vírgula oitocentos e onze metros) e N=8963886,523 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis vírgula quinhentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 170°07`28" (cento e setenta graus sete minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 238,58 m2 (duzentos e trinta e oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,88 m (sessenta e três vírgula oitenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARCELO LEITE MARTINS, brasileiro, mecânico, nascido em 30748 e ADNA DAYANE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, microempreendedor, nascida em 33092, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 014.174.824-94 e 091.860.824-42, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AN0101
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 1, no bairro José e Maria , nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 195,73 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,84m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,57m em um segmento; FUNDO com Lote 33/34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 11,45m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,11m em um segmento; totalizando uma área de 225,07m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335486,135 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis vírgula cento e trinta e cinco metros) e N=8963850,335 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta vírgula trezentos e trinta e cinco metros); deste segue com azimute de 78°04`59" (setenta e oito graus quatro minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 11,84 m (onze vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335497,722 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete vírgula setecentos e vinte e dois metros) e N=8963852,780 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois vírgula setecentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 171°06`31" (cento e setenta e um graus seis minutos e trinta e um segundos) e distância de 19,57 m (dezenove vírgula cinquenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335500,746 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos vírgula setecentos e quarenta e seis metros) e N=8963833,449 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e três vírgula quatrocentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 260°18`02" (duzentos e sessenta graus dezoito minutos e dois segundos) e distância de 11,45 m (onze vírgula quarenta e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335489,460 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula quatrocentos e sessenta metros) e N=8963831,520 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e um vírgula quinhentos e vinte metros); deste segue com azimute de 349°58`41" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e oito minutos e quarenta e um segundos) e distância de 19,11 m (dezenove vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 225,07 m2 (duzentos e vinte e cinco vírgula zero sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,97 m (sessenta e um vírgula noventa e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ARMANDO PEREIRA Lô, brasileiro, pedreiro, nascido em 22/06/1956 e MARIA BETANIA DA SILVA Lô, brasileira, trabalhadora rural, nascida em 29/05/1963, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 160.314.073-53 e 031.477.256-18, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AN0201
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 2, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 04(quatro) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 56,40 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V4, com distância de 19,89m em dois segmentos; FUNDO com Lote 33/34, entre os vértices V4 e V5, com distância de 10,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,57m em um segmento; totalizando uma área de 207,94m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335497,722 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete vírgula setecentos e vinte e dois metros) e N=8963852,780 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois vírgula setecentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 79°21`05" (setenta e nove graus vinte e um minutos e cinco segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335507,706 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula setecentos e seis metros) e N=8963854,657 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 168°52`35" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e dois minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 13,88 m (treze vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335510,383 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez vírgula trezentos e oitenta e três metros) e N=8963841,042 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e um vírgula zero quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 168°52`36" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e dois minutos e trinta e seis segundos) e distância de 6,01 m (seis vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,543 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quinhentos e quarenta e três metros) e N=8963835,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 261°05`25" (duzentos e sessenta e um graus cinco minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,93 m (dez vírgula noventa e três metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335500,746 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos vírgula setecentos e quarenta e seis metros) e N=8963833,449 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e três vírgula quatrocentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 351°06`31" (trezentos e cinquenta e um graus seis minutos e trinta e um segundos) e distância de 19,57 m (dezenove vírgula cinquenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 207,94 m2 (duzentos e sete vírgula noventa e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,55 m (sessenta vírgula cinquenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiários: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 15/01/1945 e FRANCISCA DA SILVA, brasileira, aposentada, nascida em 11/05/1947, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 171.758.104-82 e 059.474.574-82, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN0301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 3, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 59,03 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,22m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,72m em um segmento; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,89m em um segmento; totalizando uma área de 200,38m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335507,706 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula setecentos e seis metros) e N=8963854,657 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°30`20" (setenta e nove graus trinta minutos e vinte segundos) e distância de 10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335517,757 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula setecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963856,519 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 169°28`31" (cento e sessenta e nove graus vinte e oito minutos e trinta e um segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,359 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula trezentos e cinquenta e nove metros) e N=8963837,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 258°32`57" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e dois minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,543 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quinhentos e quarenta e três metros) e N=8963835,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 348°52`35" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e dois minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,89 m (dezenove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,38 m2 (duzentos vírgula trinta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,84 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN0401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 4, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 57,45 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,70m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,76m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,72m em um segmento; totalizando uma área de 194,37m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335517,757 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula setecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963856,519 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula quinhentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 80°18`22" (oitenta graus dezoito minutos e vinte e dois segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335527,574 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula quinhentos e setenta e quatro metros) e N=8963858,196 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito vírgula cento e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 170°02`37" (cento e setenta graus dois minutos e trinta e sete segundos) e distância de 19,70 m (dezenove vírgula setenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335530,980 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula novecentos e oitenta metros) e N=8963838,792 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula setecentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 260°11`53" (duzentos e sessenta graus onze minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,76 m (nove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,359 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula trezentos e cinquenta e nove metros) e N=8963837,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 349°28`31" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e oito minutos e trinta e um segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,37 m2 (cento e noventa e quatro vírgula trinta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,14 m (cinquenta e nove vírgula quatorze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AN0501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 5, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 03(três) salas, 04(quatro) quartos, 03(três) banheiros, 03(três) cozinhas e 01(uma) despensa, possuindo uma área construída de 152,35 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,03m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,38m em um segmento; FUNDO com Lote 30, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,18m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,70m em um segmento; totalizando uma área de 197,40m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335527,574 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula quinhentos e setenta e quatro metros) e N=8963858,196 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito vírgula cento e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 79°54`45" (setenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335537,447 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e sete metros) e N=8963859,952 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°36`18" (cento e sessenta e nove graus trinta e seis minutos e dezoito segundos) e distância de 19,38 m (dezenove vírgula trinta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,943 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula novecentos e quarenta e três metros) e N=8963840,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 258°06`15" (duzentos e cinquenta e oito graus seis minutos e quinze segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335531,236 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula duzentos e trinta e seis metros) e N=8963838,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 258°06`15" (duzentos e cinquenta e oito graus seis minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 0,26 m (zero vírgula vinte e seis metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335530,980 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula novecentos e oitenta metros) e N=8963838,792 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula setecentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 350°02`37" (trezentos e cinquenta graus dois minutos e trinta e sete segundos) e distância de 19,70 m (dezenove vírgula setenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,40 m2 (cento e noventa e sete vírgula quarenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,29 m (cinquenta e nove vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiários: JOSEANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 06/06/1983 e FRANCINALDO FEITOZA BRASIL, brasileiro, militar, nascido em 01/03/1972, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 047.047.944-23 e 821.203.074-15, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AN0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 6, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 149,39 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,89m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,61m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,09m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,38m em um segmento; totalizando uma área de 194,75m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335537,447 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e sete metros) e N=8963859,952 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°20`43" (setenta e nove graus vinte minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335547,162 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula cento e sessenta e dois metros) e N=8963861,780 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e um vírgula setecentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 169°00`00" (cento e sessenta e nove graus zero minutos e zero segundos) e distância de 19,61 m (dezenove vírgula sessenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,905 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e cinco metros) e N=8963842,527 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois vírgula quinhentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 260°40`28" (duzentos e sessenta graus quarenta minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,09 m (dez vírgula zero nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335540,943 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula novecentos e quarenta e três metros) e N=8963840,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 349°36`18" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e seis minutos e dezoito segundos) e distância de 19,38 m (dezenove vírgula trinta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,75 m2 (cento e noventa e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 58,97 m (cinquenta e oito vírgula noventa e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN0701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 7, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 136,30 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,15m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,91m em um segmento; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,84m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,61m em um segmento; totalizando uma área de 197,45m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335547,162 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula cento e sessenta e dois metros) e N=8963861,780 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e um vírgula setecentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 79°20`44" (setenta e nove graus vinte minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335557,136 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula cento e trinta e seis metros) e N=8963863,656 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três vírgula seiscentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°54`29" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,625 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e vinte e cinco metros) e N=8963844,056 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro vírgula zero cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 261°03`29" (duzentos e sessenta e um graus três minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,84 m (nove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,905 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e cinco metros) e N=8963842,527 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois vírgula quinhentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 349°00`00" (trezentos e quarenta e nove graus zero minutos e zero segundos) e distância de 19,61 m (dezenove vírgula sessenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,45 m2 (cento e noventa e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,51 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AN0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 8, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 94,53 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una , entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,65m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,96m em um segmento; FUNDO com Lote 27, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,91m em um segmento; totalizando uma área de 195,36m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335557,136 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula cento e trinta e seis metros) e N=8963863,656 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e três vírgula seiscentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°45`42" (setenta e nove graus quarenta e cinco minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 9,65 m (nove vírgula sessenta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335566,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963865,371 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco vírgula trezentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 169°02`06" (cento e sessenta e nove graus dois minutos e seis segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963845,774 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco vírgula setecentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 260°03`37" (duzentos e sessenta graus três minutos e trinta e sete segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,625 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e vinte e cinco metros) e N=8963844,056 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro vírgula zero cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°54`29" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,36 m2 (cento e noventa e cinco vírgula trinta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,47 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ANA MARIA DE SOUZA GOUVEIA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 29/06/1958 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.906.724-00, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; ELISSANDRA DE SOUZA GOUVEIA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, nascida em 10/02/1975, inscrita sob os nº 868.195.344-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ HAILTON DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, nascido

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

em 09/05/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.567.934-51, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,66%; ELIANTHATHER DE SOUZA GOUVEIA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 19/07/1986 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.255.404-39, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,66%; ELIANDERSON DE SOUZA GOUVEIA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 09/02/1983 e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.875.424-09, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 16,66%.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AN0901
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 9, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 58,19 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,70m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,39m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,96m em um segmento; totalizando uma área de 199,95m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335566,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963865,371 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco vírgula trezentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 77°25`29" (setenta e sete graus vinte e cinco minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,70 m (nove vírgula setenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335576,095 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula zero noventa e cinco metros) e N=8963867,483 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete vírgula quatrocentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 167°49`08" (cento e sessenta e sete graus quarenta e nove minutos e oito segundos) e distância de 20,39 m (vinte vírgula trinta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,398 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e noventa e oito metros) e N=8963847,547 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°54`54" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963845,774 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco vírgula setecentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°02`06" (trezentos e quarenta e nove graus dois minutos e seis segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,95 m2 (cento e noventa e nove vírgula noventa e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,18 m (sessenta vírgula dezoito metros). Os azimutes e distâncias, área

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JOSÉ PEDRO DA SILVA, brasileiro, autônomo, nascido em 19/07/1964 e MARIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 28/09/1968, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 385.891.764-87 e 993.333.924-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AN1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 161,66 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,49m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,73m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,39m em um segmento; totalizando uma área de 209,63m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335576,095 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula zero noventa e cinco metros) e N=8963867,483 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e sete vírgula quatrocentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 77°24`01" (setenta e sete graus vinte e quatro minutos e um segundos) e distância de 10,49 m (dez vírgula quarenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335586,333 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trezentos e trinta e três metros) e N=8963869,771 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove vírgula setecentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 169°26`37" (cento e sessenta e nove graus vinte e seis minutos e trinta e sete segundos) e distância de 20,73 m (vinte vírgula setenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,131 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e um metros) e N=8963849,396 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove vírgula trezentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 259°14`50" (duzentos e cinquenta e nove graus quatorze minutos e cinquenta segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,398 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e noventa e oito metros) e N=8963847,547 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 347°49`08" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e nove minutos e oito segundos) e distância de 20,39 m (vinte vírgula trinta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 209,63 m2 (duzentos e nove vírgula sessenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,52 m (sessenta e um vírgula cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN1101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 11, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 123,51 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 6,81m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,66m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 6,78m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,73m em um segmento; totalizando uma área de 140,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335586,333 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trezentos e trinta e três metros) e N=8963869,771 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove vírgula setecentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 80°28`49" (oitenta graus vinte e oito minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 6,81 m (seis vírgula oitenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335593,052 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula zero cinquenta e dois metros) e N=8963870,898 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta vírgula oitocentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 169°32`32" (cento e sessenta e nove graus trinta e dois minutos e trinta e dois segundos) e distância de 20,66 m (vinte vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335596,801 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula oitocentos e um metros) e N=8963850,585 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta vírgula quinhentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°53`19" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e três minutos e dezenove segundos) e distância de 6,78 m (seis vírgula setenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,131 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e um metros) e N=8963849,396 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove vírgula trezentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 349°26`37" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e seis minutos e trinta e sete segundos) e distância de 20,73 m (vinte vírgula setenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 140,56 m2 (cento e quarenta vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 54,98 m (cinquenta e quatro vírgula noventa e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: RAÍSSA ALVES SANTOS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, estudante, nascida em 02/10/1999 e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.407.554.-22, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; LUDMILLA ALVES SANTOS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, enfermeira, nascida em 28/02/1991 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.262.594-55, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN11A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 11A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 62,02 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 11A, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 3,29m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,35m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 3,60m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,66m em um segmento; totalizando uma área de 70,51m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335593,052 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula zero cinquenta e dois metros) e N=8963870,898 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta vírgula oitocentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 83°33`48" (oitenta e três graus trinta e três minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 3,29 m (três vírgula vinte e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335596,320 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula trezentos e vinte metros) e N=8963871,266 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um vírgula duzentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 168°38`38" (cento e sessenta e oito graus trinta e oito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 20,35 m (vinte vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,326 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e vinte e seis metros) e N=8963851,317 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e um vírgula trezentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 258°16`01" (duzentos e cinquenta e oito graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 3,60 m (três vírgula sessenta metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335596,801 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula oitocentos e um metros) e N=8963850,585 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta vírgula quinhentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°32`32" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e dois minutos e trinta e dois segundos) e distância de 20,66 m (vinte vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 70,51 m2 (setenta vírgula cinquenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 47,90 m (quarenta e sete vírgula noventa metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN1201
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 12, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 166,54 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,97m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,35m em um segmento; totalizando uma área de 200,98m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335596,320 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula trezentos e vinte metros) e N=8963871,266 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e um vírgula duzentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 80°48`51" (oitenta graus quarenta e oito minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335606,162 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula cento e sessenta e dois metros) e N=8963872,858 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois vírgula oitocentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 168°44`53" (cento e sessenta e oito graus quarenta e quatro minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,078 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula zero setenta e oito metros) e N=8963853,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e três vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°12`43" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,326 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e vinte e seis metros) e N=8963851,317 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e um vírgula trezentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 348°38`38" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e oito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 20,35 m (vinte vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,98 m2 (duzentos vírgula noventa e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,32 m (sessenta vírgula trinta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: JOSEEUDA ALVES GOMES, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 04/11/1956 e inscrita no CPF/MF sob o nº 212.207.004-87, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 154,58 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,15m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 22, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,74m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 198,92m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335606,162 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula cento e sessenta e dois metros) e N=8963872,858 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois vírgula oitocentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 80°20`02" (oitenta graus vinte minutos e dois segundos) e distância de 10,15 m (dez vírgula quinze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335616,170 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula cento e setenta metros) e N=8963874,563 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 169°54`47" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335619,661 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e um metros) e N=8963854,939 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula novecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 259°34`24" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e quatro minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,078 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula zero setenta e oito metros) e N=8963853,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e três vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°44`53" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e quatro minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,92 m2 (cento e noventa e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,89 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN1401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 1(uma) área , possuindo uma área construída de 98,35 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,01m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 199,72m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335616,170 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula cento e setenta metros) e N=8963874,563 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e três metros); deste segue com azimute de 78°49`21" (setenta e oito graus quarenta e nove minutos e vinte e um segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335625,850 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula oitocentos e cinquenta metros) e N=8963876,475 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis vírgula quatrocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 169°08`36" (cento e sessenta e nove graus oito minutos e trinta e seis segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,619 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula seiscentos e dezenove metros) e N=8963856,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 259°17`28" (duzentos e cinquenta e nove graus dezessete minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335619,661 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e um metros) e N=8963854,939 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula novecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 349°54`47" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,72 m2 (cento e noventa e nove vírgula setenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,94 m (cinquenta e nove vírgula noventa e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ANA PATRICIA GOMES DA SILVA, brasileira, auxiliar administrativo, nascida em 12/05/1983 e JOSÉ ELISANDRO PATRIOTA, brasileiro, autônomo, nascido em 16/12/1980, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 062.286.384.-32 e 041.652.954-26, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE, na proporção de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

50% do imóvel; ANA MARIA GOMES SILVA DOS SANTOS, brasileira, autônoma, nascida em 10/12/1973, inscrita no CPF/MF sob nº 000.333.684-06, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, casada no regime de comunhão parcial de bens, sob na vigência da Lei nº 6.515/77, com Luiz Pereira dos Santos, brasileiro, autônomo, nascida em 08/01/1964, inscrito no CPF/MF sob nº 576.062.344-34, residente e domiciliado na cidade de Petrolina, na proporção de 50% do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AN1501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Una, nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiros, 01(uma) terraço, possuindo uma área construída de 99,37 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,90m em um segmento; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,96m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,01m em um segmento; totalizando uma área de 199,17m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335625,850 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula oitocentos e cinquenta metros) e N=8963876,475 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis vírgula quatrocentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°15`56" (oitenta graus quinze minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335635,708 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula setecentos e oito metros) e N=8963878,167 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito vírgula cento e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°15`20" (cento e sessenta e nove graus quinze minutos e vinte segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,417 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e dezessete metros) e N=8963858,619 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito vírgula seiscentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 259°36`20" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,619 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula seiscentos e dezenove metros) e N=8963856,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 349°08`36" (trezentos e quarenta e nove graus oito minutos e trinta e seis segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,17 m2 (cento e noventa e nove vírgula dezessete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,87 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S",

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ANA DARIA ANJOS SILVA, brasileira, aposentada, nascida em 25/10/1958 e DAMIÃO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 01/03/1957, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 402.687.724-87 e 340.048.904-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN1601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 16, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 102,85 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 16, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,88m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 17, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,83m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 15, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,90m em um segmento; totalizando uma área de 197,60m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335635,708 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula setecentos e oito metros) e N=8963878,167 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito vírgula cento e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 80°37`45" (oitenta graus trinta e sete minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335645,453 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e três metros) e N=8963879,775 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove vírgula setecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 168°48`56" (cento e sessenta e oito graus quarenta e oito minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 19,83 m (dezenove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,299 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e noventa e nove metros) e N=8963860,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 260°12`44" (duzentos e sessenta graus doze minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,417 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e dezessete metros) e N=8963858,619 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito vírgula seiscentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 349°15`20" (trezentos e quarenta e nove graus quinze minutos e vinte segundos) e distância de 19,90 m (dezenove vírgula noventa metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,60 m2 (cento e noventa e sete vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,64 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN1701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Una, nº 17, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 155,68 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,72m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Surubim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,79m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 11,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 16, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,83m em um segmento; totalizando uma área de 233,52m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335645,453 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula quatrocentos e cinquenta e três metros) e N=8963879,775 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e nove vírgula setecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°52`55" (setenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 11,72 m (onze vírgula setenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335656,990 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula novecentos e noventa metros) e N=8963881,834 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um vírgula oitocentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 168°24`29" (cento e sessenta e oito graus vinte e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 19,79 m (dezenove vírgula setenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335660,968 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta vírgula novecentos e sessenta e oito metros) e N=8963862,443 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois vírgula quatrocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 259°42`33" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e dois minutos e trinta e três segundos) e distância de 11,86 m (onze vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,299 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e noventa e nove metros) e N=8963860,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 348°48`56" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e oito minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 19,83 m (dezenove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 233,52 m2 (duzentos e trinta e três vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,20 m (sessenta e três vírgula vinte metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN1801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 104,05 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,19m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 19, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V4, com distância de 11,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Surubim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,02m em um segmento; totalizando uma área de 240,23m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335664,833 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula oitocentos e trinta e três metros) e N=8963842,798 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois vírgula setecentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 260°07`36" (duzentos e sessenta graus sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 12,19 m (doze vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335652,820 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula oitocentos e vinte metros) e N=8963840,707 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta vírgula setecentos e sete metros); deste segue com azimute de 349°49`23" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e nove minutos e vinte e três segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,299 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e noventa e nove metros) e N=8963860,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 79°42`33" (setenta e nove graus quarenta e dois minutos e trinta e três segundos) e distância de 11,86 m (onze vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335660,968 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta vírgula novecentos e sessenta e oito metros) e N=8963862,443 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois vírgula quatrocentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 168°52`03" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e dois minutos e três segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 240,23 m2 (duzentos e quarenta vírgula vinte e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 64,00 m (sessenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AN1911
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 181,76 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 18, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 198,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335652,820 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula oitocentos e vinte metros) e N=8963840,707 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta vírgula setecentos e sete metros); deste segue com azimute de 259°36`25" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335643,110 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula cento e dez metros) e N=8963838,926 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula novecentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 349°22`49" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e dois minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,417 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e dezessete metros) e N=8963858,619 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito vírgula seiscentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 80°12`44" (oitenta graus doze minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,299 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e noventa e nove metros) e N=8963860,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 169°49`23" (cento e sessenta e nove graus quarenta e nove minutos e vinte e três segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,82 m2 (cento e noventa e oito vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,87 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: KATHIENY COELHO DE ALENCAR, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, operador de caixa, nascida em 21/03/2006 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.352.504-47, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN2001

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem, 01(uma) área de serviço, possuindo uma área construída de 172,63 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,94m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,11m em um segmento; FUNDO com Lote 15, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,96m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em um segmento; totalizando uma área de 199,77m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335643,110 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e três vírgula cento e dez metros) e N=8963838,926 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula novecentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 259°09`52" (duzentos e cinquenta e nove graus nove minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 9,94 m (nove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335633,347 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8963837,057 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete vírgula zero cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°19`05" (trezentos e quarenta e nove graus dezenove minutos e cinco segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,619 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula seiscentos e dezenove metros) e N=8963856,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 79°36`20" (setenta e nove graus trinta e seis minutos e vinte segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,417 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e dezessete metros) e N=8963858,619 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito vírgula seiscentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 169°22`49" (cento e sessenta e nove graus vinte e dois minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,77 m2 (cento e noventa e nove vírgula setenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,05 m (sessenta vírgula zero cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: EDVALDO SOUSA GOMES FILHO, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, pedreiro, nascido em 11/12/1977 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.212.504-36, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN2101

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 21, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 51,12 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,35m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,94m em um segmento; FUNDO com Lote 14, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,11m em um segmento; totalizando uma área de 205,10m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335633,347 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula trezentos e quarenta e sete metros) e N=8963837,057 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete vírgula zero cinquenta e sete metros); deste segue com azimute de 260°14`40" (duzentos e sessenta graus quatorze minutos e quarenta segundos) e distância de 10,35 m (dez vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335623,149 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula cento e quarenta e nove metros) e N=8963835,304 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula trezentos e quatro metros); deste segue com azimute de 349°55`38" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335619,661 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e um metros) e N=8963854,939 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula novecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 79°17`28" (setenta e nove graus dezessete minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,619 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula seiscentos e dezenove metros) e N=8963856,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 169°19`05" (cento e sessenta e nove graus dezenove minutos e cinco segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 205,10 m2 (duzentos e cinco vírgula dez metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,53 m (sessenta vírgula cinquenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN2201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 22, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 71,07 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,11m em um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

segmento; LADO DIREITO com Lote 23, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,01m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,74m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 21, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 198,22m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335623,149 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula cento e quarenta e nove metros) e N=8963835,304 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula trezentos e quatro metros); deste segue com azimute de 259°12`26" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e vinte e seis segundos) e distância de 10,11 m (dez vírgula onze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335613,222 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula duzentos e vinte e dois metros) e N=8963833,412 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e três vírgula quatrocentos e doze metros); deste segue com azimute de 350°57`42" (trezentos e cinquenta graus cinquenta e sete minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,078 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula zero setenta e oito metros) e N=8963853,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e três vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°34`24" (setenta e nove graus trinta e quatro minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 9,74 m (nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335619,661 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e um metros) e N=8963854,939 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula novecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 169°55`38" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,22 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,80 m (cinquenta e nove vírgula oitenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN2301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 23, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 171,65 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,76m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,98m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,01m em um segmento; totalizando uma área de 196,76m2. A descrição

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335613,222 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula duzentos e vinte e dois metros) e N=8963833,412 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e três vírgula quatrocentos e doze metros); deste segue com azimute de 259°22`31" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e dois minutos e trinta e um segundos) e distância de 9,76 m (nove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335603,631 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e três vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963831,613 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e um vírgula seiscentos e treze metros); deste segue com azimute de 350°28`44" (trezentos e cinquenta graus vinte e oito minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,326 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e vinte e seis metros) e N=8963851,317 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e um vírgula trezentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 79°12`43" (setenta e nove graus doze minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,078 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula zero setenta e oito metros) e N=8963853,176 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e três vírgula cento e setenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°57`42" (cento e setenta graus cinquenta e sete minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,76 m2 (cento e noventa e seis vírgula setenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,68 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN2401
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 95, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 161,09 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,88m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 11 e 11A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,38m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,98m em um segmento; totalizando uma área de 202,28m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335603,631 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e três vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963831,613 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e um vírgula seiscentos e treze metros); deste segue com

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

azimute de 258°58`25" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e oito minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335593,932 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula novecentos e trinta e dois metros) e N=8963829,723 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e nove vírgula setecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 349°03`46" (trezentos e quarenta e nove graus três minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,131 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e um metros) e N=8963849,396 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove vírgula trezentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 79°53`19" (setenta e nove graus cinquenta e três minutos e dezenove segundos) e distância de 6,78 m (seis vírgula setenta e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335596,801 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula oitocentos e um metros) e N=8963850,585 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta vírgula quinhentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 78°16`01" (setenta e oito graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 3,60 m (três vírgula sessenta metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335600,326 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e vinte e seis metros) e N=8963851,317 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e um vírgula trezentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 170°28`44" (cento e setenta graus vinte e oito minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,28 m2 (duzentos e dois vírgula vinte e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,28 m (sessenta vírgula vinte e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARILEIDE GOMES DE AMORIM, brasileira, aposentada, nascida em 15/01/1962 e ALUIZIO AURELIO DE AMORIM, brasileiro, aposentado, nascido em 17/10/1960, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 336.959.114-68 e 246.762.924-49, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE e possuidores de 1/2 do imóvel; ALUIZIO AURELIO DE AMORIM, brasileiro, aposentado, nascida em 17/10/1960 e MARILEIDE GOMES DE AMORIM, brasileira, aposentada, nascida em 15/01/1962, casadas sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritas no CPF/MF sob os nºs 246.762.924-49 e 336.959.114-68, respectivamente, residentes e domiciliadas na cidade de Petrolina/PE e possuidor de 1/2 do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN2501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 25, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

banheiro, possuindo uma área construída de 144,49 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,14m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 26, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,17m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 24, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em um segmento; totalizando uma área de 201,50m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335593,932 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula novecentos e trinta e dois metros) e N=8963829,723 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e nove vírgula setecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 258°28`28" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e oito minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335583,997 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula novecentos e noventa e sete metros) e N=8963827,697 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e sete vírgula seiscentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 349°43`25" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e três minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,398 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e noventa e oito metros) e N=8963847,547 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°14`50" (setenta e nove graus quatorze minutos e cinquenta segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,131 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula cento e trinta e um metros) e N=8963849,396 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e nove vírgula trezentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 169°03`46" (cento e sessenta e nove graus três minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,50 m2 (duzentos e um vírgula cinquenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,26 m (sessenta vírgula vinte e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DO CARMO SILVA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 16/07/1953 e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.479.354-15, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN2601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 26, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 04(quatro) banheiros, possuindo uma área construída de 159,68 m2, encontra-se edificado no Lote de

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

terreno próprio nº 26, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 25, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,17m em um segmento; totalizando uma área de 203,32m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335583,997 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula novecentos e noventa e sete metros) e N=8963827,697 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e sete vírgula seiscentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 260°11`11" (duzentos e sessenta graus onze minutos e onze segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335574,091 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula zero noventa e um metros) e N=8963825,983 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco vírgula novecentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 349°30`48" (trezentos e quarenta e nove graus trinta minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963845,774 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco vírgula setecentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°54`54" (setenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,398 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula trezentos e noventa e oito metros) e N=8963847,547 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e sete vírgula quinhentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°43`25" (cento e sessenta e nove graus quarenta e três minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,32 m2 (duzentos e três vírgula trinta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,48 m (sessenta vírgula quarenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: JOÃO PAULO NUNES DE SANTANA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, empreendedor, nascido em 21/11/1977 e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.862.334-19, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AN2701
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02 salas, 01 cozinha, 03 quartos e 01 banheiro, possuindo uma área construída de 134,17 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,99m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,13m em um segmento; totalizando uma área de 200,74m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335574,091 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula zero noventa e um metros) e N=8963825,983 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco vírgula novecentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 260°00`27" (duzentos e sessenta graus zero minutos e vinte e sete segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335564,251 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula duzentos e cinquenta e um metros) e N=8963824,250 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro vírgula duzentos e cinquenta metros); deste segue com azimute de 349°37`24" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,625 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e vinte e cinco metros) e N=8963844,056 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro vírgula zero cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 80°03`37" (oitenta graus três minutos e trinta e sete segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,427 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963845,774 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco vírgula setecentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°30`48" (cento e sessenta e nove graus trinta minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,74 m2 (duzentos vírgula setenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,21 m (sessenta vírgula vinte e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ANTONIO DE SOUZA LIMA JUNIOR, brasileiro, policial militar, nascido em 27/05/1992 e MARTIILYA STEFANNY COSTA E SILVA, brasileira, consultora de rendas, nascida em 27/10/1994, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 094.917.074-77 e 106.873.294-69, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AN2801
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 03 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, possuindo uma área construída de 144,04 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,67m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,19m em um segmento; FUNDO com Lote 07, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,84m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 196,62m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335564,251 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula duzentos e cinquenta e um metros) e N=8963824,250 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro vírgula duzentos e cinquenta metros); deste segue com azimute de 260°47`25" (duzentos e sessenta graus quarenta e sete minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,67 m (nove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335554,703 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula setecentos e três metros) e N=8963822,701 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois vírgula setecentos e um metros); deste segue com azimute de 349°09`10" (trezentos e quarenta e nove graus nove minutos e dez segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,905 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e cinco metros) e N=8963842,527 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois vírgula quinhentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 81°03`29" (oitenta e um graus três minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,84 m (nove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,625 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula seiscentos e vinte e cinco metros) e N=8963844,056 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro vírgula zero cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°37`24" (cento e sessenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,62 m2 (cento e noventa e seis vírgula sessenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,84 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ADERVAL LOPES DE BARROS, brasileiro, aposentado, nascido em 24/11/1950 e UMBILINA GRANJA DA SILVA BARROS, brasileira, do lar, nascida em 23/12/1947, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 005.977.558-09 e 140.227.998-11, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: SOCIAL

Imóvel: IdCadastral - 03AN2901
DADOS DO IMÓVEL: casaRua Rio Surubim, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, possuindo uma área construída de 181,81 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AN, do

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,24m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,35m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,09m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,19m em um segmento; totalizando uma área de 206,04m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335554,703 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula setecentos e três metros) e N=8963822,701 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois vírgula setecentos e um metros); deste segue com azimute de 259°45`44" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e cinco minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 10,24 m (dez vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335544,624 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e quatro metros) e N=8963820,881 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte vírgula oitocentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 349°34`35" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e quatro minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 20,35 m (vinte vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,943 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula novecentos e quarenta e três metros) e N=8963840,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 80°40`28" (oitenta graus quarenta minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,09 m (dez vírgula zero nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,905 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula novecentos e cinco metros) e N=8963842,527 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois vírgula quinhentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 169°09`10" (cento e sessenta e nove graus nove minutos e dez segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,04 m2 (duzentos e seis vírgula zero quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,87 m (sessenta vírgula oitenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA AUXILIADORA COSTA MARIANO, brasileira, professora, nascido em 17/09/1956 e ANTONIO SANTIAGO MARIANO, brasileiro, mecânico de extintores, nascido em 10/09/1951, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 226.519.424-72 e 170.276.754-04, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE;
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AN3001
DADOS DO IMÓVEL: casaRua Rio Surubim, nº 30, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros, possuindo uma área construída de 137,28 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AN, do

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,26m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,00m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,92m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,35m em um segmento; totalizando uma área de 203,52m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335544,624 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula seiscentos e vinte e quatro metros) e N=8963820,881 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte vírgula oitocentos e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 260°05`30" (duzentos e sessenta graus cinco minutos e trinta segundos) e distância de 10,26 m (dez vírgula vinte e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335534,515 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963819,115 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezenove vírgula cento e quinze metros); deste segue com azimute de 350°33`51" (trezentos e cinquenta graus trinta e três minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335531,236 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula duzentos e trinta e seis metros) e N=8963838,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°06`15" (setenta e oito graus seis minutos e quinze segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335540,943 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula novecentos e quarenta e três metros) e N=8963840,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 169°34`35" (cento e sessenta e nove graus trinta e quatro minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 20,35 m (vinte vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,52 m2 (duzentos e três vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,53 m (sessenta vírgula cinquenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: PETRONILA DE SOUZA TORRES MACEDO, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 20/05/1957 e inscrita no CPF/MF sob o nº 471.425.374-34, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AN3101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 31, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 02 salas, 03 quartos, 02 banheiros , 01 garagem, possuindo uma área construída de 138,10 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,97m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,36m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,02m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 201,65m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335534,515 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963819,115 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezenove vírgula cento e quinze metros); deste segue com azimute de 258°04`21" (duzentos e cinquenta e oito graus quatro minutos e vinte e um segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335524,757 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro vírgula setecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963817,054 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezessete vírgula zero cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 350°23`31" (trezentos e cinquenta graus vinte e três minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,359 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula trezentos e cinquenta e nove metros) e N=8963837,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 80°11`53" (oitenta graus onze minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,76 m (nove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335530,980 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula novecentos e oitenta metros) e N=8963838,792 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula setecentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 78°06`15" (setenta e oito graus seis minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 0,26 m (zero vírgula vinte e seis metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335531,236 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um vírgula duzentos e trinta e seis metros) e N=8963838,846 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito vírgula oitocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°33`51" (cento e setenta graus trinta e três minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,65 m2 (duzentos e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,35 m (sessenta vírgula trinta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: KARINE ALMEIDA FERREIRA SILVA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, autônoma, nascida em 27/01/1979 e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.431.174-78, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AN3201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 32, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros , totalizando uma área construída de 258,56 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,17m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33/34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,36m em um segmento; totalizando uma área de 203,85m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335524,757 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro vírgula setecentos e cinquenta e sete metros) e N=8963817,054 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezessete vírgula zero cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 260°23`13" (duzentos e sessenta graus vinte e três minutos e treze segundos) e distância de 10,17 m (dez vírgula dezessete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335514,726 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze vírgula setecentos e vinte e seis metros) e N=8963815,355 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quinze vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°51`43" (trezentos e cinquenta graus cinquenta e um minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,543 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quinhentos e quarenta e três metros) e N=8963835,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°32`57" (setenta e oito graus trinta e dois minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,359 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula trezentos e cinquenta e nove metros) e N=8963837,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 170°23`31" (cento e setenta graus vinte e três minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,36 m (vinte vírgula trinta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,85 m2 (duzentos e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,58 m (sessenta vírgula cinquenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA LUCILENE INACIO VITURINO DA SILVA, brasileira, professora, nascida em 02/02/1979 e ALEXANDRO DA SILVA, brasileiro, professor, nascido em 23/05/1980, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 009.026.304-90 e 034.126.224-27, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE e possuidores de 1/2 do imóvel.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AN33A01

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 33A, José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 330,91 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 33/34, da Quadra AN, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 20,35m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V2 e V4, com distância de 22,38m em dois segmentos; FUNDO com Lote 01 e 02, entre os vértices V4 e V5, com distância de 20,04m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V5 e V1, com distância de 22,26m em um segmento; totalizando uma área de 451,63m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335492,810 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois vírgula oitocentos e dez metros) e N=8963811,441 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e onze vírgula quatrocentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 350°31`56" (trezentos e cinquenta graus trinta e um minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 20,35 m (vinte vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335489,463 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove vírgula quatrocentos e sessenta e três metros) e N=8963831,516 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e um vírgula quinhentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 80°16`38" (oitenta graus dezesseis minutos e trinta e oito segundos) e distância de 11,45 m (onze vírgula quarenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335500,746 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos vírgula setecentos e quarenta e seis metros) e N=8963833,449 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e três vírgula quatrocentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 81°05`25" (oitenta e um graus cinco minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,93 m (dez vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,543 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula quinhentos e quarenta e três metros) e N=8963835,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 170°51`43" (cento e setenta graus cinquenta e um minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335514,726 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze vírgula setecentos e vinte e seis metros) e N=8963815,355 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quinze vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°52`30" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e dois minutos e trinta segundos) e distância de 22,26 m (vinte e dois vírgula vinte e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 451,63 m2 (quatrocentos e cinquenta e um vírgula sessenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 85,03 m (oitenta e cinco vírgula zero três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AM0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 01, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 03 quartos, possuindo uma área construída de 82,32 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,20m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,72m em um segmento; FUNDO com Lote 34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 11,99m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,19m em um segmento; totalizando uma área de 247,35m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335495,386 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco vírgula trezentos e oitenta e seis metros) e N=8963798,046 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito vírgula zero quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 77°48`51" (setenta e sete graus quarenta e oito minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 12,20 m (doze vírgula vinte metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335507,308 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula trezentos e oito metros) e N=8963800,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 169°33`44" (cento e sessenta e nove graus trinta e três minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 20,72 m (vinte vírgula setenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,061 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula zero sessenta e um metros) e N=8963780,245 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta vírgula duzentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°17`54" (duzentos e sessenta graus dezessete minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 11,99 m (onze vírgula noventa e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335499,239 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove vírgula duzentos e trinta e nove metros) e N=8963778,224 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e oito vírgula duzentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 348°59`53" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 20,19 m (vinte vírgula dezenove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 247,35 m2 (duzentos e quarenta e sete vírgula trinta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 65,10 m (sessenta e cinco vírgula dez metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: GENÉSIO JOÃO RODRIGUES, brasileiro, comerciante, nascido em 26/11/1980 e PATRICIA DA SILVA FEITOSA RODRIGUES, brasileira, comerciante, nascida em 22/09/1983, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 041.022.804-48 e 056.047.584-50, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE e possuidores de 1/2 do imóvel;

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AM0201
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 2, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02 cozinhas, 01 sala, 04 quartos, 02 banheiros, 01 garagem, 01 quintal, possuindo uma área construída de 57,78 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,23m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,43m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,37m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,72m em um segmento; totalizando uma área de 211,79m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335507,308 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sete vírgula trezentos e oito metros) e N=8963800,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 80°49`22" (oitenta graus quarenta e nove minutos e vinte e dois segundos) e distância de 10,23 m (dez vírgula vinte e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335517,404 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula quatrocentos e quatro metros) e N=8963802,252 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dois vírgula duzentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°09`58" (cento e sessenta e nove graus nove minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 20,43 m (vinte vírgula quarenta e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335521,244 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula duzentos e quarenta e quatro metros) e N=8963782,187 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula cento e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°46`28" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e seis minutos e vinte e oito segundos) e distância de 0,35 m (zero vírgula trinta e cinco metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335520,900 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte vírgula novecentos metros) e N=8963782,125 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula cento e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 259°10`50" (duzentos e cinquenta e nove graus dez minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335511,061 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula zero sessenta e um metros) e N=8963780,245 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta vírgula duzentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°33`44" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e três minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 20,72 m (vinte vírgula setenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 211,79 m2 (duzentos e onze vírgula setenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,75 m (sessenta e um vírgula setenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, autônoma, nascida em 01/01/1968 e inscrita no CPF/MF sob o nº 607.792.414-87, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AM0301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro , possuindo uma área construída de 87,46 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,81m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,17m em um segmento; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,72m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,43m em um segmento; totalizando uma área de 198,18m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335517,404 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula quatrocentos e quatro metros) e N=8963802,252 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dois vírgula duzentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 80°52`47" (oitenta graus cinquenta e dois minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 9,81 m (nove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335527,086 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula zero oitenta e seis metros) e N=8963803,806 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula oitocentos e seis metros); deste segue com azimute de 169°23`41" (cento e sessenta e nove graus vinte e três minutos e quarenta e um segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335530,799 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula setecentos e noventa e nove metros) e N=8963783,977 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula novecentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°23`33" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e três minutos e trinta e três segundos) e distância de 9,72 m (nove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,244 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula duzentos e quarenta e quatro metros) e N=8963782,187 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula cento e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°09`58" (trezentos e quarenta e nove graus nove minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 20,43 m (vinte vírgula quarenta e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,18 m2 (cento e noventa e oito vírgula dezoito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,13 m (sessenta vírgula treze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: JOSIEL DAVID RODRIGUES, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, operador, nascido em 28/06/1984 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.442.215-47, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AM0401
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 4, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 37,87 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,31m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,35m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,17m em um segmento; totalizando uma área de 206,36m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335527,086 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula zero oitenta e seis metros) e N=8963803,806 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula oitocentos e seis metros); deste segue com azimute de 79°56`57" (setenta e nove graus cinquenta e seis minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,31 m (dez vírgula trinta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335537,241 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula duzentos e quarenta e um metros) e N=8963805,606 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco vírgula seiscentos e seis metros); deste segue com azimute de 170°07`13" (cento e setenta graus sete minutos e treze segundos) e distância de 20,35 m (vinte vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,732 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula setecentos e trinta e dois metros) e N=8963785,562 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 260°56`02" (duzentos e sessenta graus cinquenta e seis minutos e dois segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335530,799 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula setecentos e noventa e nove metros) e N=8963783,977 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula novecentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°23`41" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e três minutos e quarenta e um segundos) e distância de 20,17 m (vinte vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 206,36 m2 (duzentos e seis vírgula trinta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,89 m (sessenta vírgula oitenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: JOSEVAN JOSE DA SILVA TORRES, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 24/10/1955 e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.363.104-04, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AM0501
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 5, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos, 02 banheiros, possuindo uma área construída de 105,14 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,60m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 30, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,35m em um segmento; totalizando uma área de 200,13m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335537,241 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete vírgula duzentos e quarenta e um metros) e N=8963805,606 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco vírgula seiscentos e seis metros); deste segue com azimute de 80°08`04" (oitenta graus oito minutos e quatro segundos) e distância de 9,60 m (nove vírgula sessenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335546,696 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis vírgula seiscentos e noventa e seis metros) e N=8963807,251 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sete vírgula duzentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 168°28`23" (cento e sessenta e oito graus vinte e oito minutos e vinte e três segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,721 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula setecentos e vinte e um metros) e N=8963787,512 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e doze metros); deste segue com azimute de 258°57`08" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e sete minutos e oito segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335540,732 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula setecentos e trinta e dois metros) e N=8963785,562 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 350°07`13" (trezentos e cinquenta graus sete minutos e treze segundos) e distância de 20,35 m (vinte vírgula trinta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,13 m2 (duzentos vírgula treze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,27 m (sessenta vírgula vinte e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 03/11/1955 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.407.814-20, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AM0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 06, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 125,05 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,80m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,95m em um segmento; FUNDO com Lote 29 e 29A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,05m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 208,98m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335546,696 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis vírgula seiscentos e noventa e seis metros) e N=8963807,251 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sete vírgula duzentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 80°12`11" (oitenta graus doze minutos e onze segundos) e distância de 10,80 m (dez vírgula oitenta metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335557,334 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula trezentos e trinta e quatro metros) e N=8963809,087 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e nove vírgula zero oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 170°36`08" (cento e setenta graus trinta e seis minutos e oito segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,591 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos e noventa e um metros) e N=8963789,410 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove vírgula quatrocentos e dez metros); deste segue com azimute de 258°53`37" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e três minutos e trinta e sete segundos) e distância de 5,18 m (cinco vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335555,504 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula quinhentos e quatro metros) e N=8963788,411 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e onze metros); deste segue com azimute de 259°21`26" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 4,87 m (quatro vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335550,721 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula setecentos e vinte e um metros) e N=8963787,512 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e doze metros); deste segue com azimute de 348°28`23" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e oito minutos e vinte e três segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 208,98 m2 (duzentos e oito vírgula noventa e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,94 m (sessenta vírgula noventa e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM0701
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 7, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 154,19 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,95m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,70m em um segmento; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,95m em um segmento; totalizando uma área de 196,81m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335557,334 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete vírgula trezentos e trinta e quatro metros) e N=8963809,087 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e nove vírgula zero oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 81°55`15" (oitenta e um graus cinquenta e cinco minutos e quinze segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335567,186 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula cento e oitenta e seis metros) e N=8963810,486 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dez vírgula quatrocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°42`49" (cento e setenta graus quarenta e dois minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 19,70 m (dezenove vírgula setenta metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,364 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula trezentos e sessenta e quatro metros) e N=8963791,048 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e um vírgula zero quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°29`05" (duzentos e sessenta graus vinte e nove minutos e cinco segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,591 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos e noventa e um metros) e N=8963789,410 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove vírgula quatrocentos e dez metros); deste segue com azimute de 350°36`08" (trezentos e cinquenta graus trinta e seis minutos e oito segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,81 m2 (cento e noventa e seis vírgula oitenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,51 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: SIDINALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, nascido em 25/01/1977 e ANGELITA DOS REIS CARVALHO, brasileira, do lar, nascida em 02/10/1974, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 028.768.724-47 e 397.233.563-68, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AM0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 08, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 165,71 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,68m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,24m em um segmento; FUNDO com Lote 27, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,70m em um segmento; totalizando uma área de 198,23m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335567,186 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete vírgula cento e oitenta e seis metros) e N=8963810,486 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dez vírgula quatrocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°30`14" (setenta e oito graus trinta minutos e quatorze segundos) e distância de 9,68 m (nove vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335576,670 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula seiscentos e setenta metros) e N=8963812,415 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e doze vírgula quatrocentos e quinze metros); deste segue com azimute de 169°15`54" (cento e sessenta e nove graus quinze minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 20,24 m (vinte vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,440 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quatrocentos e quarenta metros) e N=8963792,525 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e dois vírgula quinhentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 261°39`32" (duzentos e sessenta e um graus trinta e nove minutos e trinta e dois segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,364 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula trezentos e sessenta e quatro metros) e N=8963791,048 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e um vírgula zero quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 350°42`49" (trezentos e cinquenta graus quarenta e dois minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 19,70 m (dezenove vírgula setenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,23 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,80 m (cinquenta e nove vírgula oitenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AM0901
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 88, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , totalizando uma área construída de 334,82 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,02m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,82m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,27m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,24m em um segmento; totalizando uma área de 203,17m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335576,670 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula seiscentos e setenta metros) e N=8963812,415 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e doze vírgula quatrocentos e quinze metros); deste segue com azimute de 80°03`26" (oitenta graus três minutos e vinte e seis segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335586,540 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula quinhentos e quarenta metros) e N=8963814,145 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quatorze vírgula cento e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 168°34`01" (cento e sessenta e oito graus trinta e quatro minutos e um segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,470 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula quatrocentos e setenta metros) e N=8963794,714 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro vírgula setecentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 257°41`18" (duzentos e cinquenta e sete graus quarenta e um minutos e dezoito segundos) e distância de 10,27 m (dez vírgula vinte e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,440 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quatrocentos e quarenta metros) e N=8963792,525 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e dois vírgula quinhentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 349°15`54" (trezentos e quarenta e nove graus quinze minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 20,24 m (vinte vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,17 m2 (duzentos e três vírgula dezessete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,35 m (sessenta vírgula trinta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ALMIRA ARAUJO DA CRUZ, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, cozinheira, nascida em 14/01/1952 e inscrita no CPF/MF sob o nº 211.281.034-00, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AM1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 98, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 115,80 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,97m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,64m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,82m em um segmento; totalizando uma área de 197,16m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335586,540 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula quinhentos e quarenta metros) e N=8963814,145 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quatorze vírgula cento e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 80°18`36" (oitenta graus dezoito minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335596,364 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula trezentos e sessenta e quatro metros) e N=8963815,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quinze vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 168°22`39" (cento e sessenta e oito graus vinte e dois minutos e trinta e nove segundos) e distância de 19,64 m (dezenove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,319 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e dezenove metros) e N=8963796,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 259°12`58" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,470 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula quatrocentos e setenta metros) e N=8963794,714 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro vírgula setecentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 348°34`01" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e quatro minutos e um segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,16 m2 (cento e noventa e sete vírgula dezesseis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,46 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM1101

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Surubim, nº 108, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 143,54 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,95m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,66m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,09m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,64m em um segmento; totalizando uma área de 196,81m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335596,364 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis vírgula trezentos e sessenta e quatro metros) e N=8963815,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quinze vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 79°04`23" (setenta e nove graus quatro minutos e vinte e três segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335606,138 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula cento e trinta e oito metros) e N=8963817,709 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezessete vírgula setecentos e nove metros); deste segue com azimute de 167°59`50" (cento e sessenta e sete graus cinquenta e nove minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,66 m (dezenove vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335610,226 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula duzentos e vinte e seis metros) e N=8963798,479 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 259°52`54" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 0,48 m (zero vírgula quarenta e oito metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335609,756 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula setecentos e cinquenta e seis metros) e N=8963798,395 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito vírgula trezentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 259°10`08" (duzentos e cinquenta e nove graus dez minutos e oito segundos) e distância de 9,61 m (nove vírgula sessenta e um metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335600,319 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e dezenove metros) e N=8963796,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 348°22`39" (trezentos e quarenta e oito graus vinte e dois minutos e trinta e nove segundos) e distância de 19,64 m (dezenove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,81 m2 (cento e noventa e seis vírgula oitenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,34 m (cinquenta e nove vírgula trinta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiários: MARIA DE LOURDES DA COSTA ARAUJO, brasileira, do lar, nascido em 10/02/1971 e JOSENALDO RODRIGUES DE ARAUJO, brasileiro, autônomo, nascido em 24/11/1968, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 661.848.274-72 e 663.315.284-15, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AM1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 118, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 131,29 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,19m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,81m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,59m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,66m em um segmento; totalizando uma área de 195,12m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335606,138 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis vírgula cento e trinta e oito metros) e N=8963817,709 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezessete vírgula setecentos e nove metros); deste segue com azimute de 79°05`41" (setenta e nove graus cinco minutos e quarenta e um segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335616,143 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula cento e quarenta e três metros) e N=8963819,637 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezenove vírgula seiscentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 169°44`58" (cento e sessenta e nove graus quarenta e quatro minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335619,669 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8963800,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 260°00`59" (duzentos e sessenta graus zero minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 9,59 m (nove vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,226 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula duzentos e vinte e seis metros) e N=8963798,479 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 347°59`50" (trezentos e quarenta e sete graus cinquenta e nove minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,66 m (dezenove vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,12 m2 (cento e noventa e cinco vírgula doze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,25 m (cinquenta e nove vírgula vinte e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Beneficiário: MARINALVA GOMES DE ALCÂNTARA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 10/10/1943 e inscrita no CPF/MF sob o nº 146.747.934-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AM1301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 150,33 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,25m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 22, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,81m em um segmento; totalizando uma área de 200,65m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335616,143 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis vírgula cento e quarenta e três metros) e N=8963819,637 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dezenove vírgula seiscentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 79°27`45" (setenta e nove graus vinte e sete minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 10,25 m (dez vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335626,217 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula duzentos e dezessete metros) e N=8963821,511 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e um vírgula quinhentos e onze metros); deste segue com azimute de 170°35`45" (cento e setenta graus trinta e cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,473 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros) e N=8963801,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e um vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 260°06`34" (duzentos e sessenta graus seis minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335619,669 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8963800,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 349°44`58" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e quatro minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,65 m2 (duzentos vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,94 m (cinquenta e nove vírgula noventa e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AM1401
DADOS DO IMÓVEL: casaRua Rio Surubim, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 01(um) quarto, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 100,03 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,69m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,91m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,07m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 196,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335626,217 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis vírgula duzentos e dezessete metros) e N=8963821,511 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e um vírgula quinhentos e onze metros); deste segue com azimute de 80°06`21" (oitenta graus seis minutos e vinte e um segundos) e distância de 9,69 m (nove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335635,766 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula setecentos e sessenta e seis metros) e N=8963823,177 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e três vírgula cento e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°30`21" (cento e sessenta e nove graus trinta minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,391 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula trezentos e noventa e um metros) e N=8963803,603 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula seiscentos e três metros); deste segue com azimute de 259°58`49" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e oito minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,473 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros) e N=8963801,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e um vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 350°35`45" (trezentos e cinquenta graus trinta e cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,82 m2 (cento e noventa e seis vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,60 m (cinquenta e nove vírgula sessenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DAS GRAçAS DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 22/06/1967 e inscrita no CPF/MF sob o nº 868.197.714-87, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AM1501
DADOS DO IMÓVEL: casaRua Rio Surubim, nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 128,92 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,10m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V3 e V5, com distância de 9,99m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,91m em um segmento; totalizando uma área de 201,09m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335635,766 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula setecentos e sessenta e seis metros) e N=8963823,177 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e três vírgula cento e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 78°46`10" (setenta e oito graus quarenta e seis minutos e dez segundos) e distância de 10,10 m (dez vírgula dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335645,672 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula seiscentos e setenta e dois metros) e N=8963825,143 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco vírgula cento e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 169°49`21" (cento e sessenta e nove graus quarenta e nove minutos e vinte e um segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,230 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta metros) e N=8963805,319 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco vírgula trezentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 260°06`44" (duzentos e sessenta graus seis minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 9,73 m (nove vírgula setenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,645 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula seiscentos e quarenta e cinco metros) e N=8963803,648 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula seiscentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 259°58`31" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e oito minutos e trinta e um segundos) e distância de 0,26 m (zero vírgula vinte e seis metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335639,391 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula trezentos e noventa e um metros) e N=8963803,603 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula seiscentos e três metros); deste segue com azimute de 349°30`21" (trezentos e quarenta e nove graus trinta minutos e vinte e um segundos) e distância de 19,91 m (dezenove vírgula noventa e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,09 m2 (duzentos e um vírgula zero nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,14 m (sessenta vírgula quatorze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARINALVA DOS REIS CARVALHO, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, doméstica, nascida em 01/03/1976 e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.883.484-84, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AM1611
DADOS DO IMÓVEL: casaRua Rio Surubim, nº 16, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 03(três) banheiros, 01(uma) área, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 151,52 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 16, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 17, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,93m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,89m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 15, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 198,96m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335645,672 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula seiscentos e setenta e dois metros) e N=8963825,143 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco vírgula cento e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 80°06`15" (oitenta graus seis minutos e quinze segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335655,502 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula quinhentos e dois metros) e N=8963826,858 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis vírgula oitocentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°05`33" (cento e setenta graus cinco minutos e trinta e três segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335658,930 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e trinta metros) e N=8963807,229 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sete vírgula duzentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 258°51`29" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e um minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,230 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta metros) e N=8963805,319 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco vírgula trezentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 349°49`21" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e nove minutos e vinte e um segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,96 m2 (cento e noventa e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,94 m (cinquenta e nove vírgula noventa e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JOSE GINALDO RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, carpinteiro, nascido em 24/08/1965 e MARIA IRANDER CLEMENTE GUIMARÃES, brasileira, professora, nascida em 02/03/1975, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 506.611.084-49 e 674.340.963-49, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AM1701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Surubim, nº 17, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 187,77 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Surubim, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,09m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Surubim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,96m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 16, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,93m em um segmento; totalizando uma área de 241,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335655,502 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco vírgula quinhentos e dois metros) e N=8963826,858 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis vírgula oitocentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 79°50`35" (setenta e nove graus cinquenta minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 12,09 m (doze vírgula zero nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335667,403 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete vírgula quatrocentos e três metros) e N=8963828,990 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito vírgula novecentos e noventa metros); deste segue com azimute de 169°58`07" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e oito minutos e sete segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335670,880 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta vírgula oitocentos e oitenta metros) e N=8963809,334 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e nove vírgula trezentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 260°00`42" (duzentos e sessenta graus zero minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 12,13 m (doze vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335658,930 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e trinta metros) e N=8963807,229 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sete vírgula duzentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 350°05`33" (trezentos e cinquenta graus cinco minutos e trinta e três segundos) e distância de 19,93 m (dezenove vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 241,56 m2 (duzentos e quarenta e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 64,11 m (sessenta e quatro vírgula onze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AM1801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 103,06 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,15m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 19, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,11m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,13m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Surubim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 243,13m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335674,427 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e sete metros) e N=8963789,710 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove vírgula setecentos e dez metros); deste segue com azimute de 259°12`41" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e quarenta e um segundos) e distância de 12,15 m (doze vírgula quinze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335662,495 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula quatrocentos e noventa e cinco metros) e N=8963787,436 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete vírgula quatrocentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 349°47`26" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e sete minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335658,930 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e trinta metros) e N=8963807,229 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sete vírgula duzentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 80°00`42" (oitenta graus zero minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 12,13 m (doze vírgula treze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335670,880 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta vírgula oitocentos e oitenta metros) e N=8963809,334 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e nove vírgula trezentos e trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 169°45`14" (cento e sessenta e nove graus quarenta e cinco minutos e quatorze segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 243,13 m2 (duzentos e quarenta e três vírgula treze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 64,33 m (sessenta e quatro vírgula trinta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM1901

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 0,00 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,91m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,06m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,89m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 18, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,11m em um segmento; totalizando uma área de 198,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335662,495 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula quatrocentos e noventa e cinco metros) e N=8963787,436 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete vírgula quatrocentos e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 259°10`47" (duzentos e cinquenta e nove graus dez minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335652,761 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula setecentos e sessenta e um metros) e N=8963785,575 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°51`45" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e um minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 20,06 m (vinte vírgula zero seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,230 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta metros) e N=8963805,319 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco vírgula trezentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 78°51`29" (setenta e oito graus cinquenta e um minutos e vinte e nove segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335658,930 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e trinta metros) e N=8963807,229 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sete vírgula duzentos e vinte e nove metros); deste segue com azimute de 169°47`26" (cento e sessenta e nove graus quarenta e sete minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,11 m (vinte vírgula onze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,78 m2 (cento e noventa e oito vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,97 m (cinquenta e nove vírgula noventa e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 139,25 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,13m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,05m em um segmento; FUNDO com Lote 15, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,73m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,06m em um segmento; totalizando uma área de 199,08m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335652,761 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula setecentos e sessenta e um metros) e N=8963785,575 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°09`42" (duzentos e sessenta graus nove minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 10,13 m (dez vírgula treze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335642,784 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois vírgula setecentos e oitenta e quatro metros) e N=8963783,845 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°59`42" (trezentos e cinquenta graus cinquenta e nove minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,645 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula seiscentos e quarenta e cinco metros) e N=8963803,648 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula seiscentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 80°06`44" (oitenta graus seis minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 9,73 m (nove vírgula setenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,230 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta metros) e N=8963805,319 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e cinco vírgula trezentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 169°51`45" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e um minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 20,06 m (vinte vírgula zero seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,08 m2 (cento e noventa e nove vírgula zero oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,97 m (cinquenta e nove vírgula noventa e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 21, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 140,42 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,86m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,10m em um segmento; FUNDO com Lote 14, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,33m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V5 e V1, com

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 20,05m em um segmento; totalizando uma área de 202,66m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335642,784 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois vírgula setecentos e oitenta e quatro metros) e N=8963783,845 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 259°40`18" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta minutos e dezoito segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335633,082 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula zero oitenta e dois metros) e N=8963782,077 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula zero setenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°39`26" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e nove minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,473 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros) e N=8963801,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e um vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 79°58`49" (setenta e nove graus cinquenta e oito minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,391 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula trezentos e noventa e um metros) e N=8963803,603 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula seiscentos e três metros); deste segue com azimute de 79°58`31" (setenta e nove graus cinquenta e oito minutos e trinta e um segundos) e distância de 0,26 m (zero vírgula vinte e seis metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335639,645 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula seiscentos e quarenta e cinco metros) e N=8963803,648 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula seiscentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°59`42" (cento e setenta graus cinquenta e nove minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 20,05 m (vinte vírgula zero cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,66 m2 (duzentos e dois vírgula sessenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,34 m (sessenta vírgula trinta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2201
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 22, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02 cozinhas, 02 salas, 03 quartos, 03 banheiros , possuindo uma área construída de 98,49 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,09m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,39m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,95m em um segmento; LADO ESQUERDO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Lote 21, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,10m em um segmento; totalizando uma área de 202,83m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335633,082 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três vírgula zero oitenta e dois metros) e N=8963782,077 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula zero setenta e sete metros); deste segue com azimute de 258°27`43" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e sete minutos e quarenta e três segundos) e distância de 10,09 m (dez vírgula zero nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335623,196 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula cento e noventa e seis metros) e N=8963780,059 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta vírgula zero cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 350°02`15" (trezentos e cinquenta graus dois minutos e quinze segundos) e distância de 20,39 m (vinte vírgula trinta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335619,669 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8963800,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 80°06`34" (oitenta graus seis minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,473 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e setenta e três metros) e N=8963801,851 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e um vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 169°39`26" (cento e sessenta e nove graus trinta e nove minutos e vinte e seis segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,83 m2 (duzentos e dois vírgula oitenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,53 m (sessenta vírgula cinquenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ANA LUCIA DE LIMA DA ROCHA, brasileira, beneficiária do bolsa família, nascida em 20/02/1962 e CARLOS ALBERTO COELHO ROCHA, brasileiro, aposentado, nascido em 21/05/1956, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 077.656.724-10 e 213.774.724-34, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AM2301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 115, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 132,54 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,45m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,07m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V5 e V1, com

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 20,39m em um segmento; totalizando uma área de 204,99m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335623,196 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula cento e noventa e seis metros) e N=8963780,059 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta vírgula zero cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 259°39`33" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta e nove minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335613,349 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula trezentos e quarenta e nove metros) e N=8963778,262 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e oito vírgula duzentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 349°52`52" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 20,45 m (vinte vírgula quarenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335609,756 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula setecentos e cinquenta e seis metros) e N=8963798,395 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito vírgula trezentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 79°52`54" (setenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 0,48 m (zero vírgula quarenta e oito metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335610,226 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dez vírgula duzentos e vinte e seis metros) e N=8963798,479 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito vírgula quatrocentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 80°00`59" (oitenta graus zero minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 9,59 m (nove vírgula cinquenta e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335619,669 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula seiscentos e sessenta e nove metros) e N=8963800,142 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos vírgula cento e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 170°02`15" (cento e setenta graus dois minutos e quinze segundos) e distância de 20,39 m (vinte vírgula trinta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,99 m2 (duzentos e quatro vírgula noventa e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,92 m (sessenta vírgula noventa e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 105, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 47,21 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,27m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,18m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,61m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V4 e V1, com

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 20,45m em um segmento; totalizando uma área de 201,86m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335613,349 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula trezentos e quarenta e nove metros) e N=8963778,262 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e oito vírgula duzentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 260°48`25" (duzentos e sessenta graus quarenta e oito minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,27 m (dez vírgula vinte e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335603,207 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e três vírgula duzentos e sete metros) e N=8963776,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 351°46`16" (trezentos e cinquenta e um graus quarenta e seis minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335600,319 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e dezenove metros) e N=8963796,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 79°10`08" (setenta e nove graus dez minutos e oito segundos) e distância de 9,61 m (nove vírgula sessenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335609,756 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula setecentos e cinquenta e seis metros) e N=8963798,395 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito vírgula trezentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 169°52`52" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 20,45 m (vinte vírgula quarenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,86 m2 (duzentos e um vírgula oitenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,51 m (sessenta vírgula cinquenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 95, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 131,72 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 26, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,97m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,03m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 24, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,18m em um segmento; totalizando uma área de 200,52m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335603,207 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e três vírgula duzentos e sete metros) e N=8963776,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e seis vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 260°23`27"

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(duzentos e sessenta graus vinte e três minutos e vinte e sete segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335593,383 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula trezentos e oitenta e três metros) e N=8963774,958 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro vírgula novecentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 351°36`46" (trezentos e cinquenta e um graus trinta e seis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 19,97 m (dezenove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335590,470 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula quatrocentos e setenta metros) e N=8963794,714 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro vírgula setecentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 79°12`58" (setenta e nove graus doze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,03 m (dez vírgula zero três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335600,319 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos vírgula trezentos e dezenove metros) e N=8963796,590 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis vírgula quinhentos e noventa metros); deste segue com azimute de 171°46`16" (cento e setenta e um graus quarenta e seis minutos e dezesseis segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,52 m2 (duzentos vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,14 m (sessenta vírgula quatorze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 85, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 137,86 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,48m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,27m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 25, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,97m em um segmento; totalizando uma área de 199,75m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335593,383 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula trezentos e oitenta e três metros) e N=8963774,958 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro vírgula novecentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°23`28" (duzentos e sessenta graus vinte e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335583,515 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963773,287 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e três vírgula duzentos e oitenta e sete metros); deste segue

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com azimute de 350°55`13" (trezentos e cinquenta graus cinquenta e cinco minutos e treze segundos) e distância de 19,48 m (dezenove vírgula quarenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,440 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quatrocentos e quarenta metros) e N=8963792,525 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e dois vírgula quinhentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 77°41`18" (setenta e sete graus quarenta e um minutos e dezoito segundos) e distância de 10,27 m (dez vírgula vinte e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335590,470 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa vírgula quatrocentos e setenta metros) e N=8963794,714 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro vírgula setecentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 171°36`46" (cento e setenta e um graus trinta e seis minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 19,97 m (dezenove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,75 m2 (cento e noventa e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,73 m (cinquenta e nove vírgula setenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2701
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 deposito, 01 área de serviço, possuindo uma área construída de 126,53 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,10m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,96m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,48m em um segmento; totalizando uma área de 199,89m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335583,515 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula quinhentos e quinze metros) e N=8963773,287 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e três vírgula duzentos e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 258°57`57" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta e sete minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,10 m (dez vírgula dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335573,606 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e três vírgula seiscentos e seis metros) e N=8963771,355 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e um vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 350°39`08" (trezentos e cinquenta graus trinta e nove minutos e oito segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,364 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula trezentos e sessenta e quatro metros) e N=8963791,048 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e um vírgula zero quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 81°39`32" (oitenta e um graus trinta e nove minutos e trinta e dois segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,440 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula quatrocentos e quarenta metros) e N=8963792,525 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e dois vírgula quinhentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 170°55`13" (cento e setenta graus cinquenta e cinco minutos e treze segundos) e distância de 19,48 m (dezenove vírgula quarenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,89 m2 (cento e noventa e nove vírgula oitenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,72 m (cinquenta e nove vírgula setenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, brasileira, bcp loas, nascido em 26/02/1950 e ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, bpc loas, nascido em 19/05/1945, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 747.104.004-15 e 084.980.244-04, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AM2801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 171,35 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,02m em um segmento; FUNDO com Lote 07, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,91m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,96m em um segmento; totalizando uma área de 198,29m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335573,606 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e três vírgula seiscentos e seis metros) e N=8963771,355 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e um vírgula trezentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°09`04" (duzentos e sessenta graus nove minutos e quatro segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335563,820 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três vírgula oitocentos e vinte metros) e N=8963769,656 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove vírgula seiscentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°42`55" (trezentos e cinquenta graus quarenta e dois minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,591 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e noventa e um metros) e N=8963789,410 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove vírgula quatrocentos e dez metros); deste segue com azimute de 80°29`05" (oitenta graus vinte e nove minutos e cinco segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,364 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula trezentos e sessenta e quatro metros) e N=8963791,048 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e um vírgula zero quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°39`08" (cento e setenta graus trinta e nove minutos e oito segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,29 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,82 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM2901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 29B, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 28,30 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,02m em um segmento; totalizando uma área de 100,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335563,820 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três vírgula oitocentos e vinte metros) e N=8963769,656 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove vírgula seiscentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 260°39`43" (duzentos e sessenta graus trinta e nove minutos e quarenta e três segundos) e distância de 4,93 m (quatro vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335558,953 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e três metros) e N=8963768,856 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°59`51" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335555,504 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula quinhentos e quatro metros) e N=8963788,411 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e onze metros); deste segue com azimute de 78°53`37" (setenta e oito graus cinquenta e três minutos e trinta e sete segundos) e distância de 5,18 m (cinco vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,591 m (trezentos e trinta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos e noventa e um metros) e N=8963789,410 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove vírgula quatrocentos e dez metros); deste segue com azimute de 170°42`55" (cento e setenta graus quarenta e dois minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 100,82 m2 (cem vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,99 m (quarenta e nove vírgula noventa e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM29A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 29,85 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 29A, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,14m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,87m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 99,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335558,953 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e três metros) e N=8963768,856 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°13`45" (duzentos e cinquenta e nove graus treze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 5,14 m (cinco vírgula quatorze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335553,902 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três vírgula novecentos e dois metros) e N=8963767,895 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e sete vírgula oitocentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 350°47`25" (trezentos e cinquenta graus quarenta e sete minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,721 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula setecentos e vinte e um metros) e N=8963787,512 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e doze metros); deste segue com azimute de 79°21`26" (setenta e nove graus vinte e um minutos e vinte e seis segundos) e distância de 4,87 m (quatro vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335555,504 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula quinhentos e quatro metros) e N=8963788,411 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito vírgula quatrocentos e onze metros); deste segue com azimute de 169°59`51" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 19,86 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 99,39 m2 (noventa e nove vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,74 m (quarenta e nove vírgula setenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM3011
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 30, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) área, possuindo uma área construída de 149,61 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,83m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,82m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,18m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29A, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,87m em um segmento; totalizando uma área de 198,49m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335553,902 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três vírgula novecentos e dois metros) e N=8963767,895 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e sete vírgula oitocentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 259°12`34" (duzentos e cinquenta e nove graus doze minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 9,83 m (nove vírgula oitenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335544,247 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula duzentos e quarenta e sete metros) e N=8963766,055 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis vírgula zero cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°47`12" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e sete minutos e doze segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,732 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula setecentos e trinta e dois metros) e N=8963785,562 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°57`08" (setenta e oito graus cinquenta e sete minutos e oito segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,721 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula setecentos e vinte e um metros) e N=8963787,512 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete vírgula quinhentos e doze metros); deste segue com azimute de 170°47`25" (cento e setenta graus quarenta e sete minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,49 m2 (cento e noventa e oito vírgula quarenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,70 m (cinquenta e nove vírgula setenta metros). Os azimutes

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: CICERA ALVES DA SILVA, brasileira, do lar, nascido em 20/08/1971 e JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO, brasileiro, motorista, nascido em 27/05/1976, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 775.645.454-53 e 022.357.344-21, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AM3101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 31, no bairro José e Maria , nesta cidade, possuindo uma área construída de 104,61 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,21m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,23m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,82m em um segmento; totalizando uma área de 202,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335544,247 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula duzentos e quarenta e sete metros) e N=8963766,055 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis vírgula zero cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 258°37`46" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e sete minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 10,21 m (dez vírgula vinte e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335534,235 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula duzentos e trinta e cinco metros) e N=8963764,041 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula zero quarenta e um metros); deste segue com azimute de 350°13`11" (trezentos e cinquenta graus treze minutos e onze segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335530,799 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula setecentos e noventa e nove metros) e N=8963783,977 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula novecentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 80°56`02" (oitenta graus cinquenta e seis minutos e dois segundos) e distância de 10,06 m (dez vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335540,732 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula setecentos e trinta e dois metros) e N=8963785,562 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°47`12" (cento e sessenta e nove graus quarenta e sete minutos e doze segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,93 m2 (duzentos e dois vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,32 m (sessenta vírgula trinta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM3201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 32, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 153,17 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,91m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,07m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,23m em um segmento; totalizando uma área de 201,32m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335534,235 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula duzentos e trinta e cinco metros) e N=8963764,041 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula zero quarenta e um metros); deste segue com azimute de 260°19`43" (duzentos e sessenta graus dezenove minutos e quarenta e três segundos) e distância de 9,91 m (nove vírgula noventa e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335524,461 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro vírgula quatrocentos e sessenta e um metros) e N=8963762,375 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula trezentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°46`43" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335520,900 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte vírgula novecentos metros) e N=8963782,125 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula cento e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 79°46`28" (setenta e nove graus quarenta e seis minutos e vinte e oito segundos) e distância de 0,35 m (zero vírgula trinta e cinco metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335521,244 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um vírgula duzentos e quarenta e quatro metros) e N=8963782,187 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula cento e oitenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°23`33" (setenta e nove graus vinte e três minutos e trinta e três segundos) e distância de 9,72 m (nove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335530,799 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula setecentos e noventa e nove metros) e N=8963783,977 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula novecentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 170°13`11" (cento e setenta graus treze minutos e onze segundos) e distância de 20,23 m (vinte vírgula vinte e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,32 m2 (duzentos e um vírgula trinta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,28 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(sessenta vírgula vinte e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AM3311
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 33, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 05 quartos, 03 banheiros, 01 garagem, possuindo uma área construída de 159,64 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,22m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,29m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 204,05m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335524,461 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro vírgula quatrocentos e sessenta e um metros) e N=8963762,375 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula trezentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 257°58`34" (duzentos e cinquenta e sete graus cinquenta e oito minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335514,468 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze vírgula quatrocentos e sessenta e oito metros) e N=8963760,247 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta vírgula duzentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°19`58" (trezentos e cinquenta graus dezenove minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 20,29 m (vinte vírgula vinte e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335511,061 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula zero sessenta e um metros) e N=8963780,245 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta vírgula duzentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°10`50" (setenta e nove graus dez minutos e cinquenta segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335520,900 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte vírgula novecentos metros) e N=8963782,125 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula cento e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 169°46`43" (cento e sessenta e nove graus quarenta e seis minutos e quarenta e três segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,05 m2 (duzentos e quatro vírgula zero cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,60 m (sessenta vírgula sessenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LUZIA UBERLANIA DOS SANTOS DIAS ALENCAR, brasileira, do lar, nascida em 13/12/1993, inscrita no CPF/MF sob os nºs 107.098.534-16, residente e domiciliada na cidade de Delmiro Gouveia-AL, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DIOGO DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro, secretário, nascido em 07/03/1989, inscrito no CPF/MF sob os nº 374.341.548-88, residente e domiciliado na cidade de Delmiro Gouveia-AL.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico.

Imóvel: IdCadastral - 03AM3401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 34, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 183,67 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra AM, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,09m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,51m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 11,99m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,29m em um segmento; totalizando uma área de 235,40m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335514,468 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatorze vírgula quatrocentos e sessenta e oito metros) e N=8963760,247 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta vírgula duzentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°14`14" (duzentos e cinquenta e nove graus quatorze minutos e quatorze segundos) e distância de 11,09 m (onze vírgula zero nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335503,568 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e três vírgula quinhentos e sessenta e oito metros) e N=8963758,175 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito vírgula cento e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 347°49`00" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e nove minutos e zero segundos) e distância de 20,51 m (vinte vírgula cinquenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335499,239 m (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove vírgula duzentos e trinta e nove metros) e N=8963778,224 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e oito vírgula duzentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 80°17`54" (oitenta graus dezessete minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 11,99 m (onze vírgula noventa e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335511,061 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e onze vírgula zero sessenta e um metros) e N=8963780,245 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta vírgula duzentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°19`58" (cento e setenta graus dezenove minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 20,29 m (vinte vírgula vinte e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 235,40 m2 (duzentos e trinta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,88 m (sessenta e três vírgula oitenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK0101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 01, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 161,25 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 12,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,76m em um segmento; FUNDO com Lote 50, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,45m em um segmento; totalizando uma área de 235,43m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335505,513 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinco vírgula quinhentos e treze metros) e N=8963744,031 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e quatro vírgula zero trinta e um metros); deste segue com azimute de 78°34`29" (setenta e oito graus trinta e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 12,01 m (doze vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335517,281 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezessete vírgula duzentos e oitenta e um metros) e N=8963746,409 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis vírgula quatrocentos e nove metros); deste segue com azimute de 169°11`03" (cento e sessenta e nove graus onze minutos e três segundos) e distância de 19,76 m (dezenove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335520,989 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte vírgula novecentos e oitenta e nove metros) e N=8963727,003 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete vírgula zero zero zero três metros); deste segue com azimute de 260°02`09" (duzentos e sessenta graus dois minutos e nove segundos) e distância de 12,02 m (doze vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335509,155 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e nove vírgula cento e cinquenta e cinco metros) e N=8963724,924 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e quatro vírgula novecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 349°12`31" (trezentos e quarenta e nove graus doze minutos e trinta e um segundos) e distância de 19,45 m (dezenove vírgula quarenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 235,43 m2 (duzentos e trinta e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,24 m (sessenta e três vírgula vinte e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK0201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 2, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 157,65 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,82m em um segmento; FUNDO com Lote 49, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,76m em um segmento; totalizando uma área de 99,03m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335517,281m e N=8963746,409m; deste segue com azimute de 78°34`32" e distância de 5,00m até o vértice V2, de coordenadas E=335522,177m e N=8963747,399m; deste segue com azimute de 169°07`33" e distância de 19,82m até o vértice V3, de coordenadas E=335525,916m e N=8963727,936m; deste segue com azimute de 259°16`58" e distância de 5,01m até o vértice V4, de coordenadas E=335520,989m e N=8963727,003m; deste segue com azimute de 349°11`03" e distância de 19,76m até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 99,03 m2 (noventa e nove vírgula zero três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,59 m (quarenta e nove vírgula cinquenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK02A01
DADOS DO IMÓVEL: Imóvel situado a Rua Rio Salitre, nº 2A, José e Maria, nesta cidade, totalizando uma área construída de 79,10 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 02A, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,88m em um segmento; FUNDO com Lote 49, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,82m em um segmento; totalizando uma área de 99,02m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335522,177m e N=8963747,399m; deste segue com azimute de 78°34`28" e distância de 4,98m até o vértice V2, de coordenadas E=335527,058m e N=8963748,385m; deste segue com azimute de 169°04`05" e distância de 19,88m até o vértice V3, de coordenadas E=335530,828m e N=8963728,866m; deste segue com azimute de 259°16`57" e distância

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de 5,00m até o vértice V4, de coordenadas E=335525,916m e N=8963727,936m; deste segue com azimute de 349°07`33" e distância de 19,82m até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 99,02 m2 (noventa e nove vírgula zero dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,68 m (quarenta e nove vírgula sessenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AK0301
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 03, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros, possuindo uma área construída de 154,47 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,81m em um segmento; FUNDO com Lote 48, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,71m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,88m em um segmento; totalizando uma área de 194,76m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335527,058 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete vírgula zero cinquenta e oito metros) e N=8963748,385 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito vírgula trezentos e oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 79°41`41" (setenta e nove graus quarenta e um minutos e quarenta e um segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335536,817 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis vírgula oitocentos e dezessete metros) e N=8963750,159 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta vírgula cento e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 169°40`10" (cento e sessenta e nove graus quarenta minutos e dez segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,369 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula trezentos e sessenta e nove metros) e N=8963730,673 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 259°16`20" (duzentos e cinquenta e nove graus dezesseis minutos e vinte segundos) e distância de 9,71 m (nove vírgula setenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335530,828 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula oitocentos e vinte e oito metros) e N=8963728,866 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito vírgula oitocentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 349°04`05" (trezentos e quarenta e nove graus quatro minutos e cinco segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 194,76 m2 (cento e noventa e quatro vírgula setenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,32 m (cinquenta e nove vírgula trinta e dois

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ADEILZA MENDES DE LIMA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 03/09/1977 e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.202.384-98, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK0401
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 04, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos, 02 banheiros, 01 quintal, possuindo uma área construída de 129,17 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,61m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,98m em um segmento; FUNDO com Lote 47, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,39m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,81m em um segmento; totalizando uma área de 208,79m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335536,817 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis vírgula oitocentos e dezessete metros) e N=8963750,159 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta vírgula cento e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 80°09`01" (oitenta graus nove minutos e um segundos) e distância de 10,61 m (dez vírgula sessenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335547,275 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula duzentos e setenta e cinco metros) e N=8963751,975 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e um vírgula novecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°19`50" (cento e setenta graus dezenove minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963732,277 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois vírgula duzentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 261°12`39" (duzentos e sessenta e um graus doze minutos e trinta e nove segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335540,858 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula oitocentos e cinquenta e oito metros) e N=8963730,766 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta vírgula setecentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°16`14" (duzentos e cinquenta e nove graus dezesseis minutos e quatorze segundos) e distância de 0,50 m (zero vírgula cinquenta metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335540,369 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula trezentos e sessenta e nove metros) e N=8963730,673 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 349°40`10" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta minutos e dez segundos) e distância de 19,81

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 208,79 m2 (duzentos e oito vírgula setenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,79 m (sessenta vírgula setenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: CICERA IVANI INACIO VITURINO, brasileira, do lar, nascido em 28/04/1983 e FRANCISCO VITURINO, brasileiro, aposentado, nascido em 26/08/1953, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 418.165.874-00 e 370.627.864-20, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK0501
DADOS DO IMÓVEL: Ponto Comercial situado à Rua Rio Salitre, nº 5, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02 salas comerciais, 01 banheiro, possuindo uma área construída de 192,75 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,57m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,81m em um segmento; FUNDO com Lote 46, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,98m em um segmento; totalizando uma área de 196,43m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335547,275 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete vírgula duzentos e setenta e cinco metros) e N=8963751,975 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e um vírgula novecentos e setenta e cinco metros); deste segue com azimute de 78°24`53" (setenta e oito graus vinte e quatro minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,57 m (nove vírgula cinquenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335556,648 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis vírgula seiscentos e quarenta e oito metros) e N=8963753,897 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três vírgula oitocentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 168°33`45" (cento e sessenta e oito graus trinta e três minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335560,577 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos e setenta e sete metros) e N=8963734,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro vírgula quatrocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 257°31`43" (duzentos e cinquenta e sete graus trinta e um minutos e quarenta e três segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963732,277 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois vírgula duzentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°19`50" (trezentos e cinquenta graus dezenove minutos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

cinquenta segundos) e distância de 19,98 m (dezenove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,43 m2 (cento e noventa e seis vírgula quarenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,55 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LUZIA UBERLANIA DOS SANTOS DIAS ALENCAR, brasileira, do lar, nascida em 13/12/1993, inscrita no CPF/MF sob os nºs 107.098.534-16, residente e domiciliada na cidade de Delmiro Gouveia-AL, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DIOGO DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro, secretário, nascido em 07/03/1989, inscrito no CPF/MF sob os nº 374.341.548-88, residente e domiciliado na cidade de Delmiro Gouveia-AL.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico.

Imóvel: IdCadastral - 03AK0601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 06, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 62,34 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,84m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,75m em um segmento; FUNDO com Lote 45, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,14m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,81m em um segmento; totalizando uma área de 197,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335556,648 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis vírgula seiscentos e quarenta e oito metros) e N=8963753,897 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três vírgula oitocentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 79°54`32" (setenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e trinta e dois segundos) e distância de 9,84 m (nove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335566,336 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis vírgula trezentos e trinta e seis metros) e N=8963755,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 167°41`07" (cento e sessenta e sete graus quarenta e um minutos e sete segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,549 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quinhentos e quarenta e nove metros) e N=8963736,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e seis vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 259°30`24" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,577 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos e setenta e sete metros) e N=8963734,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro vírgula quatrocentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 348°33`45" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e três minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,56 m2 (cento e noventa e sete vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,54 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK0701
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 07, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 02(duas) salas. 02(duas) cozinhas, 05(cinco) quartos. 03(três) banheiros, possuindo uma área construída de 153,51 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,16m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,69m em um segmento; FUNDO com Lote 44, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,67m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,75m em um segmento; totalizando uma área de 195,42m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335566,336 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis vírgula trezentos e trinta e seis metros) e N=8963755,621 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula seiscentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 79°46`38" (setenta e nove graus quarenta e seis minutos e trinta e oito segundos) e distância de 10,16 m (dez vírgula dezesseis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335576,330 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula trezentos e trinta metros) e N=8963757,423 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete vírgula quatrocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 169°05`53" (cento e sessenta e nove graus cinco minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,055 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula zero cinquenta e cinco metros) e N=8963738,084 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito vírgula zero oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 259°30`25" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,67 m (nove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,549 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quinhentos e quarenta e nove metros) e N=8963736,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e seis vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 347°41`07" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e um minutos e sete segundos) e distância de 19,75 m (dezenove vírgula setenta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,42 m2 (cento e noventa e cinco vírgula quarenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,27 m (cinquenta e nove vírgula vinte e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JULIA ROSA BARBOSA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 28/10/1949 e inscrita no CPF/MF sob o nº 865.682.994-72, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; MARILENE NUNES BARBOSA, brasileira, ***, nascida em 11/06/1970, inscrita no CPF/MF sob os nºs 682.284.654-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ CARLOS BARBOSA FILHO, brasileiro, ***, nascido em 25/03/1963, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.103.554-91, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%; MARINALVA NUNES BARBOSA, brasileira, ***, solteira, declarando não manter relação de união estável, nascida em 21/10/1977 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.796.494-05, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%; MARINA ROSA BARBOSA, brasileira, ***, solteira, declarando não manter relação de união estável, nascida em 18/12/1978 e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.194.144-57, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%; EDNALDO ROSA BARBOSA, brasileiro, ***, solteiro, declarando não manter relação de união estável, nascido em 04/05/1974 e inscrito no CPF/MF sob o nº 867.575.044-72, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%; PEDRO ROSA BARBOSA, brasileiro, ***, solteiro, declarando não manter relação de união estável, nascido em 28/04/1972 e inscrito no CPF/MF sob o nº 868.193.994-72, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%; JORGE NUNES BARBOSA, brasileiro, ***, solteiro, declarando não manter relação de união estável, nascido em 10/02/1976 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.363.578-36, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%; MAURICIO NUNES BARBOSA, brasileiro, ***, solteiro, declarando não manter relação de união estável, nascido em 13/11/1980 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.040.384-43, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%; MARINES ROSA BARBOSA, brasileira, ***, solteira, declarando não manter relação de união estável, nascida em 12/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.901.984-03, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 6,25%.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK0801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 8, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01 (uma) garagem, possuindo uma área construída de 169,67 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,97m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,85m em um segmento; FUNDO com Lote 43, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,69m em um segmento; totalizando uma área de 196,73m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335576,330 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis vírgula trezentos e trinta metros) e N=8963757,423 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete vírgula quatrocentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 78°36`58" (setenta e oito graus trinta e seis minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 9,97 m (nove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335586,108 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula cento e oito metros) e N=8963759,392 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove vírgula trezentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 169°13`57" (cento e sessenta e nove graus treze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335589,816 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove vírgula oitocentos e dezesseis metros) e N=8963739,892 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove vírgula oitocentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 259°30`23" (duzentos e cinquenta e nove graus trinta minutos e vinte e três segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,055 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula zero cinquenta e cinco metros) e N=8963738,084 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito vírgula zero oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°05`53" (trezentos e quarenta e nove graus cinco minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,73 m2 (cento e noventa e seis vírgula setenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,44 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA HELENA DE LIMA, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, cabeleireira, nascida em 25482 e inscrita no CPF/MF sob o nº 656.110.474-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK0901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 9, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros , possuindo uma área construída de 154,39 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,95m em um segmento; LADO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DIREITO com Lote 10, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,00m em um segmento; FUNDO com Lote 42, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,14m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,85m em um segmento; totalizando uma área de 200,08m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335586,108 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula cento e oito metros) e N=8963759,392 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove vírgula trezentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 80°10`53" (oitenta graus dez minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335595,916 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco vírgula novecentos e dezesseis metros) e N=8963761,089 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um vírgula zero oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 168°42`34" (cento e sessenta e oito graus quarenta e dois minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335599,831 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula oitocentos e trinta e um metros) e N=8963741,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 261°00`17" (duzentos e sessenta e um graus zero minutos e dezessete segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335589,816 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove vírgula oitocentos e dezesseis metros) e N=8963739,892 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove vírgula oitocentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 349°13`57" (trezentos e quarenta e nove graus treze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 200,08 m2 (duzentos vírgula zero oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,94 m (cinquenta e nove vírgula noventa e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: FRANCISCA MARIA NETO SANTOS, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, comerciante, nascida em 01/11/1970 e inscrita no CPF/MF sob o nº 705.160.654-91, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; ANTONIO CARLOS NETO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 25/03/1994 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.915.114-69, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%; CARLOS ALBERTO NETO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 26/06/1995 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.914.914-17, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%;CARLOS ALEXANDRE NETO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 25/04/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.914.774-22, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%; JOANA CAROLINE NETO DOS SANTOS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, do lar, nascida em 14/12/2004 e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.914.644-44, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK1001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 130,00 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,07m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,20m em um segmento; FUNDO com Lote 41, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 201,75m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335595,916 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco vírgula novecentos e dezesseis metros) e N=8963761,089 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um vírgula zero oitenta e nove metros); deste segue com azimute de 79°50`02" (setenta e nove graus cinquenta minutos e dois segundos) e distância de 10,07 m (dez vírgula zero sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335605,831 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco vírgula oitocentos e trinta e um metros) e N=8963762,867 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 168°54`10" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e quatro minutos e dez segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335609,719 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula setecentos e dezenove metros) e N=8963743,043 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três vírgula zero quarenta e três metros); deste segue com azimute de 261°00`15" (duzentos e sessenta e um graus zero minutos e quinze segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335599,831 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula oitocentos e trinta e um metros) e N=8963741,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 348°42`34" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e dois minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,75 m2 (duzentos e um vírgula setenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,28 m (sessenta vírgula vinte e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK1101

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 11, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 170,84 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,08m em um segmento; FUNDO com Lote 40, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,20m em um segmento; totalizando uma área de 199,99m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335605,831 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco vírgula oitocentos e trinta e um metros) e N=8963762,867 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°42`46" (setenta e nove graus quarenta e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335615,665 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quinze vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros) e N=8963764,652 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°16`25" (cento e sessenta e nove graus dezesseis minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335619,403 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula quatrocentos e três metros) e N=8963744,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e quatro vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 259°00`52" (duzentos e cinquenta e nove graus zero minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335609,719 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula setecentos e dezenove metros) e N=8963743,043 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três vírgula zero quarenta e três metros); deste segue com azimute de 348°54`10" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e quatro minutos e dez segundos) e distância de 20,20 m (vinte vírgula vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,99 m2 (cento e noventa e nove vírgula noventa e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,14 m (sessenta vírgula quatorze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK1201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 122, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 173,02 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,04m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,85m em um segmento; FUNDO com Lote 39, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,22m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,08m em um segmento; totalizando uma área de 202,13m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335615,665 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quinze vírgula seiscentos e sessenta e cinco metros) e N=8963764,652 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula seiscentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 80°06`00" (oitenta graus seis minutos e zero segundos) e distância de 10,04 m (dez vírgula zero quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335625,552 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula quinhentos e cinquenta e dois metros) e N=8963766,378 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis vírgula trezentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 168°45`04" (cento e sessenta e oito graus quarenta e cinco minutos e quatro segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,424 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e vinte e quatro metros) e N=8963746,913 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis vírgula novecentos e treze metros); deste segue com azimute de 258°45`57" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e cinco minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335619,403 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula quatrocentos e três metros) e N=8963744,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e quatro vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 349°16`25" (trezentos e quarenta e nove graus dezesseis minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,08 m (vinte vírgula zero oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,13 m2 (duzentos e dois vírgula treze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,19 m (sessenta vírgula dezenove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK1301
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 13, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, possuindo uma área construída de 164,48 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,76m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,81m em um segmento; FUNDO com Lote 38, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,85m em um segmento; totalizando uma área de 197,82m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335625,552 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco vírgula quinhentos e cinquenta e dois metros) e N=8963766,378 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis vírgula trezentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 79°05`02" (setenta e nove graus cinco minutos e dois segundos) e distância de 9,76 m (nove vírgula setenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335635,139 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula cento e trinta e nove metros) e N=8963768,227 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula duzentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 167°30`20" (cento e sessenta e sete graus trinta minutos e vinte segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,425 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros) e N=8963748,886 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito vírgula oitocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 258°50`22" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta minutos e vinte e dois segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,424 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e vinte e quatro metros) e N=8963746,913 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis vírgula novecentos e treze metros); deste segue com azimute de 348°45`04" (trezentos e quarenta e oito graus quarenta e cinco minutos e quatro segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,82 m2 (cento e noventa e sete vírgula oitenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,61 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: EDNA DE LIRA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, autônoma, nascida em 02/05/1973 e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.295.764-29, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK1401
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 14, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 garagem, 01 terraço, possuindo uma área construída de 105,86 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,11m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,67m em um segmento; FUNDO com Lote 37, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,81m em um segmento; totalizando uma área de 198,38m2. A descrição

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335635,139 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco vírgula cento e trinta e nove metros) e N=8963768,227 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula duzentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 79°37`23" (setenta e nove graus trinta e sete minutos e vinte e três segundos) e distância de 10,11 m (dez vírgula onze metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335645,081 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula zero oitenta e um metros) e N=8963770,047 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta vírgula zero quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 167°48`15" (cento e sessenta e sete graus quarenta e oito minutos e quinze segundos) e distância de 19,67 m (dezenove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,237 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta e sete metros) e N=8963750,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 258°50`21" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta minutos e vinte e um segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,425 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros) e N=8963748,886 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito vírgula oitocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 347°30`20" (trezentos e quarenta e sete graus trinta minutos e vinte segundos) e distância de 19,81 m (dezenove vírgula oitenta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,38 m2 (cento e noventa e oito vírgula trinta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,59 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: CÍCERO DE CARVALHO, brasileiro, motorista, nascido em 02/09/1973 e JANAINA PAULO DE ARAUJO CARVALHO, brasileira, do lar, nascida em 19/08/1972, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 825.689.444-04 e 989.366.034-34, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK1501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 15, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 142,90 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,84m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,64m em um segmento; FUNDO com Lote 36, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,87m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,67m em um segmento; totalizando uma área de 193,61m2. A descrição

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335645,081 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco vírgula zero oitenta e um metros) e N=8963770,047 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta vírgula zero quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°55`45" (setenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 9,84 m (nove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335654,773 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro vírgula setecentos e setenta e três metros) e N=8963771,768 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e um vírgula setecentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 167°43`11" (cento e sessenta e sete graus quarenta e três minutos e onze segundos) e distância de 19,64 m (dezenove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335658,951 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e um metros) e N=8963752,578 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois vírgula quinhentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 259°45`14" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e cinco minutos e quatorze segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,237 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta e sete metros) e N=8963750,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 347°48`15" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e oito minutos e quinze segundos) e distância de 19,67 m (dezenove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 193,61 m2 (cento e noventa e três vírgula sessenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,02 m (cinquenta e nove vírgula zero dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK1601
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 16, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 garagem, possuindo uma área construída de 133,88 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 16, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 17, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,03m em um segmento; FUNDO com Lote 35, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 15, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,64m em um segmento; totalizando uma área de 198,34m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335654,773 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro vírgula setecentos e setenta e três metros) e N=8963771,768 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e um

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula setecentos e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 78°50`49" (setenta e oito graus cinquenta minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335664,587 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula quinhentos e oitenta e sete metros) e N=8963773,703 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e três vírgula setecentos e três metros); deste segue com azimute de 167°43`28" (cento e sessenta e sete graus quarenta e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335668,845 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros) e N=8963754,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 261°05`11" (duzentos e sessenta e um graus cinco minutos e onze segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335658,951 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e um metros) e N=8963752,578 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois vírgula quinhentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 347°43`11" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e três minutos e onze segundos) e distância de 19,64 m (dezenove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,34 m2 (cento e noventa e oito vírgula trinta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,69 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: MARIA JOSE DE ARAUJO FREIRE, brasileira, costureira, nascido em 06/07/1976 e VALDEMIR LOPES FREIRE, brasileiro, operador de caldeira, nascido em 02/02/1972, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 053.430.024-39 e 682.273.534-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK1701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre nº 17, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 127,84 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 17, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 18, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,96m em um segmento; FUNDO com Lote 34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,92m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 16, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,03m em um segmento; totalizando uma área de 199,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335664,587 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula quinhentos e oitenta e sete metros) e N=8963773,703 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e setenta e três vírgula setecentos e três metros); deste segue com azimute de 80°53`55" (oitenta graus cinquenta e três minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335674,509 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro vírgula quinhentos e nove metros) e N=8963775,293 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco vírgula duzentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 168°05`33" (cento e sessenta e oito graus cinco minutos e trinta e três segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335678,628 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula seiscentos e vinte e oito metros) e N=8963755,760 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 260°32`25" (duzentos e sessenta graus trinta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335668,845 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros) e N=8963754,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 347°43`28" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,39 m2 (cento e noventa e nove vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,96 m (cinquenta e nove vírgula noventa e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK1801
DADOS DO IMÓVEL: casaRua Rio Salitre, nº 18, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 160,81 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 18, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,21m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 19, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,12m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,64m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 17, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,96m em um segmento; totalizando uma área de 198,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335674,509 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro vírgula quinhentos e nove metros) e N=8963775,293 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco vírgula duzentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 77°16`58" (setenta e sete graus dezesseis minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,21 m (dez vírgula vinte e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335684,465

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro vírgula quatrocentos e sessenta e cinco metros) e N=8963777,539 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 169°42`25" (cento e sessenta e nove graus quarenta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,12 m (vinte vírgula doze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,060 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula zero sessenta metros) e N=8963757,743 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 258°07`36" (duzentos e cinquenta e oito graus sete minutos e trinta e seis segundos) e distância de 9,64 m (nove vírgula sessenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335678,628 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula seiscentos e vinte e oito metros) e N=8963755,760 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 348°05`33" (trezentos e quarenta e oito graus cinco minutos e trinta e três segundos) e distância de 19,96 m (dezenove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,78 m2 (cento e noventa e oito vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,93 m (cinquenta e nove vírgula noventa e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ELIZONETE DE SOUZA LIMA, brasileira, aposentada, nascido em 15/04/1964 e JOSÉ WILSON DE SOUZA, brasileiro, autônomo, nascido em 26/02/1960, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 311.121.704-30 e 274.827.314-15, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK1901
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Salitre, nº 19, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 garagem , possuindo uma área construída de 198,82 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 19, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,74m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 20, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,02m em um segmento; FUNDO com Lote 32, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,43m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 18, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,12m em um segmento; totalizando uma área de 202,39m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335684,465 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro vírgula quatrocentos e sessenta e cinco metros) e N=8963777,539 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e sete vírgula quinhentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 79°26`22" (setenta e nove graus vinte e seis minutos e vinte e dois segundos) e distância de 9,74 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(nove vírgula setenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335694,042 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro vírgula zero quarenta e dois metros) e N=8963779,325 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e nove vírgula trezentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 167°44`27" (cento e sessenta e sete graus quarenta e quatro minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,293 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula duzentos e noventa e três metros) e N=8963759,762 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 258°50`25" (duzentos e cinquenta e oito graus cinquenta minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,43 m (dez vírgula quarenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,060 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula zero sessenta metros) e N=8963757,743 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 349°42`25" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 20,12 m (vinte vírgula doze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,39 m2 (duzentos e dois vírgula trinta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,31 m (sessenta vírgula trinta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: SINEIDE CORREIA ALVES, brasileira, do lar, nascido em 17/07/1958 e ANTONIO ALDERICO FILHO, brasileiro, aposentado, nascido em 14/01/1959, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 728.655.984-20 e 303.628.304-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK2001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 12, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 176,59 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 20, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,71m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 21, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,69m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 19, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,02m em um segmento; totalizando uma área de 204,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335694,042 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro vírgula zero quarenta e dois metros) e N=8963779,325 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e nove vírgula trezentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 80°15`11" (oitenta graus quinze minutos e onze segundos) e distância de 10,71 m (dez

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

vírgula setenta e um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335704,598 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro vírgula quinhentos e noventa e oito metros) e N=8963781,138 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e um vírgula cento e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 170°03`58" (cento e setenta graus três minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335707,995 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete vírgula novecentos e noventa e cinco metros) e N=8963761,741 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um vírgula setecentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 258°28`17" (duzentos e cinquenta e oito graus vinte e oito minutos e dezessete segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335698,293 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula duzentos e noventa e três metros) e N=8963759,762 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 347°44`27" (trezentos e quarenta e sete graus quarenta e quatro minutos e vinte e sete segundos) e distância de 20,02 m (vinte vírgula zero dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 204,56 m2 (duzentos e quatro vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,32 m (sessenta vírgula trinta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK2101
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 20, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 175,02 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 21, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,99m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,21m em um segmento; FUNDO com Lote 30, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,98m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 20, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,69m em um segmento; totalizando uma área de 199,03m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335704,598 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatro vírgula quinhentos e noventa e oito metros) e N=8963781,138 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e um vírgula cento e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 80°29`10" (oitenta graus vinte e nove minutos e dez segundos) e distância de 9,99 m (nove vírgula noventa e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335714,451 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatorze vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963782,790 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula setecentos e noventa metros); deste segue com azimute de 170°09`07" (cento

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e setenta graus nove minutos e sete segundos) e distância de 20,21 m (vinte vírgula vinte e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335717,908 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezessete vírgula novecentos e oito metros) e N=8963762,877 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 263°27`31" (duzentos e sessenta e três graus vinte e sete minutos e trinta e um segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335707,995 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete vírgula novecentos e noventa e cinco metros) e N=8963761,741 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um vírgula setecentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 350°03`58" (trezentos e cinquenta graus três minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 19,69 m (dezenove vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,03 m2 (cento e noventa e nove vírgula zero três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,87 m (cinquenta e nove vírgula oitenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK2201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 10, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 14,86 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 22, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,87m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 22A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,16m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 21, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,21m em um segmento; totalizando uma área de 100,19m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335714,451 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quatorze vírgula quatrocentos e cinquenta e um metros) e N=8963782,790 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois vírgula setecentos e noventa metros); deste segue com azimute de 78°34`18" (setenta e oito graus trinta e quatro minutos e dezoito segundos) e distância de 4,87 m (quatro vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335719,228 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezenove vírgula duzentos e vinte e oito metros) e N=8963783,755 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula setecentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 169°38`10" (cento e sessenta e nove graus trinta e oito minutos e dez segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335722,856 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963763,921 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três vírgula novecentos e vinte e um metros); deste segue com

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

azimute de 258°05`36" (duzentos e cinquenta e oito graus cinco minutos e trinta e seis segundos) e distância de 5,06 m (cinco vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335717,908 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezessete vírgula novecentos e oito metros) e N=8963762,877 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 350°09`07" (trezentos e cinquenta graus nove minutos e sete segundos) e distância de 20,21 m (vinte vírgula vinte e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 100,19 m2 (cem vírgula dezenove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,30 m (cinquenta vírgula trinta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: ***

Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK22A01

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 10A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 20,35 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 22A, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,93m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 23/24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,86m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 5,06m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,16m em um segmento; totalizando uma área de 99,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335719,228 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezenove vírgula duzentos e vinte e oito metros) e N=8963783,755 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e três vírgula setecentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 81°31`56" (oitenta e um graus trinta e um minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 4,93 m (quatro vírgula noventa e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335724,109 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro vírgula cento e nove metros) e N=8963784,482 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro vírgula quatrocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°16`50" (cento e sessenta e nove graus dezesseis minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335727,804 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete vírgula oitocentos e quatro metros) e N=8963764,964 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula novecentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 258°05`36" (duzentos e cinquenta e oito graus cinco minutos e trinta e seis segundos) e distância de 5,06 m (cinco vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335722,856 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963763,921 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três vírgula novecentos e vinte e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

um metros); deste segue com azimute de 349°38`10" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e oito minutos e dez segundos) e distância de 20,16 m (vinte vírgula dezesseis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 99,93 m2 (noventa e nove vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,01 m (cinquenta vírgula zero um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK23A01
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 23A, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 71,76 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 23/24, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 21,25m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 26, 27 e 28, entre os vértices V3 e V6, com distância de 20,87m em três segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 22A, entre os vértices V6 e V1, com distância de 19,86m em um segmento; totalizando uma área de 418,72m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335724,109 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro vírgula cento e nove metros) e N=8963784,482 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro vírgula quatrocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°59`56" (setenta e oito graus cinquenta e nove minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 21,25 m (vinte e um vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335744,972 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8963788,538 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 170°24`39" (cento e setenta graus vinte e quatro minutos e trinta e nove segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335748,327 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito vírgula trezentos e vinte e sete metros) e N=8963768,680 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula seiscentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 263°27`41" (duzentos e sessenta e três graus vinte e sete minutos e quarenta e um segundos) e distância de 1,14 m (um vírgula quatorze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335747,199 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete vírgula cento e noventa e nove metros) e N=8963768,551 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula quinhentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 260°28`06" (duzentos e sessenta graus vinte e oito minutos e seis segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335737,465 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco metros) e N=8963766,916 m (oito

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis vírgula novecentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 258°34`27" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e quatro minutos e vinte e sete segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335727,804 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete vírgula oitocentos e quatro metros) e N=8963764,964 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula novecentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°16`50" (trezentos e quarenta e nove graus dezesseis minutos e cinquenta segundos) e distância de 19,86 m (dezenove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 418,72 m2 (quatrocentos e dezoito vírgula setenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 82,12 m (oitenta e dois vírgula doze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK2501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Salitre, nº 25, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 209,91 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 25, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Salitre, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,68m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,18m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,64m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 23/24, entre os vértices V5 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 214,87m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335744,972 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro vírgula novecentos e setenta e dois metros) e N=8963788,538 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito vírgula quinhentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 80°12`48" (oitenta graus doze minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 10,68 m (dez vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335755,499 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula quatrocentos e noventa e nove metros) e N=8963790,353 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa vírgula trezentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 170°32`01" (cento e setenta graus trinta e dois minutos e um segundos) e distância de 20,18 m (vinte vírgula dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335758,818 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito vírgula oitocentos e dezoito metros) e N=8963770,448 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta vírgula quatrocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 260°40`42" (duzentos e sessenta graus quarenta minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 1,95 m (um vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335756,896 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

cinquenta e seis vírgula oitocentos e noventa e seis metros) e N=8963770,133 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta vírgula cento e trinta e três metros); deste segue com azimute de 260°22`46" (duzentos e sessenta graus vinte e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 8,69 m (oito vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335748,327 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito vírgula trezentos e vinte e sete metros) e N=8963768,680 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula seiscentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 350°24`39" (trezentos e cinquenta graus vinte e quatro minutos e trinta e nove segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 214,87 m2 (duzentos e quatorze vírgula oitenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,64 m (sessenta e um vírgula sessenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK2601
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 26, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 189,11 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,72m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,97m em um segmento; FUNDO com Lote 23/24 e 25, entre os vértices V3 e V6, com distância de 11,78m em três segmentos; LADO ESQUERDO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V6 e V1, com distância de 19,40m em um segmento; totalizando uma área de 230,88m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335762,705 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e dois vírgula setecentos e cinco metros) e N=8963751,438 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e um vírgula quatrocentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 257°58`38" (duzentos e cinquenta e sete graus cinquenta e oito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 11,72 m (onze vírgula setenta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335751,241 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um vírgula duzentos e quarenta e um metros) e N=8963748,996 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito vírgula novecentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 348°19`11" (trezentos e quarenta e oito graus dezenove minutos e onze segundos) e distância de 19,97 m (dezenove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335747,199 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete vírgula cento e noventa e nove metros) e N=8963768,551 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula quinhentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 83°27`41" (oitenta e três graus vinte e sete

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

minutos e quarenta e um segundos) e distância de 1,14 m (um vírgula quatorze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335748,327 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito vírgula trezentos e vinte e sete metros) e N=8963768,680 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula seiscentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 80°22`46" (oitenta graus vinte e dois minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 8,69 m (oito vírgula sessenta e nove metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335756,896 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis vírgula oitocentos e noventa e seis metros) e N=8963770,133 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta vírgula cento e trinta e três metros); deste segue com azimute de 80°40`42" (oitenta graus quarenta minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 1,95 m (um vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335758,818 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito vírgula oitocentos e dezoito metros) e N=8963770,448 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta vírgula quatrocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 168°26`37" (cento e sessenta e oito graus vinte e seis minutos e trinta e sete segundos) e distância de 19,40 m (dezenove vírgula quarenta metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 230,88 m2 (duzentos e trinta vírgula oitenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 62,87 m (sessenta e dois vírgula oitenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK2701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 27, no bairro José e Maria, nesta cidade, composta de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) área, possuindo uma área construída de 78,12 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 27, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,28m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 28, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,13m em um segmento; FUNDO com Lote 23/24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,87m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 26, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,97m em um segmento; totalizando uma área de 201,97m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335751,241 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um vírgula duzentos e quarenta e um metros) e N=8963748,996 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito vírgula novecentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 259°28`58" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,28 m (dez vírgula vinte e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335741,134 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e um vírgula cento e trinta e quatro metros) e N=8963747,120 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e sete vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 349°30`02" (trezentos e quarenta e nove graus trinta minutos e dois segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335737,465 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco metros) e N=8963766,916 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis vírgula novecentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 80°28`06" (oitenta graus vinte e oito minutos e seis segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335747,199 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete vírgula cento e noventa e nove metros) e N=8963768,551 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e oito vírgula quinhentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 168°19`11" (cento e sessenta e oito graus dezenove minutos e onze segundos) e distância de 19,97 m (dezenove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,97 m2 (duzentos e um vírgula noventa e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,25 m (sessenta vírgula vinte e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: FRANCISCO ALVES BRASIL, brasileiro, viúvo, declarando não manter relação de união estável, aposentado, nascido em 22/04/1950 e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.803.505-82, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; FRANCINALDO FEITOZA BRASIL, brasileiro, militar, nascido em 01/03/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.203.074-15, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSEANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 06/06/1983, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.047.944-23, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; FRANCINILDO FEITOZA BRASIL, brasileiro, ***, nascido em 04/06/1973, inscrito no CPF/MF sob os nºs 884.029.324-87, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, casado, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DEUVANETE SOBRAL BRASIL, brasileira, autônomo, nascida em 26/03/1972, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.895.604-97, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; FRANCILEIDE FEITOZA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 05/03/1975, inscrita no CPF/MF sob os nºs 061.707.264-74, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MANOEL IVANILDO DA SILVA, brasileiro, autônomo, nascido em 10/02/1971, inscrito no CPF/MF sob os nº 763.507.974-34, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; FRANCINILMA FEITOZA BRASIL, brasileira, do lar, solteira, declarando não manter relação de união estável, nascida em 26/07/1977 e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.103.324-52, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%; FABIO FEITOSA BRASIL, brasileiro, ***, solteiro, declarando não manter relação de união estável, nascido em 09/10/1981 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.884.834-08, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 10,00%.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK2801
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 28, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 42,15 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 28, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,66m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 29, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,94m em um segmento; FUNDO com Lote 23/24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 27, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,13m em um segmento; totalizando uma área de 195,53m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335741,134 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e um vírgula cento e trinta e quatro metros) e N=8963747,120 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e sete vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 259°42`09" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e dois minutos e nove segundos) e distância de 9,66 m (nove vírgula sessenta e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335731,628 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e um vírgula seiscentos e vinte e oito metros) e N=8963745,393 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco vírgula trezentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 348°56`35" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e seis minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335727,804 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete vírgula oitocentos e quatro metros) e N=8963764,964 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula novecentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 78°34`27" (setenta e oito graus trinta e quatro minutos e vinte e sete segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335737,465 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e sessenta e cinco metros) e N=8963766,916 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis vírgula novecentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 169°30`02" (cento e sessenta e nove graus trinta minutos e dois segundos) e distância de 20,13 m (vinte vírgula treze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 195,53 m2 (cento e noventa e cinco vírgula cinquenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,59 m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: ARNALDO SIQUEIRA CAMPOS, brasileiro, aposentado, nascida em 15/12/1953 e JOSEFA MARIA DA SILVA CAMPOS, brasileira, aposentada, nascida em 17/03/1948, casadas sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

6.515/77 e inscritas no CPF/MF sob os nºs 211.314.304-68 e 984.819.914-49, respectivamente, residentes e domiciliadas na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK2901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 29, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 133,59 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 29, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,24m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 30, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,72m em um segmento; FUNDO com Lote 22 e 22A, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,12m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 28, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,94m em um segmento; totalizando uma área de 201,76m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335731,628 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e um vírgula seiscentos e vinte e oito metros) e N=8963745,393 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco vírgula trezentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 259°20`55" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 10,24 m (dez vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335721,568 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e um vírgula quinhentos e sessenta e oito metros) e N=8963743,501 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três vírgula quinhentos e um metros); deste segue com azimute de 349°18`13" (trezentos e quarenta e nove graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335717,908 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezessete vírgula novecentos e oito metros) e N=8963762,877 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 78°05`36" (setenta e oito graus cinco minutos e trinta e seis segundos) e distância de 5,06 m (cinco vírgula zero seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335722,856 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963763,921 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três vírgula novecentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 78°05`36" (setenta e oito graus cinco minutos e trinta e seis segundos) e distância de 5,06 m (cinco vírgula zero seis metros) até o vértice V5, de coordenadas E=335727,804 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete vírgula oitocentos e quatro metros) e N=8963764,964 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e quatro vírgula novecentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 168°56`35" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e seis minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,94 m (dezenove vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,76 m2 (duzentos e um vírgula setenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,02 m (sessenta vírgula zero dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK3001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 30, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 62,93 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,90m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,31m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,98m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,72m em um segmento; totalizando uma área de 198,66m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335721,568 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e um vírgula quinhentos e sessenta e oito metros) e N=8963743,501 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três vírgula quinhentos e um metros); deste segue com azimute de 260°02`53" (duzentos e sessenta graus dois minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335711,817 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e onze vírgula oitocentos e dezessete metros) e N=8963741,790 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um vírgula setecentos e noventa metros); deste segue com azimute de 349°09`17" (trezentos e quarenta e nove graus nove minutos e dezessete segundos) e distância de 20,31 m (vinte vírgula trinta e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335707,995 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete vírgula novecentos e noventa e cinco metros) e N=8963761,741 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um vírgula setecentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 83°27`31" (oitenta e três graus vinte e sete minutos e trinta e um segundos) e distância de 9,98 m (nove vírgula noventa e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335717,908 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dezessete vírgula novecentos e oito metros) e N=8963762,877 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois vírgula oitocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°18`13" (cento e sessenta e nove graus dezoito minutos e treze segundos) e distância de 19,72 m (dezenove vírgula setenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,66 m2 (cento e noventa e oito vírgula sessenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,91 m (cinquenta e nove vírgula noventa e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK3111
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 31, bairro José e Maria, nesta cidade, totalizando uma área construída de 303,52 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,26m em um segmento; FUNDO com Lote 20, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,90m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,31m em um segmento; totalizando uma área de 201,93m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335711,817 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e onze vírgula oitocentos e dezessete metros) e N=8963741,790 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um vírgula setecentos e noventa metros); deste segue com azimute de 258°47`33" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e sete minutos e trinta e três segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335702,000 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois metros) e N=8963739,845 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 349°27`22" (trezentos e quarenta e nove graus vinte e sete minutos e vinte e dois segundos) e distância de 20,26 m (vinte vírgula vinte e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335698,293 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula duzentos e noventa e três metros) e N=8963759,762 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 78°28`17" (setenta e oito graus vinte e oito minutos e dezessete segundos) e distância de 9,90 m (nove vírgula noventa metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335707,995 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sete vírgula novecentos e noventa e cinco metros) e N=8963761,741 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e um vírgula setecentos e quarenta e um metros); deste segue com azimute de 169°09`17" (cento e sessenta e nove graus nove minutos e dezessete segundos) e distância de 20,31 m (vinte vírgula trinta e um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,93 m2 (duzentos e um vírgula noventa e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,48 m (sessenta vírgula quarenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: AURORA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 28/07/1955 e inscrita no CPF/MF sob o nº 403.263.144-15, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Imóvel: IdCadastral - 03AK3201
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 32, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 banheiro, 01 cozinha, 01 sala, 01 garagem, 03 quartos, possuindo uma área construída de 170,56 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,38m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,01m em um segmento; FUNDO com Lote 19, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,43m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,26m em um segmento; totalizando uma área de 209,52m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335702,000 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e dois metros) e N=8963739,845 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 260°13`16" (duzentos e sessenta graus treze minutos e dezesseis segundos) e distância de 10,38 m (dez vírgula trinta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335691,767 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um vírgula setecentos e sessenta e sete metros) e N=8963738,081 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito vírgula zero oitenta e um metros); deste segue com azimute de 349°19`23" (trezentos e quarenta e nove graus dezenove minutos e vinte e três segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335688,060 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula zero sessenta metros) e N=8963757,743 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 78°50`25" (setenta e oito graus cinquenta minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 10,43 m (dez vírgula quarenta e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335698,293 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito vírgula duzentos e noventa e três metros) e N=8963759,762 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e nove vírgula setecentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 169°27`22" (cento e sessenta e nove graus vinte e sete minutos e vinte e dois segundos) e distância de 20,26 m (vinte vírgula vinte e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 209,52 m2 (duzentos e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 61,08 m (sessenta e um vírgula zero oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA ALDENIRA DA SILVA CRUZ, brasileira, divorciada, declarando não manter relação de união estável, autônoma, nascida em 16/01/1972 e inscrita no CPF/MF sob o nº 592.601.905-25, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK33A01

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 33A, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) dispensa, possuindo uma área construída de 66,06 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 33A, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 5,01m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,62m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,84m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,82m em um segmento; totalizando uma área de 97,14m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335686,873 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis vírgula oitocentos e setenta e três metros) e N=8963737,253 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e sete vírgula duzentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 260°23`56" (duzentos e sessenta graus vinte e três minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 5,01 m (cinco vírgula zero um metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335681,931 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um vírgula novecentos e trinta e um metros) e N=8963736,417 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e seis vírgula quatrocentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 350°18`38" (trezentos e cinquenta graus dezoito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,62 m (dezenove vírgula sessenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335678,628 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula seiscentos e vinte e oito metros) e N=8963755,760 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 78°07`37" (setenta e oito graus sete minutos e trinta e sete segundos) e distância de 4,84 m (quatro vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335683,368 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três vírgula trezentos e sessenta e oito metros) e N=8963756,756 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e seis vírgula setecentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 169°48`43" (cento e sessenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta e três segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 97,14 m2 (noventa e sete vírgula quatorze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,29 m (quarenta e nove vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARCOS VINICIUS LOURENÇO LIMA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 11/04/2005 e inscrito no CPF/MF sob o nº 710.373.114-42, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK3301

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 33, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) sala, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 17,51 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33A, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,82m em um segmento; FUNDO com Lote 18, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,79m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,01m em um segmento; totalizando uma área de 97,14m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335691,767 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um vírgula setecentos e sessenta e sete metros) e N=8963738,081 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito vírgula zero oitenta e um metros); deste segue com azimute de 260°23`53" (duzentos e sessenta graus vinte e três minutos e cinquenta e três segundos) e distância de 4,96 m (quatro vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335686,873 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis vírgula oitocentos e setenta e três metros) e N=8963737,253 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e sete vírgula duzentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 349°48`43" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e oito minutos e quarenta e três segundos) e distância de 19,82 m (dezenove vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335683,368 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três vírgula trezentos e sessenta e oito metros) e N=8963756,756 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e seis vírgula setecentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°07`34" (setenta e oito graus sete minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 4,79 m (quatro vírgula setenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335688,060 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito vírgula zero sessenta metros) e N=8963757,743 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 169°19`23" (cento e sessenta e nove graus dezenove minutos e vinte e três segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 97,14 m2 (noventa e sete vírgula quatorze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 49,58 m (quarenta e nove vírgula cinquenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: LUCAS OTAVIO LOURENÇO LIMA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 29/04/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 710.373.074-10, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AK3401

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 34, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, possuindo uma área construída de 184,79 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,88m em um segmento; FUNDO com Lote 17, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,92m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,62m em um segmento; totalizando uma área de 196,69m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335681,931 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um vírgula novecentos e trinta e um metros) e N=8963736,417 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e seis vírgula quatrocentos e dezessete metros); deste segue com azimute de 259°02`15" (duzentos e cinquenta e nove graus dois minutos e quinze segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335672,114 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula cento e quatorze metros) e N=8963734,516 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro vírgula quinhentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 350°32`25" (trezentos e cinquenta graus trinta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335668,845 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros) e N=8963754,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 80°32`25" (oitenta graus trinta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335678,628 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito vírgula seiscentos e vinte e oito metros) e N=8963755,760 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula setecentos e sessenta metros); deste segue com azimute de 170°18`38" (cento e setenta graus dezoito minutos e trinta e oito segundos) e distância de 19,62 m (dezenove vírgula sessenta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,69 m2 (cento e noventa e seis vírgula sessenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,42 m (cinquenta e nove vírgula quarenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARIA DO SOCORRO PEREIRA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, agricultora, nascida em 29/09/1957 e inscrita no CPF/MF sob o nº 774.682.954-68, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK3501

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 35, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 186,78 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 35, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,84m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 36, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,04m em um segmento; FUNDO com Lote 16, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 34, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,88m em um segmento; totalizando uma área de 198,22m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335672,114 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois vírgula cento e quatorze metros) e N=8963734,516 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro vírgula quinhentos e dezesseis metros); deste segue com azimute de 260°12`05" (duzentos e sessenta graus doze minutos e cinco segundos) e distância de 9,84 m (nove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335662,413 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula quatrocentos e treze metros) e N=8963732,840 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois vírgula oitocentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 350°03`05" (trezentos e cinquenta graus três minutos e cinco segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335658,951 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e um metros) e N=8963752,578 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois vírgula quinhentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 81°05`11" (oitenta e um graus cinco minutos e onze segundos) e distância de 10,02 m (dez vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335668,845 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros) e N=8963754,130 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula cento e trinta metros); deste segue com azimute de 170°32`25" (cento e setenta graus trinta e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 19,88 m (dezenove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,22 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,78 m (cinquenta e nove vírgula setenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK3611
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 36, bairro José e Maria, localizado no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 03(três) salas, 06(seis) quartos, 03(três) banheiros, 1 (uma) área de Serviço,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

01(uma) varanda, 01(uma) garagem, totalizando uma área construída de 350,84 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 36, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,89m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 37, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,00m em um segmento; FUNDO com Lote 15, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,87m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 35, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,04m em um segmento; totalizando uma área de 197,80m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335662,413 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois vírgula quatrocentos e treze metros) e N=8963732,840 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois vírgula oitocentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 259°59`12" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e nove minutos e doze segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335652,674 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula seiscentos e setenta e quatro metros) e N=8963731,121 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um vírgula cento e vinte e um metros); deste segue com azimute de 350°06`10" (trezentos e cinquenta graus seis minutos e dez segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335649,237 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta e sete metros) e N=8963750,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 79°45`14" (setenta e nove graus quarenta e cinco minutos e quatorze segundos) e distância de 9,87 m (nove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335658,951 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula novecentos e cinquenta e um metros) e N=8963752,578 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois vírgula quinhentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 170°03`05" (cento e setenta graus três minutos e cinco segundos) e distância de 20,04 m (vinte vírgula zero quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 197,80 m2 (cento e noventa e sete vírgula oitenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,80 m (cinquenta e nove vírgula oitenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK3701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 37, localizada no Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, no bairro José e Maria, nesta cidade, sendo esta unidade composta de 01(uma) cozinha, 03(três) salas, 06(seis) quartos, 03(três) banheiros, 1 (uma) area de Serviço, 01(uma) varanda, 01(uma) garagem, totalizando uma área construída de 304,04 m2, encontra-se edificada no

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Lote de terreno próprio nº 37, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,18m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 38, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,32m em um segmento; FUNDO com Lote 14, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 36, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,00m em um segmento; totalizando uma área de 203,22m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335652,674 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula seiscentos e setenta e quatro metros) e N=8963731,121 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um vírgula cento e vinte e um metros); deste segue com azimute de 257°03`23" (duzentos e cinquenta e sete graus três minutos e vinte e três segundos) e distância de 10,18 m (dez vírgula dezoito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335642,752 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois vírgula setecentos e cinquenta e dois metros) e N=8963728,840 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito vírgula oitocentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 350°34`31" (trezentos e cinquenta graus trinta e quatro minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335639,425 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros) e N=8963748,886 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito vírgula oitocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 78°50`21" (setenta e oito graus cinquenta minutos e vinte e um segundos) e distância de 10,00 m (dez metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335649,237 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove vírgula duzentos e trinta e sete metros) e N=8963750,822 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta vírgula oitocentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 170°06`10" (cento e setenta graus seis minutos e dez segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,22 m2 (duzentos e três vírgula vinte e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,50 m (sessenta vírgula cinquenta metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: JONATHIAN PESSOA DE MORAIS, brasileiro, divorciado, declarando não manter relação de união estável, empresário, nascido em 27/11/1969 e inscrito no CPF/MF sob o nº 747.999.594-68, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK3801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 38, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 145,26 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 38, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

distância de 9,96m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 39, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,10m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 37, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,32m em um segmento; totalizando uma área de 203,60m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335642,752 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois vírgula setecentos e cinquenta e dois metros) e N=8963728,840 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito vírgula oitocentos e quarenta metros); deste segue com azimute de 260°05`45" (duzentos e sessenta graus cinco minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 9,96 m (nove vírgula noventa e seis metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335632,941 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois vírgula novecentos e quarenta e um metros) e N=8963727,127 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete vírgula cento e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 349°55`10" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e dez segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335629,424 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e vinte e quatro metros) e N=8963746,913 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis vírgula novecentos e treze metros); deste segue com azimute de 78°50`22" (setenta e oito graus cinquenta minutos e vinte e dois segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335639,425 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros) e N=8963748,886 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito vírgula oitocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°34`31" (cento e setenta graus trinta e quatro minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,32 m (vinte vírgula trinta e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,60 m2 (duzentos e três vírgula sessenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,57 m (sessenta vírgula cinquenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK3901
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 39, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01 (uma) garagem, possuindo uma área construída de 160,59 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 39, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,88m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 40, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,97m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,22m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 38,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,10m em um segmento; totalizando uma área de 201,26m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335632,941 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois vírgula novecentos e quarenta e um metros) e N=8963727,127 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete vírgula cento e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 259°28`13" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e oito minutos e treze segundos) e distância de 9,88 m (nove vírgula oitenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335623,230 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula duzentos e trinta metros) e N=8963725,322 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 348°57`02" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e sete minutos e dois segundos) e distância de 19,97 m (dezenove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335619,403 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula quatrocentos e três metros) e N=8963744,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e quatro vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 78°45`57" (setenta e oito graus quarenta e cinco minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 10,22 m (dez vírgula vinte e dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335629,424 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove vírgula quatrocentos e vinte e quatro metros) e N=8963746,913 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e seis vírgula novecentos e treze metros); deste segue com azimute de 169°55`10" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e cinco minutos e dez segundos) e distância de 20,10 m (vinte vírgula dez metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,26 m2 (duzentos e um vírgula vinte e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,17 m (sessenta vírgula dezessete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ELIANA MARIA DE BARROS, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, assistente administrativo, nascida em 06/03/1963 e inscrita no CPF/MF sob o nº 372.227.324-20, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social.

Imóvel: IdCadastral - 03AK4001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 117, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 167,78 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 40, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,32m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 41, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,03m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,86m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 39, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,97m em um segmento; totalizando uma área de 201,79m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

V1, de coordenadas E=335623,230 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três vírgula duzentos e trinta metros) e N=8963725,322 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 258°41`43" (duzentos e cinquenta e oito graus quarenta e um minutos e quarenta e três segundos) e distância de 10,32 m (dez vírgula trinta e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335613,114 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula cento e quatorze metros) e N=8963723,300 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e três vírgula trezentos metros); deste segue com azimute de 350°14`30" (trezentos e cinquenta graus quatorze minutos e trinta segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335609,719 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula setecentos e dezenove metros) e N=8963743,043 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três vírgula zero quarenta e três metros); deste segue com azimute de 79°00`52" (setenta e nove graus zero minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 9,86 m (nove vírgula oitenta e seis metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335619,403 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezenove vírgula quatrocentos e três metros) e N=8963744,923 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e quatro vírgula novecentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 168°57`02" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e sete minutos e dois segundos) e distância de 19,97 m (dezenove vírgula noventa e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,79 m2 (duzentos e um vírgula setenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,18 m (sessenta vírgula dezoito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AK4101
DADOS DO IMÓVEL: casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 97, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01 cozinha, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 garagem , possuindo uma área construída de 165,42 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 41, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,63m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 42, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,01m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 40, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,03m em um segmento; totalizando uma área de 196,56m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335613,114 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e treze vírgula cento e quatorze metros) e N=8963723,300 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e três vírgula trezentos metros); deste segue com azimute de 261°12`21" (duzentos e sessenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

um graus doze minutos e vinte e um segundos) e distância de 9,63 m (nove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335603,596 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e três vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8963721,827 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e um vírgula oitocentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 349°09`20" (trezentos e quarenta e nove graus nove minutos e vinte segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335599,831 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula oitocentos e trinta e um metros) e N=8963741,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 81°00`15" (oitenta e um graus zero minutos e quinze segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335609,719 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove vírgula setecentos e dezenove metros) e N=8963743,043 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três vírgula zero quarenta e três metros); deste segue com azimute de 170°14`30" (cento e setenta graus quatorze minutos e trinta segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 196,56 m2 (cento e noventa e seis vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,68 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: GLEIKA DA SILVA MENDES, brasileira, estética, nascido em 17/11/1990 e RUBENS DIOGO FERREIRA FREIRE, brasileiro, agrônomo, nascido em 12/12/1988, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 095.730.884-10 e 076.039.964-65, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - 03AK4201
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua RIo Cruz de Salinas, nº 42, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 124,08 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 42, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,08m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 43, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,12m em um segmento; FUNDO com Lote 09, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,14m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 41, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,01m em um segmento; totalizando uma área de 202,70m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335603,596 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e três vírgula quinhentos e noventa e seis metros) e N=8963721,827 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e um vírgula oitocentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 260°23`35" (duzentos e sessenta graus vinte e três minutos e trinta

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

e cinco segundos) e distância de 10,08 m (dez vírgula zero oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335593,662 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula seiscentos e sessenta e dois metros) e N=8963720,146 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte vírgula cento e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°58`45" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e oito minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 20,12 m (vinte vírgula doze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335589,816 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove vírgula oitocentos e dezesseis metros) e N=8963739,892 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove vírgula oitocentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 81°00`17" (oitenta e um graus zero minutos e dezessete segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335599,831 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove vírgula oitocentos e trinta e um metros) e N=8963741,478 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e um vírgula quatrocentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 169°09`20" (cento e sessenta e nove graus nove minutos e vinte segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,70 m2 (duzentos e dois vírgula setenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,35 m (sessenta vírgula trinta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK4301
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 43, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 02(duas) salas, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 1(uma) área, 1(uma) garagem, possuindo uma área construída de 149,93 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 43, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,92m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 44, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,14m em um segmento; FUNDO com Lote 08, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,93m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 42, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,12m em um segmento; totalizando uma área de 199,75m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335593,662 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três vírgula seiscentos e sessenta e dois metros) e N=8963720,146 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte vírgula cento e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°23`57" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e três minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 9,92 m (nove vírgula noventa e dois metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335583,908 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula novecentos e oito metros) e N=8963718,321 m (oito

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e dezoito vírgula trezentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 348°58`04" (trezentos e quarenta e oito graus cinquenta e oito minutos e quatro segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335580,055 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula zero cinquenta e cinco metros) e N=8963738,084 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito vírgula zero oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 79°30`23" (setenta e nove graus trinta minutos e vinte e três segundos) e distância de 9,93 m (nove vírgula noventa e três metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335589,816 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove vírgula oitocentos e dezesseis metros) e N=8963739,892 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove vírgula oitocentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 168°58`45" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e oito minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 20,12 m (vinte vírgula doze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 199,75 m2 (cento e noventa e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,11 m (sessenta vírgula onze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: JOSE NETO DE MACEDO, brasileiro, pintor automotivo, nascido em 16/11/1974 e MARIA GEANE DE LIMA MACEDO, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 018.403.774-37 e 041.941.164-02, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK4401
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 44, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 152,42 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 44, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 45, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,07m em um segmento; FUNDO com Lote 07, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,67m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 43, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,14m em um segmento; totalizando uma área de 198,17m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335583,908 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três vírgula novecentos e oito metros) e N=8963718,321 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e dezoito vírgula trezentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 259°53`03" (duzentos e cinquenta e nove graus cinquenta e três minutos e três segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335574,015 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula zero quinze metros) e N=8963716,556 m (oito milhões novecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

sessenta e três mil setecentos e dezesseis vírgula quinhentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 350°03`13" (trezentos e cinquenta graus três minutos e treze segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335570,549 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quinhentos e quarenta e nove metros) e N=8963736,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e seis vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 79°30`25" (setenta e nove graus trinta minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 9,67 m (nove vírgula sessenta e sete metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335580,055 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta vírgula zero cinquenta e cinco metros) e N=8963738,084 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e oito vírgula zero oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 168°58`04" (cento e sessenta e oito graus cinquenta e oito minutos e quatro segundos) e distância de 20,14 m (vinte vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,17 m2 (cento e noventa e oito vírgula dezessete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,93 m (cinquenta e nove vírgula noventa e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK4501
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 45, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 01(um) banheiro , possuindo uma área construída de 170,46 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 45, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,95m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 46, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,03m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,14m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 44, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,07m em um segmento; totalizando uma área de 201,43m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335574,015 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro vírgula zero quinze metros) e N=8963716,556 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e dezesseis vírgula quinhentos e cinquenta e seis metros); deste segue com azimute de 259°42`50" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e dois minutos e cinquenta segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335564,225 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula duzentos e vinte e cinco metros) e N=8963714,779 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quatorze vírgula setecentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 349°30`24" (trezentos e quarenta e nove graus trinta minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V3,

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

de coordenadas E=335560,577 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos e setenta e sete metros) e N=8963734,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro vírgula quatrocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 79°30`24" (setenta e nove graus trinta minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 10,14 m (dez vírgula quatorze metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335570,549 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta vírgula quinhentos e quarenta e nove metros) e N=8963736,324 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e seis vírgula trezentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 170°03`13" (cento e setenta graus três minutos e treze segundos) e distância de 20,07 m (vinte vírgula zero sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 201,43 m2 (duzentos e um vírgula quarenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,19 m (sessenta vírgula dezenove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: SEVERINA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 25/12/1943 e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.502.784-20, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK4601
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 46, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 105,33 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 46, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,23m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 47, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,84m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 10,19m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 45, entre os vértices V4 e V1, com distância de 20,03m em um segmento; totalizando uma área de 203,40m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335564,225 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro vírgula duzentos e vinte e cinco metros) e N=8963714,779 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e quatorze vírgula setecentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 258°38`23" (duzentos e cinquenta e oito graus trinta e oito minutos e vinte e três segundos) e distância de 10,23 m (dez vírgula vinte e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335554,197 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula cento e noventa e sete metros) e N=8963712,764 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e doze vírgula setecentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°38`35" (trezentos e quarenta e nove graus trinta e oito minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,84 m (dezenove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335550,631 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963732,277 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

trinta e dois vírgula duzentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 77°31`43" (setenta e sete graus trinta e um minutos e quarenta e três segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335560,577 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta vírgula quinhentos e setenta e sete metros) e N=8963734,477 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro vírgula quatrocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°30`24" (cento e sessenta e nove graus trinta minutos e vinte e quatro segundos) e distância de 20,03 m (vinte vírgula zero três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 203,40 m2 (duzentos e três vírgula quarenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,29 m (sessenta vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK4701
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 47, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, possuindo uma área construída de 190,55 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 47, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,05m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 48, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,95m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,89m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 46, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,84m em um segmento; totalizando uma área de 198,27m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335554,197 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro vírgula cento e noventa e sete metros) e N=8963712,764 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e doze vírgula setecentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 260°33`49" (duzentos e sessenta graus trinta e três minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 10,05 m (dez vírgula zero cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335544,284 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8963711,116 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e onze vírgula cento e dezesseis metros); deste segue com azimute de 350°06`34" (trezentos e cinquenta graus seis minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335540,858 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula oitocentos e cinquenta e oito metros) e N=8963730,766 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta vírgula setecentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 81°12`39" (oitenta e um graus doze minutos e trinta e nove segundos) e distância de 9,89 m (nove vírgula oitenta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335550,631 m (trezentos e trinta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

cinco mil quinhentos e cinquenta vírgula seiscentos e trinta e um metros) e N=8963732,277 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois vírgula duzentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 169°38`35" (cento e sessenta e nove graus trinta e oito minutos e trinta e cinco segundos) e distância de 19,84 m (dezenove vírgula oitenta e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,27 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,73 m (cinquenta e nove vírgula setenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MARCELINA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, solteira, declarando não manter relação de união estável, técnica em enfermagem, nascida em 17/07/1964 e inscrita no CPF/MF sob o nº 418.786.044-49, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK4801
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 48, no bairro José e Maria, nesta cidade, composto de 01(uma) cozinha, 01(uma) sala, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros, 01(uma) garagem, possuindo uma área construída de 162,97 m2, encontra-se edificado no Lote de terreno próprio nº 48, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 10,19m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 49, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,87m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V5, com distância de 10,21m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 47, entre os vértices V5 e V1, com distância de 19,95m em um segmento; totalizando uma área de 202,99m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335544,284 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro vírgula duzentos e oitenta e quatro metros) e N=8963711,116 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e onze vírgula cento e dezesseis metros); deste segue com azimute de 259°42`28" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e dois minutos e vinte e oito segundos) e distância de 10,19 m (dez vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335534,260 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula duzentos e sessenta metros) e N=8963709,296 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e nove vírgula duzentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 350°03`04" (trezentos e cinquenta graus três minutos e quatro segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335530,828 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula oitocentos e vinte e oito metros) e N=8963728,866 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito vírgula oitocentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 79°16`20" (setenta e nove graus dezesseis minutos e vinte segundos) e distância de 9,71 m (nove vírgula setenta e um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335540,369 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula trezentos e sessenta e nove metros) e N=8963730,673 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta vírgula seiscentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 79°16`14" (setenta e nove graus dezesseis minutos e quatorze segundos) e distância de 0,50 m (zero vírgula cinquenta metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335540,858 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta vírgula oitocentos e cinquenta e oito metros) e N=8963730,766 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta vírgula setecentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°06`34" (cento e setenta graus seis minutos e trinta e quatro segundos) e distância de 19,95 m (dezenove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 202,99 m2 (duzentos e dois vírgula noventa e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 60,22 m (sessenta vírgula vinte e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiários: VIOLETA MARIA COUTINHO DA SILVA, brasileira, viúva, declarando não manter relação de união estável, aposentada, nascida em 10/04/1951 e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.620.624-04, residente e domiciliada na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 50,00%; JEAN CARLO DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não manter relação de união estável, autônomo, nascido em 16/12/1972 e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.298.445-68, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%; CLISTENES GEORGE DA SILVA, brasileiro, autônomo, nascido em 26/08/1977, divorciado e declarante não possuir união estável, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.744.504-25, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%; GIORGIO NILTON DA SILVA, brasileiro, autônomo, nascido em 07/10/1979 e RODRIGO GONÇALVES VILAR DE ASSIS, brasileiro, comerciante, nascido em 16/11/1976, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e inscritos no CPF/MF sob os nºs 032.481.174-86 e 007.690.284-62, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%; CARLA ERICKA DA SILVA LEITE, brasileira, do lar, nascida em 17/01/1976, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.194.404-17, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLEITON LEITE DE SOUZA, brasileiro, representante de vendas, nascido em 07/09/1978, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.861.165-91, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, na proporção de 12,50%.
Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL
Tipo de Reurb: Específico

Imóvel: IdCadastral - 03AK4901
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 49, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 119,13 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 49, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,95m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 50, entre os vértices V2 e V3, com distância de 19,85m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

V3 e V4, com distância de 10,01m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 48, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,87m em um segmento; totalizando uma área de 198,24m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335534,260 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro vírgula duzentos e sessenta metros) e N=8963709,296 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e nove vírgula duzentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 259°24`32" (duzentos e cinquenta e nove graus vinte e quatro minutos e trinta e dois segundos) e distância de 9,95 m (nove vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335524,475 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro vírgula quatrocentos e setenta e cinco metros) e N=8963707,467 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sete vírgula quatrocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 349°52`51" (trezentos e quarenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335520,989 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte vírgula novecentos e oitenta e nove metros) e N=8963727,003 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete vírgula zero zero zero três metros); deste segue com azimute de 79°16`58" (setenta e nove graus dezesseis minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 10,01 m (dez vírgula zero um metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335530,828 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta vírgula oitocentos e vinte e oito metros) e N=8963728,866 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito vírgula oitocentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 170°03`04" (cento e setenta graus três minutos e quatro segundos) e distância de 19,87 m (dezenove vírgula oitenta e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 198,24 m2 (cento e noventa e oito vírgula vinte e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 59,68 m (cinquenta e nove vírgula sessenta e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AK5001
DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Rio Cruz de Salinas, nº 50, no bairro José e Maria, nesta cidade, possuindo uma área construída de 44,04 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 50, da Quadra AK, do Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Cruz de Salinas, entre os vértices V1 e V2, com distância de 11,78m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Sargento José Narciso de Amorim, entre os vértices V2 e V3, com distância de 20,01m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 12,02m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 49, entre os vértices V4 e V1, com distância de 19,85m em um segmento; totalizando uma área de 237,12m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335524,475 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quatro vírgula quatrocentos e setenta e cinco metros) e N=8963707,467 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e sete vírgula quatrocentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 259°13`27" (duzentos e cinquenta e nove graus treze minutos e vinte e sete segundos) e distância de 11,78 m (onze vírgula setenta e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=335512,902 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze vírgula novecentos e dois metros) e N=8963705,264 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e cinco vírgula duzentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 349°12`31" (trezentos e quarenta e nove graus doze minutos e trinta e um segundos) e distância de 20,01 m (vinte vírgula zero um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=335509,155 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e nove vírgula cento e cinquenta e cinco metros) e N=8963724,924 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e quatro vírgula novecentos e vinte e quatro metros); deste segue com azimute de 80°02`09" (oitenta graus dois minutos e nove segundos) e distância de 12,02 m (doze vírgula zero dois metros) até o vértice V4, de coordenadas E=335520,989 m (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte vírgula novecentos e oitenta e nove metros) e N=8963727,003 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete vírgula zero zero zero três metros); deste segue com azimute de 169°52`51" (cento e sessenta e nove graus cinquenta e dois minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 19,85 m (dezenove vírgula oitenta e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 237,12 m2 (duzentos e trinta e sete vírgula doze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 63,66 m (sessenta e três vírgula sessenta e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: ***
Instrumento Jurídico: TITULAÇÃO POSTERIOR
Tipo de Reurb: Renda familiar não especificada

Imóvel: IdCadastral - 03AO0101
DADOS DO IMÓVEL: Área Pública destinada à implantação de equipamentos comunitários, correspondente ao Lote de terreno nº 01, da Quadra AO, da Área 02 do Núcleo Urbano Consolidado denominado de Loteamento José e Maria, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Rio Una, entre os vértices V1 e V10, com distância de 72,21m em nove segmentos; LADO DIREITO com Rua Maria Coelho de Amorim, entre os vértices V10 e V15, com distância de 96,20m em cinco segmentos; FUNDO com Rua Rio Salitre, entre os vértices V15 e V20, com distância de 71,30m em cinco segmentos; LADO ESQUERDO com Rua Surubim, entre os vértices V20 e V1, com distância de 96,40m em dois segmentos; totalizando uma área de 6972,55m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=335667,204 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete vírgula duzentos e quatro metros) e N=8963885,293 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco vírgula duzentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 62°25`29" (sessenta e dois graus vinte e cinco minutos e vinte e nove segundos) e distância de 0,19 m (zero vírgula dezenove metro) até o vértice V2, de coordenadas E=335667,371 m

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

(trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete vírgula trezentos e setenta e um metros) e N=8963885,380 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco vírgula trezentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 69°32`05" (sessenta e nove graus trinta e dois minutos e cinco segundos) e distância de 0,45 m (zero vírgula quarenta e cinco metro) até o vértice V3, de coordenadas E=335667,793 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete vírgula setecentos e noventa e três metros) e N=8963885,538 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco vírgula quinhentos e trinta e oito metros); deste segue com azimute de 79°42`41" (setenta e seis graus quarenta e dois minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 0,73 m (zero vírgula setenta e três metro) até o vértice V4, de coordenadas E=335668,503 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula quinhentos e três metros) e N=8963885,705 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco vírgula setecentos e cinco metros); deste segue com azimute de 76°42`18" (setenta e seis graus quarenta e dois minutos e dezoito segundos) e distância de 0,25 m (zero vírgula vinte e cinco metro) até o vértice V5, de coordenadas E=335668,744 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito vírgula setecentos e quarenta e quatro metros) e N=8963885,762 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco vírgula setecentos e sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 79°54`26" (setenta e nove graus cinquenta e quatro minutos e vinte e seis segundos) e distância de 69,58 m (sessenta e nove vírgula cinquenta e oito metros) até o vértice V6, de coordenadas E=335737,245 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete vírgula duzentos e quarenta e cinco metros) e N=8963897,955 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula novecentos e cinquenta e cinco metros); deste segue com azimute de 107°37`25" (cento e sete graus trinta e seis minutos e quarenta e dois segundos) e distância de 0,21 m (zero vírgula vinte e um metro) até o vértice V7, de coordenadas E=335737,449 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e nove metros) e N=8963897,891 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula oitocentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 124°52`37" (cento e vinte e quatro graus cinquenta e dois minutos e trinta e sete segundos) e distância de 0,27 m (zero vírgula vinte e sete metro) até o vértice V8, de coordenadas E=335737,666 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete vírgula seiscentos e sessenta e seis metros) e N=8963897,739 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula setecentos e trinta e nove metros); deste segue com azimute de 133°04`57" (cento e trinta e três graus quatro minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 0,23 m (zero vírgula vinte e três metro) até o vértice V9, de coordenadas E=335737,833 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete vírgula oitocentos e trinta e três metros) e N=8963897,583 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula quinhentos e oitenta e três metros); deste segue com azimute de 144°18`40" (cento e quarenta e quatro graus dezoito minutos e quarenta segundos) e distância de 0,30 m (zero vírgula trinta metro) até o vértice V10, de coordenadas E=335738,005 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito vírgula zero zero zero cinco metros) e N=8963897,344 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete vírgula trezentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 170°23`48" (cento e setenta graus vinte e três minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 0,92 m (zero vírgula noventa e dois metro) até o vértice V11, de coordenadas E=335738,159 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

trinta e oito vírgula cento e cinquenta e nove metros) e N=8963896,435 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis vírgula quatrocentos e trinta e cinco metros); deste segue com azimute de 170°22`25" (cento e setenta graus vinte e dois minutos e vinte e cinco segundos) e distância de 0,20 m (zero vírgula vinte metro) até o vértice V12, de coordenadas E=335738,192 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito vírgula cento e noventa e dois metros) e N=8963896,237 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis vírgula duzentos e trinta e sete metros); deste segue com azimute de 169°34`29" (cento e sessenta e nove graus trinta e quatro minutos e vinte e nove segundos) e distância de 93,39 m (noventa e três vírgula trinta e nove metros) até o vértice V13, de coordenadas E=335755,091 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco vírgula zero noventa e um metros) e N=8963804,393 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e quatro vírgula trezentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 192°40`27" (cento e noventa e dois graus quarenta minutos e vinte e sete segundos) e distância de 1,07 m (um vírgula zero sete metros) até o vértice V14, de coordenadas E=335754,856 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula oitocentos e cinquenta e seis metros) e N=8963803,350 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e três vírgula trezentos e cinquenta metros); deste segue com azimute de 218°25`16" (duzentos e dezoito graus vinte e cinco minutos e dezesseis segundos) e distância de 0,62 m (zero vírgula sessenta e dois metro) até o vértice V15, de coordenadas E=335754,472 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula quatrocentos e setenta e dois metros) e N=8963802,865 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dois vírgula oitocentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 241°12`28" (duzentos e quarenta e um graus doze minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 0,34 m (zero vírgula trinta e quatro metro) até o vértice V16, de coordenadas E=335754,174 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula cento e setenta e quatro metros) e N=8963802,702 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dois vírgula setecentos e dois metros); deste segue com azimute de 256°49`12" (duzentos e cinquenta e seis graus quarenta e nove minutos e doze segundos) e distância de 2,28 m (dois vírgula vinte e oito metros) até o vértice V17, de coordenadas E=335751,953 m (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um vírgula novecentos e cinquenta e três metros) e N=8963802,182 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dois vírgula cento e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 259°45`26" (duzentos e cinquenta e nove graus quarenta e cinco minutos e vinte e seis segundos) e distância de 66,82 m (sessenta e seis vírgula oitenta e dois metros) até o vértice V18, de coordenadas E=335686,198 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis vírgula cento e noventa e oito metros) e N=8963790,300 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa vírgula trezentos metros); deste segue com azimute de 264°43`41" (duzentos e sessenta e quatro graus quarenta e três minutos e quarenta e um segundos) e distância de 1,22 m (um vírgula vinte e dois metros) até o vértice V19, de coordenadas E=335684,984 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro vírgula novecentos e oitenta e quatro metros) e N=8963790,188 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa vírgula cento e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 293°56`59" (duzentos e noventa e três graus cinquenta e seis minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 0,64 m (zero vírgula sessenta e quatro metro) até o vértice V20, de coordenadas E=335684,402 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

quatro vírgula quatrocentos e dois metros) e N=8963790,446 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa vírgula quatrocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 348°37`16" (trezentos e quarenta e oito graus trinta e sete minutos e dezesseis segundos) e distância de 0,72 m (zero vírgula setenta e dois metro) até o vértice V21, de coordenadas E=335684,261 m (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro vírgula duzentos e sessenta e um metros) e N=8963791,148 m (oito milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e um vírgula cento e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 349°43`51" (trezentos e quarenta e nove graus quarenta e três minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 95,68 m (noventa e cinco vírgula sessenta e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 6972,55 m2 (seis mil novecentos e setenta e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 336,11 m (trezentos e trinta e seis vírgula onze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.
Beneficiário: MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Guararapes, nº 2114, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 10.358.190/0001-77.

IX - FICHAS INDIVIDUAIS DOS BENEFICIÁRIOS: Constituem parte integrante da presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) as Fichas Individuais, anexadas em suporte digital ou disponíveis para processamento e geração imediata através do sistema CDRF, vinculado ao Banco de Dados de Regularização Fundiária – BDRF. Tais instrumentos reúnem a qualificação pormenorizada de cada beneficiário e, quando aplicável, de seu respectivo cônjuge, assegurando a correta identificação pessoal para fins de registro. Adicionalmente, o acervo contempla a ficha de qualificação técnico-jurídica, que consolida os elementos indispensáveis à composição desta Certidão.

X – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS: O Município de Petrolina, na qualidade de ente promotor e autoridade administrativa competente, expede a presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF), consignando de forma solene e expressa o integral cumprimento de todos os pressupostos jurídicos, urbanísticos, ambientais e procedimentais estabelecidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, atestando a plena viabilidade técnica para a titulação dos beneficiários e o correspondente registro imobiliário do Núcleo Urbano Informal Consolidado objeto desta Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

XI – ANEXOS

Anexo 01 – Portaria de Instauração do Processo Administrativo de Reurb;

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

Anexo 02 – Decreto Municipal nº 32, de 02 de abril de 2025;

Anexo 03 – Projeto de Regularização Fundiária (PRF);

Anexo 04 – Decisão final do Município aprovando o Projeto de Regularização Fundiária;

Anexo 05 – Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 29.596, da 2ª Serventia Registral de Petrolina-PE;

Anexo 06 – Planta e Memorial Descritivo da Etapa do NUIC Loteamento José e Maria;

Anexo 07 – Edital de Notificação de Terceiros Eventuais Interessados;

Anexo 08 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

Anexo 09 – Projeto Digital do NUIC com o Banco de Dados de Regularização Fundiária (BDRF) do software CDRF.

Petrolina-PE, 18 de setembro de 2026.

_____

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2 e informe o código 23A6-7C44-33A2-E3A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23A6-7C44-33A2-E3A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 21/09/2026 10:50:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 21/09/2026 10:56:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 21/09/2026 11:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/23A6-7C44-33A2-E3A2